



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXXVI — Nº 154

SEXTA-FEIRA, 27 DE NOVEMBRO DE 1981

BRASÍLIA — DF

5689350

CONGRESSO NACIONAL

PARECERES N.ºS 174 E 175, DE 1981 (CN)

Da Comissão Mista, incumbida de estudo e parecer sobre o Aviso n.º 503 — SUPAR/81, relativo ao Projeto de Lei do Congresso Nacional n.º 18, de 1981-CN (Mensagem n.º 307/81, na origem; n.º 70/81-CN), transformado na Lei n.º 6.940, de 9 de setembro de 1981, que "autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais até o limite de Cr\$ 342.395.500.000,00 (trezentos e quarenta e dois bilhões, trezentos e noventa e quatro milhões e quinhentos mil cruzeiros) para os fins que especifica".

PARECER N.º 174, DE 1981-(CN)

Relator: Deputado Nilson Gibson

A matéria contida no Projeto de Lei acima epigrafado já recebeu exame por parte desta Comissão Mista que, a 26 de agosto último, opinou pela sua aprovação e pela emenda oferecida pelo ilustre Deputado Evandro Ayres de Moura.

Submetida a proposição ao Plenário, foi a matéria aprovada, com a rejeição da supra mencionada emenda.

Encaminhada à sanção presidencial, transformou-se o projeto na Lei n.º 6.940, de 9 de setembro de 1981, publicada no Diário Oficial da União de 10 daquele mês.

A 30 de setembro recebeu a Presidência do Senado o Aviso n.º 503-SUPAR/81, encaminhado pelo Senhor Ministro do Gabinete Civil, no qual solicita retificação da citada lei, com relação à codificação e titulação de entidade contemplada no item III do artigo 1.º, a saber:

Onde se lê:

Cr\$ 1.000,00

1503.08442081.835 — Projetos a Cargo da Universidade Federal de Ouro Preto 98.848

Leia-se:

1503.08442081.864 — Projetos a Cargo da Fundação Universidade Federal de Ouro Preto 98.848

Na sessão conjunta realizada naquele mesmo dia, a Presidência, aplicando à hipótese a regra da alínea b do art. 360 do Regimento Interno do Senado Federal, como diploma subsidiário ao Regimento Comum do Congresso Nacional, omissa quanto à matéria, determinou a sua apreciação pelo Plenário, após a manifestação desta Comissão acerca da forma pela qual deverá ser sanado o equivoco.

Trata-se de episódio sui generis em que o Poder Executivo, após o encaminhamento da matéria ao Congresso e à Sanção Presidencial verificou a inexistência de entidade supervisionada pelo Ministério da Educação, ou seja, a Universidade Federal de Ouro Preto, constituída na forma jurídica de Fundação Universidade Federal de Ouro Preto (Decreto-lei n.º 778/69), com código diverso e dotação orçamentária prevista em 15 milhões de cruzeiros para projetos.

A solução adotada pela Presidência do Congresso parece-nos aceitável, uma vez que houve equívoco que importou em alteração do sentido do projeto, atual Lei n.º 6.940, de 9 de setembro próximo passado, e, temos para nós, que o erro mais se aproxima do denominado erro de fato ou material do que de direito.

O Plenário, de forma soberana, poderá determinar a retificação do texto legal em questão, uma vez reconhecido o erro especialmente quando a norma a corrigir não tenha ferido direitos de terceiros.

A mera retificação nos termos sugeridos pelo Aviso n.º 503, entretanto, não pode ser atendida à vista de razões técnico-jurídicas.

Com efeito, a consignação dos recursos destinados à Fundação Universidade de Ouro Preto não poderá constar do mesmo item III do art. 1.º da Lei, por se tratar, não de crédito especial (como previra para a inexistente Universidade Federal de Ouro Preto), mas de crédito suplementar, uma vez que aquela entidade já se acha contemplada com dotação na Lei de Meios vigentes para projetos, no valor de 15 milhões de cruzeiros.

Nos moldes do art. 41 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e controle orçamentário, os créditos suplementares são aqueles destinados a reforço de dotação orçamentária, ao passo que os créditos especiais destinam-se a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica.

Verifica-se, então, que a simples retificação do código e título da instituição é inviável.

Por outro lado, não esclarece o documento encaminhado pelo Senhor Ministro-Chefe da Casa Civil se os recursos a serem alocados à Fundação Universidade Federal de Ouro Preto têm ou não destinação específica, a fim de se incluí-los no item I ou II do citado art. 1.º

De qualquer sorte, tal modificação há de provocar alteração nos próximos valores atribuídos aos créditos suplementares com ou sem destinação específica e aos especiais.

Por estas razões, opinamos pela audiência da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, para que esclareça sobre a efetiva destinação dos valores a serem transferidos para a Fundação Universidade de Ouro Preto, nos termos do art. 164 do Regimento Interno do Senado, subsidiariamente aplicável à espécie.

Sala das Comissões, 8 de outubro de 1981. — Senador Jorge Kalume, Vice-Presidente no exercício da Presidência — Deputado Nilson Gibson, Relator — Deputado Francisco Rolemberg — Deputado Peixoto Filho — Deputado Siqueira Campos — Deputado Hélio Campos — Deputado Evandro Ayres de Moura — Senador Almir Pinto — Senador Affonso Camargo — Senador Lourival Baptista — Senador Gabriel Hermes — Senador Mauro Benevides.

PARECER N.º 175, DE 1981-(CN)

Relator: Deputado Nilson Gibson

Em resposta ao expediente encaminhado pela Presidência, por iniciativa desta Comissão, no sentido de que fosse esclarecida... pela

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA

Diretor-Geral do Senado Federal

MARCOS VIEIRA

Diretor Executivo

FRANCISCO OLÍMPIO PEREIRA MARÇAL

Diretor Industrial

GERALDO FREIRE DE BRITO

Diretor Administrativo

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre	Cr\$ 2.000,00
Ano	Cr\$ 4.000,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00

Tiragem: 3.500 exemplares

Secretaria de Planejamento da Presidência da República a efetiva destinação dos valores a serem transferidos para a Fundação Universidade de Ouro Preto, encaminhou o Ministro-Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República o Aviso n.º 614-SUPAR/81, acompanhado de exposição firmada pelo Ministro-Chefe da Secretaria de Planejamento.

É do seguinte teor o documento supra mencionado, verbis:

"Senhor Ministro:

Refiro-me ao Ofício n.º 283-SUPAR/81, de 22-10-81, pelo qual foi encaminhado a esta Secretaria de Planejamento solicitação do Senado Federal no sentido de, se obter esclarecimentos com relação ao estudo da retificação da Lei n.º 6.940, de 9-9-81.

Consultada a Secretaria de Orçamento e Finanças desta SEPLAN, reconheceu esta a procedência da argumentação expressa no Parecer de 8-10-81, da Comissão Mista do Congresso Nacional incumbida do estudo da Mensagem Presidencial, transformada na Lei n.º 6.940, de 9-9-81, que "autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais até o limite de Cr\$ 342.394.500.000,00 para os fins que especifica".

A solicitação de retificação — provocada pela SOF/SEPLAN — foi encaminhada por Vossa Excelência à Presidência do Senado através do Aviso n.º 503-SUPAR/81, de 30-9-81, propondo alteração de codificação e titulação de entidade contemplada no item III do artigo 1º da citada Lei (Fundação Universidade Federal de Ouro Preto).

Apreciada pela Comissão Mista, a proposição sucumbiu ante meticulosa análise, em razão de sua inviabilidade técnica-jurídica, pois sua solução repousa na abertura de

crédito suplementar e não especial, conforme alerta o documento.

Assim, solicito de Vossa Excelência o endereçamento de novo Aviso à Presidência do Senado não só concordando com os questionamentos apresentados, mas sobretudo comunicando que a solução encontra-se contida no bojo da Mensagem n.º 444/81, encaminhada ao Congresso, com Projeto de Lei que "autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais até o limite de Cr\$ 3.621.201.000,00, e dá outras providências".

Este Projeto, pelo item II do artigo 1º, deverá assegurar a regularização da pendência levantada pela lúcida análise da Comissão Mista do Congresso.

Ao ensejo, apresento a Vossa Excelência meus protestos de estima e consideração. — Antônio Delfim Netto, Ministro."

Consoante a manifestação ministerial, a questão fora solucionada mediante norma proposta na Mensagem n.º 444, de 1981-CN, que deu origem ao Projeto de Lei do Congresso Nacional n.º 24, de 1981 (CN), aprovado em plenário no dia 11 do corrente, resultando, por fim, na Lei n.º 6.958, de 23 do mês em curso.

Face ao esclarecimento ora trazido à consideração, opinamos pelo arquivamento da matéria em tela.

Sala das Comissões, 25 de novembro de 1981. — Senador José Richa, Presidente — Deputado Nilson Gibson, Relator — Deputado Peixoto Filho — Senador Jorge Kalume — Senador Almir Pinto — Senador Lomanto Júnior — Senador Gabriel Hermes — Senador Lourival Baptista — Senador Affonso Camargo — Senador Mauro Benevides — Deputado Ronan Tito — Deputado Hélio Campos.

SUMÁRIO

1 — ATA DA 318.ª SESSÃO CONJUNTA, EM 26 DE NOVEMBRO DE 1981

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADA LÚCIA VIVEIROS — Declarações do Sr. Ministro das Minas e Energia sobre a possibilidade de arrendamento, a estrangeiros, de terras da região de Carajás-PA.

DEPUTADO FREITAS DINIZ — Arbitrariedades perpetradas pela polícia contra manifestantes alojados na Câmara de Vereadores e na residência oficial do bispo de São Luís.

DEPUTADO FLORIM COUTINHO — Considerações sobre a matéria constante do primeiro item da pauta da presente sessão.

DEPUTADO MODESTO DA SILVEIRA — Caráter predatório de exploração das matas do vale do rio Negro, no Estado do Amazonas, que estaria sendo feita pela PETROBRAS, objetivando a produção de carvão vegetal.

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES — Projeto de Lei n.º 26/81-CN, que dispõe sobre a aquisição, por usucapião especial, de imóveis rurais, objeto da presente sessão. Carta recebida do Cardeal Dom Eugênio Sales alusiva a discurso proferido por S. Ex.^a no Senado sobre as relações entre a Igreja e o Estado.

DEPUTADO WALTER DE PRA — Defesa da convocação extraordinária do Congresso Nacional, tendo em vista a remessa de mensagem presidencial dispondo sobre reforma eleitoral.

DEPUTADO HORACIO ORTIZ — Reformulação da legislação eleitoral anunciada ontem pelo Governo.

DEPUTADO CORRÊA DA COSTA — Danos causados a proprietários rurais de Mato Grosso por enchentes resultantes de barragens construídas às margens do rio Paraguai.

DEPUTADO RONAN TITO — Discordância de S. Ex.^a do posicionamento adotado pelos Srs. Cardoso de Almeida e Edilson Lamartine Mendes, sobre a matéria constante do primeiro item da Ordem do Dia.

DEPUTADO EDILSON LAMARTINE MENDES — Observações sobre o pronunciamento do orador que o precedeu na tribuna.

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES — Reparos a tópicos do discurso do orador que o antecedeu na tribuna.

DEPUTADO PEDRO FARI. — Fidelidade das crônicas políticas editadas pelo Jornal dos Sports, através da coluna "Estadão", da lavra do jornalista Ivan Leal. Congratulando-se com a editora "Bassu", pelo lançamento da revista "Madu". 14º aniversário de fundação do jornal "Paraíba do Sul".

DEPUTADA JÚNIA MARISE — Protesto contra a anunciação reforma eleitoral pretendida pelo Governo. Apelo ao Sr. Ministro das Comunicações e do Diretor do DENTEL, em favor da instalação, na cidade de Nazareno-MG, de uma estação retransmissora de TV.

DEPUTADO JORGE ARBAGE — Considerações sobre a anunciação reforma da legislação eleitoral.

DEPUTADO RUBEM FIGUEIRO — Vitória da chapa de oposição ao Governo nas eleições da Associação Campo-grandense de Professores.

DEPUTADO OSVALDO MELO — Apelo ao Sr. Ministro da Saúde em favor das enfermeiras do Ministério da Saúde que prestam serviço ao Hospital Barros Barreto, em Belém-PA.

DEPUTADO ATHIÉ COURY — Precariedade do funcionamento da rede hospitalar da cidade de Santos-SP.

DEPUTADA CRISTINA TAVARES, como Líder — Reformas eleitorais anuciadas pelo Governo.

DEPUTADO DJALMA BESSA, como Líder — Reparos ao pronunciamento da oradora que o antecedeu na tribuna.

DEPUTADO ISRAEL DIAS-NOVAES — Observações sobre o discurso do Deputado Djalma Bessa.

1.2.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas, com Ordem do Dia que designa.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei n.º 26, de 1981-CN, que dispõe sobre a aquisição, por usucapião especial, de imóveis rurais, e dá outras providências. Aprovado, nos termos do substitutivo oferecido pela Comissão Mista, após usar da palavra no encaminhamento da votação o Sr. Arnaldo Schmitt. A Comissão de Redação.

— Redação final do Projeto de Lei n.º 26/81-CN. Aprovada, à sanção.

— Proposta de Emenda à Constituição n.º 45/81, que acrescenta os artigos 211 e 212 à Constituição Federal, regulando a situação dos Municípios criados e não instalados e dispondo sobre a nomeação dos respectivos Prefeitos. Discussão encerrada, ficando a votação adiada por falta de "quorum".

1.4 — COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA

Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 15 horas, com Ordem do Dia que designa.

1.5 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 319.ª SESSÃO CONJUNTA, EM 27 DE NOVEMBRO DE 1981

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO TIDEI DE LIMA — Reformas eleitorais anuciadas pelo Governo.

DEPUTADO RUY CÔDO — Malefícios do vício do tabagismo.

DEPUTADO MARCUS CUNHA — Situação política do Brasil.

DEPUTADO MODESTO DA SILVEIRA — I Simpósio Internacional de Defesa e pelo Desenvolvimento da Amazônia.

DEPUTADO LUIZ BAPTISTA — Apelo em favor do atendimento das reivindicações de trabalhadores espirito-santenses que se encontram em greve.

DEPUTADO SIQUEIRA CAMPOS — Eficiência da TELEBRASÍLIA sob a direção do Sr. Danton Eifer Nogueira.

DEPUTADO MAURÍCIO FRUET — Reforma da legislação eleitoral anuciada pelo Governo. Apelo dos cafeicultores no sentido do financiamento real e correção cambial mensal do preço de garantia do café, bem como a concessão de cotas de exportação às cooperativas de produtores.

DEPUTADO NEWTON CARDOSO — Ameaça que paira sobre o desenvolvimento das atividades da ACESITA.

DEPUTADO ADHEMAR SANTILLO — Casuismo da legislação eleitoral defendida pelo Governo.

DEPUTADO PEDRO IVO — Medidas anunciadas ontem pelo Governo, atinentes à legislação eleitoral.

DEPUTADO CARNEIRO ARNAUD — Análise da greve dos professores universitários.

DEPUTADO MÁRCIO MACEDO — Decisão do Senhor Presidente da República em relação à reforma eleitoral para o pleito de 1982.

DEPUTADO SÍLVIO ABREU JÚNIOR — Análise dos incríveis e injustificáveis reflexos sociais que decorrem do modelo de desenvolvimento econômico do País.

DEPUTADO AUGUSTO LUCENA — Depoimento de S. Exa feito em ciclo de debates sobre política urbana, planejamento e democracia, realizado em Recife.

DEPUTADO LUDGERO RAULINO — Manifestação de pesar pelo falecimento do Sr. Anísio Ferreira Lima.

DEPUTADO HILDÉRICO OLIVEIRA — Medidas anunciadas pelo Governo sobre alteração da legislação eleitoral.

DEPUTADO DARCILO AYRES — Transcurso do aniversário do Ministro Jair Soares, da Previdência e Assistência Social. Apelo ao INCRA no sentido da desapropriação da Fazenda Santo Antônio, na localidade de Duque de Caxias-RJ, objetivando a permanência de antigos posseiros ali residentes.

DEPUTADO FERNANDO LYRA — Problema da poluição no Município de Jaboatão, no Estado de Pernambuco.

DEPUTADO JERÔNIMO SANTANA — Análise da criação do Estado de Rondônia, em face da legislação eleitoral preconizada pelo Governo.

DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN — Reforma eleitoral anunciada ontem pelo Presidente João Figueiredo.

DEPUTADO WALTER DE PRA — Incidência do ICM nas vendas de carne de frango, a partir de 1982.

DEPUTADO EDSON KHAIR — Reivindicações do Sindicato Nacional dos Aeronautas, objetivando o cumprimento de acordos coletivos mantidos por empresas aéreas com seus tripulantes.

DEPUTADO JORGE ARBAGE — Defesa da criação de fundações universidades federais em municípios do Estado do Pará.

DEPUTADO ROBERTO FREIRE — Movimento reivindicatório dos professores universitários.

DEPUTADA CRISTINA TAVARES — Denúncia de ameaças de morte sofridas pelo Padre José do Patrocínio, vigário da cidade de Quipapá, no Estado de Pernambuco.

DEPUTADO SIMÃO SESSIM — Trabalho desenvolvido pelo Sr. Rubem Ludwig, à frente do Ministério da Educação.

DEPUTADO ROQUE ARAS — Causas do déficit previdenciário em nosso País.

DEPUTADO CELSO PEÇANHA — Dia Nacional de Ação de Graças.

DEPUTADO HORÁCIO ORTIZ — Implicações das alterações na legislação eleitoral propostas pelo Governo.

2.3 — ORDEM DO DIA

— Proposta de Emenda à Constituição n.º 45/81, que acrescenta os artigos 211 e 212 à Constituição Federal, regulando a situação dos Municípios criados e não instalados e dispondo sobre a nomeação dos respectivos Prefeitos. Votação adiada, por falta de "quorum" para o prosseguimento da sessão, após usar da palavra o Sr. Siqueira Campos.

2.4 — ENCERRAMENTO

3 — ATA DA 320.ª SESSÃO CONJUNTA, EM 26 DE NOVEMBRO DE 1981

3.1 — ABERTURA

3.2 — EXPEDIENTE

3.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO JERÔNIMO SANTANA — Denúncia de atos de corrupção que estariam ocorrendo no município de Ouro Preto-RO.

DEPUTADO RUY CÔDO — Apelo ao Sr. Ministro da Educação, feito por comissão de estudantes universitários, no sentido da decretação de intervenção na Faculdade de Medicina de Marília-SP. Relatório dos estudantes daquela universidade, apontando as irregularidades que estariam existindo.

DEPUTADO ATHIÉ COURY — Atenção dos órgãos governamentais para com os prejuízos causados pelas chuvas que assolararam o Município de Registro-SP.

DEPUTADO PEDRO IVO — Elevação da Taxa Rodoviária Única para o próximo ano.

DEPUTADO MÁRIO FROTA — Projeto de reforma eleitoral anunciado pelo Governo.

DEPUTADO NOSSER ALMEIDA — Esforço desenvolvido pelo Sr. Ministro da Educação na solução do movimento grevista dos professores universitários.

DEPUTADO ALVARO VALLE, como Líder — Nota da Comissão Executiva Nacional do PDS, a propósito de críticas feitas pelos partidos de oposição à decisão do Governo sobre o projeto de reforma eleitoral.

DEPUTADO CORRÊA DA COSTA — História dos primórdios da aviação, escrita pelo Dr. Emil de Roure e Silva.

DEPUTADO ISRAEL DIAS-NOVAES, como Líder — Considerações sobre o pronunciamento do Deputado Álvaro Valle, feito na presente sessão.

DEPUTADO IGO LOSSO — Reportagem publicada na revista *Veja* sobre o movimento pentecostal. Movimento grevista de professores universitários.

DEPUTADO WALTER DE PRÁ — Necessidade da convocação extraordinária do Congresso Nacional, para apreciação da reforma eleitoral anunciada pelo Governo.

DEPUTADO RICARDO FIÚZA — Reparos ao discurso do Sr. Israel Dias-Novaes.

DEPUTADO GETÚLIO DIAS, como Líder — Reforma eleitoral defendida pelo Governo.

3.2.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta, a realizar-se amanhã, às 11 horas, com Ordem do dia que designa.

3.3 — ORDEM DO DIA

— Proposta de Emenda à Constituição n.º 43, de 1981, que dá nova redação ao art. 25 da Constituição Federal. Votação adiada por falta de "quorum", após usarem da palavra no encaminhamento da votação os Srs. Ruy Côdo e José Carlos Vasconcelos.

— Proposta de Emenda à Constituição n.º 44, de 1981, que altera a redação do § 3.º e revoga o § 4.º do art. 59 da Constituição Federal. Votação adiada por falta de "quorum".

3.4 — ENCERRAMENTO

ATA DA 318.^a SESSÃO CONJUNTA, EM 26 DE NOVEMBRO DE 1981

3.^a Sessão Legislativa Ordinária, da 46.^a Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. PASSOS PÓRTO

AS 10 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Jorge Kalume — Eunice Michiles — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — José Sarney — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Mauro Benevides — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Martins Filho — Cunha Lima — Humberto Lucena — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Marcos Freire — Nilo Coelho — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon — Hugo Ramos — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Tancredo Neves — Franco Montoro — Orestes Querácia — José Caixeta — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Benedito Canelas — Valdon Varjão — Vicente Vuolo — José Fragelli — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — José Richa — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Jaison Barreto — Lenoir Vargas — Pedro Simon.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Aluízio Bezerra — PMDB; Amilcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; Nabor Júnior — PMDB; Nosser Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Joel Ferreira — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Rafael Faraco — PDS; Ubaldino Meirelles — PDS; Vivaldo Frota — PDS.

Pará

Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Jader Barbalho — PMDB; João Menezes — PP; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PP; Manoel Ribeiro — PDS; Nélio Lobato — PP; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Andrade — PDS.

Maranhão

Edison Lobão — PDS; Edson Vidigal — PP; Epitácio Cafeteira — PMDB; Freitas Diniz — PT; João Alberto — PDS; Luiz Rocha — PDS; Marão Filho — PDS; Nagib Haickel — PDS; Temístocles Telxeira — PMDB; Vítor Trovão — PDS; Vieira da Silva — PDS.

Piauí

Correia Lima — PDS; Hugo Napoleão — PDS; João Climaco — PDS; Joel Ribeiro — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS; Pinheiro Machado — PP.

Ceará

Adauto Bezerra — PDS; Alfredo Marques — PMDB; Antônio Morais — PP; Cesário Barreto — PDS; Cláudio Sales — PDS; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Iranildo Pereira — PMDB; Leorne Belém — PDS; Manoel Gonçalves — PDS; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustosa — PDS; Paulo Studart — PDS.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — PDS; Carlos Alberto — PDS; Henrique Eduardo Alves — PP; João Faustino — PDS; Pedro Lucena — PP; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

Paraíba

Ademar Pereira — PDS; Alvaro Gaudêncio — PDS; Antônio Gomes — PDS; Arnaldo Lafayette — PMDB; Carneiro Arnaud — PP; Joacil Pereira — PDS; Marcondes Gadelha — PMDB; Octávio Queiroz — PMDB; Wilson Braga — PDS.

Pernambuco

Airon Rios — PDS; Augusto Lucena — PDS; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Fernando Coelho — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Geraldo Guedes — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; João Carlos de Carli — PDS; Joaquim Guerra — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Mendonça Bezerra — PDS; Josias Leite — PDS; Marcus Cunha — PMDB; Milvernes Lima — PDS; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Coelho — PDS; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fiúza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Thales Ramalho — PP.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Antônio Ferreira — PDS; Geraldo Bulhões; José Alves — PDS; José Costa — PMDB; Mendonça Neto — PMDB; Murillo Mendes — PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Celso Carvalho — PMDB; Francisco Rollemberg — PDS; Jackson Barreto — PMDB; Tertuliano Azevedo — PMDB.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Ângelo Magalhães — PDS; Carlos Sant'Ana — PP; Djalma Bessa — PDS; Elquissón Soares — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Francisco Benjamim — PDS;

Francisco Pinto — PMDB; Henrique Brito — PDS; Hildércio Oliveira — PMDB; Honório Viana — PDS; Horácio Matos — PDS; João Alves — PDS; Jorge Vianna — PMDB; José Penedo — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Menandro Minahim — PDS; Ney Ferreira — PDS; Oduílo Domingues — PDS; Prisco Viana — PDS; Rômulo Galvão — PDS; Roque Aras — PMDB; Ruy Bacelar — PDS; Ubaldo Dantas — PP; Vasco Neto — PDS; Wilson Falcão — PDS.

Espirito Santo

Gerson Camata — PMDB; Luiz Baptista — PP; Mário Moreira — PMDB; Max Mauro — PMDB; Theodorico Ferraco — PDS; Walter de Prá — PDS.

Rio de Janeiro

Alair Ferreira — PDS; Alcir Pimenta — PP; Álvaro Valle — PDS; Célio Borja — PDS; Celso Peçanha — PMDB; Daniel Silva — PP; Darcilio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PP; Délia dos Santos — PMDB; Edson Khair — PMDB; Felippe Penna — PMDB; Florim Coutinho — PMB; Hydekel Freitas — PDS; Joel Lima — PP; Jorge Cury — PTB; Jorge Gama — PMDB; Jorge Moura — PP; José Bruno — PP; José Frejat — PDT; José Maurício — PDT; José Torres — PDS; Lázaro Carvalho — PP; Léo Simões — PDS; Leônidas Sampaio — PP; Mac Dowell Leite de Castro — PP; Marcello Cerqueira — PMDB; Marcelo Medeiros — PP; Márcio Macedo — PP; Miro Teixeira — PP; Modesto da Silveira — PMDB; Osmar Leitão — PDS; Oswaldo Lima — PP; Paulo Rattes — PMDB; Paulo Torres — PP; Pedro Faria — PP; Peixoto Filho — PP; Péricles Gonçalves — PP; Rubem Dourado — PP; Rubem Medina — PDS; Saramago Pinheiro — PDS; Simão Sessim — PDS; Walter Silva — PMDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PDS; Altair Chagas — PDS; Antônio Dias — PDS; Batista Miranda — PDS; Bento Gonçalves — PP; Biás Fortes — PDS; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Cotta — PP; Castejon Branco — PDS; Christovam Chiaradia — PDS; Dario Tavares — PP; Delson Scarano — PDS; Edgard Amorim — PMDB; Edilson Lamartine Mendes — PDS; Fued Dib — PMDB; Genival Tourinho — PP; Hélio Garcia — PP; Hugo Rodrigues da Cunha — PDS; Humberto Souto — PDS; Jairo Magalhães — PDS; João Herculino — PMDB; Jorge Ferraz — PP; Jorge Vargas — PP; José Carlos Fagundes — PDS; Juarez Batista — PP; Júnia Marise — PMDB; Leopoldo Bessone — PP; Luiz Baccarini — PP; Luiz Leal — PP; Luiz Vasconcellos — PDS; Magalhães Pinto — PP; Melo Freire — PP; Moacir Lopes — PP; Navarro Vieira Filho — PDS; Newton Cardoso — PP; Paulino Cicero de Vasconcellos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Renato Azeredo — PP; Ronan Tito — PMDB; Rosemburgo Romano — PP; Sérgio Ferrara — PP; Silvio Abreu Jr. — PP; Tarcísio Delgado — PMDB; Telêmaco Pompei — PDS; Vicente Guabiroba — PDS.

São Paulo

Adalberto Camargo — PDS; Adhemar de Barros Filho — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Airton Soares — PT; Alcides Franciscato — PDS; Alberto Goldman — PMDB; Antônio Russo — PMDB; Antônio Zacharias — PDS; Athiê Coury — PDS; Audálio Dantas — PMDB; Aurélio Peres — PMDB; Baldacci Filho; Benedito Marcílio — PT; Bezerra de Melo — PDS; Caio Pompeu — PP; Cantidio Sampaio — PDS; Cardoso Alves — PMDB; Cardoso de Almeida — PDS; Carlos Nelson — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Erasmo Dias — PDS; Flávio Chaves — PMDB; Francisco Leão — PDS; Francisco Rossi — PDS; Freitas Nobres — PMDB; Glória Júnior — PDS; Henrique Turner — PDS; Herbert Levy — PP; Horácio Ortiz — PMDB; Israel Dias-Novaes — PMDB; Jayro Maltoni — PDS; João Arruda — PDS; João Cunha — PMDB; Jorge Paulo — PDS; José Camargo — PDS; Mário Hato — PMDB; Natal Gale — PDS; Octacílio Almeida — PMDB; Octávio Torrecilla — PDS; Pacheco Chaves — PMDB; Pedro Carolo — PDS; Ralph Biasi — PMDB; Roberto Carvalho — PDS; Ruy Côdo — PMDB; Ruy Silva — PDS; Samir Achôa — PMDB; Santilli Sobrinho — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB; Valter Garcia — PMDB.

Goiás

Adhemar Santillo — PMDB; Anísio de Souza — PDS; Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Francisco Castro — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Guido Arantes — PDS; Hélio Levy — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; José Freire — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Rezende Monteiro — PDS; Siqueira Campos — PDS.

Mato Grosso

Bento Lobo — PP; Carlos Bezerra — PMDB; Corrêa da Costa — PDS; Cristino Cortes — PDS; Gilson de Barros — PMDB;

Júlio Campos — PDS; Lourenberg Nunes Rocha — PP; Milton Figueiredo — PP.

Mato Grosso do Sul

Antônio Carlos de Oliveira — PT; João Câmara — PMDB; Leite Schmidt — PP; Ruben Figueiro — PP.

Paraná

Adolpho Franco — PDS; Adriano Valente — PDS; Álvaro Dias — PMDB; Alípio Carvalho — PDS; Amadeu Gera — PMDB; Antônio Annibelli — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Ary Kffuri — PDS; Aroldo Moletta — PMDB; Borges da Silveira — PP; Braga Ramos — PDS; Ernesto Dall'Oglio — PMDB; Euclides Scalco — PMDB; Heitor Alencar Furtado — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Hermes Macedo — PDS; Igo Losso — PDS; Italo Conti — PDS; Lúcio Cioni — PMDB; Mário Stamm — PP; Maurício Fruet — PMDB; Nivaldo Krüger — PMDB; Norton Macedo — PDS; Olivir Gabardo — PMDB; Osvaldo Macedo — PMDB; Paulo Pimentel — PTB; Pedro Sampaio — PP; Roberto Galvani — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Vilela de Magalhães — PTB; Walber Guimarães — PP; Waldmir Belinati — PDS.

Santa Catarina

Abel Ávila — PDS; Adhemar Ghisi — PDS; Angelino Rosa — PDS; Arnaldo Schmitt — PP; Ernesto de Marco — PMDB; Francisco Libardoni — PMDB; João Linhares — PP; Juarez Furtado — PMDB; Luiz Cechinel — PT; Mendes de Melo — PP; Pedro Collin — PDS; Pedro Ivo — PMDB; Sady Marinho — PDS; Walmor de Luca — PMDB; Zeny Gonzaga — PDS.

Rio Grande do Sul

Alcebiades de Oliveira — PDS; Alceu Collares — PDT; Aldo Fagundes — PMDB; Alexandre Machado — PDS; Aluízio Paraguassu — PDT; Ary Alcântara — PDS; Cardoso Fregapâni — PMDB; Carlos Chiarelli — PDS; Carlos Santos — PMDB; Cláudio Strassburger — PDS; Darcy Pozza — PDS; Eloar Guazzelli — PMDB; Eloy Lenzi — PDT; Emídio Perondi — PDS; Fernando Gonçalves — PDS; Getúlio Dias — PDT; Harry Sauer — PMDB; Jairo Brum — PMB; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lidovino Fanton — PDT; Magnus Guimarães — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Odacir Klein — PMDB; Pedro Germano — PDS; Rosa Flores — PMDB; Telmo Kirst — PDS; Túlio Barcellos — PDS; Victor Faccioni — PDS; Waldir Walter — PMDB.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Paulo Guerra — PDS.

Rondônia

Isaac Newton — PDS; Jerônimo Santana — PMDB.

Roraima

Hélio Campos — PDS; Júlio Martins — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — As listas de presença acusam o comparecimento de 59 Srs. Senadores e 389 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra à nobre Deputada Lúcia Viveiros.

A SR. LÚCIA VIVEIROS (Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Mais uma vez, pois já foram dezenas de vezes, volto a esta tribuna para denunciar, para gritar em defesa do Estado do Pará, mais do que nunca espoliado e desrespeitado.

Agora, "estrangeiros poderão até arrendar as terras na região de Carajás" e o Ministro Cals afirma: arrendamento em Carajás é a única saída"; e "Descobridor das reservas vê no Brasil (Carajás) novo Eldorado". São manchetes nos jornais brasileiros.

Em primeiro lugar, é preciso que se comece a dizer que a riqueza de Carajás está localizada no Estado do Pará, Estado produtor da maior reserva em ouro, ferro (entre outros minérios) do mundo; portanto, o Estado do Pará é o Estado mais rico da Federação brasileira.

Entretanto, enquanto todos discutem o Projeto Grande Carajás, enquanto todos avaliam os seus lucros ou acertam a sua venda às multinacionais ninguém, nem ao menos, se refere ao Pará, que é o Estado produtor, que afinal, é o dono de tudo. Mas, o chamado Projeto Carajazão que se desenvolve em área localizada entre os rios Amazonas, Xingu e Parnaíba, (abrangendo parte dos Estados do Pará, Goiás e Maranhão) poderia assumir papel primordial e essencial para o desenvolvimento da região e, consequentemente, a salvação da economia nacional, se nos altos escalões administrativos do país não se insistisse em comprometer, entregar e reduzir a expressão mais simples todo o colosso de riquezas de Carajás em cujo patamar repousam as esperanças de todo o povo brasileiro.

Pior do que a vergonha daquele "pacotão" de ontem só esta vergonha maior de Jesa-Pátria: "estrangeiros poderão arrendar terras na Região de Carajás; a decisão foi tomada recentemente na 2.ª Reunião do Conselho Interministerial do Programa Grande Carajás (dia 23 de novembro de 1981) onde "foi aprovado" o envio de sugestão ao Presidente Figueiredo para permitir o arrendamento da Região por trinta anos que poderão ser prorrogados". — Que Vergonha! Que coisa revoltante! — Eles as multinacionais aprofundando, de maneira irreversível, os seus tentáculos com o apoio dos maus brasileiros, pois se repetirá em Carajás o crime perpetrado no Território do Amapá (que foi mutilado o Pará) e onde a ICOMI já comeu tudo pois arrendou as áreas de exploração do minério por tempo suficiente para a exaustão, para deixar depois o que lá está, os buracos. (O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

Sr. Presidente, V. Ex.^a me perdoe, mas esta Casa, chamada Casa do Povo, não tem o direito de negar miseráveis minutos à representante do povo, paraense, de quem tudo está sendo tirado.

Por isso, prossigo para finalizar, Sr. Presidente, Srs. Congressistas.

É simplesmente chocante, é revoltante o que está ocorrendo, sem que nenhuma providência seja tomada. E, pois, chegado o momento de se mobilizar a consciência nacional e paraense contra essa falta de patriotismo e esse descalabro.

É assim que convido todos os parlamentares, a imprensa e todo o Brasil, todo o povo paraense, para comparecerem no dia 23 de janeiro próximo, a partir das 20 horas, em Belém do Pará, em frente as escadarias do Teatro da Paz, para participar, com o povo paraense e comigo à frente, da Noite de Vigília e de Protesto do Povo Paraense, que está de "pires" na mão, apesar de tanta riqueza no Pará, mas que também já segura um porrete contra os vendilhões e traidores do Pará e do Brasil.

O que se vê é essa vergonha que ai está. É um País comprometido e cada vez mais endividado no exterior (que é óbvio não quer pagamento de dívida nenhuma). O que se vê é um Brasil com uma crise social, política e agrária gerada pelos desacertos dos seus governantes que insistem em esquecer a valorização do nosso Homem brasileiro, da nossa Moeda e da nossa terra, que contém tanta, que contém a mais incalculável riqueza do mundo.

Já que hoje é o Dia Nacional da Ação de Graças, eu estou com quem disse que agora "já não basta rezar", "pois Deus nos deu olhos, pernas, braços"; mas, complementando Deus deu ao Brasil o ouro e as riquezas de Carajás no Pará. Portanto, já não basta repetir o poeta:

— Para que pular o muro se há uma porta?
— Para que arrombar a porta se ela tem uma chave?

É isso, Sr. Presidente, Srs. Deputados.

Em nome do Povo brasileiro, afirmo: — Quando a palavra já não consegue mais rasgar os céus, quando a palavra já não penetra nos corações — é válido o grito:

Fora os traidores!
Fora os vendilhões!

Fora os espoliadores do nosso povo, do nosso Pará e do nosso Brasil!

São as minhas palavras, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Freitas Diniz.

O SR. FREITAS DINIZ (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Ontem tivemos oportunidade de, mais uma vez, denunciar as violências da polícia do Governador João Castelo, useira e vezeira em espancar os jovens, os estudantes e o povo de São Luís. A polícia do Sr. João Castelo não só invadiu a Câmara de Vereadores, espancando os populares e os jovens que lá estavam, como também invadiu a residência do Arcebispo de São Luís. Os jovens, depois de escorregados e espancados, juntamente com os populares, procuraram, nos hotéis e nas residências próximas, inclusive na residência oficial do Sr. Arcebispo de São Luís, abrigo e socorro, porque a violência da polícia estava, realmente, num clima de total exacerbação — haja vista as vítimas hospitalizadas e o número de feridos.

Pois bem, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, a Polícia do Sr. João Castelo sequer respeitou a Igreja, sequer respeitou a residência oficial dos bispos. A população e a sociedade de São Luís encontram-se revoltadas. Os partidos políticos oposicionistas, naturalmente, todos eles, foram unânimes em manifestar a sua solidariedade ao povo e aos jovens. E o Sr. Arcebispo de São Luís fez publicar hoje, nos jornais de São Luís, uma nota que passo a ler para conhecimento dos ilustres representantes do povo. Diz o Sr. Dom João José da Mota e Albuquerque, Arcebispo de São Luís:

"1. Como Pastor da Igreja de São Luís cumpro o dever de expressar minha total solidariedade à sociedade Lu-

dovicense, abalada mais uma vez, por um ostensivo aparelho policial, quando, na tarde de anteontem, procurou de maneira ordeira e pacífica apresentar ao Poder Legislativo municipal uma justa reivindicação em favor do preço das passagens de ônibus.

2. Com a minha solidariedade lanço também o meu protesto contra a violência e ferimentos infligidos contra jovens, unidos em vigília de defesa na própria sede da Câmara de Vereadores de São Luís.

3. Tive a oportunidade de acolher em minha residência numerosos jovens escorregados pela própria polícia militar às altas horas da madrugada.

4. Deixo aqui meu protesto contra a invasão de minha residência por elementos da Policia Militar que além dessa conduta, maltratou fisicamente os jovens, levando-os presos.

5. Faço mais uma vez meu apelo às autoridades competentes no sentido de fazer respeitar a liberdade dos direitos das classes e do povo em geral, e de evitar definitivamente todo tipo de repressão violenta.

São Luis, 26 de novembro de 1981. — Dom João José da Mota e Albuquerque, Arcebispo de São Luis.

Sr. Presidente e Srs. Congressistas, hoje à tarde o povo de São Luis, com um abaixo-assinado com mais de 80 mil assinaturas, protestando contra o aumento inusitado das passagens de ônibus, que atinge mais de 55%, irá procurar o Sr. Prefeito de São Luis para que ele atenda a sua justa reivindicação, qual seja, o abaixamento das tarifas de ônibus.

Nós, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, estamos apreensivos, porque a polícia do Sr. João Castelo lá está, mais uma vez, para reprimir a justa, livre, legítima e ordeira manifestação do povo de São Luis.

Sr. Presidente e Srs. Congressistas, é realmente muito grave a situação em São Luis do Maranhão. O Governador João Castelo é realmente um celerado, um louco. Ele só tem uma determinação na vida; roubar o povo e espancar o povo. Nós estamos alertando os ilustres Congressistas e a Nação como um todo para os episódios que estão ocorrendo em São Luis, porque, na realidade, são episódios graves e sérios. Nós não poderemos assistir passivamente às arbitrariedades, às loucuras, à prepotência do Sr. João Castelo, o Governador mais corrupto da história deste País. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Florim Coutinho.

O SR. FLORIM COUTINHO (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

A extensão territorial de nosso País, no momento em que seguimos o desenvolvimento, a fixação do homem rural, exige uma urgente legislação que venha implantar uma justiça agrária especializada e que possa levar o Brasil à verdadeira e necessária paz fundiária.

Torna-se indispensável a extinção gradativa das formas antisociais de propriedade, prejudicando uma grande quantidade de famílias e lutar pelo domínio físico e jurídico para os agricultores que labutam nas terras que cultivam, participando, assim, para grandeza social de nossa Pátria.

De imediato, Sr. Presidente, devemos corrigir o projeto originário que permite a aquisição por usucapião especial de imóveis rurais, aprovando-se a feliz emenda do Senador Jutahy Magalhães que diminui de dez para cinco anos o prazo suficiente para habilitação de o detentor físico da terra conquistar o seu direito jurídico.

O projeto originário do governo estabelece o prazo de dez anos e a referida emenda diminui para cinco anos.

Esse projeto, se bem que não tenha ainda o alcance de uma verdadeira reforma agrária de que carece o Brasil e também não se torne bastante para solucionar, de uma vez por todas, os conflitos de terras no País, traz o remédio sintomático e rápido para as tensões do problema, na periferia das grandes cidades, e assim como em áreas críticas do crescimento populacional da escalada desenvolvimentista.

Sr. Presidente, a luta por terras em nosso País é absurda e decorre tão-somente da falta de providências básicas e gerais, em termos de legislação, programa de governo e apoio ao processo migratório interno, e bem depende de uma política definitiva de fixação do homem rural e normas racionais de atração de migrantes para a formação dos pólos de desenvolvimento.

Precisamos prever as enchentes e as secas! Transformar terras improdutivas em úteis e férteis! Gerar trabalho, na ocasião em que possuímos 2,5 milhões de desempregados e principalmente na agricultura e lavoura, na atividade criatória das microfazendas e granjas. Precisamos disciplinar o êxodo rural, o crescimento desordenado das cidades, que se transformam, dia a dia, em megalópoles, em verdadeiro câncer social, onde a mão-de-obra desquali-

ficada, inadaptada e, portanto, improdutível, compete sobre-humana-mente, causando traumas sociais que geram neuróticos, criminosos e desajustados.

Sr. Presidente, com a emenda do Senador Jutahy Magalhães estou plenamente de acordo e voto pela aprovação do projeto que tramita nesta Casa, referente ao usucapião.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Modesto da Silveira.

O SR. MODESTO DA SILVEIRA (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

De acordo com veemente apelo, formulado em carta que acabo de receber, de um dos maiores e mais competentes estudiosos da Amazônia, Presidente da Campanha Nacional de Defesa da Amazônia — CNDDA, o ilustre Professor Orlando Valverde, apresento e chamo a atenção desta Casa para a seguinte denúncia.

No telejornal da TV-Globo, no dia 20 de outubro último, o qual é passado regularmente às 8 horas da noite, foi exibida reportagem sobre a exploração das matas do vale do rio Negro, no Estado do Amazonas, atividade que estaria sendo exercida pela PETROBRAS, para produzir carvão vegetal, destinado à utilização como combustível na refinaria de Manaus:

A citada reportagem focalizou, inclusive, um dos fornos, dentre os 200 que o repórter informou estarem em funcionamento. Acrescentou achar-se submetida a esse tipo de extrativismo uma área de 30.000 hectares (300 km²), e os rendimentos estão de tal forma promissores que se cogita da possibilidade de exportação, que renderia mais de um bilhão de dólares por ano!

Um técnico da PETROBRAS, apresentado na reportagem em questão, declarou, perante as objetivas, que a Empresa não está fazendo derrubadas, mas, apenas, aproveitando a lenha que sobra das terras que entram em cultivo. Posso afirmar, a esse respeito, Srs. Parlamentares, que não há no vale inteiro do rio Negro, uma área cultivada de 30.000 hectares.

Ora, é fato comprovado por pedólogos, ecólogos, geógrafos e outros cientistas condecorados da Amazônia que o vale do rio Negro é uma região na qual predominam os solos podzólicos distróficos. Estes solos, extremamente frágeis e paupérrimos em nutrientes, são fortemente lixiviados, isto é, levados de suas bases solúveis e do ácido húmico, resultante da decomposição dos vegetais. Este ácido, de cor preta, é que dá tal coloração às águas do rio Negro e de inúmeros outros rios do tabuleiro terciário da Amazônia Central.

A vegetação que cresce sobre os referidos solos é uma floresta de troncos finos, vulgarmente conhecida como "caatingas do rio Negro" (que nada têm a ver, aliás, com as caatingas do Nordeste). É uma selva tão pobre que a cubagem média de madeira, avaliada pelo Projeto RADAM, deu o mais baixo valor de toda a Hiléia Amazônica, na folha Pico da Neblina: apenas 70 m³/hectare. Isto equivale, mais ou menos, à cubagem de lenha de um cerrado denso, do Planalto Central.

Em outras partes do vale, como no baixo rio Negro, perto de Manaus, a mata é de troncos finos, de uns 15 metros de altura, sem árvores emergentes, e cresce igualmente sobre solos muito pobres e ácidos, porém latossólicos.

A continuar semelhante processo de devastação, a cobertura vegetal e os solos do vale do rio Negro ficariam degradados de tal maneira que o revestimento se transformaria numa estepe arbustiva e os solos constituiriam verdaíeiros "desertos edáficos", areões com largos trechos desnudos. Seu valor agrícola desceria a zero, com escassas possibilidades de recuperação..

Se se desejar obter o testemunho de cientistas, da mais alta qualificação, nacional e internacional, sobre a veracidade destas informações, sugiro os seguintes:

1) Dr. Harald Sioli (na minha opinião, a maior autoridade mundial sobre ecologia da Amazônia).

2) Dr. Hans Klinge (pedólogo).

3) Dr. Ernst-Joseph Fittkau (ecólogo).

Todos estes da Divisão de Ecologia Tropical, do Instituto Max Planck, da República Federal da Alemanha, sediado em Plön.

4) Dr. Herbert Otto Schubart, ecólogo, diretor adjunto do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (INPA).

5) Prof. Jean Tricart, geógrafo, da Universidade de Estrasburgo (França).

6) Dr. Warwick Estevam Kerr, biólogo, professor da Universidade Federal do Maranhão e ex-diretor do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (INPA).

Lembraria, ainda, consulta à valorosa e patriótica Associação dos Engenheiros da PETROBRAS (AEPET), sediada no Rio de Janeiro (R. Senador Dantas, n.º 75 S/1802, CEP 20031), que congre-

ga, na realidade, os técnicos, em geral, da Empresa, conquista histórica do Povo brasileiro, e instrumento do monopólio estatal, que cumpre restaurar (com a eliminação dos chamados "contratos de risco"), ampliar e defender.

Antes que a denunciada devastação, insensata e depredatória, atinja consequências e irreversíveis, é necessário que a PETROBRAS preste à Nação, através desta Casa, os seguintes esclarecimentos:

1 — Por que a PETROBRAS não estuda a futura utilização, como combustível, do gás natural, por ela mesma encontrado no baixo Juruá?

2 — A PETROBRAS está agindo como empresa de desmatamento, na Amazônia?

3 — Em caso afirmativo, o IBDF autorizou tal desmatamento?

4 — Quem deve ser responsabilizado pela iniciativa em causa?

Concluo, Sr. Presidente, para dizer que o apelo do ilustre Professor Orlando Valverde é uma exigência da Nação brasileira que não pode ficar sem a resposta, que aguardamos. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Tendo relatado na Comissão Mista do Congresso Nacional o Projeto de Lei n.º 26, de 1981-CN, "que dispõe sobre a aquisição por usucapião especial, de imóveis rurais", vejo-me ainda investido do honroso privilégio de dirigir-me a V. Ex.as para encaminhar a votação do Substitutivo àquele projeto originário do Executivo.

A proposta legislativa que ora se submete à apreciação dos Srs. Congressistas é resultado de um trabalho conjunto e produtivo e reflete a importância do diálogo e da não radicalização, como meios capazes de levar ao consenso, sem desperdiçar esforços.

O interesse particular devotado ao tema de grande alcance social levou membros desta Casa a apresentarem ao projeto original cento e duas emendas, que, aprovadas ou adaptadas, em quantidade expressiva, fundamentaram as novas disposições do substitutivo em votação que, afinal, viu-se acolhido favoravelmente pelo Executivo, por número bastante significativo de parlamentares, tanto do PDS, quanto dos Partidos de Oposição e de vários segmentos da opinião pública.

Na Comissão Mista do Congresso Nacional o projeto original sofreu algumas modificações importantes.

Assim é que se alterou para 25 hectares a área suscetível de usucapião especial, que passou a ser possível também em terras particulares, mas não em áreas de interesse ecológico ou nas zonas indispensáveis à segurança nacional.

Vale ressaltar, entretanto, que o próprio Governo manifestou sua intenção de permitir a usucapião em todas as áreas de segurança nacional, o que prova, da parte do Executivo, uma sensibilidade especial às necessidades dos possseiros.

Além disso, pelo substitutivo, ora em votação, o foro da situação do imóvel usucapiendo será competente para processar e julgar as ações de usucapião especial a ele relativas, ainda quando se tratar de terras devolutas federais.

Respeitando a liberdade de opção do interessado, facultou-se-lhe também a via administrativa para obtenção do reconhecimento da usucapião especial e expedição do respectivo título de domínio a ser matriculado e registrado no Registro de Imóveis.

Enfatizamos o princípio constitucional da imunitate ao Imposto Territorial Rural das glebas de até 25 hectares e frisamos a não incidência do referido Imposto quando a área usucapida excede aquele limite.

Deste modo, a reforma legislativa pretendida jamais poderá ser interpretada como uma espécie de reforma agrária para fins fiscais, fazendo cadastrar terras abandonadas, sob a responsabilidade de novos titulares de domínio.

Determinou-se que o juiz conceda a garantia policial necessária quando, em curso de processo, o autor da ação de usucapião especial se sentir sob constrangimento, que ponha em risco a sua permanência no imóvel ou a integridade física daqueles que o ocupam.

Sugerimos a diminuição dos prazos que possibilitam a arrecadação dos bens vagos e sua passagem ao domínio das várias Unidades da Federação.

Estipulamos uma *vacatio legis* de 45 (quarenta e cinco) dias para a entrada em vigor da lei relativa à usucapião especial certos, como o Supremo Tribunal Federal, de que as leis que reduzem os prazos prespcionais devam dar aos interessados em

sua não ocorrência a possibilidade de ficarem alertas para que possam, eventualmente, interromper a prescrição.

Criticas houve ao substitutivo em votação, ora fundamentadas em razões ideológicas, ora oriundas daqueles que não se deram ao trabalho de conhecer o conteúdo nem do projeto original, nem do substitutivo aprovado pela Comissão Mista do Congresso Nacional.

Não nos amedronta a ameaça daqueles que prometem vender suas terras improdutivas, dada a ausência de estímulo que o usufruível especial em terras particulares lhes traria.

Mas se tal acontecer, e se aqueles que não querem cultivar suas terras as venderem a outros que o queiram fazer, só nos podemos felicitar por este efeito indireto da medida legislativa que, mesmo sem ter isto como objetivo principal, acabará por levar a uma reformulação fundiária, que se faz tão necessária num País onde a renda rural se concentra excessivamente nas mãos de pouquíssimos proprietários.

Não achamos conveniente estender o benefício da usucapião especial às áreas urbanas, embora reconhecendo os grandes e graves problemas que atingem às populações carentes das grandes cidades.

Não nos podemos esquecer de que a usucapião especial se caracteriza exatamente pelo fato de exigir, como requisito indispensável, o cultivo da terra usucapiada, de onde o lavrador tira sustento para a sua família.

A usucapião adaptável às áreas urbanas é aquela do Código Civil, que requer elementos diferentes de configuração, embora beneficiando-se de uma denominação idêntica.

Para solucionar os problemas da habitação urbana não basta reduzir prazos de prescrição aquisitiva. Há que tentar a elaboração do tão necessário Estatuto do Solo Urbano e, quem sabe, realizar amplos e exaustivos estudos sobre a matéria e suas implicações.

Por complexa que seja, entendemos que tal regulamentação deve ter início com a maior brevidade, de modo que, sobretudo, os favelados tenham a sua legislação específica e uma vida melhor e mais humana.

Por fim, é nosso desejo denunciar a necessidade de uma Justiça Agrária especializada, augurando que a proposta de emenda constitucional, neste sentido, do Deputado Rogério Rego assim como outras proposições semelhantes cheguem a esta Casa na próxima sessão legislativa, de modo a ser objeto de nossa apreciação.

Sr. Presidente, como segundo assunto deste pronunciamento lerei carta que recebi de ilustre prelado que me honra com sua amizade, o Cardeal Dom Eugênio Sales. Diz Sua Eminência na carta a mim dirigida:

Rio de Janeiro, 2 de outubro de 1981

Exm.^o Sr.
Senador Jutahy Magalhães
Senado Federal
70160 — Brasília — DF

Meu caro Jutahy:

Agradeço-lhe a atenção de me ter enviado o texto de seu discurso no Senado sobre tema de tanta importância e atualidade como o das relações entre a Igreja e o Estado no Brasil.

Como o prezado amigo, também eu me recuso a emprestar à situação um caráter conflitual, sem negar a existência de eventuais tensões, que não interessam às duas instâncias.

Alegro-me, assim, por constatar em seu discurso a preocupação, que também é a minha, de encontrar níveis altos de entendimento.

Receio, entretanto, que, subjacente à generalização, exista uma ambigüidade que deveria ser esclarecida para recolocar as relações entre a Igreja e o Estado nos termos que todos desejamos.

O prezado amigo, em seu discurso, refere-se à lentidão da evolução jurídica e às morosidades parlamentares. A Igreja do Brasil, coexistindo com esse povo sofrido, mede, talvez com mais realismo, a gravidade de atrasos que podem preparar desfechos inaceitáveis, certos episódios e certas tensões. Eles deveriam ser entendidos também no sentido de um alerta para uma situação cujo ritmo de evolução talvez seja mais rápido que o da evolução jurídica, com resultados imprevisíveis.

Com amizade, atenciosamente em Cristo,

Card. D. Eugênio de Araújo Sales, Arcebispo do Rio de Janeiro."

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Walter de Prá.

O SR. WALTER DE PRÁ (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Estamos aqui para aplaudir a decisão do Presidente João Figueiredo. De há muito havia necessidade de uma medida para colocar em ordem o nosso Partido, para colocar em ordem a tramitação do projeto da abertura que Sua Excelência é o grande autor, artífice e responsável.

Analisando sob este prisma a decisão presidencial, dentro do que refere o art. 51, § 2º, da Constituição, somos de acordo que o Congresso seja convocado extraordinariamente — e vou explicar porque, Sr. Presidente. Se chegar a Mensagem amanhã, teremos até o final desta sessão legislativa oito sessões apenas. Iniciando-se os trabalhos na sessão seguinte, no dia 1º de março, teremos trinta dia, com mais oito: trinta e oito. Só teremos aprovado os projetos, mesmo que seja por decurso de prazo, no dia 3 de abril de 1982. Até o autógrafo ir a Palácio, ser sancionado pelo Presidente, ser publicado e ser encaminhado para que a lei seja adaptada no Tribunal Superior Eleitoral, estaremos no mês de junho ou julho, se tudo correr como esperamos. No entanto, restarão apenas julho, agosto, setembro, outubro e novembro, cinco meses apenas, para que sejam tomadas todas as providências pela Justiça Eleitoral, a fim de se prover, providenciar as medidas necessárias para efetivação das eleições em todos os municípios brasileiros.

Este apelo se prende à necessidade de darmos o apoio definitivo à medida saneadora tomada pelo Presidente João Figueiredo.

É preciso agora que as Lideranças de todos os Partidos políticos coloquem suas cabeças nos seus lugares e não pensem que o projeto de abertura do Presidente Figueiredo é por brincadeira, que não é para valer. As Lideranças têm de se conscientizar de levar as suas bancadas pelos melhores caminhos, dentro do programa dos seus partidos, para que não aconteça, como tem acontecido, serem apanhados de surpresas, sem saber o que está acontecendo na vida política nacional. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Horácio Ortiz.

O SR. HORACIO ORTIZ (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas: — "Morte eleitoral e o entreguismo — Os entreguistas deste País, usando alguns governantes ingênuos, controlados pelo espertíssimo lobby das multinacionais, querem evitar que a oposição possa conquistar o Poder, para ultimar as negociações que estão fazendo, principalmente a cessão do solo, por trinta anos prorrogáveis e já que o subsolo já está entregue, só Deus sabe até quando, à grupos internacionais no Projeto Grande Carajás.

Nunca as multinacionais tiveram tanta força neste País.

Todo o ministério é simples ácolito desses turiferários das transnacionais.

Enquanto ontem, a "Folha da Manhã" denunciava, em corajosa reportagem, as resoluções do CMN da entrega de Carajás às empresas multinacionais, o grupo palaciano entregava ao Presidente Figueiredo, não um pacote, um verdadeiro "monte eleitoral", para garantir, na sucessão do Presidente Figueiredo, o mesmo colégio atual, dominado, facilmente, pelo Sr. Paulo Salim Maluf, que já blasfona possuir, aqui, quase toda a bancada do PDS e alguns de fora.

O famigerado monte eleitoral quer-nos impor, por decurso de prazo — ameaçados os pedestres com a fidelidade partidária, como um cutelo ou uma espada de Dâmonos — medidas das mais escandalosas, como, por exemplo, constranger o eleitor, se votar num nome, a sufragar seis que repudia.

Isso é um atentado à liberdade de voto.

Quer esse monte que o partido que apresentar um candidato, seja obrigado a apresentar todos.

Haverá casos em que, por falta de inscrição de partidos, o voto não será secreto, como a Constituição prescreve, mas pura e simplesmente nomeados os candidatos, agora sem o recurso das sublegendas.

O Governo está pensando que tudo pode.

Na verdade, ele pode desmoralizar o seu Ministro da Justiça, passando-lhe um atestado de incompetência, quando o homem vinha discutindo a abertura com os políticos e esse "ucase" presi-

dencial lançado contra o PDS em primeiro lugar e, depois, contra toda a nação, desautoriza todos os entendimentos.

Desautoriza o próprio Chefe da Nação, que tanto falava em restauração da democracia representativa e quer impor uma lei eleitoral digna de uma cubata africana.

O que se quer mesmo, vendendo o Projeto Grande Carajás, negociando todos os recursos nacionais, com Delfim trocando segredinhos com os japoneses e Maluf em conciliábulos nas antecâmaras da OPEP, é colocar na chefia da Nação o único homem que derrotou, acintosamente, o Presidente Figueiredo e quer o seu lugar a qualquer custo.

Engana-se essa gente.

Não tememos a palavra presidencial, que só intimidará os pedessistas menos corajosos.

Ainda há patriotas neste País.

Não morreu a Frente Nacionalista. No dia 15 de dezembro, em São João Del Rey, falando em nome dos militares não-en-treguistas, ciosos dos objetivos nacionais, defensores intransigentes da nossa autodeterminação, o General Andrade Serpa dirá muito verdade, que esses negocistas e malufistas precisam ouvir.

Não vamos entregar este País de mãos beijadas às multinacionais.

Lutaremos, com a coragem dos bandeirantes, dos nordestinos que expulsaram os holandeses, com a determinação de Floriano Peixoto não se intimidando com os ingleses. Se defendemos, nos Apeninos, a democracia universal, tanta paisanos compõem as legiões que para lá enviamos na última guerra mundial, temos condições para lutar aqui mesmo, para que a pátria não seja negociada por esses vendilhões, traidores, inimigos da democracia, da liberdade do voto, da verdade partidária, de tudo o que melhor represente o sistema representativo.

Vamos defender o Grande Carajás e o voto direto, universal e secreto como cada um escolhendo o candidato que queira, e não obrigado a votar em José, porque preferiu Maria.

Não é um pacote, isso que vem para o Congresso. É um monte. E deve ter o seu conveniente destino!

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Corrêa da Costa.

O SR. CORRÊA DA COSTA (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O Jornal do Estado de Mato Grosso publicou uma notícia sobre as barragens às margens do Rio Paraguai, notícias de Porto Alegre.

Mato Grosso poderá dentro de um período bem curto sofrer também as consequências da barragem que já começam a surgir às margens do Paraguai e ainda Cuiabá e São Lourenço. As consequências já se fazem sentir a montante destas barragens. São inúmeros proprietários que, em época de enchente, têm suas terras totalmente inundadas — o que não aconteceria antes da construção destas barragens.

As águas são impedidas de usar as grandes áreas cercadas com verdadeiros diques e as regiões circunvizinhas ficam 6 meses submersas e improdutivas ficando assim totalmente alteradas a ecologia da região, com grandes prejuízos para a flora e para a fauna.

Urge providências das autoridades federais, no sentido de ser disciplinada a matéria no sentido de ser preservada a ecologia do pantanal Mato-grossense que atinge grandes áreas e são de grande importância para a pecuária.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. CORRÊA DA COSTA EM SEU DISCURSO:

SEMA Condenou barragens no Pantanal

Cuiabá do correspondente — Citando notícia procedente de Porto Alegre, quando da última visita àquela capital do Dr. Paulo Nogueira Neto, secretário do Meio Ambiente, o jornal *Correio do Estado* afirmou que aquela autoridade alertou que a construção de 35 barragens às margens do rio Paraguai, poderá extinguir o Pantanal e impor ao País irreversíveis prejuízos ecológicos. O secretário revelou que a SEMA, o Ministério do Interior e a Superintendência da Pesca vem discutindo o problema, buscando uma alternativa viável que não venha prejudicar aquela importante região. O caso das barragens do Rio Paraguai merece "especial preocupação" do secretário, que citou o exemplo de Assuá, no Egito, onde "um desastre ecológico atingiu a pesca, a agricultura, a flora e a fauna". Nogueira Neto admitiu que na execução de

susas atribuições, a Secretaria Especial do Meio Ambiente enfrenta problemas políticos, econômicos e técnicos, por isso apelou à comunidade para que se engaje nos movimentos de preservação ambiental e reivindique o respeito à natureza. O secretário do SEMA lembrou que a defesa ecológica tem de ser entendida como um "dos direitos fundamentais do homem", e defendeu a idéia de que a sociedade atual precisa ser "repensada" diante da seqüência de desastres ambientais que vem ocorrendo no mundo.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Ronan Tito.

O SR. RONAN TITO (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Quero chamar a atenção desta Assembléia para uma mentira que está circulando aqui dentro!

Os Deputados Sérgio Cardoso de Almeida e Edilson Lamartine Mendes estão dizendo que o usucapião ameaça a propriedade privada. É uma inverdade! Estão mistificando! Ameaça é a propriedade privada abandonada por cinco anos, isso é que ameaça, Sr. Presidente!

Então, queria chamar a atenção de todos aqueles que estão dando apoio ao Deputado Sérgio Cardoso de Almeida e ao Deputado Edilson Lamartine Mendes que, por favor, leiam o substitutivo do nobre Senador Jutahy Magalhães, para verificar que não há ameaça à propriedade privada, o que há é ameaça à propriedade abandonada. Um proprietário que não vai há cinco anos na sua propriedade não é digno dela!

Quero fazer este registro, para que amanhã não se diga que votou ludibriado. Todos aqueles que votarem com esses Deputados que os nomeei que depois assumam a responsabilidade diante dos seus eleitores, diante da Nação, que estão aqui patrocinando propriedades abandonadas, latifúndios improdutivos, em detrimento do lavrador.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O Sr. Edilson Lamartine Mendes — Peço a palavra, Sr. Presidente, para contraditar.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — V. Ex.^a não pode pedir em contradição, porque S. Ex.^a falou no período de breves comunicações.

O Sr. Edilson Lamartine Mendes — Mas eu fui citado nominalmente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — V. Ex.^a poderá falar para uma explicação pessoal, já que foi citado.

Concedo a palavra a V. Ex.^a para uma explicação pessoal.

O SR. EDILSON LAMARTINE MENDES (Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Lamentavelmente a Oposição está perdendo o bom senso e o equilíbrio. Nós estamos trabalhando democraticamente, defendendo um princípio e uma filosofia da propriedade privada. (Muito bem!)

O Deputado Ronan Tito está querendo distorcer a verdade, procurando conturbar.

O nosso ponto de vista é de respeito total ao parecer do Senador Jutahy Magalhães. Mas, na verdade, ele atinge a propriedade privada na sua essência, e não temos como deixar de ler e entender que, claramente, ele abrange as propriedades particulares, contra o qual nós nos posicionamos contra.

Muito obrigado, Sr. Presidente, pela deferência. (Muito bem! Palmas.)

O Sr. Jutahy Magalhães — Sr. Presidente, peço a palavra para uma explicação pessoal, porque também fui citado.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — V. Ex.^a, Senador Jutahy Magalhães, não foi citado.

O Sr. Jutahy Magalhães — Fui citado sim, Sr. Presidente. Fui citado pelo Deputado Ronan Tito e pelo orador que me antecedeu.

Então, solicito a palavra a V. Ex.^a apenas para um breve esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra a V. Ex.^a.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Gostaria de informar, para não ficar nenhuma dúvida, que o Deputado Ronan Tito aqui não representou a Oposição, representou também os Deputados e Senadores do PDS que estão de acordo com o substitutivo. (Muito bem! Palmas.) Não é uma manifestação de Oposição nem o orador que me precedeu falou em nome do meu Partido. (Muito bem! Palmas.)

O Sr. Sérgio Cardoso — Sr. Presidente, eu fui citado e tenho o direito de me defender. (Tumulto.)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Pedro Faria. (Pausa.)

O Sr. Pedro Faria — Sr. Presidente, fui citado por S. Ex.^a logo, terei que usar da palavra.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — V. Ex.^a fala porque é citado pelo Presidente.

O SR. PEDRO FARIA (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Um dos grandes problemas do Deputado Federal é o afastamento de suas bases políticas, tendo em vista a distância entre Brasília e os grandes centros de divulgação. O trabalho Parlamentar, apesar do esforço de alguns órgãos da imprensa, não chega à opinião pública na medida certa da atuação dos Deputados. Desse fato se aproveitam alguns cronistas políticos para torcerem, a seu modo, a divulgação dos debates e de outras tarefas legislativas.

Tal forma de registro não acontece porém, no conhecido e veterano órgão de imprensa **Jornal dos Sports** — através da coluna Estadão, sob a responsabilidade do brilhante jornalista Ivan Leal.

Apesar de ser um veículo especializado em notícias esportivas, o **Jornal dos Sports**, procura informar de forma global, a seus inúmeros leitores.

A coluna Estadão é a verdadeira fonte de informações políticas de que dispõem os parlamentares do Rio de Janeiro seja no âmbito municipal, estadual ou federal.

Ivan Leal, jornalista de pena fluente e de belíssimo estilo, sabe dar à notícia política um alto nível de comunicação e expressão, informando corretamente aos seus leitores e, facilitando à classe política uma vinculação mais próxima com as suas bases, numa prestação de contas devida ao povo.

Não poderíamos, Sr. Presidente, deixar de registrar nos Anais desta Casa um voto de congratulações com o **Jornal de Sports**, do Rio de Janeiro, e em particular com o jornalista Ivan Leal, responsável pela coluna Estadão, que tão relevantes serviços vem prestando à vida política brasileira.

Outro assunto, Sr. Presidente e Srs. Congressistas,

Tenho em mãos, recebida do Rio de Janeiro, a revista **Madu** que se edita no bairro-cidade de Madureira.

Conhecido internacionalmente, por sua dinâmica sócio-económica, Madureira estava se ressentindo de uma publicação gráfica que justificasse o seu desenvolvimento, seja no gigantesco e expressivo movimento comercial — somente superado pela região centro do Rio — ou nos movimentos das quadras de samba da campeoníssima Portela e da gloriosa Império Serrano, ou, ainda, nos esportes praticados pela tradicional agremiação que é o Madureira Esporte Clube, participante do campeonato oficial do Rio de Janeiro, ao lado de grandes clubes, como Flamengo, Fluminense, Botafogo e Vasco da Gama.

Madu, cuja responsabilidade cabe à Editora Jornalística e Publicitária Ltda., mais conhecida por BESSU, nasceu vitoriosa pois veio preencher essa lacuna. É uma revista graficamente bem composta e com excelente apresentação. Despertou, comercialmente, o interesse de grandes anunciantes para as suas páginas publicitárias. Socialmente, apresentou matérias jornalísticas de grande interesse destacando a vida interna do bairro-cidade de Madureira.

O especial toque de **Madu** ficou, entretanto, com o elenco de colaboradores que, sem dúvida, assegura às jornalistas Elizabeth Mendes e Suely Eller Veloso, diretoras-responsáveis, a certeza de êxito nesse valioso empreendimento de comunicação e de imenso valor cultural para esse bairro, conhecido como capital da Zona Norte da cidade do Rio de Janeiro.

Sr. Presidente, na condição honrosa de representante na Câmara dos Deputados e no Congresso Nacional, do laborioso povo dessa região, desejo registrar nos Anais desta Casa um voto de congratulações para com a editora BESSU, sua diretoria, e, especialmente, com o povo daquela localidade pelo lançamento da revista **Madu** e ao mesmo tempo aproveitamos para enviar votos de felicidade pessoal para todos os seus leitores.

Para terminar, Sr. Presidente e Srs. Congressistas,

Tenho em mãos um exemplar do jornal **Paraíba do Sul**, editado na cidade que lhe empresta o nome, no Estado do Rio de Janeiro.

Órgão noticioso, responsável pela divulgação dos assuntos referentes àquela aprazível cidade fluminense, não tem, entretanto, a sua ação jornalística limitada ao município de Paraíba do Sul.

A sua tarefa informativa atinge outras cidades e regiões vizinhas. Concededor que somos de toda a região de Paraíba do Sul, através de nossa constante estada no Distrito de Inconfidência,

mas conhecido, historicamente, como Sebolla, temos acompanhado, de perto, o magnífico trabalho jornalístico desse excelente jornal do interior fluminense.

O mês de outubro assinalou o seu 14.º aniversário, e, por esse motivo, não poderíamos deixar de registrar nos Anais do Congresso Nacional um voto de congratulações, para com a sua administração, nas pessoas de seu diretor-presidente Dr. Esmail Teixeira de Abreu, de seu diretor-redator-jornalista Heitor Peixoto Guimarães, de seu diretor-redator-jornalista Carlos Alberto Letra e, de um modo particular, com os seus inúmeros colaboradores, inclusive com aqueles que têm a responsabilidade de sua impressão gráfica. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra a nobre Deputada Junia Marise.

O Sr. Sérgio Cardoso — Sr. Presidente, eu tenho o direito, também fui citado, e V. Ex.^a cedeu para os outros, uma explicação pessoal. Sr. Presidente, eu fui citado.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — V. Exa. me permita. V. Ex.^a foi citado pelo Deputado Edilson Lamartine. Ele já falou em nome de V. Ex.^a

O Sr. Sérgio Cardoso — E também pelo Deputado Ronan Tito.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — A palavra está assegurada a nobre Deputado Junia Marise.

....**A SRA. JUNIA MARISE** (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

O anunciado pacote da reforma do Governo, para as eleições de 1982, enterrou, definitivamente, a abertura política neste Brasil.

Enterrou ainda mais, Sr. Presidente, a esperança do povo brasileiro, naquela mão estendida com a qual nenhum de nós brasileiros confiávamos, porque na verdade o regime e o Governo, neste País, demonstraram, muito mais cedo do que esperávamos, aquilo com o qual o próprio regime se identificava para a implantação da reforma eleitoral.

Desejamos manifestar, ainda, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, o nosso protesto veemente contra o anunciado pacote da reforma eleitoral que significa, acima de tudo, mais um ato institucional às legítimas aspirações do povo brasileiro. E temos a certeza de que mesmo definida aqui e aprovada pelo Partido do Governo, nas urnas o povo brasileiro saberá protestar e, acima de tudo, dar a sua resposta a mais esse golpe institucional que se instalou neste País.

Ainda, Sr. Presidente, gostaria de me pronunciar a respeito da instalação de uma estação repetidora de TV para o Município de Nazareno.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O papel social dos meios de comunicação é de tal importância, como bem salientou a UNESCO, que nenhum programa nacional de desenvolvimento poderá desconhecer a influência desses extraordinários veículos como difusores da cultura, da informação, da educação, sua contribuição para o progresso econômico, sua proposta de debate e solução para assuntos de interesse comum.

Na moldura dessa realidade, não podemos esquecer que a telecomunicação representa elemento essencial na vida da sociedade contemporânea, tornando-se, pois, indispensável, em nosso caso específico, superar as deficiências que ainda limitam o alcance da televisão a determinadas áreas, excluindo cidades e municípios dos benefícios da informação atualizada e da dimensão cultural e de lazer proporcionada pela transmissão dos programas das diversas emissoras existentes no País.

Sob essa ótica, desejo referir-me a legítima e antiga aspiração da comunidade mineira de Nazareno, no sentido de que venha a ser instalada naquela cidade uma estação repetidora de TV, integrando a região ao sistema nacional de televisão.

Trata-se de reivindicação que encontra amplo respaldo nas diretrizes da política de comunicações traçada pelo Governo Federal, que prevê e estimula, no âmbito das ações voltadas para o desenvolvimento social e de apoio à integração nacional, a interiorização plena da televisão, complementando as transmissões de longo alcance do rádio.

Como se sabe, compõe o elenco das atribuições do Departamento Nacional de Telecomunicações (DENTEL) a realização de serviços especiais de repetição ou retransmissão de TV, com vistas à interligação das pequenas e médias cidades do interior do País às grandes redes nacionais de televisão e objetivando, sobretudo, a disseminação de programas educativos e culturais.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, o município de Nazareno, no caminho de um progresso constante, vem-se destacando, no universo da geografia mineira, pelo crescimento rápido e equilibrado de sua economia, pelas positivas transformações sociais por que passa, pelo decidido esforço de todos e de cada um de seus habitantes no processo regional de desenvolvimento.

A reivindicação a que me refiro, face às características sociais e econômicas da cidade, representaria, se atendida, contribuição muito importante em favor do bem-estar da comunidade nazirena, além de atuar como relevante fator de integração do município no contexto social e político do Estado.

Nessas condições, ao fazer-me intérprete da justa pretensão dos habitantes daquele área, permito-me encarecer ao Senhor Ministro das Comunicações, Coronel Haroldo Corrêa de Mattos, bem como ao Diretor do DENTEL, Senhor Antônio Fernandes Neiva, tenham por bem determinar a instalação na cidade de Nazaréno de uma estação retransmissora de TV, medida que se insere de maneira prioritária no quadro do aperfeiçoamento das estruturas sociais do município, por sua indiscutível projeção social e humana.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Jorge Arbage.

O SR. JORGE ARBAGE (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas: digna de todos os encômios, pela essência do seu conteúdo político; e ainda de notável oportunidade e relevância para o momento de transição que todos enfrentamos nesta fase árdua da vida nacional, diríamos, Sr. Presidente, ter sido a divulgação da Nota Oficial emanada do Palácio do Planalto, na qual o Chefe da Nação, certamente imbuído do propósito de não ver sacrificado o esforço que devota ao projeto de abertura democrática, achou por bem definir as diretrizes do Governo em relação ao curso da reforma eleitoral, e ditar novas regras jurídicas que alterarão fundamentalmente as eleições previstas para 1982.

De um certo filósofo, ouvi esta máxima que me ficou perene na memória: "manda quem pode, obedece quem tem juízo". E seria realmente a falta de um comando rígido, seguro e confiável, a grande razão de ser dos desastrosos episódios que envolveram, de um lado o Partido governista exposto ao dilema de "cada cabeça, cada sentença", e do outro, a falta de coerência e sensibilidade da Oposição, arregimentando suas forças sabidas heterogêneas, para lançá-las ao desafio ostensivo e atrevido contra o Palácio do Planalto.

Na disputa dos confrontos, perdeu-se o conceito de maioria e minoria, gerando-se o confusionismo que resultou no insucesso do projeto que instituía sublegenda para governador. Este episódio, como seria de esperar, convulsionou o Congresso Nacional, criando um clima de apreensão pertinente aos demais processos do Governo relacionados com a redução do prazo de domicílio eleitoral, a lei das inelegibilidades e o novo Estado de Rondônia.

É evidente, Sr. Presidente, que as oposições, animadas com a "vitória de pirro" que obtiveram no caso da derrota da sublegenda, passaram à incensar o pequeno grupo de parlamentares do PDS que a elas se aliou, fundamentadas no pressuposto de poder continuar estimulando a dissensão dentro do partido oficial, a fim de enfraquecê-lo e debilitá-lo no preciso momento em que o Presidente da República mais necessitava da unidade partidária para levar avante as linhas mestras da abertura democrática e consolidar as regras eleitorais com vistas às eleições de 1982.

Como natural consequência da perda presumida do poder majoritário no Congresso Nacional, o PDS passou a sofrer pressões no sentido de capitular às exigências oposicionistas, nascendo daí a idéia das negociações em torno da desobstrução das pautas da Câmara e do Senado, onde dezenas de matérias estão encalhadas por falta de deliberação, com isto prejudicando o processo legislativo e os próprios interesses do País, mormente no tocante à reforma eleitoral, cujo prazo para fixar a data do pleito já foi ultrapassado em alguns dias.

O impasse foi criado, Sr. Presidente, graças à estratégia das Oposições, com o propósito deliberado, certo e intencional de forçar o Governo a ceder às exigências mais absurdas, impostas com autoritarismo e arrogância, como se os tempos de hoje se assemelhassem ao passado de triste memória que vivemos antes da eclosão do ideário de março de 1964.

Devo confessar que sempre duvidei da viabilidade das negociações postas nos termos convencionados pelos líderes das Oposições. Compreendo que, nos regimes democráticos, as composições dentro dos parlamentos são necessárias e imprescindíveis, desde que tratadas com espírito de isenção e renúncia, e quando colocadas em bases lógicas e racionais para o debate aberto e franco.

No caso dos projetos governamentais, as Oposições se prevaleceram de eventuais divergências de pontos de vista que apresentavam sintomas de rachaduras nas hostes do PDS, e partiram para a ofensiva, impondo exigências inaceitáveis, e por alguns instantes, ainda embriagadas pelo delírio de haverem derrotado o projeto da sublegenda para governador, levaram seus líderes ao convencimento efêmero de que haviam conquistado o direito de maioria, donatários, portanto, da situação no comando das decisões envolvendo as duas Câmaras do Congresso Nacional.

Por absurdo que possa parecer, Sr. Presidente, as Oposições imaginaram tudo o que estava nos limites do possível e do impossível, mas pecaram fragilmente em indesculpável erro de memória, ao julgarem exauridos os princípios revolucionários que o processo de abertura política têm de preservar, por mais algum tempo, a fim de que a democracia prometida pelo Presidente João Figueiredo, não termine sendo comprometida, no seu objetivo, pelos que a confundam com o estado de baderna e violência que alguns poucos tentam encenar e difundir por esse imenso Brasil afora.

Não julguem as Oposições que o posicionamento assumido pelo Presidente da República, no tocante às alterações que anunciou e vai introduzir no contexto da reforma eleitoral, comprometa, ao menos de leve, a projeção governamental que se delineia no direcionamento da implantação do estado de direito. Ao contrário. Forçou o Presidente a quebra do impasse que embargava seu trabalho no apressamento da implementação do nosso ordenamento político-institucional, e deu novas dimensões às perspectivas do próximo pleito, perfeitamente coerentes e compatíveis com o grau de necessidade que o País reclama, para atingir o patamar do pluripartidarismo, e contribuir para a formação de Partidos sólidos, que possam resistir ao impacto do tempo e do espaço.

Entenda-se a decisão do Presidente da República como um gesto de preocupação que não poderia mais subsistir às indecisões de um Congresso acuado e sem motivação para compreender a relevância dos dias de transições por que passam o povo e a Nação brasileiros.

A intolerância, Sr. Presidente, agravada pelas manifestações de confrontos das Oposições e de pequenos segmentos parlamentares do PDS, teria arrefecido o ânimo do Chefe da Nação, e conduzido S. Ex.ª à corajosa decisão de ditar, ele próprio, as regras do jogo eleitoral, exigindo do seu Partido, com fulcro no fechamento de questão, a aprovação de todas as matérias em tramitação nas duas Câmaras do Congresso Nacional, além de outras que foram anunciadas para envio nos próximos dias.

Diga-se de passagem que o Presidente Figueiredo, assim procedendo, em nada exorbitou do ponto de vista político e legal. Como Presidente de honra do PDS, ou ainda na qualidade de Chefe da Nação, cabe-lhe o direito de cobrar fidelidade dos parlamentares, para deles exigir apoio aos projetos emanados do Poder Executivo, embora antes não tenha se socorrido desse pressuposto, por julgá-lo irrelevante e desnecessário.

Que autoridade têm as Oposições para criticarem o Governo e tachá-lo de arbitrário e prepotente? O que dizer do PMDB, Sr. Presidente, que tanto blasfema contra o arbitrio e a violência, e bate à porta do Partido na face do Sr. Jânio Quadros, impedindo-o de entrar no seu quadro partidário? Que autoridade pode ter um Partido, cujo Presidente aplaude, apóia e se responsabiliza por atos de vandalismos, e não se peja de fazê-lo publicamente, descendo a níveis que não fazem justiça à postura do homem que tanto fala em democracia, jura ser apóstolo dos direitos humanos, e se apresenta como paradigma da liberdade?

Esta Nação, de há muito esperava por uma tomada de posição que agora vem de ser deflagrada, com notável espírito de firmeza e coragem, pelo Presidente João Figueiredo. O delírio dos que sonhavam desbaratar o PDS para enfraquecê-lo, convencidos de que este seria, em verdade, o primeiro passo para a desestabilização do governo e do regime no Congresso Nacional, devem ter despertado tontos do pesadelo, ao entrarem na órbita da realidade de que a lucidez enseja.

Podem as Oposições conjugar-se em bloco monolítico, o que é um direito que assiste aos líderes minoritários dessas organizações partidárias. Que o façam, entretanto, com objetivos nobres e construtivos, não para se situarem em posição de confronto e tentarem, subjugados por pressões de grupos radicais, torpedear os projetos governamentais em tramitação e os agora anunciados, na esperança de que esta seja a resposta mais aconselhável para a solução do impasse em evidência no Congresso Nacional.

Sabíamos todos que a "violência gera a violência", e a "reação deliberada provoca a contrapartida do lado oposto". O Governo, em princípio, tomou decisões com amparo em disposição constitucional e legal. Propôs ao Congresso Nacional, medidas implementadoras ao projeto de reforma eleitoral e partidária, sem as quais se poderia chegar às eleições de novembro de 1982, com a certeza de que seus resultados corresponderiam aos pressupostos exigíveis em condições equânimes e justas para todos os Partidos.

Em resumo, Sr. Presidente, o Chefe da Nação não poderia ficar de plantão no Palácio do Planalto, por tempo indeterminado, à espera de que as Oposições encontrassem o consenso entre si em torno das conveniências de aprovarem, ou não, as matérias, ditas polêmicas, para depois discuti-rem o problema da negociação com o Partido do Governo e o Ministro da Justiça, tudo isto em prazo exíguo que em nenhuma hipótese alimentaria a mais remota esperança de sucesso, dado o período de recesso que se aproxima.

Em razão dessa indecisão que já vinha se arrastando a vários dias, o Presidente Figueiredo não só assumiu a iniciativa de promover o que ainda falta para sedimentar a estrutura básica da reforma eleitoral e partidária, como também se socorreu de legítimos pressupostos jurídicos, expressos na Constituição, na lei e no Estatuto político, para exigir o fechamento de questão ao enredo da votação de tais matérias no âmbito das duas Câmaras do Congresso Nacional.

Nós, do PDS, nada temos a objetar quanto às providências que o Presidente da República acaba publicamente de determinar. Temos um dever a cumprir no momento histórico que a Nação atravessa. O povo brasileiro, que tanto tem reclamado o anseio de liberdade, de respeito aos direitos humanos e da realização de eleições livres e limpas em 1982, há de aplaudir as propostas do Presidente da República, porque trazem elas, expressas com clareza meridianas, o princípio fundamental de forçar a conquista do sistema pluripartidário, mediante a constituição de Partidos Políticos fortes e autônomos, desideratum este que só se tornará possível com a participação de todas as organizações partidárias nas disputas eleitorais, cada uma delas fazendo com candidatos próprios, concorrentes aos cargos majoritários e proporcionais.

As Oposições, sabemos nós, não concordam e até se rebelam contra a inviabilidade da coligação partidária com vistas às eleições de 1982. Para os líderes mais experientes, a proposta de vedamento agora cogitada em mensagem que o Governo enviará ao Congresso Nacional, vai dificultar a situação de muitos candidatos a cargos majoritários, que esperavam, e disto já estavam certos — ser contemplados com os votos dos pequenos partidos que apenas concorreriam, no próximo pleito, com candidatos a vereadores, deputados federal e estadual.

Reconhecemos, Sr. Presidente, que a tese de não admitir coligações partidárias em 1982, abortou um conluio que vinha sendo articulado entre os Partidos oposicionistas, e que seria seu maior trunfo a ser posto na mesa das negociações em troca de aprovação de outras matérias de interesse do Governo.

Como se conclui, a situação, de agora por diante, nos pareceu definida. O azeite é azeite, o vinagre é vinagre. Não poderá haver mais meio termo. Maioria é maioria, e como tal não vemos como submeter o PDS ao vexame de insucessos espúrios, quando o poder de força que dispõe nas duas bancadas do Congresso Nacional, dispensa a visível humilhação imposta por alguns momentos ao Governo, de ficar à espera de uma Oposição que tem realmente homens sérios e prudentes com os quais não é difícil dialogar, mas que está infiltrada de elementos radicais e intransigentes que anulam o esforço de qualquer entendimento entre as partes interessadas na solução dos problemas nacionais.

A palavra de ordem do Presidente Figueiredo é, para nós do PDS e toda a Nação brasileira, um dogma de fé e esperança, que nos anima e alenta à certeza de que estamos sob o comando de uma orientação formal e segura, de cujos resultados esperamos as melhores perspectivas para o bem comum do processo de abertura política, como anseio maior da sociedade contemporânea.

E essa palavra presidencial foi, Sr. Presidente e Srs. Deputados, a centelha de luz que faltava neste preciso momento da vida nacional, para acabar, de uma vez por todas, com as trevas da iniquidade e da insensatez, que desgraçadamente estavam corroendo os alicerces da tolerância, do bom senso e do equilíbrio que ainda resta entre os homens com responsabilidade e participação nos destinos deste País.

Era o que tínhamos a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Ruben Figueiró.

O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, mais uma vez o Governo foi derrotado pela categoria de profissionais mais organizada e combativa de Mato Grosso do Sul.

A Chapa Avante, de oposição ao Governo, derrotou, estrondosamente, a Chapa Raiz, criada pela Primeira Dama do Estado para calar a boca do professor.

Nem todo o apoio da JDS, FASUL, Secretarias de Educação do Estado e Municípios, carros, dinheiro, coações etc..., livraram o Governo da vergonha de uma derrota imposta por aqueles em quem ele mais pisa: o professor.

Para as eleições da nova Diretoria a ACP, Associação Campograndense de Professores, votaram 1.035 professores. A Chapa Avante obteve 664 votos contra 343 da Chapa Raiz e 25 nulos e 5 brancos. Desses 343 muitos votos foram de pessoas que trabalham em outros órgãos do Governo pois a máquina do Estado em vez de pagar seus funcionários, funcionou na confecção de eleitores "frios", que não estão recebendo como professor e nem em sala de aula estão.

A vitória merece comemoração pois mostra a garra e a raiva do professor sul-mato-grossense para com um Governo que o relega a mendigos do Estado.

Vencem os professores! É o inicio da derrocada do Governo e do PDS!!!

Sr. Presidente,

Acabava de redigir a manifestação acima, quando veio-me do Estado a notícia que o Governador determinara (a moda já pegou — aqui o Presidente com a Pacotão Eleitoral) a criação de uma Associação Regional de Professores integrada pelos membros da chapa derrotada.

Fundou ontem a Entidade e o Diário Oficial datado de dois dias atrás já publicava (!?) (e que ontem circulou) a Constituição e a Diretoria da "fajuta" Entidade...

A esta "Entidade" o Governador ofereceu tudo: primeiro as mordomias como um "hotel de trânsito para professores" e um aumento nos salários na ordem de 70%, em 82, mas não disse em que dia e mês.

A tentativa do Governador de Mato Grosso do Sul é frustrar a greve estadual dos professores e impor sua vontade cezariana sobre os mesmos.

Enfim, lá como cá autoritários há!... (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Osvaldo Melo.

O SR. OSVALDO MELO (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O Ministério da Saúde, órgão integrante do Sistema Nacional de Saúde, com as responsabilidades de formulação de políticas e de promoção ou execução das medidas e atendimentos de interesse coletivo, criou em seus quadros de pessoal o Grupo Saúde Pública com o objetivo de aparelhar-se para o cumprimento dessa competência na área da saúde pública.

Integram o Grupo Saúde Pública vários profissionais como médicos, enfermeiros, odontólogos, assistentes sociais, engenheiros, psicólogos, sociólogos e outros necessários a uma atividade multidisciplinar, de acordo com as características das ações de saúde pública.

A implantação do Grupo contou com o processo de transposição no âmbito interno e concurso público.

No processo de transposição os servidores possuidores das condições exigidas e interessados em ingressar no Grupo Saúde Pública foram submetidos a processo seletivo, onde os primeiros classificados detinham o direito de permanência no local onde já prestavam serviço, devendo os excedentes das vagas locais optarem por permanecer no Grupo prestando serviço nas localidades onde houvesse vagas, ou continuar nas condições em vigor, abrindo mão do ingresso no Grupo Saúde Pública.

As enfermeiras do Ministério da Saúde que prestam serviço ao Hospital Barros Barreto, em Belém do Pará, contando com muitos anos de serviço e grande experiência nas suas atividades, portadoras da formação exigida para ingresso no Grupo Saúde Pública, concorreram ao processo de transposição e foram aprovadas.

Em número de nove, estas enfermeiras sabiam contar com apenas duas vagas para o Pará, conforme publicação do Ministério da Saúde. Assim, aquelas que não obtiveram a classificação necessária para ocupar as duas vagas locais, confiantes na justiça do processo, no tratamento igualitário que seria dado a todos, em todo o País, mesmo em sacrifício dos seus interesses familiares, optaram pelo ingresso no Grupo Saúde Pública, concorrendo a vagas fora do Pará.

Mas, o tratamento não foi o mesmo, o que deixou essas enfermeiras em situação de discriminação, em profundo sentimento de injustiça.

O número de vagas não foi definitivo para a lotação dos candidatos aprovados. Por exemplo, no Pará, havia apenas duas vagas, mas foram lotadas all quatro enfermeiras aprovadas, ficando as cinco restantes, também aprovadas, lotadas em locais diferentes, como o Distrito Federal ou o Maranhão. Em outros Estados, como no Amazonas, Bahia e Rio de Janeiro, o quadro passou a ser o das enfermeiras aprovadas, independentemente das vagas existentes, em gritante disparidade de tratamento, com o que estão inconformadas as do Pará.

Assim, Srs. Congressistas, trago a esta tribuna um apelo ao Sr. Ministro da Saúde, no sentido de atender à reivindicação dessas enfermeiras que já demonstraram seu mérito e valor, pela sua vida profissional, pelo seu desempenho no processo seletivo para ingresso no Grupo Saúde Pública, permitindo a sua lotação no Pará, onde se encontram no momento, onde contam com sua família. Não é justo exigir locomoção desse pequeno grupo de enfermeiras do Pará, quando os seus serviços são necessários ali. Menos justo ainda, é exigir essa locomoção quando outros pro-

fissionais nas mesmas condições são beneficiados com a permanência nos locais onde já prestam serviço.

Belém conta com necessidades enormes na área da Saúde Pública e não pode abrir mão de profissionais de alto nível como este grupo de enfermeiras. Assim, a decisão de lotar essas profissionais no Pará, constitui dois atos de justiça, para com elas mesmas e para com o Estado do Pará.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Athié Coury.

O SR. ATHIÉ COURY (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Reflexo da extensão verdadeiramente nacional que o problema já atingiu, a rede hospitalar da importante comunidade paulista de Santos, o maior e mais importante porto da América do Sul, cidade de operários que, com seus familiares e dependentes, estão completamente à mercê da Previdência Social (para a qual contribuem fartamente), está à beira da falência completa.

Numa grande e comovente demonstração de suas responsabilidades sociais para com a comunidade, os hospitais filiados à Associação dos Hospitais da Baixada Santista (Sociedade Portuguesa de Beneficência, Hospital dos Estivadores de Santos, Hospital São Lucas, Hospital e Maternidade Cid Pires, Pronto Socorro Infantil do Gonzaga, Casa de Saúde de Santos, Hospital Oswaldo Cruz, Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Santos e Ação Médica Comunitária de Praia Grande e Hospital São José e Santa Casa, de São Vicente), reunidos extraordinariamente no dia 16 deste mês de novembro, além de se declararem em sessão permanente, estão pleiteando, muito justamente, perante as autoridades competentes, não apenas esforços com vistas a uma definitiva solução para a política nacional de assistência médica, bem como linhas de crédito subsidiado, a exemplo do que, com bastante frequência, já vem acontecendo com outros setores da atividade econômica nacional. Apesar de considerar de extrema gravidade o momento enfrentado pela rede hospitalar, que depende completamente da Previdência Social para sobreviver, a Associação dos Hospitais da Baixada Santista deixa bem claro, entretanto, que os hospitais da região continuarão funcionando, na medida de suas possibilidades, com vistas ao seu maior objetivo que é o doente. A esse respeito, a Associação distribuiu a toda a imprensa da Baixada comunicado oficial, alertando a população, entretanto, para os altos riscos decorrentes da atual crise que atinge aqueles nosocomios, e que é de tal monta, que compromete até sua própria existência.

Tal crise, Sr. Presidente, é proveniente do não pagamento, por parte do INAMPS, com o qual aqueles hospitais mantêm convênios, da elevada quantia de cento e dez milhões de cruzeiros a eles devidos, o que está ameaçando paralisar todas as suas atividades. Essa situação é decorrente da Resolução 43.17, de 8 de setembro deste ano, da Presidência do INAMPS, que alterou o cronograma de entrega das contas dos pacientes dos hospitais conveniados.

Essa Resolução, Srs. Congressistas, tomada unilateralmente e ferindo cláusula do contrato assinado entre o INAMPS e os referidos hospitais, determina, entre outras barbaridades, que os serviços prestados pelos hospitais nos últimos três meses deste ano só serão pagos pelo Instituto em 1982, comprometendo até o próprio orçamento do próprio INAMPS para o próximo exercício, já mutilado em cerca de 200 bilhões de cruzeiros.

Afinando nossos sentimentos com os hospitais do Brasil todo, mas especialmente com os da Baixada Santista, Sr. Presidente, não podemos concordar em que o INAMPS eleja, a seu bel prazer, exatamente a rede hospitalar com ele conveniada como "bode expiatório" da crise previdenciária, pois quem vai sofrer com isso são exatamente os trabalhadores e seus familiares, os quais pagam religiosamente suas contribuições mensais para a Previdência Social, e não podem, sob hipótese alguma, ver agora seus direitos sem mais nem menos espezinhados. Essa crise, além de atingir em cheio os trabalhadores de um modo geral, vem atingir ainda, e especificamente os trabalhadores empregados pela rede hospitalar, e que não são poucos, os quais estão ameaçados de dispensa, em virtude de os hospitais perderem sua condição de pagar até os próprios empregados, mercê dessa dolorosa Resolução nº 43.17 da Presidência do INAMPS.

Envio, portanto, desta tribuna, um apelo ao Sr. Ministro Jair Soares, da Previdência e Assistência Social, no sentido de que determine, urgentemente, que os órgãos de seu Ministério atendam às reivindicações dos hospitais da Baixada Santista, que são basicamente as mesmas dos nosocomios de todo o Brasil, que mantém convênio com o INAMPS.

É até certo ponto compreensível, Sr. Presidente, que a Previdência Social esteja em crise. O fato já foi publicamente recon-

nhecido pelas próprias autoridades envolvidas, e até pelo próprio Presidente da República, que está envidando esforços ingentes para a sua solução. O que não se pode, de modo algum, compreender nem aceitar, Srs. Congressistas, é que, para a solução dessa crise, se atinjam exatamente as classes menos favorecidas e num setor dos mais delicados, qual seja o setor da saúde pública.

Confio, portanto, em que o Ministro Jair Soares há de encontrar uma solução mais justa para essa crise e tire os hospitais da situação caótica em que eles foram de repente colocados, atentando para o fato, altamente positivo (no caso dos hospitais da Baixada Santista), de que eles prometeram, em documento público, às comunidades da Baixada, que vão continuar atendendo ao povo até onde suas forças permitirem. Que o Ministro Jair Soares encontre um modo de fortalecer essa minguada e combatida força, a fim de que aqueles hospitais continuem desempenhando, com a eficiência e o denodo de sempre, suas elevadas funções de guardiões da saúde pública.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Há requerimento sobre a mesa, de autoria do Sr. Líder do PMDB na Câmara dos Deputados, o nobre Deputado Odacir Klein, em que solicita, na forma do parágrafo único do art. 66 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja dada a palavra à Deputada Cristina Tavares, que falará em assunto de natureza inadiável.

Concedo a palavra à nobre Deputada Cristina Tavares.

A SRA. CRISTINA TAVARES (Pronuncia o seguinte discurso.)

— Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, a luta continua. A Nação foi surpreendida por mais uma inominável violência quando o Planalto, tomado de fúria e frustração face o avanço das forças democráticas e populares, envia a este Congresso um pacote eleitoral, herdeiro direto dos Atos Institucionais, das cassações parlamentares, no Pacote de Abril. A prepotência cega, se expressa no próprio texto enviado pelo Governo: Eu mando, eu faço, eu fecho a questão, eu aprovo, eu expludo.

Pois bem, Excelentíssimos Senhores Generais Presidentes da República, Chefe do SNJ, Ministro da Guerra, Ministro-Chefe da Casa Militar, como muito bem disse o Deputado Jorge Arbage: manda quem pode, obedece quem deve.

O meu pronunciamento, no horário da Liderança do meu Partido não se dirige aos generais do governo, nem aos Ministros Civis e lideranças políticas ou Ministros de Estado que perderam a compostura e o respeito face a sua passividade diante das ordens emanadas do Planalto.

É de estarrecer que o Ministro Ibrahim Abi-Ackel continue titular de uma pasta quando foi desautorizado publicamente.

Faço um apelo aos partidos de Oposição. Ao meu partido o PMDB, ao PP, ao PDT, ao PTB para que formemos uma ALIANÇA DEMOCRÁTICA. As nossas divergências não serão anuladas por certo. As nossas posições ideológicas continuam diferentes. Mas podemos e devemos golpear juntos, agora.

Sem as liberdades políticas, nenhum de nós poderá lutar pela sociedade que queremos, sejamos socialistas ou social-democratas, trabalhistas ou liberais. Sem que conquistemos a liberdade os nossos projetos políticos se inviabilizam. O arbítrio retirou a sua máscara de cordialidade e mostrou à Nação a sua verdadeira face.

Dirijo-me aos presidente dos partidos de Oposição, apelo com vigor aos quadros partidários e parlamentares, aos militantes, a todos que integram as Oposições para que juntemos os nossos esforços para a integração da sociedade civil nesta cruzada democrática que não é nossa, mas da Nação.

Nossa luta continua. E ela não será ganha nos estreitos limites das casas legislativas. É hora de iniciarmos uma cruzada perante a sociedade civil. Trazê-la ao front, para que vençamos ou pereçamos todos juntos. Ameaçam-nos com o fechamento do Congresso Nacional. Ainda ontem, o eminente Líder do Partido do Governo, Deputado Cantídio Sampaio, conhecido por sua habilidade de grande debatedor, ficou embarracado, por não poder responder à questão levantada pelo eminente Deputado Carlos Sant'Anna, que lhe interrogava, em nome da Liderança do Partido Popular, o que aconteceria, apesar de todas as manobras enviadas a este Congresso, se as Oposições ganhassem as eleições. O eminente Líder Cantídio Sampaio, saindo pela tangente, disse que a pergunta era uma provocação e uma provocação sinistra. O Líder Cantídio Sampaio não quis ou não pôde dizer a esta Casa que a ameaça que nos fizeram é que ou respeitamos o pacote ontem enviado, ou fecham o Congresso.

Pois bem, Srs. Parlamentares, quero fazer um apelo às Oposições e ofereço uma proposta concreta:

1. Que reúnam as Executivas Nacionais em caráter de extrema urgência para considerarem a viabilidade jurídica e política

da fusão dos partidos e formação de uma frente democrática para o pleito de 1982.

2. Idênticas recomendações sejam feitas às Executivas Regionais e Municipais dos Partidos de Oposição.

3. Que se formem COMITÉS integrados pelas Lideranças das Casas Legislativas de todos os partidos políticos, com o mesmo caráter de extrema urgência para que contatem o maior número de organizações da sociedade civil organizada: dos Sindicatos, Federações e Confederações dos Trabalhadores a dos patrões; das Igrejas católica, evangélicas, espiritualistas; os estudantes, seus diretórios, as associações em todos os níveis, a ABI, a OAB, o IAB, as sociedades dos aposentados, a todos que, neste momento, possam reunir seus associados em assembleias, para que analisemos este desastre que se avizinha, e para que possamos recolher sugestões para a resistência democrática a este golpe de Estado.

Que tudo isto se faça com a rapidez e a responsabilidade que o momento requer, e que nunca poderá ser maior do que 30 dias.

4. Que se marque uma reunião com todas as lideranças contadas para o mês de janeiro, a fim de que possamos tomar uma decisão diante desse grave acontecimento que ocorre no Brasil.

Não entendem os Srs. que estão no Governo a natureza da crise que se avizinhama; não entendem esses Srs. que este País entrou em um processo irreversível em busca da democracia. O nosso medo e a nossa omissão serão cúmplices desse golpe de Estado.

O Governo abdicou da sua responsabilidade de conduzir este País à democracia, a responsabilidade agora é nossa e somente os fortes serão capazes de conduzi-la.

A nossa luta continua e a natureza verdadeira da crise não é política, é econômica e aqui, hoje, quando se discute o projeto do usucapião, vem à tona a verdadeira questão e a verdadeira natureza da crise que discutimos.

Aqui estão, Srs. Parlamentares, Deputados e Senadores votando um projeto que não chega a ser revolucionário, que não chega a ser uma proposta socialista. É uma proposta capitalista, de resto atrasada pela própria legislação vigente no Brasil.

O Estatuto da Terra é mais avançado do que o projeto do usucapião. Ali, na Amazônia, as leis que o GETAT comanda dariam a posse da terra com um ano e um dia. A reação que se verifica aqui, neste Parlamento, é a de um Parlamento integrado por latifundiários, um Parlamento que quer manter seus privilégios, um Parlamento que não tem a sensibilidade de verificar que a divisão da terra, através do Estatuto da Terra, é uma questão nacional, é uma questão da produção de alimento, é uma questão de segurança nacional. E que as migrações que se fazem para as cidades é um reflexo do processo crescente de concentração da terra na mão de poucos. Por ironia do destino, Srs. Parlamentares, hoje se concede a proprietários estrangeiros o direito de arrendar a terra por 30 anos, prorrogáveis, na região do grande Carajás.

Eu, neste momento em que ocupo a tribuna, no horário da Liderança do PMDB, faço o registro para os Anais, eu sei, mais o registro de que a nossa luta continua no campo econômico e a crise política é apenas um reflexo da crise econômica que ai está. Ainda ontem, conversando com eminentes líderes do Partido do Governo, fui informada de que uma pesquisa promovida pelo Serviço Nacional de Informação dava como certa a derrota do Partido do Governo. Então, era preciso que se fizesse uma reformulação para que este partido derrotado fosse vitorioso.

Não se brinca com a Nação! Não se brinca com o povo! A responsabilidade do que possa ocorrer, daqui por diante, pertence a V. Ex.^a Srs. Parlamentares do Partido do Governo. (Muito obrigada! Palmas)

O Sr. Djalma Bessa — Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Djalma Bessa, como Líder do PDS.

O SR. DJALMA BESSA (Como Líder Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem a revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

A Oposição vem reiteradamente, desde ontem, contestando medidas legislativas anunciadas pelo Senhor Presidente da República. O PMDB, ontem, falou pelo seu Líder nesta Casa, Deputado Odacir Klein; falou no Senado Federal pelo seu Líder, Senador Marcos Freire; na sessão do Congresso Nacional, à noite, por S. Ex.^a, o Senador Teotônio Vilela e, ainda hoje, a Deputada Cristina Tavares falou pelo PMDB, numa sucessão de pronunciamentos que evidenciam a fragilidade de suas afirmações e que, por isto, precisam ser repetidas para que algo permaneça.

O Sra. Cristina Tavares — Permite V. Ex.^a um aparte. É só para um esclarecimento?

O SR. DJALMA BESSA — Pois não.

O Sra. Cristina Tavares — Eu não falei em nome do PMDB, falei no horário da Liderança do PMDB. Queria dizer a V. Ex.^a este esclarecimento, para evitar confusões posteriores.

O SR. DJALMA BESSA — Ainda bem que V. Ex.^a falou em seu nome pessoal...

O Sr. Jackson Barreto — Não, a nobre Deputada tem o nosso apoio; ela falou em nome da liderança.

O SR. DJALMA BESSA — ... não se arvorou a falar pelo seu Partido. Então, eu haveria de responder os pronunciamento na sessão de hoje do Congresso Nacional, simples e unicamente, contestando as acusações, porque não houve nenhum fato novo, nenhum argumento inédito. São apenas acusações sem sentido, são adjetivos, Sr. Presidente, sem, portanto, conteúdo para que se possa analisar ou fazer um exame mais profundo.

Temos a acentuar que o Senhor Presidente da República se propôs a fazer o que se denominou de abertura, proporcionando ao País melhores meios para o aperfeiçoamento de nossa democracia. Foi uma mensagem acompanhada de uma série de fatos, iniciando-se pela revogação do AI-5 que, na realidade, dava excepcionais poderes ao Presidente da República, vivendo, como o País viveu, num regime autoritário. Mas, ainda assim, não só uma mensagem anunciada pelo Presidente da República, mas uma série de atos legislativos, inclusive leis, para que se aperfeiçoasse o nosso processo democrático. A Oposição não compreendeu o propósito e nem a ação do Senhor Presidente da República, negando-se ao apoio e à colaboração imprescindíveis e necessários para que o Senhor Presidente da República alcançasse o fim almejado de aperfeiçoamento da nossa democracia. Não há dúvida nenhuma de que o Senhor Presidente da República, depois do impasse verificado na tentativa de negociação, ultimamente empreendida, houve por bem anunciar as providências que haveria de adotar para submetê-las ao Congresso Nacional.

Haveremos de convir, Sr. Presidente, que a acusação há de ser, sobremodo, relativa e restrita, porque o Senhor Presidente da República submeterá ao Congresso Nacional proposições que julga do maior interesse para as eleições e para o processo eleitoral. Pretende-se alegar que é um ato autoritário, que é um novo ato constitucional. É uma alegação improcedente, injusta, oca e vazia, porque, se o Senhor Presidente da República submete a sua proposta, o seu projeto à apreciação do Congresso Nacional, está se utilizando de um processo de iniciativa de lei com respaldo da nossa Constituição.

Então, o Senhor Presidente da República vai tomar a iniciativa de um projeto que anunciou e submetê-lo à consideração do Congresso Nacional. Haveremos de convir que o desespero da Oposição comprehende-se, porque sabe-se que o Congresso Nacional, pela Bancada do Governo, dará o respaldo necessário e o apoio à proposta do Senhor Presidente da República.

Ainda há bem pouco a Minoria se arvorava e se proclamava Maioria; que era necessário uma substituição nas bancadas e nas lideranças para que a liderança do Governo passasse a denominar-se liderança da Minoria, porque a liderança da Minoria era já liderança da Maioria. Entretanto, os quadros conspiraram contra essa alegria despropositada da Oposição; éramos Maioria, continuamos Maioria, e haveremos de continuar. Se a dourada Oposição entende que é Maioria no Congresso Nacional, por que tanta celeuma? Por que tanto protesto? Por que tanto desespero? Se a Minoria se proclama Maioria haverá de rejeitar os projetos que são anunciados pelo Senhor Presidente da República.

Essa preocupação revela, realmente, uma dificuldade que tem fundamento, porque a Minoria continuará Minoria, e não tem porque se rebelar com as decisões da Maioria, porque na democracia o domínio é da Maioria. Um dos princípios essenciais e característicos da democracia é, realmente, o Governo, o domínio da maioria. A Minoria cumpre exercer o seu papel dentro do contexto da democracia, fiscalizando e criticando o Governo e, mediante inclusive as CPIs, que têm sido tão amplas, têm sido tantas na Câmara, no Senado e no Congresso Nacional.

Assim, Sr. Presidente, entendemos que a dourada Oposição, por ser Maioria, se rebela porque não pode governar, se rebela porque não pode administrar; não há dúvida nenhuma que o seu subconsciente está se traíndo, porque o domínio, o Governo da Minoria não é jamais numa democracia que é da Maioria, mas é num sistema político, que se denomina aristocracia, que realmente é o Governo, o domínio da Minoria, de poucos governando muitos.

O Sr. Getúlio Dias — Permite V. Ex.^a um aparte

O SR. DJALMA BESSA — Com prazer.

O Sr. Getúlio Dias — Quando V. Ex.^a enfatiza tanto o problema de minoria e maioria, quero dizer o que V. Ex.^a sabe que o pensamento oposicionista, neste País, é maioria. Que, apenas

o Governo, por ser militar e por ter atentado contra a legislação democrática, tem uma maioria aqui... em razão de uma manipulação eleitoral. O pensamento dominante no País é democrático e maioria oposicionista. O Governo é militar; V. Ex.^a sabe que o próprio PDS é apenas um apêndice do Governo, office boy do Governo, não é partido político. V. Ex.^a sabe que o Presidente José Sarney, que o Ministro Abi-Ackel, que o Presidente Figueiredo foram surpreendidos, pelos Generais que estão governando, com esse ato de ontem. O Presidente está no Palácio, mas está demitido, estão tão demitido quanto estava o General Costa e Silva; está tão demitido quanto estava o Vice-Presidente Pedro Aleixo. O principal motivo da investidura do Presidente Figueiredo foi a causa da abertura que ele proclamou honrar e que, ontem, a partir daquele documento, desonra. V. Ex.^a sabe que somos um País subdesenvolvido dirigido por militares que chegaram ao poder pelo atalho do golpe, não pela consciência cívica da Nação, não pela consciência crítica da Nação. Estão aí usurpando este País. Estão aí atentando contra a soberania nacional, entregando o domínio da nossa economia ao capital multinacional, expropriando este País, atentando contra a verdadeira e legítima segurança nacional.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Solicito que V. Ex.^a conclua o seu aparte.

O Sr. Getúlio Dias — De maneira, Deputado Djalma Bessa, que oposicionista, mas antes de tudo, brasileiro, vejo isso com muita tristeza. Mas, se a Oposição palmilhou os caminhos da humildade, da negociação e meia dúzia de generais impuseram ao Presidente da República esse ato institucional, ontem, divulgado, a mim pessoalmente não importa. A justiça da consciência crítica do povo vai fazer a vingança da História. E aí daqueles que emprestaram o seu talento, os que foram coniventes, os que atentaram contra os direitos humanos, os que atentaram contra a soberania da Nação, estes podem não ser julgados hoje, mas o serão amanhã ou depois de amanhã ou no final dos tempos, mas serão julgados.

O SR. DJALMA BESSA — Sr. Presidente, cada vez mais me convenço que essa Oposição não pode ser governo. É impossível. Que mensagem escutamos agora? Ouvimos um aparte cheio de slogans, de carimbos, de chavões, sem nada de positivo, sem nada de esperança, sem nenhuma bandeira, sem nenhuma imagem partidária, uma acusação desenfreada, sem limites e sem nenhum fundamento. Como acreditarmos que a Nação está com a Minoría? Como acreditarmos que a consciência cívica da Nação — ...

O Sr. Getúlio Dias — Nós somos a maioria da Nação.

O SR. DJALMA BESSA — ... atente-se para a expressão: "a consciência cívica do País está com a Oposição". Evidentemente, não podemos entender nem acolher essa linguagem, ilustre Deputado Getúlio Dias.

O Sr. Getúlio Dias — V. Ex.^as são office-boys dos Generais, têm que desempenhar esse triste papel. Agora têm que se olhar na cara, isso é um problema de vergonha na cara, que V. Ex.^as perdem.

O SR. DJALMA BESSA — Isso é uma etapa superada, uma etapa antiquada. Vamos discutir teses. Nós estamos falando aqui sobre reforma eleitoral e V. Ex.^a parte para assuntos que não estão em pauta. Vamos discutir assuntos do maior interesse nacional.

O Governo que aí está é o Governo do povo, o poder é exercido em nome do povo. Nós estamos aqui eleitos pelo povo, não temos porque discriminar, nem partir para exageros verbais que dificultam justamente o processo democrático.

Evidentemente, há de se convir que a Oposição tem sentido; deve se opor, deve discutir, deve votar contra, mas não descer a uma linguagem antiparlamentar que não se ajusta aos foros de civilização do nosso País.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Peço a V. Ex.^a que conclua o seu discurso.

O SR. DJALMA BESSA — Portanto, Sr. Presidente, a nossa palavra é de acusação, de acusação a essas palavras insólitas e que não se ajustam ao nosso entendimento, não se ajustam ao nível que alcançou o Congresso Nacional.

Nós contestamos, pois, o que se tem dito contra a reforma anunciada pelo Sênior Presidente da República, que, sem dúvida nenhuma, será submetida aos representantes do povo, que haverão de agir inspirados no maior interesse nacional.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O Sr. Israel Dias-Novaes — Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação de Liderança.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Já houve por parte do partido de V. Ex.^a a comunicação de Liderança, feita através da nobre Deputada Cristina Tavares.

O Sr. Israel Dias-Novaes — Ela não fez uma comunicação de Liderança!

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Fez uma comunicação pela Liderança, requerida pelo nobre Líder do seu partido, Deputado Odacir Klein.

O Sr. Israel Dias-Novaes — Sr. Presidente, se V. Ex.^a, com a generosidade que o caracteriza, conceder-me a palavra para uma questão de ordem, ficarei satisfeita da mesma forma e serei breve.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Vou conceder a palavra a V. Ex.^a por três minutos, para a sua comunicação como parlamentar. É uma liberalidade que o Presidente faz, fora, inclusive, do Regimento.

Peço a compreensão de todos os Srs. Congressistas.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Israel Dias-Novaes.

O Sr. Israel Dias-Novaes (Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) — Um minuto me bastaria, Sr. Presidente, mas V. Ex.^a é três vezes generoso.

Quero dizer a V. Ex.^a que o Deputado Djalma Bessa deixou muito mal tanto o Governo quanto os seus companheiros do PDS, ao afirmar que essa medida do Governo adveio do impasse surgido nos entendimentos. S. Ex.^a falta com a verdade para a história.

Não foi assim, Sr. Presidente. Fosse assim e se justificaria, mas, na parte da manhã, os entendimentos encaminhavam-se favoravelmente. Ouvido o Líder Odacir Klein, no fim da manhã, o Ministro da Justiça, o Sr. Abi-Ackel, havia recebido as últimas medidas sugeridas pela Oposição, num encontro de idéias, para submetê-las ao Senhor Presidente da República. E, mais tarde, veio S. Ex.^a, pelo telefone, com a informação aos Presidentes de Partidos de que nada seria mais possível, de que o Presidente avocara o assunto e resolvera partir para uma decisão militar, isto é, para aquele documento irresponsável apresentado à Câmara como um libelo e como uma acusação final.

Sr. Presidente, também não se pode, de maneira alguma, deixar de festejar um discurso como o do Deputado Jorge Wilson Arbage.

O Deputado Jorge Wilson Arbage afirmou, há instantes, que esse discurso foi mais do que um discurso, porque foi uma centelha de luz do Presidente da República. Temo muito que essa centelha de luz, excesso de agradecimento do Deputado Jorge Arbage, possa pôr em ridículo a figura do Presidente da República, porque sabemos que as centelhas de luz são produzidas em diferentes oportunidades. Assim, quando o cavalo que o Presidente monta, por exemplo — veja bem, Sr. Presidente — escorrega no asfalto, dali brotam centelhas de luz.

Tenho a impressão, então, Sr. Presidente, de que a centelha de luz a que se refere S. Ex.^a, pondo-a como produto do ato de ontem, essa centelha não veio do cavaleiro, mas do cavalo. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Está esgotado o período destinado para breves comunicações.

A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas, neste plenário, destinada à votação das Propostas de Emenda à Constituição n.ºs 43, de 1981, que dá nova redação ao art. 25 da Constituição Federal; e 44, de 1981, que altera a redação do § 3.º e revoga o § 4.º do art. 59 da Constituição Federal.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do Projeto de Lei n.º 26, de 1981-CN, que dispõe sobre a aquisição, por usucapião especial, de imóveis rurais, e dá outras providências, tendo

PARECER, sob n.º 168, de 1981-CN, da Comissão Mista, favorável nos termos do Substitutivo que oferece, vencidos os Senhores Deputado João Arruda (voto em separado) e Senador Leite Chaves, com voto em separado dos Senhores Deputados Marcello Cerqueira, Antônio Mariz e Arnaldo Schmitt.

Ao projeto foram apresentadas 102 emendas.

A Comissão Mista, em seu Parecer n.º 168 de 1980-CN, concluiu pela apresentação de substitutivo, no qual acolhe:

Partes do projeto; as Emendas n.ºs 5, 54 e 63, na sua integralidade; e em parte, as Emendas n.ºs 12, 28, 29, 32, 33, 35, 36, 38, 39, 42, 48, 50, 69, 72 a 79; 86, 88, 93 e 100.

As demais emendas receberam parecer contrário.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão conjunta realizada ontem, às 19 horas, tendo a votação adiada por falta de "quorum".

Em votação.

O SR. ARNALDO SCHMITT — Sr. Presidente, peço a palavra, para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao Sr. Presidente Arnaldo Schmitt, para encaminhar a votação, pelo Partido Popular.

O SR. ARNALDO SCHMITT (Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Apenas para esclarecer àqueles Congressistas que estão pedindo a verificação de quorum, eu queria fornecer um dado, aqui: de acordo com o Governo Federal, de acordo com os dados do INCRA, existem, no Brasil, 3.200 proprietários que têm mais do dobro da terra que todos os proprietários do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná juntos. Existem, no Brasil, 3.200 proprietários de terras, de latifúndios ociosos, com mais terras que os oito Estados do Nordeste. Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Alagoas, Sergipe e Pernambuco juntos. Estes Estados juntos têm menos terras do que 3.200 latifundiários donos de terras ociosas.

Este projeto não é para tirar a terra do Deputado Delson Scarano, que é um grande agricultor, que cultiva a sua terra; não é para tirar a terra do Deputado Genésio de Barros, que cultiva a sua terra — eu vi. Não é para tirar; é para o posseiro que está cultivando aquela terra abandonada. O usucapião exige que a terra esteja abandonada, que haja uma posse pacífica, sem contestação. Não é como quem chega no poder, fica dezessete anos, tem contestação e, mesmo assim, requer usucapião. Não; para requerer usucapião da terra, não pode haver contestação.

Então, eu queria pedir a esses vinte e poucos ou trinta parlamentares que pedem a verificação de quorum que permitam a votação pelo voto da Liderança.

Era somente este o nosso pedido. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Em votação o substitutivo da Comissão Mista.

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Sr. Cardoso de Almeida — Sr. Presidente, eu peço verificação nominal de votação, com o apoio de mais de 20 Deputados.

O Sr. Amadeu Geara — Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — No momento, vamos proceder à verificação do número de parlamentares que apoiaram o pedido de verificação do Deputado Cardoso de Almeida.

O Sr. Amadeu Geara — Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Em questão de ordem sobre matéria em votação o parlamentar deve ser atendido.

O SR. AMADEU GEARA (Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, veja V. Ex.^a que o Regimento Comum, efetivamente, no § 1º do art. 45, determina a possibilidade da verificação de quorum uma vez requerida por 20 Deputados. Da mesma forma o Regimento Comum não especifica como deve se proceder esse requerimento. Quero apenas pedir a V. Ex.^a que considere também o Regimento do Senado que se aplica neste caso e que diz o seguinte:

"Art. 236. O requerimento poderá ser oral ou escrito.

Art. 237. É oral e despachado pelo Presidente o requerimento:

- a) de leitura de qualquer matéria sujeita ao conhecimento do Plenário;
- b) de retificação da Ata;
- c) de inclusão em Ordem do Dia de matéria em condições regimentais de nela figurar (art. 194);
- d) de permissão para falar sentado."

O art. 238 diz:

"Art. 238. São escritos os requerimentos não referidos no artigo anterior e dependem apenas de votação por maioria simples, presente a maioria da composição do Senado, salvo os abaixo especificados:"

Ora, Sr. Presidente, entendo perfeitamente que a praxe nesta Casa tem sido, nessas questões, apenas a verificação, pela Mesa, do número de Parlamentares que se manifestam levantando a

mão. Mas, numa matéria dessa importância, matéria histórica até, é necessário, Sr. Presidente, ter um mínimo de cautela para a identificação daqueles que estão a requerer tal verificação de quorum, para que, amanhã, a história, através dos registros nos Anais, possa levantar o nome daqueles que se posicionaram desta maneira. É o mínimo que se pede. Eu não estou impedindo a verificação de quorum, eu estou apenas solicitando, na defesa até mesmo de todos nós, que haja a identificação dos 20 parlamentares que estão apoiando o requerimento de verificação de quorum.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Vou atender à solicitação de V. Ex.^a, já que não prejudica o curso da sessão. Eu pediria aos que vão apoiar o Deputado Cardoso de Almeida que viessem até o microfone de apartes e declinassem seu nome e o respectivo Estado. (Muito bem! Palmas.) (Pausa.)

É a decisão da Mesa.

Srs. Congressistas, o escrutinador irá proceder à chamada. Alcançado o número de 20 Srs. Deputados, darei por encerrada a chamada.

São chamados e dão o seu apoioamento os seguintes Srs. Deputados:

Cardoso de Almeida — SP; Joaquim Guerra — PE; Anísio de Souza — GO; Antônio Zacharias — SP; Antônio Ferreira — AL; Nélio Lobato — PA; Delson Scarano — MS; Walter de Prá — ES; Erasmo Dias — SP; Genésio de Barros — GO; Cristiano Cortes — MT; Cláudio Philomeno — CE; Furtado Leite — CE; Corrêa da Costa — MT; Gomes da Silva — CE; Brasílio Caiado — GO; Rezende Monteiro — GO; Ossian Araripe — CE; Milvernes Lima — PE; Vicente Guabiroba — MG; Cesário Barreto — CE; Joacil Pereira — PB.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Já há mais de vinte Srs. Deputados apoiando. Há, portanto, o mínimo regimental exigido. Vamos proceder, agora, à verificação de votação.

Vamos iniciar a verificação de votação, começando do Norte para o Sul.

Procede-se à votação

O Sr. Amadeu Geara — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra, para uma questão de ordem, ao nobre Deputado Amadeu Geara.

O SR. AMADEU GEARA (Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Vamos ainda fazer remissão ao Regimento Interno do Senado Federal, que se aplica também neste caso.

Veja V. Ex.^a

Art. 327. No processo simbólico observar-se-ão as seguintes normas:

I — os Senadores que aprovarem a matéria deverão permanecer sentados, levantando-se os que votarem pela rejeição;

II — o voto dos Líderes representará o de seus líderes presentes, permitida a declaração de voto;

III — se algum Senador requerer verificação, repetir-se-á a votação pelo processo nominal;

IV — não será admitido requerimento de verificação se:

a) algum Senador já houver usado da palavra para declaração de voto;

b) a Presidência já houver anunciado a matéria seguinte;

Mas eu vou direto ao assunto. É o item VIII, que diz o seguinte:

"se, ao processar-se a verificação, o requerente não estiver presente ou deixar de votar, considerar-se-á como tendo dela desistido;"

Três Parlamentares que requereram, naquele microfone, a verificação — Nélio Lobato, Cesário Barreto e Cláudio Philomeno — não estão presentes, portanto, desistiram da verificação e está encerrado.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Quem solicitou a verificação de votação foi o Deputado Cardoso de Almeida. Ele teve o apoioamento...

O SR. AMADEU GEARA — Com o requerimento de 20 Deputados, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — O Líder, quando pede verificação, implicitamente ele tem o apoioamento de todos os seus líderes. De modo que a única presença exigida em Plenário é

a do Sr. Deputado Cardoso de Almeida. Os demais deram o apoioamento. De modo que está indeferida a questão de ordem de V. Ex.^a

O SR. AMADEU GEARA — Sr. Presidente, me perdoe, mas o requerimento é de 20 Deputados que não estão presentes.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Prossegue a votação.

O Sr. Ronan Tito — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem quanto à votação.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Ronan Tito, para uma questão de ordem.

O SR. RONAN TITO (Para uma questão de ordem.) — De acordo com a Emenda Constitucional n.^o 11, os que assinam são co-autores.

For isso, todos eles, neste momento, são requerentes. Comina-se a emenda constitucional com o art. 45, § 1º, do Regimento Comum.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Nobre Deputado, a co-autoria é em emenda constitucional. Isto é um projeto de lei ordinária.

O Sr. Odacir Klein — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Odacir Klein, para uma questão de ordem.

O SR. ODACIR KLEIN (Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) — O Regimento Comum do Congresso Nacional, em seu art. 45, § 1º, prevê textualmente o seguinte:

§ 1º Proclamado o resultado da votação de cada Casa, poderá ser feita sua verificação a requerimento de Líder, de 5 (cinco) Senadores ou de 20 (vinte) Deputados.

A requerimento de 20 Deputados. São 20 os Deputados requerentes. Não estando presente um dos 20 Deputados requerentes, houve desistência da verificação de votação, pelo texto claro do Regimento Comum do Congresso Nacional, combinado com o Regimento Interno do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Nobre Líder, isso é matéria já vencida.

Diz o art. 45:

Art. 45. Na votação pelo processo simbólico, os Congressistas que aprovarem a matéria deverão permanecer sentados, levantando-se os que votarem pela rejeição. O pronunciamento dos Líderes representará o voto de seus liderados presentes, permitida a declaração de voto.

§ 1º Proclamado o resultado da votação de cada Casa, poderá ser feita sua verificação a requerimento de Líder, de 5 (cinco) Senadores ou de 20 (vinte) Deputados.

O SR. ODACIR KLEIN — Vinte requereram, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — O Deputado Cardoso de Almeida requereu com apoioamento...

O Sr. Ronan Tito — Não Sr. Presidente, isso seria anti-regimental; 20 requereram. Peço a V. Ex.^a que consulte melhor...

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Já está decidida a questão de ordem. Vamos prosseguir a verificação.

O Sr. Amadeu Garea — Sr. Presidente, no próprio Regimento da Câmara não poderia haver verificação, porque os 20 não estão presentes.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Questão vencida.

O Sr. Osvaldo Macedo — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra, para uma questão de ordem, ao nobre Deputado Osvaldo Macedo.

O Sr. Osvaldo Macedo — Queria que o Presidente do Congresso Nacional explicasse ao plenário a sua interpretação sobre o requerimento de verificação de votação, quando não procedido pelas lideranças. Se o Regimento Interno exige a assinatura de 20 Srs. Deputados para que haja a verificação, pergunto a V. Ex.^a se nesse instante em que os 20 assinam, se estabelece uma liderança nesse grupo, ou para apoioamento dos 19 restantes, ou se exige a assinatura de 20 Deputados, todos em igualdade de condições, sem apoioamento. Qual é a interpretação do jurista Passos Pôrto que preside a sessão do Congresso Nacional neste instante.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — O Presidente não é jurista, mas deu a decisão do bom senso.

O Sr. Osvaldo Macedo — Não regimentalmente.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — O Líder quando pede a verificação, implicitamente ele está falando em seu nome e em nome de mais 20 Srs. Deputados.

O Sr. Osvaldo Macedo — Não!

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Quando o líder pede a verificação, pressupõe-se que ele está falando em nome de mais de 20 Srs. Deputados, ou, se no Senado Federal, de 5 Srs. Senadores.

O Sr. Osvaldo Macedo — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — V. Ex.^a vai permitir ao Presidente decidir a questão de ordem.

O Sr. Osvaldo Macedo — Permitirei. Mas gostaria ...

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — V. Ex.^a não pode dialogar com o Presidente, que está decidindo a questão de ordem. Aliás, já decidida anteriormente.

Peço a compreensão dos senhores, porque o pedido de verificação foi feito pelo nobre Deputado Cardoso de Almeida, e com o apoioamento de mais de 20 Srs. Deputados.

O Sr. Amadeu Garea — Sr. Presidente, não existe essa figura.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — A chamada está sendo procedida do Norte para o Sul, e haverá uma segunda. Os Deputados que V. Ex.^a citou como ausentes, poderão estar aqui na segunda chamada.

De modo que para este assunto, para essa matéria, não haverá questão de ordem.

O Sr. Osvaldo Macedo — Sr. Presidente, para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Não há haverá mais questões de ordem.

O Sr. Osvaldo Macedo — Sr. Presidente, existe ainda questão de ordem, porque o Congresso está em desordem diante das decisões até agora tomadas. Então, trata-se de questão de ordem sobre essa matéria. Peço ao Presidente do Congresso Nacional que leia, para o conhecimento da Casa, e para melhor interpretação, o que diz o Regimento a respeito de requerimentos de vinte Srs. Deputados, para que conste, inclusive, dos Anais da Casa.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Art. 45 do Regimento Comum:

"Na votação pelo processo simbólico, os Congressistas que aprovarem a matéria deverão permanecer sentados, levantando-se os que votarem pela rejeição. O pronunciamento dos líderes representará o voto de seus liderados presentes, permitida a declaração de voto."

O § 1º diz o seguinte:

"Proclamado o resultado da votação de cada Casa, poderá ser feita sua verificação a requerimento de Líder, de 5 (cinco) Senadores ou de 20 (vinte) Deputados.

"§ 2º Na verificação, proceder-se-á à contagem por bancada, dos votos favoráveis e contrários, anotando os Secretários o resultado de cada fila, a não ser que o requerimento consigne o pedido de imediata votação nominal."

O Sr. Osvaldo Macedo — Não é esse o caso.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — A decisão já foi dada pelo Presidente. V. Ex.^a pode se quiser recorrer à Comissão de Justiça.

A chamada prosseguirá.

O Sr. Osvaldo Macedo — Eu quero entender que com a decisão de V. Ex.^a, temos, no Congresso Nacional, um novo Partido — o Partido dos Latifundiários, sob a liderança do Deputado Sérgio Cardoso de Almeida, que pode requerer, como Líder, verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — S. Ex.^a teve o apoioamento de 20 Srs. Congressistas.

O Sr. Antônio Russo — Peço a palavra, Sr. Presidente, para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Está-se fazendo a verificação, ainda vai haver a segunda chamada...

O Sr. Antônio Russo — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem sobre matéria diversa relacionada com a votação.

O Sr. Humberto Lucena — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Para uma questão de ordem, tem a palavra o nobre Deputado Antônio Russo.

O SR. ANTÔNIO RUSSO (Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, V. Ex.^a, ao decidir a questão de ordem, disse textualmente: podem os deputados que requereram a verificação não estar presentes na primeira chamada e po-

dem estar presentes na segunda. Quero entender disto que disse V. Ex.^a, na hipótese de não estarem presentes na segunda chamada, terão, automaticamente, desistido do pedido de verificação. Quero que V. Ex.^a nos esclareça se é correto este entendimento, pois das suas palavras textuais pudemos entender que o Regimento está sendo exemplarmente cumprido pelo Presidente e que, na hipótese de os vinte solicitadores da verificação não darem os seus votos, automaticamente, considerar-se-a homologado o resultado da votação simbólica, anteriormente feito. Quero saber de V. Ex.^a se isto é correto.

O Sr. Humberto Lucena — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra, para uma questão de ordem, ao nobre Senador Humberto Lucena.

O SR. HUMBERTO LUCENA (Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, peço a atenção de V. Ex.^a na mesma linha de raciocínio do nobre Deputado Antônio Russo, que acaba de falar.

O § 1º do art. 45 do Regimento Comum do Congresso Nacional, sobre o qual V. Ex.^a já teria proferido uma decisão, diz textualmente:

"Art. 45.

§ 1º Proclamado o resultado da votação de cada Casa, poderá ser feita sua verificação a requerimento de Líder, de 5 (cinco) Senadores ou de 20 (vinte) Deputados."

Sr. Presidente, o nobre Deputado Cardoso de Almeida, por ocasião da votação simbólica, pediu verificação de votação, no que foi apoiado nominalmente por mais 19 Srs. Deputados, cujos nomes estão anotados pelo Sr. Secretário da Câmara dos Deputados.

A questão de ordem que levanto perante V. Ex.^a, na interpretação deste dispositivo regimental, é muito simples: esses 20 Srs. Deputados, cujos nomes estão anotados pela Mesa, terão, obrigatoriamente, de votar durante a verificação, sob pena de a Mesa considerar que desistiram do pedido de verificação. Os seus nomes não poderão deixar de constar na verificação realizada pela Mesa.

Este é o entendimento que gostaria V. Ex.^a confirmasse, para tranqüillidade do Plenário do Congresso Nacional. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Nobre Senador Humberto Lucena, estamos procedendo à verificação de "quorum".

Se, porventura, algum daqueles que requereram não estiver presente, iremos examinar o problema surgido após a votação.

O Sr. Humberto Lucena — Acho que V. Ex.^a deveria desde logo decidir a questão.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Atendo à sugestão de V. Ex.^a

O Sr. Humberto Lucena — Quer dizer, não estando presente, houve desistência de verificação.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Vamos prosseguir na verificação da votação.

O Sr. Humberto Lucena — Se não estiver presente, houve desistência da verificação.

A Sra. Cristina Tavares — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra à nobre Deputada Cristina Tavares, para uma questão de ordem.

A SRA. CRISTINA TAVARES (Para uma questão de ordem. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente, fui informada de que os Deputados Joaquim Guerra, Walter de Prá, Cristino Cortes, Furtado Leite haviam desistido de pedir a verificação de quorum. Como S. Exas. não estão presentes, como haveremos de saber se desistiram ou não? Estou informada de que desistiram. S. Exas. não estão presentes. Como V. Ex.^a, Sr. Presidente, vai saber se eles desistiram ou não?

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Estamos fazendo a verificação de "quorum".

Continua a chamada

O Sr. Iranildo Pereira — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Pela ordem, concedo a palavra ao nobre Deputado Iranildo Pereira.

O SR. IRANILDO PEREIRA — Solicito a V. Ex.^a que retire, esses Srs. Congressistas que estão exercendo pressão e criando confusão aí na Mesa, impedindo que o processo de votação se encaminhe normalmente. Cada partido que indique o seu fiscal.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Prossiga-se na chamada.

O Sr. José Maurício — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao Deputado José Mauricio, para uma questão de ordem.

O SR. JOSÉ MAURÍCIO — Sr. Presidente, parece que V. Ex.^a pretende dar continuidade a votação. E, para tanto, eu gostaria de pedir a V. Ex.^a usasse a autoridade da Mesa no sentido de permitir ao Secretário colher os votos, a não ser que os partidos designem fiscais para a votação. Da forma como está sendo conduzida, Exceléncia, evidentemente que não vamos chegar ao final da votação. Temos aí quatro ou cinco fiscais, sem designação e sem autorização partidária. Parecem patrulheiros.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Vai prosseguir com o representante da Mesa da Câmara dos Deputados procedendo à votação.

O Sr. José Maurício — Que seja, Sr. Presidente, um fiscal de cada partido, então.

(Continua a chamada)

O Sr. Cardoso de Almeida — Sr. Presidente, para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao Deputado Cardoso de Almeida, para uma questão de ordem.

O SR. CARDOSO DE ALMEIDA (Para uma questão de ordem.) — Sr. Presidente, mais de 40 que levantaram as mãos. V. Ex.^a é quem quis limitar só nos 20. Foi evidente que havia muito mais de 20. Então, como sempre foi, em 15 anos que estou nesta Casa, considerado o número daqueles que levantaram a mão, V. Ex.^a, tendo limitado a 20, é porque já achou cabal e certo. Agora, aqueles que não acreditam em democracia e não querem que a lei passe por voto, estão criando um problema e assim, quando terminar a votação, eu peço ao Sr. Presidente que se lembre que quem limitou os 20 foi V. Ex.^a, porque existiam muito mais de 40. Então, não é direito que amanhã sejam prejudicados aqueles que acreditam no Regimento, como foi na sessão de ontem que V. Ex.^a presidiu, e presidiu muito bem, e que não pode mudar.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — V. Ex.^a não fez uma questão de ordem, vai-se prosseguir a votação.

(Tumulto)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Se continuar assim, vou suspender a sessão, por falta de condições para conduzi-la, falta porque os Srs. Deputados estão interessados em tumultuar o processo de votação.

O Sr. Joacil Pereira — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Com a palavra, o nobre Deputado Joacil Pereira, pela ordem.

O SR. JOACIL PEREIRA (Pela ordem) — O voto do Deputado Antônio Mariz foi computado e S. Ex.^a se encontra no México.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — O voto do nobre Deputado Antônio Mariz foi computado e S. Ex.^a não está presente.

O Sr. Alberto Goldman — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — V. Ex.^a tem a palavra pela ordem.

O SR. ALBERTO GOLDMAN (Pela ordem.) — Sr. Presidente, me parece que qualquer contestação ao voto é válida, mas imediatamente, após o anúncio da Secretaria. Depois que votaram dezenas de Deputados, é evidente que não é possível se fazer verificação se aquele Deputado esteve presente ou não. Esse é um princípio que sempre tem norteado a condução desta Mesa. Admito, acho lícito, perfeito, que se faça a contestação do voto, no momento em que ele é emitido, mas, depois, é evidente que não.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — A contestação foi feita no curso da votação e a Presidência a aceita. Se o Deputado esteve presente, se o Deputado proclamou o seu voto, está computado. Como S. Ex.^a declara que o Deputado está no exterior, é evidente que o voto do nobre Deputado não pode ser computado, mesmo que isso tenha sido declarado depois da chamada do nome do nobre Deputado Antônio Mariz. De modo que o voto do Deputado Antônio Mariz está cancelado.

O SR. ALBERTO GOLDMAN — Isso é uma violência. V. Ex.^a está admitindo que S. Ex.^a está no México e V. Ex.^a não tem nenhuma comprovação disso.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Ouvi a declaração de um Deputado que tem fé pública.

O SR. ALBERTO GOLDMAN — Mas um Deputado não pode declarar isto, que o outro está no México, não existe declaração desse tipo no Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Solicito ao Deputado Carlos Wilson que prossiga a votação.

O SR. CARLOS WILSON — Sr. Presidente, vou substituir o voto do Deputado Murilo Mendes, que está presente, para efeito de quorum.

O Sr. Adhemar Santillo — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — V. Ex.^a tem a palavra para uma questão de ordem.

O SR. ADHEMAR SANTILLO (Pela ordem) — Sr. Presidente, neste instante, funciona na Casa uma Comissão Parlamentar de Inquérito, onde o depoente, Dr. Walfrido Salmito Filho, Superintendente da SUDENE, está prestando depoimento, e eu, na condição de relator, gostaria de solicitar a V. Ex.^a que me permitisse votar agora para que eu pudesse ausentar-me.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — V. Ex.^a será atendido.

O Sr. Odacir Klein — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Pela ordem, concedo a palavra ao nobre Deputado Odacir Klein.

O SR. ODACIR KLEIN — Sr. Presidente, peço a V. Ex.^a apenas a gentileza de receber o meu voto, porque preciso retirar-me do plenário e os vice-Líderes do PMDB aqui permanecerão. Então, peço; apenas, que V. Ex.^a compute o meu voto.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Solicito ao Sr. escrutinador que compute o voto do nobre Deputado Odacir Klein.

Solicito aos Srs. Deputados que ajudem na condução dos trabalhos. Não será criando problemas à Presidência que se poderá trabalhar. O Presidente é um mediador, procura cumprir o Regimento e a lei. Se V. Ex.^{as} não ajudarem à Presidência, serei obrigado a suspender a sessão, porque estou sentindo que o interesse é tumultuar o processo eleitoral e não permitir que haja manifestação dos Srs. parlamentares e, se continuar assim, a Presidência vai suspender a sessão.

O Sr. Amadeu Géara — Sr. Presidente; peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — É sobre a votação?

O Sr. Amadeu Géara — É claro, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Pela ordem, concedo a palavra ao nobre Deputado Amadeu Géara.

O SR. AMADEU GEARA (Pela ordem.) — Sr. Presidente, é praxe de cada uma das duas Casas, e é praxe do Congresso Nacional, que, para a fiscalização da votação, apenas um parlamentar, de cada partido, permaneça junto à Mesa, para fazer esse tipo de fiscalização.

A presença de vários parlamentares tumultua.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — A verificação de votação não foi feita por partido político; foi feita por um grupo de Deputados. De modo que, solicito que um representante desses que pediram verificação e um representante de um dos Partidos Políticos estejam aí presentes para acompanhar.

Logo, só bastam junto à Mesa um representante dos que solicitaram a verificação de quorum e um representante de qualquer partido político.

O Sr. Antônio Russo — Sr. Presidente, a Oposição abre mão do direito de fiscalizar, dando um crédito de confiança a V. Ex.^a (Muito bem!)

Pede em consequência que permaneçam na Mesa apenas um representante do grupo que solicitou verificação e um do partido governista. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto). Fazendo soar a campainha.) — Vamos prosseguir a chamada.

Solicito aos Srs. Deputados calma, tranquilidade, compreensão. Não vai ser assim que nós chegaremos ao fim.

O Sr. Amadeu Géara — Só queremos colaborar com V. Ex.^a

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — V. Ex.^a está colaborando e agradeço a sua colaboração. Então, todos que quiserem colaborar ajudem a chamada.

(Continua a votação.)

RESPONDEM À CHAMADA E VOTAM SIM OS SRS. DEPUTADOS:

Ricardo Fiúza — Líder do PDS
Fernando Coelho — Líder do PMDB
Alceu Collares — Líder do PDT
Luiz Cechinel — Líder do PT
Jorge Cury — Líder do PTB

Acre

Aluízio Bezerra — PMDB; Geraldo Fleming — PMDB; Nabor Júnior — PMDB.

Amazonas

Mário Frota — PMDB; Rafael Faraco — PDS; Ubaldino Melles — PDS.

Pará

Brabo de Carvalho — PMDB; João Menezes — PP; Jorge Arbage — PDS; Osvaldo Melo — PDS.

Maranhão

Edson Vidigal — PP; Epitácio Cafeteira — PMDB; Freitas Díñiz — PT; Luiz Rocha — PDS; Vieira da Silva — PDS.

Piauí

Hugo Napoleão — PDS; Joel Ribeiro — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Pinheiro Machado — PP.

Ceará

Alfredo Marques — PMDB; Antônio Morais — PP; Iranildo Pereira — PMDB; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustosa — PDS.

Rio Grande do Norte

Djalma Marinho — PDS; Henrique Eduardo Alves — PP; João Faustino — PDS; Pedro Lucena — PP; Vingt Rosado — PDS.

Paraíba

Antônio Mariz — PP; Arnaldo Lafayette — PMDB; Carneiro Arnaud — PP; Octacilio Queiroz — PMDB.

Pernambuco

Augusto Lucena — PDS; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Inocêncio Oliveira — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; Marcus Cunha — PMDB; Roberto Freire — PMDB.

Alagoas

Antônio Ferreira — PDS; Geraldo Bulhões; José Costa — PMDB; Mendonça Neto — PMDB; Murilo Mendes — PMDB.

Sergipe

Francisco Rollemberg — PDS; Jackson Barreto — PMDB; Tertuliano Azevedo — PMDB.

Bahia

Angelo Magalhães — PDS; Carlos Sant'Ana — PP; Djalma Bessa — PDS; Elquisson Soares — PMDB; Francisco Benjamim — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Hildérico Oliveira — PMDB; Honório Viana — PDS; Horácio Matos — PDS; Jorge Vianna — PMDB; José Penedo — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Menandro Minahim — PDS; Odulfo Domingues — PDS; Roque Aras — PMDB; Ubaldo Dantas — PP; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Gerson Camata — PMDB; Luiz Baptista — PP; Mário Moreira — PMDB; Max Mauro — PMDB.

Rio de Janeiro

Célio Borja — PDS; Celso Peçanha — PMDB; Darcilio Ayres — PDS; Délio dos Santos — PMDB; Edson Khair — PMDB; Felipe Penna — PMDB; Florim Coutinho — PMDB; Jorge Gama — PMDB; Jorge Moura — PP; José Bruno — PP; José Frejat — PDT; José Maurício — PDT; José Torres — PDS; Lázaro Carvalho — PP; Léo Simões — PDS; Leônidas Sampaio — PP; Mac Dowell Leite de Castro — PP; Marcello Cerqueira — PMDB; Márcio Mamede — PP; Miro Teixeira — PP; Modesto da Silveira — PMDB; Oswaldo Lima — PP; Paulo Rattes — PMDB; Pedro Faria — PP; Peixoto Filho — PP; Péricles Gonçalves — PP; Simão Sessim — PDS.

Minas Gerais

Bonifácio de Andrade — PDS; Carlos Cotta — PP; Darci Tavares — PP; Edgard Amorim — PMDB; Fued Di — PMDB; Jairo Magalhães — PDS; João Herculino — PMDB; Júnio Marise — PMDB; Luiz Baccarini — PP; Luiz Leal — PP; Newton Cardoso — PP; Pimenta da Veiga — PMDB; Ronan Tito — PMDB; Rosemberg Romano — PP; Sérgio Ferrara — PP; Sílvio Abreu Jr. — PP; Tarésio Delgado — PMDB; Telêmaco Pompeu — PDS.

São Paulo

Ailton Sandoval — PMDB; Ailton Soares — PT; Alberto Goldman — PMDB; Antônio Russo — PMDB; Athiê Coury —

PDS; Audálio Dantas — PMDB; Aurélio Peres — PMDB; Cantídio Sampaio — PDS; Cardoso Alves — PMDB; Carlos Nelson — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Diogo Nomura — PDS; Flávio Chaves — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Horácio Ortiz — PMDB; Israel Dias-Novaes — PMDB; João Cunha — PMDB; Jorge Paulo — PDS; Pacheco Chaves — PMDB; Pedro Carolo — PDS; Ralph Blasi — PMDB; Ruy Côdo — PMDB; Santilli Sobrisho — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Adhemar Santillo — PMDB; Fernando Cunha — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; José Freire — PMDB; Paulo Borges — PMDB.

Mato Grosso

Carlos Bezerra — PMDB; Gilson de Barros — PMDB; Júlio Campos — PDS; Lourenberg Nunes Rocha — PP; Milton Figueiredo — PP.

Mato Grosso do Sul

Antônio Carlos de Oliveira — PT; João Câmara — PMDB; Ruben Figueiró — PP.

Paraná

Adriano Valente — PDS; Álvaro Dias — PMDB; Alípio Carvalho — PDS; Amadeu Gera — PMDB; Antônio Annibelli — PMDB; Ary Kfuri — PDS; Aroldo Moletta — PMDB; Euclides Scalco — PMDB; Heitor Alencar Furtado — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Igo Losso — PDS; Lúcio Cloni — PMDB; Mário Stamm — PP; Maurício Fruet — PMDB; Nivaldo Kruger — PMDB; Norton Macedo — PDS; Olívio Gabardo — PMDB; Osvaldo Macedo — PMDB; Pedro Sampaio — PP; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Vilela de Magalhães — PTB; Walber Guimarães — PP; Waldmir Belinati — PDS.

Santa Catarina

Abel Ávila — PDS; Arnaldo Schmitt — PP; Ernesto de Marco — PMDB; Francisco Libardoni — PMDB; João Linhares — PP; Juarez Furtado — PMDB; Pedro Collin — PDS; Pedro Ivo — PMDB; Walmor de Luca — PMDB; Zany Gonzaga — PDS.

Rio Grande do Sul

Alcebiades de Oliveira — PDS; Aldo Fagundes — PMDB; Cardoso Fregapani — PMDB; Carlos Chiarelli — PDS; Carlos Santos — PMDB; Eloar Guazelli — PMDB; Getúlio Dias — PDT; Harry Sauer — PMDB; Jairo Brum — PMDB; João Gilberto — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lidovino Fanton — PDT; Magnus Guimarães — PDT; Odacir Klein — PMDB; Rosa Flores — PMDB; Túlio Barcellos — PDS; Waldir Walter — PMDB.

Rondônia

Jerônimo Santana — PMDB.

Roraima

Júlio Martins — PDS.

RESPONDEM A CHAMADA E VOTAM NÃO, OS SRS. DEPUTADOS:

João Clímaco — Joaquim Guerra — Cardoso de Almeida — Erasmo Dias — Anísio de Souza — Ernesto Dall'Oglio.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Votaram "SIM" 212 Srs. Deputados; "NÃO", 7.

O substitutivo foi aprovado na Câmara.

Em votação no Senado.

Os Srs. Senadores que o aprovam queriam permanecer como se acham. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o substitutivo na Câmara e no Senado, ficam prejudicados o projeto e as emendas.

A matéria volta à Comissão Mista para redação final.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Sobre a mesa, redação final que será lida pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lida a seguinte

PARECER N.º 176, DE 1981 (CN)

Da Comissão Mista, apresentando a Redação Final do Projeto de Lei n.º 26, de 1981-CN, que "dispõe sobre a aquisição, por usucapião especial, de imóveis rurais, altera a redação do § 2.º do artigo 589 do Código Civil, e dá outras providências".

Relator: Senador Jutahy Magalhães

A Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir parecer sobre o Projeto de Lei n.º 26, de 1981-CN,

que "dispõe sobre a aquisição, por usucapião especial, de imóveis rurais, altera a redação do § 2.º do artigo 589 do Código Civil, e dá outras providências", apresenta, anexo, a Redação Final da referida proposição.

Sala das Comissões, 26 de novembro de 1981. — Deputado Ronan Tito, Presidente — Senador Jutahy Magalhães, Relator — Deputado Jairo Magalhães — Senadores Moacyr Dalla — Leite Chaves — José Lins — Nelson Carneiro — João Lúcio — Valdon Varjão — Bernardino Viana — Deputados João Arruda — Arnaldo Schmitt — Jorge Arbage — Glória Júnior — Josias Leite — Antônio Mariz — Paulino Cícero — Senador Gabriel Hermes — Deputado Marcelo Cerqueira.

ANEXO AO PARECER N.º 176, DE 1981-CN

Redação final do Projeto de Lei n.º 26, de 1981 (CN), que dispõe sobre a aquisição, por usucapião especial, de imóveis rurais, altera a redação do § 2.º do art. 589 do Código Civil e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º Todo aquele que, não sendo proprietário rural nem urbano, possuir como sua, por 5 (cinco) anos ininterruptos, sem oposição, área rural contínua, não excedente de 25 (vinte e cinco) hectares, e a houver tornado produtiva com seu trabalho e nela tiver sua morada, adquirir-lhe-á o domínio, independentemente de justo título e boa fé, podendo requerer ao juiz que assim o declare por sentença, a qual servirá de título para transcrição no Registro de Imóveis.

Parágrafo único. Prevalecerá a área do módulo rural aplicável à espécie, na forma da legislação específica, se aquele for superior a 25 (vinte e cinco) hectares.

Art. 2.º A usucapião especial, a que se refere esta Lei, abrange as terras particulares e as terras devolutas, em geral, sem prejuízo de outros direitos conferidos ao posseiro, pelo Estatuto da Terra ou pelas leis que dispõem sobre processo discriminatório de terras devolutas.

Art. 3.º A usucapião especial não ocorrerá nas áreas indispensáveis à segurança nacional, nas terras habitadas por silycicolas, nem nas áreas de interesse ecológico, consideradas como tais as reservas biológicas ou florestais e os parques nacionais, estaduais ou municipais, assim declarados pelo Poder Executivo, assegurada aos atuais ocupantes a preferência para assentamento em outras regiões, pelo órgão competente.

Parágrafo único. O Poder Executivo, ouvido o Conselho de Segurança Nacional, especificará, mediante Decreto, no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Lei, as áreas indispensáveis à segurança nacional, insuscetíveis de usucapião.

Art. 4.º A ação de usucapião especial será processada e julgada na comarca da situação do imóvel.

§ 1.º Observado o disposto no art. 126 da Constituição Federal, no caso de usucapião especial em terras devolutas federais, a ação será promovida na comarca da situação do imóvel, perante a justiça do Estado, com recurso para o Tribunal Federal de Recursos, cabendo ao Ministério Público local, na primeira instância, a representação judicial da União.

§ 2.º No caso de terras devolutas, em geral, a usucapião especial poderá ser reconhecida administrativamente, com a consequente expedição do título definitivo de domínio, para transcrição no Registro de Imóveis.

§ 3.º O Poder Executivo, dentro de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Lei, estabelecerá, por Decreto, a forma do procedimento administrativo a que se refere o parágrafo anterior.

§ 4.º Se, decorridos 90 (noventa) dias do pedido ao órgão administrativo, não houver a expedição do título de domínio, o interessado poderá ingressar com a ação de usucapião especial, na forma prevista nesta Lei, vedada a concomitância dos pedidos administrativos e judicial.

Art. 5.º Adotar-se-á, na ação de usucapião especial, o procedimento sumaríssimo, assegurada a preferência à sua instrução e julgamento.

§ 1.º O autor, expondo o fundamento do pedido e individualizando o imóvel, com dispensa da juntada respectiva planta, poderá requerer, na petição inicial, designação de audiência preliminar, a fim de justificar a posse, e, se comprovada esta, será nela mantido, liminarmente, até a decisão final da causa.

§ 2.º O autor requererá também a citação pessoal daquele em cujo nome esteja transcrita o imóvel usucapião, bem como dos confinantes e, por edital, dos réus ausentes, incertos e desconhecidos, na forma do art. 232 do Código de Processo Civil, valendo a citação para todos os atos do processo.

§ 3.º Serão cientificados por carta, para que manifestem interesse na causa, os representantes da Fazenda Pública da União,

dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias.

§ 4º O prazo para contestar a ação correrá da intimação da decisão que declarar justificada a posse.

§ 5º Intervirá, obrigatoriamente, em todos os atos do processo, o Ministério Público.

Atr. 6º O autor da ação de usucapião especial terá, se o pedir, o benefício da assistência judiciária gratuita, inclusive para o Registro de Imóveis.

Parágrafo único. Provado que o autor tinha situação econômica bastante para pagar as custas do processo e os honorários de advogado, sem prejuízo do sustento próprio e da família, o juiz lhe ordenará que pague, com correção monetária, o valor das isenções concedidas, ficando suspensa a transcrição da sentença até o pagamento devido.

Art. 7º A usucapião especial poderá ser invocada como matéria de defesa, valendo a sentença que a reconhecer como título para transcrição no Registro de Imóveis.

Art. 8º Observar-se-á, quanto ao imóvel usucapido, a imunidade específica, estabelecida no § 6º do art. 21 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Quando prevalecer a área do módulo rural, de acordo com o previsto no parágrafo único do art. 1º desta Lei, o Imposto Territorial Rural não incidirá sobre o imóvel usucapido.

Art. 9º O Juiz da causa, a requerimento do autor da ação de usucapião especial, determinará que à autoridade policial garanta a permanência no imóvel e a integridade física de seus ocupantes, sempre que necessário.

Art. 10. O § 2º do art. 589 do Código Civil passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 589.

§ 2º O imóvel abandonado arrecadar-se-á como bem vago e passará ao domínio do Estado, do Território, ou do Distrito Federal, se se achar nas respectivas circunscrições:

a) 10 (dez) anos depois, quando se tratar de imóvel localizado em zona urbana;

ATA DA 319.^a SESSÃO CONJUNTA, EM 26 DE NOVEMBRO DE 1981

3.^a Sessão Legislativa Ordinária, da 46.^a Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. CUNHA LIMA

AS 15 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Jorge Kalume — Eunice Michiles — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — José Sarney — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Mauro Benevides — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Martins Filho — Cunha Lima — Humberto Lucena — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Marcos Freire — Nilo Coelho — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon — Hugo Ramos — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Tancredo Neves — Franco Montoro — Orestes Queríca — José Caixeta — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Benedito Canelas — Valdon Varjão — Vicente Vuolo — José Fragelli — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — José Richa — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Jaison Barreto — Lenoir Vargas — Pedro Simon.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Aluízio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; Nabor Júnior — PMDB; Nossa Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Joel Ferreira — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Rafael Faraco — PDS; Ubaldino Meirelles — PDS; Vivaldo Frota — PDS.

Pará

Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Jader Barbalho — PMDB; João Menezes — PP; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PP; Manoel Ribeiro — PDS; Nélvio Lobato — PP; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Andrade — PDS.

b) 3 (três) anos depois, quando se tratar de imóvel localizado em zona rural."

Art. 11. Esta Lei entrará em vigor 45 (quarenta e cinco) dias após sua publicação.

Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Passa-se à apreciação da redação final lida.

Em votação na Câmara.

Os Srs. Deputados que aprovam queiram permanecer como se encontram. (Pausa.)

Aprovada.

Em votação na Câmara.

Os Srs. Senadores que aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à sanção.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Item 2:

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n.º 45, de 1981, que acrescenta os arts. 211 e 212 à Constituição Federal, regulando a situação dos Municípios criados e não instalados e dispondo sobre a nomeação dos respectivos Prefeitos, tendo

PARECER, sob n.º 109, de 1981-CN, da Comissão Mista, pela aprovação da Proposta com a emenda que oferece.

Em discussão a proposta e a emenda. (Pausa.)

Não havendo quem queira usar da palavra, declaro encerrada a discussão.

A votação da matéria será feita em sessão conjunta convocada, neste momento, pela Presidência, para às 15 horas de hoje, neste plenário.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Nada mais havendo que tratar, declaro encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 12 horas e 50 minutos.)

Maranhão

Edison Lobão — PDS; Edson Vidigal — PP; Epitácio Cafeteira — PMDB; Freitas Diniz — PT; João Alberto — PDS; Luiz Rocha — PDS; Marão Filho — PDS; Nagib Haickel — PDS; Temístocles Teixeira — PMDB; Victor Trovão — PDS; Vieira da Silva — PDS.

Piauí

Correia Lima — PDS; Hugo Napoleão — PDS; João Clímaco — PDS; Joel Ribeiro — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS; Pinheiro Machado — PP.

Ceará

Adauto Bezerra — PDS; Alfredo Marques — PMDB; Antônio Morais — PP; Cesário Barreto — PDS; Claudino Sales — PDS; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Iranildo Pereira — PMDB; Leorne Belém — PDS; Manoel Gonçalves — PDS; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustosa — PDS; Pele Studart — PDS.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — PDS; Carlos Alberto — PDS; Henrique Eduardo Alves — PP; João Faustino — PDS; Pedro Lucena — PP; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

Paraíba

Ademar Pereira — PDS; Álvaro Gaudêncio — PDS; Antônio Gomes — PDS; Arnaldo Lafayette — PMDB; Carneiro Arnaud — PR; Joacil Pereira — PDS; Marcondes Gadelha — PMDB; Octávio Queiroz — PMDB; Wilson Braga — PDS.

Pernambuco

Airon Rios — PDS; Augusto Lucena — PDS; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Fernando Coelho — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Geraldo Guedes — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; João Carlos de Carli — PDS; Joaquim Guerra — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Mendonça Bezerra — PDS; Josias Leite — PDS; Marcus Cunha — PMDB; Milvernes Lima — PDS; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Coelho — PDS; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fiúza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Thales Ramalho — PP.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Antônio Ferreira — PDS; Geraldo Bulhões; José Alves — PDS; José Costa — PMDB; Mendonça Neto — PMDB; Murillo Mendes — PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Celso Carvalho — PMDB; Francisco Rollemberg — PDS; Jackson Barreto — PMDB; Tertuliano Azevedo — PMDB.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Angelo Magalhães — PDS; Carlos Sant'Ana — PP; Djalma Bessa — PDS; Elquissón Soares — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Francisco Benjamim — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Henrique Brito — PDS; Hildércio Oliveira — PMDB; Honorato Vianna — PDS; Horácio Matos — PDS; João Alves — PDS; Jorge Vianna — PMDB; José Penedo — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Menandro Minahim — PDS; Ney Ferreira — PDS; Odulfo Domingues — PDS; Prisco Viana — PDS; Rômulo Galvão — PDS; Roque Aras — PMDB; Ruy Bacelar — PDS; Ubaldo Dantas — PP; Vasco Neto — PDS; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Gerson Camata — PMDB; Luiz Baptista — PP; Mário Moreira — PMDB; Max Mauro — PMDB; Theodorico Ferraco — PDS; Walter de Prá — PDS.

Rio de Janeiro

Alair Ferreira — PDS; Alcir Pimenta — PP; Álvaro Valle — PDS; Célio Borja — PDS; Celso Peçanha — PMDB; Daniel Silva — PP; Darcílio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PP; Délio dos Santos — PMDB; Edson Khalil — PMDB; Felippe Penna — PMDB; Florim Coutinho — PMB; Hydekel Freitas — PDS; Joel Lima — PP; Jorge Cury — PTB; Jorge Gama — PMDB; Jorge Moura — PP; José Bruno — PP; José Frejat — PDT; José Maurício — PDT; José Torres — PDS; Lázaro Carvalho — PP; Léo Simões — PDS; Leônidas Sampaio — PP; Mac Dowell Leite de Castro — PP; Marcello Cerqueira — PMDB; Marcelo Medeiros — PP; Márcio Macedo — PP; Miro Teixeira — PP; Modesto da Silveira — PMDB; Osmar Leitão — PDS; Oswaldo Lima — PP; Paulo Rattes — PMDB; Paulo Torres — PP; Pedro Faria — PP; Peixoto Filho — PP; Péricles Gonçalves — PP; Rubem Dourado — PP; Rubem Medina — PDS; Saramago Pinheiro — PDS; Simão Sessim — PDS; Walter Silva — PMDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PDS; Altair Chagas — PDS; Antônio Dias — PDS; Batista Miranda — PDS; Bento Gonçalves — PP; Bias Fortes — PDS; Bonifácio de Andrade — PDS; Carlos Cotta — PP; Castejon Branco — PDS; Christovam Chiaradia — PDS; Darío Tavares — PP; Delson Scarano — PDS; Edgard Amorim — PMDB; Edilson Lamartine Mendes — PDS; Fued Dib — PMDB; Genival Tourinho — PP; Hélio Garcia — PP; Hugo Rodrigues da Cunha — PDS; Humberto Souto — PDS; Jairo Magalhães — PDS; João Herculino — PMDB; Jorge Ferraz — PP; Jorge Vargas — PP; José Carlos Fagundes — PDS; Juarez Batista — PP; Júnia Marise — PMDB; Leopoldo Bessone — PP; Luiz Baccarini — PP; Luiz Leal — PP; Luiz Vasconcellos — PDS; Magalhães Pinto — PP; Melo Freire — PP; Moacir Lopes — PP; Navarro Vieira Filho — PDS; Newton Cardoso — PP; Paulino Cícero de Vasconcellos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Renato Azeredo — PP; Ronan Tito — PMDB; Rosemburgo Romano — PP; Sérgio Ferrara — PP; Sílvio Abreu Jr. — PP; Tarcísio Delgado — PMDB; Telêmaco Pompei — PDS; Vicente Guabiroba — PDS.

São Paulo

Adalberto Camargo — PDS; Adhemar de Barros Filho — PDS; Alton Sandoval — PMDB; Arton Soares — PT; Alcides Franciscato — PDS; Alberto Goldman — PMDB; Antônio Russo — PMDB; Antônio Zacharias — PDS; Athié Coury — PDS; Audálio Dantas — PMDB; Aurélio Peres — PMDB; Baldacci Filho; Benedito Marciilio — PT; Bezerra de Melo — PDS; Caio Pompeu

— PP; Cantidio Sampaio — PDS; Cardoso Alves — PMDB; Cardoso de Almeida — PDS; Carlos Nelson — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Erasmo Dias — PDS; Flávio Chaves — PMDB; Francisco Leão — PDS; Francisco Rossi — PDS; Freitas Nobres — PMDB; Glória Júnior — PDS; Henrique Turner — PDS; Herbert Levy — PP; Horácio Ortiz — PMDB; Israel Dias-Novaes — PMDB; Jayro Maltoni — PDS; João Arruda — PDS; João Cunha — PMDB; Jorge Paulo — PDS; José Camargo — PDS; Mário Hato — PMDB; Natal Gale — PDS; Octacílio Almeida — PMDB; Octávio Torrecilla — PDS; Pacheco Chaves — PMDB; Pedro Carolo — PDS; Ralph Blasi — PMDB; Roberto Carvalho — PDS; Ruy Côdo — PMDB; Ruy Silva — PDS; Samir Achôa — PMDB; Santilli Sobrinho — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB; Valter Garcia — PMDB.

Goiás

Adhemar Santillo — PMDB; Anísio de Souza — PDS; Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Francisco Castro — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Guido Arantes — PDS; Hélio Levy — PDS; Iram Saraiwa — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; José Freire — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Rezende Monteiro — PDS; Siqueira Campos — PDS.

Mato Grosso

Bento Lobo — PP; Carlos Bezerra — PMDB; Corrêa da Costa — PDS; Cristino Cortes — PDS; Gilson de Barros — PMDB; Júlio Campos — PDS; Louremberg Nunes Rocha — PP; Milton Figueiredo — PP.

Mato Grosso do Sul

Antônio Carlos de Oliveira — PT; João Câmara — PMDB; Leite Schmidt — PP; Ruben Figueiró — PP.

Paraná

Adolpho Franco — PDS; Adriano Valente — PDS; Álvaro Dias — PMDB; Alípio Carvalho — PDS; Amadeu Gears — PMDB; Antônio Annibelli — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Ary Kifuri — PDS; Aroldo Moletta — PMDB; Borges da Silveira — PP; Braga Ramos — PDS; Ernesto Dall'Oglio — PMDB; Euclides Scalco — PMDB; Heitor Alencar Furtado — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Hermes Mamede — PDS; Igo Losso — PDS; Italo Conti — PDS; Lúcio Cioni — PMDB; Mário Stamm — PP; Mauricio Fruet — PMDB; Nivaldo Krüger — PMDB; Norton Mamede — PDS; Olivir Gabardo — PMDB; Osvaldo Mamede — PMDB; Paulo Pimentel — PTB; Pedro Sampaio — PP; Roberto Galvani — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Vilela de Magalhães — PTB; Walber Guimarães — PP; Waldmir Belinati — PDS.

Santa Catarina

Abel Ávila — PDS; Adhemar Ghisi — PDS; Angelino Rosa — PDS; Arnaldo Schmitt — PP; Ernesto de Marco — PMDB; Francisco Libardoni — PMDB; João Linhares — PP; Juarez Furtado — PMDB; Luiz Cechinel — PT; Mendes de Melo — PP; Pedro Collin — PDS; Pedro Ivo — PMDB; Sady Marinho — PDS; Walmor de Luca — PMDB; Zeny Gonzaga — PDS.

Rio Grande do Sul

Alcebiades de Oliveira — PDS; Alceu Collares — PDT; Aldo Fagundes — PMDB; Alexandre Machado — PDS; Aluízio Paraguassu — PDT; Ary Alcântara — PDS; Cardoso Fregapani — PMDB; Carlos Chiarelli — PDS; Carlos Santos — PMDB; Cláudio Strassburger — PDS; Darcy Pozza — PDS; Eloar Guazzelli — PMDB; Eloy Lenzi — PDT; Emídio Perondi — PDS; Fernando Gonçalves — PDS; Getúlio Dias — PDT; Harry Sauer — PMDB; Jairo Brum — PMB; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lidovino Fanton — PDT; Magnus Guimarães — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Odacir Klein — PMDB; Pedro Germano — PDS; Rosa Flores — PMDB; Telmo Kirst — PDS; Túlio Barcellos — PDS; Victor Faccioni — PDS; Waldir Walter — PMDB.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Paulo Guerra — PDS.

Rondônia

Isaac Newton — PDS; Jerônimo Santana — PMDB.

Roraima

Hélio Campos — PDS; Júlio Martins — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — As listas de presença acusam o comparecimento de 59 Srs. Senadores e 389 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Tidei de Lima.

O SR. TIDEI DE LIMA (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Hipócrita. Esse, Sr. Presidente, é o qualificativo mais brando que podemos oferecer ao atual Governo. O Governo é hipócrita.

O que foi apresentado ontem como "pacotão", e que não passa de um "embrulho", já havia sido cantado em prosa e verso no início deste ano, quando ainda da presença do General Golbery do Couto e Silva na Casa Civil da Presidência da República. Eram os chamados "casuismos". Após a queda do então Chefe da Casa Civil, proporcionada pela bomba do RioCentro, dizia-se que os "casuismos" não mais aconteceriam. E, recentemente, quando o Senador Sarney — presidente do PDS — solicitava ao Governo a retirada dos Projetos chamados Eleitorais, entre eles o das Ineleigibilidades, porque prejudicariam o PDS nas eleições de 82, o Ministro da Justiça Ibrahim Abi-Ackel — em nome do Governo — se pronunciou peremptoriamente que as reformas eleitorais já estavam postas, afirmando que aí estavam e nada mais viria além disso, tanto é que nestes dias as negociações se faziam em torno das matérias já tornadas públicas. Era a palavra do Governo, fingida, falsa, enfim hipócrita.

Ontem, porém, a máscara caiu e novamente a face do Regime se sobrepujou a do Governo, jogando o País na maior crise política dos últimos 13 anos.

Não há, Sr. Presidente, como deixar de associar a reunião do Alto Comando do Exército realizada nos últimos dias, onde gastou-se a maior parte do tempo analisando a atual conjuntura política da Nação, inclusive com os dados analíticos do SNI, divulgados pela imprensa nos últimos dias, sobre a mesa, os quais concluem que o Governo só elegeria 4 (quatro) governadores nas eleições de 82. As suspeitas de que essa reunião do Alto Comando do Exército teve forte influência no "embrulho" de ontem, aumentam a medida que sabemos que todos fomos apanhados de surpresa, inclusive os pedessistas.

O linguajar usado na nota emitida pelo Palácio do Planalto é nitidamente de ato institucional e não há também como não lembrar, a semelhança do momento atual com o da crise de 68, quando o Congresso Nacional deu demonstração de independência negando autorização para processar o Deputado Márcio Moreira Alves e a Nação recebeu como presente de Natal, naquele ano, o AI-5. Agora o Congresso Nacional também demonstra a sua independência rejeitando a sublegenda para as eleições de Governadores e a Nação recebe como presente de Natal um verdadeiro Ato Institucional.

Não se pode deixar de concluir que o Governo não quer apenas ganhar eleições, o que na verdade ele quer é que não haja eleições em 1982. Era só, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Rui Côdo.

O SR. RUI CÓDO (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Dois projetos de minha autoria sobre o fumo tramitam na Câmara dos Deputados. O primeiro proíbe na televisão a propaganda de fumo e bebidas alcoólicas e o outro proíbe o fumo nas salas de aula. É um direito democrático do cidadão que não fuma, Sr. Presidente, e que está sendo prejudicado na sua saúde.

Em virtude disso, estivemos participando de vários congressos neste País, inclusive na cidade de Curitiba, e o último foi realizado em São Paulo, o 11º Congresso de Cirurgiões a que compareci, acompanhado do Senador Lourival Baptista, e lá surgiu-nos a idéia de pedir a constituição de uma CPI sobre o tabagismo.

E gostaria, Sr. Presidente, Srs. Congressistas de dar conhecimento à Casa do recebimento de um livro de autoria do insigne Professor José Rosemberg, Professor-Titular de Tuberculose e Doenças Pulmonares da Faculdade de Medicina de Sorocaba da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, e USP, sob o título "Tabagismo, sério problema da Saúde Pública".

Recebi também, Sr. Presidente, um folheto do ilustre Professor e eminente cientista que diz assim: "Quem planta fumo não colhe tempestade."

Esse texto está sendo distribuído pelas fábricas de cigarros, e é do teor seguinte:

Amigo produtor de fumo:

Você talvez já tenha pensado em mudar de vida, plantar outra coisa, experimentar outras culturas em lugar do fumo. Não pense duas vezes, e tire essas idéias da cabeça: o fumo é a sua melhor escolha. Foi plantando fumo que você chegou até aqui, estabeleceu-se, criou sua família e essa cultura estável e tranquila que lhe abre um futuro sem sustos ou problemas.

Quando pensar em usar aquela parte de suas terras para coisas "melhores" que o fumo, considere cuidadosamente os pontos abaixo. Avalie você mesmo, e veja se existe cultura ou criação capaz de lhe oferecer tantas vantagens com a mesma certeza, a mesma segurança, a mesma estabilidade.

1

Tudo o que você produz, vende. Não há risco, não há incerteza. Produziu qualidade, vendeu. E a classificação é correta, acompanhada de perto pela Fiscalização do Ministério da Agricultura.

2

Não vende fiado, não tem intermediário, não tem atravessador. Você não depende de ninguém nem se preocupa com o transporte. Seu fumo é um cheque ao portador. Entregou a safra, recebeu o seu dinheiro na hora. É dinheiro à vista, garantido.

3

O preço que você obtém é o melhor possível. É um preço justo, realista, de acordo com a economia do país. É um preço firme, que não baixa nunca. Ele permite que você e a indústria sobrevivam e prosperem, e que o fumo brasileiro possa ser colocado em todos os mercados.

4

Nenhuma outra cultura rende tanto por hectare. Você já fez esta conta mais de mil vezes, e sabe que é verdade. Produzindo melhor, com assistência técnica proporcionada pela indústria, a produtividade de sua safra vem aumentando de ano para ano. A cada ano, até parece que você tem mais hectares produzindo. E rendendo, para você e sua família.

5

Em média, mais ou menos 10% de sua propriedade é destinada ao fumo. No que sobra, você pode — e deve — cuidar de outras culturas: feijão, milho, mandioca, eucaliptos para reflorestamento e outros produtos adequados a seu solo. Tudo isto você deve plantar, em muitos casos utilizando resíduos dos fertilizantes que usou no fumo. Também aqui você pode contar com a assistência técnica da indústria.

6

A assistência técnica que a indústria lhe proporciona é gratuita e permanente. Você sabe disso tão bem quanto nós. Os engenheiros-agrônomos, técnicos e instrutores, que a toda hora estão na sua propriedade, aconselhando e orientando, são a melhor prova. Em matéria de cultura de fumo, ninguém é melhor do que você, graças, em boa parte, ao apoio que a indústria lhe dá.

7

Os defensivos e fertilizantes que você usa na sua terra são o que há de melhor. São apropriados para o seu solo e para o tipo de fumo que você produz. E não faltam nunca. Além disto, porque as compras são feitas em grande quantidade, em muitos casos você os recebe a preço de custo.

8

O Crédito Rural trabalha ao seu lado, financiando a sua produção. É tudo fácil e simples — sem burocracia, sem papeliório, sem formulários complicados — porque a parte chata dos processos fica com a indústria, que também aqui lhe oferece o seu apoio. É só assinar os papéis, pegar o dinheiro e trabalhar sossegado.

9

Por falar em sossego, você já pensou que a sua lavoura está sujeita a prejuízos por granizo ou temporais? E que você dispõe de seguro para a sua plantação e também para a sua estufa. Mesmo num ano dessas catástrofes naturais, quando todo o mundo se queixa, o produtor de fumo ainda tira o seu. O seu é sagrado.

E também você, que ainda não planta fumo, faça como os outros. Plante fumo. Tranquilidade, segurança, prosperidade, futuro, tudo isto só o fumo pode lhe dar. Plantando fumo, você progride, cresce, e ajuda o Brasil a crescer. Você e sua família estão garantidos, e podem dormir tranquilos, sua terra não pode lhe dar nada melhor.

Sindicatos da Indústria do Fumo

O que acabo de ler, Sr. Presidente, é um verdadeiro libelo contra a saúde pública e é lamentável que venham as indústrias a propagar isso.

Em contrapartida, Sr. Presidente, estamos aqui com um documento muito sério que eu quero deixar consignado nos Anais desta Casa, que é justamente o insigne Professor José Rosemberg, vazado nos seguintes termos:

1 — O vício de fumar constitui verdadeira pandemia tabágica a solapar a saúde dos povos. Os dados acumulados nos últimos 30 anos, anunciados através de mais de 40 mil publicações científicas e os relatórios oficiais de muitos países e dos órgãos internacionais de saúde, permitiram à Organização Mundial de Saúde a asseverar que "o tabagismo constitui hoje a maior causa de doenças evitáveis no Mundo".

2 — O fumo do tabaco contém mais de 4.000 substâncias, sendo 1.200 bem definidas todas produzindo lesões orgânicas das quais as mais importantes são: a nicotina, o alcatrão, o monóxido de carbono, acroleína, fenois, cresolos, ácido cianídrico, nitrosaminas, óxido de nitrogênio. Os efeitos nocivos incidem notadamente sobre o sistema circulatório, sistema nervoso central, aparelhos respiratório, digestivo e renal.

3 — Os estudos mais rigorosos, retrospectivos e prospectivos, comparando fumantes e não fumantes de ambos os sexos, abrangem milhões de pessoas. Os 8 maiores estudos prospectivos, efetuados na Inglaterra, nos Estados Unidos, Canadá, Suécia e Japão, somam 2.830.000 pessoas seguidas durante um mínimo de 4 anos até 23 anos, equivalendo cerca de 16.300.000 pessoa-anos. Dos mencionados estudos destacamos o efetuado pelo Conselho Britânico de Pesquisas Médicas nos 34.400 médicos ingleses durante 23 anos e o realizado pela Associação Americana de Câncer em 1.040.000 pessoas de 25 Estados norte-americanos, durante 13 anos.

4 — Desses estudos, complementados com a investigação bioquímica, anatopatológica, imunológica e clínica, ressalta sem a menor sombra de dúvida de que os fumantes têm maior risco de adoecer e falecer em relação a pelo menos 25 doenças, em comparação com os que nunca fumaram.

Das chamadas doenças tabaco-dependentes o tabagismo é diretamente responsável por 80% a 90% de todos os casos de câncer do pulmão, 75% das bronquites crônicas, 90% a 95% dos enfisemas pulmonares e 25% a 35% dos infartos do miocárdio e morte súbita cardíaca. Os fumantes têm ainda em média, de 1.5 a 8 vezes maior risco de sofrerem de câncer da boca, da laringe, do esôfago, do pâncreas, do rim e da bexiga, de úlceras gastro-duodenais, aneurisma da aorta, acidentes vasculares cerebrais, gangrena das pernas. Por outro lado, devido à diminuição das defesas imunitárias os fumantes estão mais sujeitos a contrair infecções diversas especialmente do aparelho respiratório (gripes, resfriados, pneumonias e broncopneumonias). Todos os processos mencionados estão correlacionados com o tabaco e com a dose-resposta, isto é, o risco de contrair essas doenças e delas morrer, está ligado ao tempo do vício de fumar e à quantidade de cigarros diários consumidos.

5 — Em decorrência do exposto as taxas de mortalidade geral são mais elevadas nos fumantes que nos abstêmios, e tanto mais altas quanto mais cedo se comece a fumar e quanto maior o número de cigarros consumidos por dia. Por isso os fumantes têm a esperança de vida diminuída. A bio-estatística norte-americana apurou que os iniciados no tabagismo entre os 20 a 25 anos de idade e fumando por dia, 1 a 9, 10 a 19, 20 a 29, 40 ou mais cigarros, têm a expectativa de perder respectivamente 4.6 — 5.5 — 6.2 e 8.3 anos de vida, em comparação com os não-fumantes. Sem dúvida a demonstração mais impressionante deriva do estudo dos médicos ingleses patenteando-se que a proporção dos homens de 35 anos de idade que morreram antes de atingir os 65 anos foi de 40% nos fumantes de 25 ou mais cigarros diários em contraposição com somente 15% dos não fumantes.

6 — O último relatório "Tabaco ou Saúde" do Departamento de Saúde, Educação e Bem-Estar dos Estados Unidos estima 300 mil mortes prematuras por ano devido ao tabagismo. A Organização Mundial de Saúde informa que a Inglaterra perdeu mais de 1 milhão de sua população depois da última guerra, devido ao cigarro, e se seu consumo não se modificar perderá outro milhão até o final do século.

Os técnicos que elaboraram o documento intitulado "Carta de Salvador" estimam a mortalidade em nosso País consequente ao uso imoderado do fumo em 100 mil óbitos por ano, sendo fácil calcular que, caso não venham a ser tomadas pelo governo rigorosas medidas coercitivas, mer-

rerão prematuramente, até o final do século, mais 2 milhões de brasileiros.

7 — Devido à maior freqüência de adoecimentos e dias perdidos na cama sofridos pelos fumantes, há por outro lado grave prejuízo econômico pela sua ausência ao trabalho, à escola e outras atividades. Nos Estados Unidos calcula-se que, entre os fumantes o excesso de dias passados na cama é de cerca de 150 milhões. Os tabagistas abaixo de 65 anos são responsabilizados pelo excesso de mais de 81 milhões de dias de absentismo no trabalho, representando 21% do total dos dias perdidos de atividade.

8 — As mulheres grávidas quando fumam, principalmente nos últimos 4 meses da gestação, provocam sérias injúrias ao feto, porque a nicotina, o monóxido de carbono e outros componentes do fumo, passam pela placenta e prejudicam o seu desenvolvimento.

As gestantes que fumam têm maior risco comprovado de aborto, natimortalidade, mortalidade neonatal e de gerarem crianças de menor peso ou prematuras.

Estão demonstrados também prejuízos psicomamentais nos filhos cujas mães fumaram durante a gestação, exteriorizados pelo atraso de alguns meses na habilidade geral e matemática e compreensão da leitura.

Tem-se apurado ainda, maior risco de defeitos congênitos nos filhos gerados por gestantes fumantes.

Por outro lado nos homens fumantes imoderados depois de 15 anos aumenta a freqüência de formas patológicas dos espermatozoides. Maior freqüência de mortalidade perinatal tem sido assinalada quando o pai fuma mais de 10 cigarros diários, mesmo que a mãe seja abstêmia.

9 — Os locais onde há fumantes, mesmo que aqueles sejam suficientemente ventilados, com freqüência ficam poluídos com diversos componentes do fumo, sendo que os níveis de monóxido de carbono na atmosfera, podem atingir o dobro do máximo permitido na indústria.

Em consequência está demonstrado que pessoas não fumantes trabalhando por 20 anos em escritórios onde habitualmente se fuma, podem ter sua capacidade funcional respiratória diminuída equivalente aos fumantes de 10 cigarros diários.

Pesquisa promovida pelo Centro Nacional de Câncer do Japão, com seguimento de 14 anos, constatou que as mulheres não-fumantes casadas com maridos fumantes tiveram o dobro de óbitos por câncer pulmonar, em comparação com as esposas de maridos abstêmios.

As crianças de baixa idade, especialmente até um ano, quando vivem em ambientes onde se fuma podem ter o dobro de infecções respiratórias (pneumonias, broncopneumonias, bronquiolites e bronquite aguda) do que o verificado naquelas em cujos lares ninguém fuma. Quando a mãe é fumante a incidência das infecções respiratórias aumenta mais, pela maior convivência daquela com os filhos, poluindo mais o ambiente.

10 — Por tudo quanto foi sucintamente exposto acima, a Organização Mundial de Saúde aprovou as decisões das 23.^a e 24.^a Assembléias Mundiais de Saúde, recomendando: "Em vista dos graves perigos para a saúde do hábito de fumar, é necessário que sejam adotadas medidas adequadas pelas autoridades sanitárias dos Estados-membros em colaboração com as instituições de ensino, as associações profissionais sanitárias, as associações benéficas, etc. Recomenda-se aos Estados-membros estabelecerem programas de luta com base em uma Comissão Central, ou qualquer outro órgão permanente, que elabore programas específicos, coordene e vigile as atividades. Esses programas devem contar com fundos suficientes, instalações e pessoal necessários."

Algumas das atividades a empreender, recomendadas, vão a seguir mencionadas:

a) campanhas nacionais educativas de esclarecimentos da população especialmente junto aos jovens sobre os perigos do vício de fumar, sempre que possível integrados nos programas e atividades de educação sanitária, dando a máxima publicidade aos perigos do tabaco à saúde.

b) proibição de toda a forma de propaganda dos produtos do tabaco.

c) advertências impressas nos maços de cigarros sobre os perigos à saúde e quais as principais doenças tabaco-dependentes.

d) obrigatoriedade de indicação nos envólucros dos maços de cigarros dos teores de nicotina, alcatrão, monóxido de carbono e se possível de outros componentes.

e) proibição de venda de cigarros a menores.

f) proibição de fumar em locais de trabalho, recintos de lazer, reuniões, diversões públicas, hospitais e demais serviços de saúde, e transportes coletivos de qualquer natureza.

g) impostos progressivos na ordem direta dos teores de nicotina e alcatrão dos cigarros.

h) programas oficiais nas faculdades de medicina e demais escolas das ciências da saúde, para que os estudantes fiquem perfeitamente informados dos perigos do tabaco para a saúde.

11 — Mais recentemente, em maio de 1980, a 33.^a Assembléia Mundial de Saúde, da qual o Brasil também foi signatário, enfatizando todos os prejuízos à saúde causados pelo vício de fumar, recomendou aos Estados-membros a adoção das resoluções anteriores, ao mesmo tempo que decidiu assegurar à Organização Mundial de Saúde a coordenação das atividades internacionais e reforçar a colaboração com outros órgãos das Nações Unidas e com organizações adequadas não-governamentais, enfatizando particularmente prosseguir o estudo, em colaboração com a FAO, da diversificação da cultura nas áreas de plantio do tabaco e finalmente colaborar com os Estados-membros no seu esforço para reduzir o tabagismo.

12 — Até 1980 mais de 50 nações, atendendo às recomendações da Organização Mundial de Saúde, já promulgaram leis de âmbito nacional de combate ao tabagismo notadamente as seguintes: Argentina, Áustria, Bélgica, Bulgária, Canadá, Costa Rica, Dinamarca, Egito, Emirados Árabes, Estados Unidos, Finlândia, França, Inglaterra, Irlanda, Israel, Itália, Luxemburgo, Malta, México, Moçambique, Nova Zelândia, Noruega, Peru, Polônia, República Federal da Alemanha, Romênia, Singapura, Suécia, Suíça, Tchecoslováquia, URSS.

13 — A maioria das nações do Terceiro Mundo, incluindo o Brasil, ainda não se decidiu a combater frontalmente o tabagismo. Elas parecem satisfeitas com as vultosas arrecadações de impostos sobre os produtos do tabaco. Já está, porém, fartamente provado serem ilusórios esses benefícios econômicos, porque ficam muito abaixo dos custos das consequências do consumo de cigarros, em termos das enfermidades tabaco-dependentes, da assistência médica, pensões por inatividade, dos dias perdidos de trabalho e sobretudo pelo número de vidas cortadas prematuramente. Essa demonstração foi realizada com todo o rigor em diferentes países, entre eles Estados Unidos, Inglaterra e Alemanha.

14 — Lembre-se que nos países adiantados da Europa e do norte do nosso continente, a difusão do tabagismo se processou antes de serem conhecidos e comprovados os riscos do cigarro para a saúde. Quando aqueles se capacitaram disso, e ante os graves prejuízos já acusados à saúde de suas populações, passaram a adotar medidas incisivas visando restringir e agora erradicar o tabagismo.

No Brasil de hoje, sabendo-se ser o tabagismo causador de maior número de mortes que muitas doenças infecciosas, seria triste e criminoso não assimilar a lição sofrida pelas nações mais adiantadas. Ajunte-se ainda que se já temos imensas dificuldades para enfrentar os afogantes problemas de saúde, como as doenças transmissíveis e endêmicas, as doenças carenciais por desnutrição e outras mazelas, estamos somando as consequentes do consumo do tabaco, agravando a situação com a invalidez e mortes por este causadas.

15 — Urge portanto incrementar o Programa Nacional contra o Fumo, elaborado por 46 entidades universitárias, médico-científicas e de prestações de serviço e oficializado pela Associação Médica Brasileira, assim como a adoção de leis de âmbito federal de combate ao tabagismo.

16 — O presente Projeto de Lei, portanto, merece todos os encômios, pela sua capacidade esclarecedora dos perigos do consumo de cigarros e pelo seus efeitos educativos.

Mais de 20 nações já adotaram a obrigatoriedade da advertência nos maços de cigarros. A Suécia até usa 16 advertências diferentes impressas nos maços, em rodizio.

Por isso, uma vez aprovado, o presente Projeto de Lei se constituirá em arma eficaz para o combate da epidé-

mia tabágica que tantas e tão preciosas vidas já nos está ceifando.

Prof. Dr. José Rosemberg, Professor Titular de Tubercolose e Doença Pulmonares da Faculdade de Medicina de Sorocaba da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

Sr. Presidente, diante da relevância do problema e em consequência do valioso documento que esse ilustre cientista encaimhou a este Deputado, tenho certeza de que o Congresso Nacional, atendendo ao apelo do nobre Senador Lourival Baptista e deste Deputado, haverá de constituir uma CPI para apurar isso, porque está em jogo a saúde do brasileiro, quando se sabe que a soma do imposto que se recolhe, através do IPI, é bem inferior ao que se gasta com as doenças causadas pelo fumo.

Este é um documento seriíssimo. Procedi à sua leitura para que dele tomem conhecimento não só os Srs. Congressistas, como também toda a Nação.

Cabe lembrar que o Brasil foi signatário, com outros países, de documento que visa alertar para os malefícios do fumo. No entanto, lamentavelmente, é o país do mundo que menos dá atenção ao problema.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Marcus Cunha.

O SR. MARCUS CUNHA (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, a situação política do Brasil de hoje tem semelhança com agosto de 1954 e novembro de 1955.

Naquele instante da vida nacional, o Presidente Café Filho se transformara numa espécie de ilha, cercada de golpistas por todos os lados, os quais pleiteavam o adiamento das eleições para a sucessão presidencial a se realizarem a 3 de outubro do ano seguinte.

Agora, o Presidente João Baptista Figueiredo, inquestionavelmente, encontra-se isolado, prisioneiro da tecnoburocracia, de alguns políticos reacionários e golpistas do PDS, bem como da chamada "Comunidade de Informações".

Este é o panorama exato, indiscutível e real da nação brasileira, neste momento delicado. Nenhum cidadão honesto, democrata e amigo da verdade, tem o direito de negar a triste realidade que esmagava, presentemente a sociedade brasileira. Os tecnocratas e alguns políticos e poucos militares, que subiram ao poder pela força em 1964, estão utilizando em seu favor, por medo, por covardia ou por interesse, o temperamento de "Pavio Curto" do Senhor Presidente da República.

A maioria das Forças Armadas continua, temos certeza, engajada no projeto de Abertura Política, de normalidade institucional, de redemocratização do nosso País. Mas alguns políticos do PDS rondam os quartéis, pregando o golpe, o adiamento das eleições, a prorrogação de mandatos e até o fechamento do Congresso Nacional.

Quer essa gente continuar no Poder e, para atingir seus objetivos, esmagam e desmoralizam as pessoas, como o fizeram desde o momento em que desautorizaram o Líder governista no Senado, Nilo Coelho, o Presidente do Partido da Situação, José Sarney, e, ontem, o próprio Senhor Ministro da Justiça.

Não vacilam, também, os golpistas, em apearquinar a figura do Presidente Figueiredo, fazendo-o voltar atrás em sua promessa solene de "fazer deste País uma democracia". Com isto, retiram do Presidente a autoridade, tanto política como pessoal.

Diante de tão grave situação, espetada sobretudo naquela nota emitida ontem pelo Palácio do Planalto anunciando as medidas esdrúxulas, imorais e cínicas, destinadas a inviabilizar as eleições de 82 ou a ilegitimá-las com um ano de antecedência, outra coisa não nos resta senão olharmos para o passado, buscando na História os exemplos mais adequados para serem aplicados no presente.

Invocando os exemplos históricos, vemos que as Forças Armadas brasileiras, com exceção dos desvios pós 64, sempre exerceram, em períodos de crise, o poder de moderar o Sistema.

Foi assim em 1955, quando o General Lott, visando evitar qualquer tentativa de impedir a posse do Presidente Juscelino, exerceu um contragolpe, logo devolvendo o Poder ao controle civil.

Precisamos, agora e urgente, do papel moderador das Forças Armadas. A Nação não pode tolerar, sem reagir, este verdadeiro golpe de Estado, inspirado no "militarismo civil" que infelicitou o nosso povo desde de 1964.

Não será preciso demitir o Presidente da República, basta cercá-lo, apoá-lo, não deixá-lo à mercê das forças retrógradas

que, no momento, comandam inteiramente todas as decisões emanadas do Palácio do Planalto.

Precisamos unir a Nação, isto significa unir civis e militares, em torno de eleições limpas, de uma democracia sem adjetivos. E tudo em nome da própria dignidade nacional.

(Muito bem! Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Antes de dar a palavra ao próximo orador, lembro aos Srs. Congressistas que há 28 oradores inscritos. A Presidência solicita, portanto, a colaboração de todos, para que cada um tenha oportunidade de falar.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Modesto da Silveira.

O SR. MODESTO DA SILVEIRA (Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Durante os dias 16, 17 e 18 de outubro realizou-se no Rio de Janeiro o 1º Simpósio Internacional de Defesa e pelo Desenvolvimento da Amazônia (I SIDDA), cujos anais serão publicados em breve. Sem alarde nem ajuda governamental, reuniram-se participantes e observadores de todo o Brasil e de vários países do mundo, preocupados todos com a política improvisada e predatória que invade e destrói a maior região ainda mais ou menos íntegra de toda a humanidade.

Vejamos, em resumo, o pensamento e as conclusões a que chegaram os participantes desse Simpósio:

A luta em defesa e pelo desenvolvimento da Amazônia é, certamente, a principal tarefa dos povos e dos países amazônicos. Defesa, porque a região está ameaçada na sua integração, em seus respectivos países, pela atuação cada vez mais dominadora das transnacionais. Desenvolvimento, porque não pugnamos pela Amazônia intocada e intocável, mas pela sua exploração, levando-se em consideração os princípios ecológicos e a preservação do patrimônio de recursos naturais, atendendo-se aos interesses dos povos da Amazônia e respeitando as soberanias nacionais.

A Campanha Nacional de Defesa e pelo Desenvolvimento da Amazônia (CNDDA), fundada em 1981, no Rio de Janeiro, tomou a iniciativa de promover o 1º Simpósio Internacional de Defesa e pelo Desenvolvimento da Amazônia (I SIDDA), objetivando fundamentar, científica e politicamente, um Projeto para a Amazônia. Tal Projeto visa atender ao desenvolvimento econômico, social, cultural e político, pacífico e harmonioso da região; às carências e ao bem-estar das populações que nela habitam; e ao respeito as condições do meio ambiente.

O Projeto Amazônia serviria de instrumento de ampla campanha de conscientização, mobilização e organização do povo brasileiro e dos demais países amazônicos na defesa dos princípios referidos. A iniciativa logo recebeu o apoio do Clube de Engenharia do Rio de Janeiro, Associação Brasileira de Imprensa, Cadernos do Terceiro Mundo e de numerosas entidades profissionais, sindicais e culturais da Amazônia e de outras regiões do Brasil e do exterior, principalmente dos países amazônicos. Entidades ligadas às igrejas, como o Instituto Metodista Bennett e a Universidade Santa Úrsula, cederam espaço para a realização do conclave.

Foram considerados patronos do Simpósio figuras históricas do nativismo e das lutas de Independência da América Latina, especialmente as dos países amazônicos: Bolívar, Francisco Miranda, Tupac Amaru, Sucre, Tiradentes, San Martin, Artigas, Juarez José Martí, Angelim, Ajuricaba.

A Presidência de Honra foi constituída pelo Prof. Artur Cesar Ferreira Reis, General Tácito Lívio Reis de Freitas, Engenheiro Plínio Cantanhede (Presidente do Clube de Engenharia), Jornalista Barbosa Lima Sobrinho (Presidente da Associação Brasileira de Imprensa), Embaixador Alberto Ruiz Eldredge (Peru), M. Henri Jacob, da Comissão Pontifical da Cor Unum, Dra. Maria Elena Medina (Venezuela) e o Prof. Orlando Valverde.

Integraram a Comissão Executiva do I SIDDA o Geógrafo Orlando Valverde, Presidente; Prof. Henrique Miranda, Secretário-Geral; Geógrafas Irene Garrido Filha e Miriam Mesquita, Editor Mário Ramos, Bancário Mauricio Caldeira Brant, membros do Secretariado.

A programação do Simpósio foi diversificada, embora com ênfase nos debates em torno do Temário. Na instalação, discursaram o Presidente do I SIDDA, geógrafo Orlando Valverde, Embaixador Alberto Ruiz Eldredge (Peru), Economista Pier Luigi Giovannini (Suíça), Geólogo Manoel Gabriel Guerreiro (Pará), Estudante José Paulo Barbosa, Engenheiro Hugo Regis dos Reis, Deputado Federal Modesto da Silveira, Sra. Regina von der Weid (re-

presentante do Movimento Feminino pela Anistia e Liberdades Democráticas) e o Economista e Professor Euzébio Rocha.

Igualmente, no primeiro dia, realizaram-se Exposição sobre a Amazônia, da qual constou, entre outras, a exposição de quadros do pintor acreano Hélio Melo; e a instalação do stand de livros sobre a região e tarde de autógrafos do poeta paraense João de Jesus Loureiro; e a Sessão Plenária para a discussão e aprovação do Regimento do conclave. A coordenação dos trabalhos do I SIDDA esteve a cargo do Secretário Geral da Comissão Executiva do Simpósio, Prof. Henrique Miranda, Vice-Presidente da CNDDA e Diretor da Associação Brasileira de Imprensa.

Os dias subsequentes foram dedicados à discussão dos principais assuntos da Amazônia, tendo sido também exibido, na noite do dia 17, no Auditório do Instituto Bennett, repleto, o filme de François Corbineau — "Terra de Ningém", que se desenvolve no território dos índios uai-uai, localizado nos limites do Amazonas com o Roraima, onde atua missão protestante norte-americana e onde penetram caboclos coletores de castanha-do-pará, beneficiada e comercializada em Manaus e que se destina aos mercados estrangeiros e do Sudeste do Brasil.

Depois do filme, houve amplo debate, tendo a Mesa sido composta por indigenistas e pesquisadores do maior renome, como o Sociólogo José de Souza Martins, o Antropólogo Patrick Menget, professor da Universidade de Paris X, a Antropóloga Lux Vidal, Vice-Presidente da Comissão Pró-Índio/SP, a Antropóloga Berta Ribeiro, o Antropólogo Pedro Agostinho, o Antropólogo Ney Land, ex-diretor do Museu do Índio, e a Antropóloga Maria Júlia Pourchet, representante da ANAI.

Os dias 17 e 18 de outubro foram ocupados com debates, tendo como ponto central o Temário proposto, que procurou abranger os temas fundamentais da problemática da Amazônia; as transnacionais, a política mineral, a floresta amazônica e o problema madeireiro, a questão da terra e a política global para a Amazônia Continental.

Constituiram-se comissões específicas para debater esses assuntos. A Comissão de Estudos e Teses, coordenada pela Geógrafa Irene Garrido Filha, Vice-Presidente da CNDDA, elaborou documentos básicos sobre cada um dos referidos Temas, os quais serviram de ponto de partida para as discussões, enriquecidas com as teses de numerosos participantes e a intervenção dos vogais de cada Comissão.

Finalmente, chegou-se à elaboração, em cada Comissão, de conclusões, debatidas e aprovadas na Reunião Plenária de 18 de outubro.

A noite, na Sessão de Encerramento, discursaram o Prof. José Lutzemberger, Dr. Benedito Monteiro (Pará), M. Henri Jacob, da Comissão Pontifical da Cor Unum, Dra. Maria Elena Medina (Venezuela) e o Prof. Orlando Valverde.

Os documentos básicos, teses, proposições e conclusões referem-se ao Temário e representam as propostas alternativas que fundamentarão, no essencial, o Projeto Amazônia. A seguir, apresentaremos algumas conclusões do Iº SIDDA.

A política atual do Governo promove a instalação das transnacionais na Amazônia, em todos os setores de atividade. Disto decorre a entrega de nossa economia a interesses anti-brasileiros, que esgotam os recursos da região, promovendo a exportação de matérias-primas, exploram o trabalho do homem, bloqueiam nosso desenvolvimento econômico, social e político. Essas empresas são favorecidas por incentivos e isenções governamentais, em detrimento do orçamento nacional. Tudo isso contrariamente à política de desenvolvimento independente em benefício do povo brasileiro, bandeira inviolável de todas as nossas lutas.

O caso específico do autodenominado Projeto Jari constitui um dos mais gritantes exemplos da adoção de uma política antinacional de favorecimento às transnacionais e incentivo ao superlatifundio. Tal Projeto, provavelmente, constitui o maior latifundio do mundo, sem a legalização da "propriedade", nem condição de efetivá-la.

Em seu território, encontram-se recursos minerais, florísticos, hídricos e solo de grande importância, e cujo aproveitamento é feito com base na superexploração da mão-de-obra. O superlatifundio nas mãos de um único dono, que detém incontestável autoridade, com programas voltados para a exportação, e situado em área próxima da foz do Amazonas e das fronteiras brasileiras,

isolada, relativamente, do conjunto do País, constitui um enclave econômico, social, político e cultural.

No processo de aproveitamento e valorização dos recursos naturais, impõe-se que, através de um planejamento apropriado, se adotem os meios tecnológicos adequados e acessíveis, sem imposição de modelos estranhos às características específicas da Amazônia. Para tal, há necessidade de estudos preliminares, pesquisas e experimentação em escala compatível, até chegar-se à seleção da tecnologia apropriada e produtiva. Deste critério decorre a conclusão de que a tecnologia a ser empregada na Amazônia só poderá ser aquela que esteja a serviço de projetos que respeitem o meio ambiente, beneficiem a coletividade e atendam os interesses nacionais, e não aqueles que representem tão só fins exclusivistas de superlucros, especialmente com a evasão do resultado do trabalho do homem, em particular o amazônida.

Por isso, a pesquisa deve ser incentivada na região, com o desenvolvimento e a expansão dos centros existentes e a criação de outros e o aumento substancial do número de pesquisadores. Tudo isto visando ao interesse da região. Igualmente, deve ser previsto o estabelecimento de plano educacional específico e destinação de recursos apropriados à formação e aprimoramento de mão-de-obra local, para favorecer o desenvolvimento econômico, social, cultural e político regional.

A exploração dos recursos da região deve ser feita em estritas bases nacionais, com projetos voltados para o suprimento do mercado interno, levando-se em conta sua demanda futura, sobretudo no que concerne a recursos não renováveis considerados estratégicos; adequando-se escalas e prazos de implantação dos projetos à capacidade de poupança nacional, ficando no País o controle acionário e de decisões.

No caso específico da exploração dos recursos minerais de Carajás, o controle precisa ficar com a Companhia Vale do Rio Doce, admitindo-se a associação com capitais nacionais em caráter complementar. Seus projetos agrícolas, pecuários e florestais devem sobrepor os benefícios sociais aos do capital. O Estado deve comandar os projetos da área do Programa Grande Carajás, dos quais o capital privado nacional participará supletivamente.

Relativamente à exploração madeireira, recomenda-se o cancelamento de quaisquer gestões relativas aos "contratos de risco" ou outra forma, dando-se prioridade às pesquisas sobre o ecossistema e a questão da regeneração da mata. Recomenda-se, ainda, a demarcação dos parques existentes e ampliação do seu número; a proibição de substituição da floresta heterogênea por homogênea, podendo esta ser estabelecida, apenas, em áreas anteriormente devastadas; a proibição de devastação para o estabelecimento de florestas energéticas. Sugere-se a implantação imediata de programas de recuperação das áreas degradadas da Região, especialmente aquelas onde a floresta densa foi substituída por pastagens e estão sofrendo acelerado processo de depauperamento; e que se tomem medidas para sustar a devastação florestal no Maranhão e no leste do Pará, devido à importância que essa área tem para a normalização do regime de chuvas na Amazônia.

O Simpósio considerou que o modelo e as opções econômicas do regime atual constituem a causa básica da acelerada e injusta concentração fundiária, da violência no campo, particularmente na Amazônia, da desmoralização da justiça, da marginalização do povo e, notadamente, dos sindicatos.

É necessária, portanto, uma política com ampla e irrestrita participação popular nas decisões, através de órgãos e instâncias de representação que combinem medidas articuladas de desapropriação por interesse social e distribuição da terra aos que nela trabalham e aos que nela venham a trabalhar; reorientação da atual política de crédito agrícola, com vistas a beneficiar o pequeno produtor; reorientação da política de incentivos fiscais, em favor da pequena produção e da infra-estrutura social (educação, saúde, transporte etc.); incentivo à criação de novos empregos e ampliação das oportunidades de trabalho, através de pequenas e médias empresas nacionais; e apoio à Igreja no seu posicionamento e atuação em relação ao problema da terra.

É necessária a moralização dos processos judiciais envolvendo trabalhadores rurais, posseiros, índios e quaisquer entidades democráticas, mediante severo combate à fraude e à corrupção nas ações judiciais; e a extinção do Grupo Executivo de Terras do Araguaia e Tocantins (GETAT) e do Grupo Executivo do Baixo Amazonas (GEBAM), passando as questões referentes à terra a serem tratadas em instâncias jurídicas e administrativas a elas inerentes.

A Amazônia é o último reduto de 60% das tribos indígenas existentes no Brasil. A política de incentivos fiscais e de subsídios; a abertura de grandes rodovias (Transamazônica, Perimetral Norte); a construção de hidrelétrica (Tucuruí, Xingu, Belo Monte); a concentração da propriedade fundiária, com a expulsão, resultante, de posseiros — fatos esses que se acentuam na última década — representam a maior ameaça, até hoje, aos remanescentes indígenas na região.

Essa problemática tanto afeta a população regional pobre quanto os índios. No caso específico do índio, deve ser lembrado que:

— existe uma legislação (Emenda Constitucional n.º 1/69, art. 198, Lei n.º 6.001/73, Estatuto do Índio) que dá às comunidades indígenas a garantia inalienável das terras por elas habitadas, sua posse permanente e usufruto exclusivo das riquezas naturais que nelas se encontram;

— a Fundação Nacional do Índio, órgão tutelar incumbido de fazer cumprir esses dispositivos legais e dar assistência ao índio, vem-se omitindo na efetivação da legislação. Muito ao contrário, a política indigenista adotada nos últimos anos obedece, coerentemente, ao modelo econômico seguido pelo Governo para a exploração da Amazônia. Neste sentido, a FUNAI visa a uma rápida "integração" das populações indígenas na sociedade nacional, para abrir os territórios tribais à apropriação.

Relativamente ao problema do índio, na Amazônia, recomenda-se o reconhecimento oficial da União das Nações Indígenas (UNI), como órgão representativo das etnias tribais, e participação dos próprios índios, através de seus líderes e dessa associação, na tomada de decisões que afetem o seu destino.

Também é necessário o fortalecimento do Conselho Nacional Indigenista, que deve voltar a ser, efetivamente, o órgão normativo da FUNAI, integrado não apenas por membros nomeados por órgãos governamentais, mas também por representantes dos grupos indígenas, da comunidade científica e das instituições engajadas na causa indígena.

Como tarefas prioritárias e impostergáveis da Fundação Nacional do Índio (FUNAI), indicam-se a imediata demarcação de todos os territórios tribais, o respeito à integridade e a efetiva implantação dos parques indígenas já criados (Xingu, Aripuanã, Araguaia, Tumucumaque) e a criação do Parque Indígena Ionomami, numa área contínua sob a administração do órgão tutelar.

Tendo em vista que os projetos de construção de rodovias e hidrelétricas em territórios tribais representaram desastrosa experiência na barragem de Tucuruí, para os índios Paracanãs, e na BR-364, para os índios Nhambiquaras, propõe-se que os índios sejam previamente consultados e que haja ampla discussão pública sobre o impacto e os efeitos da construção de estradas e hidrelétricas; que todas as alternativas de construção sejam examinadas, elegendo-se as menos lesivas à integridade dos territórios tribais e ao meio ambiente; que, comprovada a falta de outra solução, os índios sejam justa e dignamente indenizados, especificando-se terras e benfeitorias a serem repostas, bem como associando-se aos benefícios decorrentes da construção dessas obras.

Repúdio à proposição da FUNAI, recentemente divulgada, de definir "indicadores de indianidade" segundo critérios discriminatórios e anticientíficos. A definição de identidade étnica cabe aos próprios índios. A sociedade brasileira reconhece historicamente essa identidade e, em consequência, garante, às comunidades assim definidas, a posse do seu território.

Devem ser apuradas as responsabilidades e feita a punição exemplar dos crimes cometidos contra os índios. A cooperação, leal, efetiva, dos países da Amazônia é útil e deseável, mas, como se pode ver pela inoperância do "Pacto Amazônico", depois de dois anos de vigência, tal cooperação deve apoiar-se em algumas premissas:

A soberania de cada país da Amazônia deve ser exercida integralmente sobre sua parte do território amazônico, não só política e administrativamente, mas, sobretudo, na área econômica, em face das pressões das corporações transnacionais, que podem levar alguns países a pressionar os demais em apoio a interesses estranhos à região.

É fundamental a ausência de quaisquer pretensões hegemônicas na região, quaisquer que sejam os pretextos invocados.

Essa cooperação será tanto mais efetiva quanto maiores forem as conquistas democráticas, de cada um e do conjunto dos países associados.

Uma justa política demográfica para os países de baixa densidade de população deve implicar um planejamento que dê melhores condições de vida, saúde, educação, trabalho e acesso à terra a habitantes que se tornem saudáveis e educados e não em mera limitar o crescimento de uma população vítima, aliás de modelos econômicos cruéis, e, portanto, constituída de fracos, doentes e ignorantes.

Quanto às tentativas de "internacionalização" da Amazônia, existem hoje meios mais sutis e eficazes, como os "programas de cooperação" dos organismos internacionais.

No caso da Amazônia, foram propostos projetos de "desenvolvimento global para a região", como o da Organização dos Estados Americanos (OEA), projetos para utilização das florestas tropicais do mundo, especialmente da América Latina, projetos de

interligação das bacias do Prata-Amazonas-Orenoco (proposto, inicialmente, em 1967, pelo Hudson Institute e hoje apoiado e introduzido, pela OEA, nos países interessados). Estes são alguns exemplos do poder e da importância dos organismos internacionais nos programas nacionais-regionais da América Latina, que, muitas vezes, não obedecem aos interesses e às necessidades de nossos povos, mas aos dos países industrializados, que, geralmente, exploram nossos recursos através dessas organizações e de seus programa de "ajuda" para o Terceiro Mundo.

Os países amazônicos, assim, deverão realizar políticas, na Amazônia, que não comercializem a terra, para que ela sirva de meio de vida às comunidades que a ocupem, respeitando as culturas e garantindo a participação popular nas decisões governamentais e administrativas que as afetem. Além disto, impõe-se que os recursos naturais sejam explorados racionalmente, sob o critério do interesse social e não o do lucro. As atividades econômicas devem desenvolver-se levando em consideração a preservação do meio ambiente.

Julgamos que a participação do povo na tomada de decisões e na execução dos planos deve ser efetiva. Não basta mera declaração de intenções para barrar a implantação dos projetos ora em andamento. Tais planos resultam em dominação da economia daquela região por interesses transnacionais e seus associados nacionais, e superlatifúndios que impedem a formação de uma estrutura agrária socialmente justa.

Compreendemos que a iniciativa estatal, sem exclusão de outras, de conteúdo nacional, é instrumento decisivo para a eliminação dos enclaves, das concessões e das explorações das transnacionais e associados na Amazônia.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Luiz Baptista.

O SR. LUIZ BAPTISTA (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a greve nos dias de hoje já é um fato social comum que se instala em território nacional e, sem dúvida, no mundo inteiro, como uma natural decorrência da inconformação de trabalhadores, operários, estudantes e funcionários, diante do não-atendimento aos direitos e reivindicações daquelas classes sociais.

Infelizmente, a greve em si mesmo considerada legal ou ilegal, face aos dispositivos constitucionais, é sem dúvida o único mecanismo de defesa em mãos de todas as categorias de trabalhadores nacionais, capaz de conduzir ao diálogo, aos entendimentos e aos acordos frente à resistência que patrões fazem em atender às miniminimas condições de subsistência da vida.

Lamentavelmente, hoje, o maior e pior patrão chama-se Governo, que não enxerga através da incompetência de vários de seus ministros os graves problemas sociais na órbita do Governo, que decorrem dos vencimentos desajustados e desproporcionais frente à inflação e à alta do custo de vida que o Governo não tem força para conter.

Os outros patrões, nas áreas da indústria, do comércio, da agricultura, dos bancos, etc., seguindo o exemplo do patrão-mor, o Governo, acham-se com os mesmos direitos de pisar firme sobre a massa de trabalhadores nacionais que, inegavelmente, sustentam a vida do País.

No meu Estado do Espírito Santo, em Vitoria, há 3 dias, os trabalhadores da construção civil, 46.000 operários, abrangendo a Companhia Siderúrgica de Tubarão, empresas como CIEC, VINCAP, CRISOGNO TEIXEIRA, e outros entraram em greve em busca de melhores salários e direitos.

Eles reivindicam o que de mais justo existe:

- 1) percentual de produtividade;
- 2) salário normativo;
- 3) alimentação básica condigna;
- 4) estabilidade temporária, pelo prazo mínimo de 2 anos.

Os empresários da construção civil prometem entrar com dissídio coletivo, e esta norma no nosso entender não deve ser a conduta dos patrões, Governo e outros que precisam compreender que estamos vivendo uma hora dramática de fome e de miséria, cuja responsabilidade maior pesa sobre os que detêm o poder e o poder, o poder da força e o poder do dinheiro. Poderes transitórios os que amanhã poderão sucumbir.

Dante desta difícil situação, apelo aos homens de empresa da área da construção civil, da área do Governo, para que envidem todos os esforços, a fim de encontrar uma solução, justa, honrosa, humana e cristã para as reivindicações dos sofridos trabalhadores do meu Estado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Siqueira Campos.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o desenvolvimento das telecomunicações é a grande obra da segunda metade do século XX, principalmente desde quando o homem pode conversar, praticamente, com as estrelas, com o companheiro revoluteando numa espaçonave, nos caminhos siderais.

Mas sua importância é maior, por via dos engenhos espaciais, que televisionam o mundo inteiro, transmitindo mensagens de cada metro quadrado do planeta.

Não pode um país considerar-se, hoje, sequer em vias de desenvolvimento, se não dispuser de uma organização quanto possível perfeita das telecomunicações, nacional e internacional, abrangendo os serviços feitos pelos satélites, ademais indispensáveis o DDD e o DDI.

Foi justamente este o setor que mais progrediu no Brasil, depois da Revolução de 1964, graças a uma sucessão de Ministros das Comunicações realmente interessados e dinâmicos como à excelente administração da TELEBRAS.

Agora mesmo, merece especial destaque o trabalho que vem sendo desenvolvido, à frente da TELEBRASÍLIA, um dos elementos que mais se desenvolveu no importantíssimo setor, o Presidente Danton Eifer Nogueira, responsável pela racionalização e modernização promovidas na empresa, obtendo uma expansão espetacular da rede e a melhoria crescente dos serviços telefônicos, plenamente satisfeitos para a quase totalidade dos usuários.

Evidentemente, numa organização de tal envergadura, e numa cidade sujeita a grandes enchentes e à queda de faísca elétricas, vez por outra surge um problema num cabo telefônico, mas, por vezes, no mesmo dia, no máximo em quarenta e oito horas, a situação está plenamente sanada.

Isso chama-se eficiência.

Num período de crise, de cortes de recursos, de indisfarçável recessão, é realmente surpreendente consigam crescer os serviços telefônicos desta capital, na medida do próprio desenvolvimento da cidade, funcionando em plenitude tanto o DDD como o DDI, Brasília realmente ligada com todo o Brasil e o mundo.

Isoladas há séculos, as áreas goianas e mineiras que fazem parte da região geoeconómica de Brasília, portanto, na área de jurisdição da TELEBRAS, estão sendo integradas ao Brasil e ao mundo, pela eficiente administração de Danton Nogueira. Até mesmo comunidades pequenas, como Sítio D'Abadia, Cavalcanti, Damianópolis e tantas outras pequenas cidades no nordeste goiano, contam, hoje, com serviços telefônicos da mesma qualidade e eficiência dos de Brasília.

Não bastasse essa sua extraordinária obra de interiorização e a expansão da TELEBRASÍLIA, promove Danton Nogueira um continuado aperfeiçoamento dos serviços telefônicos da Capital da República, trazendo repetida e constantemente novos serviços para o público e tornando cada vez mais eficientes aqueles já prestados pela empresa.

Agora mesmo, Sua Senhoria anuncia a inauguração de mais um serviço da empresa, o telefone semipúblico, ato que contará com a presença do Ministro das Comunicações Haroldo Corrêa de Matos e do General José Antônio de Alencastro e Silva, presidente da TELEBRAS.

Por isso envio à vitoriosa empresa e ao seu dinâmico dirigente as minhas mais efusivas congratulações.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Maurício Fruet.

O SR. MAURÍCIO FRUET (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Ao invés de alpiste... a mão estendida.

Em lugar da gaiola... a promessa de diálogo.

Substituindo a alavanca que fecha à porta... os prazos fatais da lei eleitoral.

Completando o engodo... o pacote eleitoral.

Verdadeira ARAPUCA aplicada a todos os partidos oposicionistas, ilaqueando a boa fé de todos os segmentos sociais do Brasil, principalmente os que ainda acreditavam plamente na palavra presidencial.

O pacote eleitoreiro, entretanto, satisfaz momentaneamente aos que desejam e pensam que podem se perpetuar no Poder, esquecendo-se estes que a opinião pública do País, hoje, está muito mais conscientizada da situação nacional que há alguns anos.

O golpe branco solertemente aplicado não ficará sem resposta adequada, pois o Brasil está muito cansado dos atos de incompetência praticados pelos governantes.

Temos certeza que prevalecerá a lucidez das mais expressivas lideranças políticas e se encontrará um caminho para libertar-nos deste AI-5 sofisticado, que pretende esmagar a vontade do povo brasileiro em alterar o quadro dirigente nacional, esfacelando a pouca imaginativa e casuística "arapuca".

Continuando, Sr. Presidente,

Em cada três sacas de café comercializada, somente o valor de uma fica em poder do produtor, conforme exposição dos cafeicultores Garibaldi Reale e José Carlos Jordão da Silva, vice-Presidentes do Conselho Nacional do Café. Este absurdo constitue-se uma injusta espoliação que vem sendo praticada contra os agricultores, em particular os dos Paraná, que desde 1975 vem acumulando prejuízos, pois além do preço irrisório, sofrem as consequências provocadas por sucessivas geadas.

Atualmente, o valor de uma saca de café está em torno de Cr\$ 23.400,00, distribuído entre os diversos seguimentos do mercado na seguinte proporção: para o produtor, 36,26%; para o Governo, 32,30%; para o exportador 25,36%; outras despesas 5,98%. O exportador ao fazer o registro de exportação recebe 100% de financiamento as cambais a um custo de 1,5% ao mês. Atuando com muita flexibilidade, com dinheiro farto e fácil, leva grande vantagem sobre o produtor, que é obrigado, muita vez, a admitir qualquer proposta tendo em vista sua grande descapitalização e falta de resistência econômica provocadas pelo nível de financiamento totalmente irreal, pela falta de correção cambial e por estarem expostos a um verdadeiro cartel de exportadores.

Na parte referente ao financiamento, o sistema bancário conforme instruções do Conselho Monetário Nacional financia a nível de produtor uma saca de café ao valor de somente Cr\$ 6.200,00, a um custo de 5% ao mês (45% ao ano com juros capitalizados trimestralmente).

Por outro lado, ao contrário do exportador que se beneficia a cada correção cambial — no momento do registro da exportação, por exemplo dia 22-11 o dólar estava a Cr\$ 118,37 — se exporta hoje, dia 26-11, a um dólar de Cr\$ 120,54, ele recebe o reajuste cambial —, a lei para o produtor é outra: se estabeleceu um patamar de cinco meses vigorando o preço estipulado em agosto até janeiro de 1982, quando o Governo aplicará nova correção.

Finalmente o absurdo privilégio concedido aos exportadores (onde cartorze firmas absorvem 92% das cotas) marginaliza o produtor deste rendoso negócio obrigando-se a entrar num mercado totalmente afunilado.

Neste quadro desalentador pedem os cafeicultores brasileiros a adoção de algumas medidas, indispensáveis para sanar as patentes dificuldades que atravessam todas calcadas em argumentos justos e incontestáveis.

Elas podem ser resumidas em apenas três itens: quanto ao nível de financiamento real, 80% do preço de garantia a partir de 1º de janeiro de 1982, o que representará, hoje, aproximadamente Cr\$ 10.500,00 por saca de financiamento ao produtor; a segunda reivindicação refere-se à correção cambial mensal do preço de garantia a vigorar dia 1º de janeiro de 1982, medida de absoluta equidade, pois o Governo oferece a todos os demais produtos agrícolas correção mensal do preço mínimo pelo INPC, cujo valor é superior a variação cambial; o último pedido é pela democratização do sistema de cotas, através da concessão de cotas de exportação às cooperativas de produtores, única maneira do lavrador ter acesso ao mercado.

Com a adoção destas medidas, o produtor terá restabelecida sua resistência econômica e, amparado por suas cooperativas poderá usufruir de parte do valor apurado na exportação e ao mesmo tempo o preço de garantia terá sua real função que é o de fornecer um piso ao mercado e não um teto como está ocorrendo hoje.

Para terminar a classe repudia toda e qualquer tentativa simplista de se resolver a questão com o aumento do confisco cambial, hoje cristalizado em 50 dólares por saca. Com o café representando cerca de 8% de nossas exportações não tem mais sentido tal imposto disfarçado em detrimento de mais de 10 milhões de brasileiros.

Os fatos aqui narrados são de pleno conhecimento de nossas autoridades monetárias e ligadas ao setor café. O Governo vem levando o problema há muito tempo, em banho maria, esperando não se sabe o quê. Ao mesmo tempo que nos solidarizamos com a posição dos cafeicultores, reiteramos o apelo de uma pronta solução, evitando-se que se debilite mais ainda os produtores até levá-los a uma situação de absoluto desespero. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Igo Losso. (Pausa.)

S. Ex.^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Newton Cardoso.

O SR. NEWTON CARDOSO (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

DELENDA ACESITA

A história se repete. Em Roma antiga, Catão, o Censor, célebre pela austeridade de seus princípios, disse a famosa frase: "Delenda Carthago" (Destrua-se Cartago).

Hoje, a expressão é o tema da campanha que o Banco do Brasil usa para aniquilar uma empresa, de sua propriedade, para a incompreensão de todos, a ACESITA.

O Banco do Brasil possui 99% do capital votante da ACESITA — Aços Especiais, Itabira, implantada na cidade mineira de Timóteo.

Há 31 anos o Banco do Brasil controla a ACESITA e nem por isso a empresa tem sido sinônimo de respeitabilidade econômica.

O Banco do Brasil orientou a expansão da siderúrgica, o que acarretou o endividamento que estrangula a empresa.

Ao que tudo indica, o Banco tem a ACESITA, para receber juros de empréstimos, e não para produzir aços. O Banco do Brasil é assim um "gigolô" da ACESITA.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, chamamos aqui a atenção para o grave impasse que o Banco do Brasil está criando no Vale do Aço, em Minas Gerais. Ao deixar a ACESITA sem recursos para a sobrevivência, o Banco do Brasil pode acarretar a dispensa de 8 mil empregados da ACESITA e de outros 4 mil empregados de sua subsidiária, a Florestal Acesita.

Diga-se, de passagem, que a Florestal Acesita mantém 4 mil empregados na região mais pobre de Minas, que é o Vale do Jequitinhonha.

Ao que parece, o Sr. Oswaldo Collin, não tem o controle do Banco que preside. E porque não tem o controle do Banco, permite que a ACESITA fique mendigando recursos para sua expansão, enquanto o Banco exibe os mais acintosos balanços de elevadíssimos lucros.

Qual a razão de o Banco do Brasil fechar uma empresa, que é a única da América Latina a produzir aço inoxidável, entre as oito siderúrgicas do Mundo no Setor?

Qual a razão para o Banco do Brasil deixar que somente no mês de outubro mais de 3 mil títulos da ACESITA visitassem cartórios de protestos de Belo Horizonte?

Qual a razão para o Banco do Brasil acabar com uma empresa que possui o maior alto-forno do mundo, a consumir carvão vegetal, que independe de importação?

Estas perguntas estão a merecer uma resposta para todo povo mineiro.

Para quem verificar o balanço da ACESITA vai encontrar um patrimônio acima de 100 bilhões de cruzeiros para um passivo bem menor.

Por tudo isto, estamos convictos de que existe algo de estranho nessa história.

Há rumores de que o Banco do Brasil pretende livrar-se da ACESITA, para atender a interesses de grupos econômicos.

Não podemos afirmar desta tribuna se isso é real, mas vamos, a partir de agora, levantar todas as suspeitas e denunciar à Nação.

Não podemos brincar com os elevados interesses de Minas, principalmente no setor siderúrgico, onde, por falta de nacionalismo, o Estado está prejudicado.

Defendemos para Minas uma grande central de aços. Minas deve ser, pela filosofia de Estado mineral, o grande fabricante de aços não-planos. É dentro deste contexto que entendemos a construção da "ferrovia do aço" e não a "ferrovia dos minérios".

Enquanto Minas não tiver governantes, vamos brigar pelo que temos.

Enquanto o Banco do Brasil estiver com a Delenda ACESITA, nós vamos criar o "DELENDIA aos impatriotas".

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Adhemar Santillo.

O SR. ADHEMAR SANTILLO (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O "pacote" de ontem apenas foi uma consequência daquilo que já vem acontecendo há muito tempo em nosso País. A Nação acreditava nos propósitos democratizantes dos homens que estão no poder, principalmente após a extinção do Ato Institucional n.º 5, a anistia — que foi parcial — e até mesmo o pluripartidarismo.

Acontece, Sr. Presidente, que, logo em seguida, os atos de arbitrio e a violência foram dando a sequência normal do que tem sido a constante neste País nos últimos 17 anos. Primeiro vieram os sindicatos, que foram totalmente desmantelados pelo Governo, com as suas verdadeiras lideranças afastadas, enquadradas na Lei de Segurança Nacional, não só lá no ABC, como também em Belo Horizonte, com o Sindicato dos Professores. Em seguida, tivemos o Governo brigando com a Igreja, colocando-se frontalmente contra a Igreja e deliberadamente montando uma briga com a Igreja, para criar um ambiente realmente hostil e de complicações em nosso País; os incêndios a bancas de jornais, as bombas, a apreensão dos jornais alternativos, bomba do Rio-centro, bomba da OAB, onde o Governo não teve a condição de punir os culpados, embora saiba, e a Nação toda sabe, quais são os culpados; o processo contra parlamentares — alguns deputados federais, deputados estaduais — enquadrados na Lei de Segurança Nacional.

Este Governo não quer democracia, todos sabemos disto. Este Governo realmente quer se manter no poder a qualquer custo. Cabe, portanto, às Oposições, nesta hora, conduzir a insatisfação popular. Este Governo tem compromisso é com as multinacionais. Agora mesmo está entregando Carajás, inclusive a grande área de Carajás, nem é mais vendendo as terras, simplesmente arrendando as terras, para burlar a lei federal que proíbe ao estrangeiro assumir certa proporção de terra no País, entregando a terra de graça, não precisando de investimento, não precisando empatar capital, e com isso, facilitando a ação das multinacionais.

Este Governo é antipovo, Sr. Presidente. Por isso mesmo não me surpreendeu mais este golpe deste Governo.

Cabe, portanto, às Oposições canalizar a insatisfação popular. Este Governo não vai-se manter no poder à custa de casuismos — a Nação não concorda com isto. Hoje não é 64, hoje não é 68. A Nação toda está contra este poder que aí está. Por isso mesmo não há lei arbitrária, não há violência capaz de mantê-lo no poder. As Oposições devem ter serenidade. A Nação está contra esses que estão no poder.

Cabe, portanto, à nossa Liderança apenas discutir como realmente viabilizar a questão e não haverá maiores dificuldades. Chegaremos lá. Não há mais espaço para arbitrio, não há mais espaço para casuismos, não há mais espaço para se maltratar a opinião pública nacional. As Oposições unidas conseguirão, sem sombra de dúvida, a democracia. PDS e Governo são a mesma coisa: estão brincando de marcar quadrilha com toda a Nação brasileira, brincando de mentirinha com o povo brasileiro.

Felizmente a vontade do povo e a decisão de todos nós de alcançarmos a democracia, estes posicionamentos nossos serão mais fortes que qualquer casuismo. Alcançaremos a vitória, alcançaremos a democracia, queira o poder ou não, porque realmente os homens que aí estão são contra o povo e nós somos a favor do povo e o povo quer Democracia. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Concedo a palavra ao nobre Deputado José Freire. (Pausa.)

S. Ex.^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Pedro Ivo.

O SR. PEDRO IVO (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Felizmente recuperado do acidente circulatorio que o livrou de assistir a duas derrotas no Parlamento — portanto, três satisfações para o povo, na vitória das Oposições e no restabelecimento de quem se compromissou a restabelecer a ordem democrática e a veracidade representativa no País, o General João Figueiredo deitou sua primeira fala política à Nação, anuncmando um novo "pacote eleitoral".

Agora entendemos que a presença do mineiro e paisano Aureliano Chaves (muito mais feliz do que Pedro Aleixo), no Palácio da Alvorada, por quase sessenta dias, não foi propriamente uma interinidade, mas um hiato.

Tanto assim que continuavam as confabulações partidárias sobre a abertura e nunca se falou tanto nela, ao falar-se no titular efetivo do Poder.

Sai Aureliano e o povo lhe presta a homenagem muda de quem, há quase vinte anos, não via um civil e há mais de vinte não via um mineiro na Presidência da República.

Todos lhe elogiam a discreção e lealdade e muitos se esqueceram de citar a plena tranquilidade com que absorveu duas derrotas parlamentares, preparadas pelos assessores do titular do Governo.

Vem, agora, o Presidente Figueiredo e diz:

"Encaminhei ao Congresso Nacional projetos de lei dispendo sobre modificações na legislação eleitoral. Diante das dificuldades verificadas na tramitação desses projetos, autorizei negociações para que, mediante acordo, se editassem, desde logo, as alterações nas regras concernentes ao pleito eleitoral de 1982. As negociações não surgiram, porém, até aqui, quando iminente o fim da sessão legislativa, o efeito desejado. Diante do impasse criado, resolvi adotar, quanto ao pleito de 1982, a seguinte decisão, que tem por fim não só resolver o problema institucional, que o quadro político apresenta, como imprimir maior rigor às linhas estruturais do pluripartidarismo..."

Depois disso, usa Sua Excelência o imperativo futuro, como se ouvissemos a voz imperial de Pedro I:

O voto será dado, obrigatoriamente, em todos os cípios, estaduais e federais, majoritárias ou proporcionais;

Será indeferido o registro da chapa em que não se inscrevam, conjuntamente, candidatos a todas as eleições;

O voto será dado, obrigatoriamente, em todos os cípios, e sob pena de nulidade, aos candidatos de um só partido político."

Indagamos, então: Onde fica a liberdade do voto?

E prossegue o Senhor Presidente:

"A desistência da candidatura dependerá de pedido simultâneo do candidato e do Partido.

A desistência tácita ou expressa da candidatura a Governador importará a anulação dos votos dados ao Partido.

A Justiça Eleitoral disporá quanto ao processo de votação."

Em seguida vem uma espécie de ucasse, donde se conclui que aquele tom imperial se refere, apenas, a um partido, que deixou de ser majoritário no País e não terá condições para aprovar uma emenda constitucional:

"Recomendo que o PDS feche a questão, na forma da lei, não só em torno desta decisão — que com suas regras complementares, será objeto de projeto de lei, a ser encaminhado ao Congresso Nacional, nos termos do art. 51, § 2.º, da Constituição, como também das proposições, em trânsito no Congresso, relativas a modificações na Lei de Inelegibilidades, e criação do Estado de Rondônia."

O projeto, em mais de um passo — se atender aos enunciados antes propostos —, ferirá a liberdade do voto e, em muitos casos, não haverá sigilo eleitoral. Bastará que num município apenas o PDS possa candidatar-se. Todos saberão, de antemão, quem será o prefeito, o vice-prefeito e os vereadores eleitos.

Será que o Dr. Leitão de Abreu, recém-saído do Supremo, pensa que só há um tipo de inconstitucionalidade, descarada, ostensiva, ou desconhece aquela sub-reptícia, escondida, mascarada como a contida na famosa Emenda dos Conselhos, de Juscelino Kubitschek, ao propor que todos os ex-Presidentes da República fossem senadores vitalícios, já que a vitaliciedade dos mandatos era incompatível com a República?

"Devagar com o andor, que o santo é de barro!"

Se o enérgico anúncio foi um recado ao PDS, problema deles. A nós, da Oposição, não intimida.

Proposta que atrite com a liberdade, o sigilo e a universalidade do voto, só passará por emenda constitucional, nunca lei ordinária, ainda mais por decurso de prazo. E, mesmo por decurso de prazo, o Presidente deve lembrar-se que o PDS não gosta dessa farsa, como demonstrou nos projetos da Previdência Social e das sublegendas.

E, quando um partido se esfacela a ponto de sofrer um carão público e oficial do seu Presidente, pode reagir com brio, como já fez duas vezes. É o que esperamos, pois aqui, afinal de contas, há políticos de ideologias diferentes, não rebanhos de Panurgio...

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Carneiro Arnaud.

O SR. CARNEIRO ARNAUD (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

No dia 19 do corrente, no Rio de Janeiro, o Ministro da Educação e Cultura, General Ludwig, proferiu uma bela conferência, no Simpósio realizado pela Confederação das Associações Comerciais do Brasil, a respeito dos problemas da sua Pasta, declarando, a certo trecho, referindo-se às dificuldades financeiras daquela Secretaria de Estado:

"Nas sociedades modernas, cada vez mais a educação tem-se evidenciado como fator indispensável no processo de desenvolvimento. Em função dessa evidência, é que, na análise dos problemas educacionais em nossos dias, vem merecendo uma crescente ênfase em seus aspectos econômicos. Acentua-se o reconhecimento da significação do setor na economia. A economia da educação firma-se como novo ramo da ciência econômica".

As belas palavras do nosso arguto Ministro lembram um velho ditado nordestino: *saco vazio não se põe de pé*. Sem verbas, não há ensino suficiente, como sem salários condignos, não há professores bastantes.

Mas constitui-se num abusão, neste País, encara-se o magistério apenas como sacerdócio e missão, com o esquecimento de que se trata de uma profissão e que os professores precisam comer, vestir, atender às necessidades de sua família, transportar-se, gozar de um pouco de lazer, manter bibliotecas, e fazer cursos de aperfeiçoamento. Nada disso é de graça. E, evidentemente, um povo só tem a educação que pode pagar, quanto bem administrada, porque, com uma direção incompetente, os recursos para a educação podem ser desviados pelos gestores incapazes do plano educacional e cultural.

Os professores universitários estão em greve.

Por quê?

Será por algum motivo ideológico?

Nada disso: É pelo pão de cada dia.

Ao regressar, recentemente, da Paraíba, procurei, como representante do povo, intuir-me da repercussão da greve e além de considerá-la justa, como toda a imprensa o diz e propala em coro à opinião pública, senti apreensões entre os universitários, que estão concluindo os cursos no início do mês próximo.

Se a greve continuar, não haverá exames, nem os diplomas serão distribuídos, muito menos registrados. O retardamento da diplomação representa, também, um prejuízo econômico, para usar a linguagem realista do Ministro.

Dai o nosso apelo a S. Ex.^a, no sentido de que encontre, com a máxima presteza, solução para o problema.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Márcio Macedo.

O SR. MÁRCIO MACEDO (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O Congresso Nacional acaba de ser violentado com a decisão do Presidente João Figueiredo de "trancar os entendimentos dos partidos oposicionistas com o Governo" e, divulgando uma nota oficial, na qual antecipa alguns itens fundamentais do projeto que Sua Excelência irá encaminhar a este Congresso, com destaque para os seguintes pontos:

Voto vinculado em todas as eleições municipais, estaduais e federais, majoritários ou proporcionais; será indefrido o registro da chapa em que não se inscreverem, conjuntamente, candidatos a todas as eleições; o voto será dado, obrigatoriamente, em todos os casos, e, sob pena de nulidade, aos candidatos de um só partido político; a desistência da candidatura dependerá de pedido simultâneo do candidato e do partido. A desistência, tácita ou expressa, da candidatura a governador importará a anulação dos votos dados ao partido; a Justiça Eleitoral disporá quanto ao processo de votação.

Na verdade, Sr. Presidente, ficou flagrante que o Governo, através do Ministro Ibrahim Abi-Ackel, estava blefando, quando fingia dialogar com os Partidos de Oposição. O Congresso Nacional foi violentado. Acabam de decretar um confronto imprevisível com a sociedade brasileira. O Presidente João Figueiredo agrediu a consciência nacional, que se encontra estarrecida com mais essa aberração.

Foi verdadeiramente um tremendo golpe nas instituições democráticas.

Durante as negociações com as Oposições, o Sr. Ibrahim Abi-Ackel jamais apresentou propostas claras e concretas. Porque o Governo não pretende admitir nem o risco de perder para as

Oposições. Como se falar em democracia, Sr. Presidente, se as medidas governamentais visam a evitar que as Oposições tenham perspectivas de chegar ao Governo, através do voto? O Governo teme o voto popular. O Governo teme a manifestação livre e democrática do povo.

Para mim, Sr. Presidente, o compromisso do Presidente Figueiredo, de "fazer deste país uma democracia", deixou de ser uma proposta séria; perdeu Sua Excelência toda a credibilidade.

A máscara caiu, e a face verdadeira do regime voltou a aparecer, que, de tão feia e suja, está assustando a Nação brasileira, que assiste a tudo, estarrécida com mais esse terrível golpe que atinge a dignidade do povo brasileiro. (Muito bem!).

O SR. PRESIDENTE — (Cunha Lima) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Sílvio Abreu Júnior.

O SR. SÍLVIO ABREU JÚNIOR (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Os incríveis reflexos sociais decorrentes da má distribuição da renda nacional, agora com a comprovação cabal e incontestável dos dados do censo demográfico do IBGE, não têm como ser negados, encobertos ou pateticamente travestidos, conforme a usual pragmática revolucionária, por interpretações frias e sectárias de uma execrada política econômica inconsistentemente mantida.

Os problemas conjunturais do País, acumulados ao longo de marchas e contramarchas de um modelo econômico divorciado dos interesses de fortalecimento do próprio mercado interno e insensível ao crescente pauperismo a que estão sendo condenadas as classes de média e de baixa renda, aí estão traduzidos, nesse massudo documento oficial, através de indicadores numéricos de uma realidade muito mais impiedosa e implacável que se possa imaginar.

Tem agora o Governo, em mãos próprias, o perigoso retorno daquilo que semeou. O caos social que generalizadamente já se iniciou não é senão o amargo fruto da semeadura intransigente de um regime fechado em seus próprios fins, que não são, obviamente, os fins da Nação.

A tendência concentradora da renda não se reverteu. Pelo contrário: ampliou-se. Hoje, 88% da população brasileira ganha entre 4 e 42 mil cruzeiros, o que equivale a dizer que a imensa maioria da população, o amplo segmento responsável pelo aumento da produção e pela continuidade do desenvolvimento não tem condições salariais de usufruir de padrão de vida mais condigno com a participação dada e, consequentemente, não é capaz de constituir mercado à altura do crescimento da produção. Efetivamente progresso não é isso.

Os efeitos se processam em cadeia e é a própria Nação que sai perdendo, enquanto minoria restrita cada vez mais abocanha as melhores fatias do bolo.

Há que se cuidar, ainda em tempo, do difícil impasse a que estão sendo conduzidos os destinos de um País, onde 31,1% da população ganha entre um a dois salários mínimos.

A questão social brasileira, Sr. Presidente, atinge hoje níveis insuportáveis e desumanos de sobrevivência. Sem dúvida alguma, das contradições instaladas em nossa economia, produto da ambição desenfreada e desmedida dos que detêm o Poder, nada diferente poderia vir a ser colhido, senão miséria crescente, subnutrição, desemprego e violência.

Urge que as mentes pensantes do Poder se apercebam do desastre que se aproxima. Um ponto de equilíbrio entre a consciência, a razão, a ganância e o patriotismo deve mudar, o mais rápido possível, a descompressão dos sacrifícios impostos à massa. Somente a contenção da tendência concentracionista da renda seria capaz de reverter o avanço de consequências tão calamitosas quanto as esperadas.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!).

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Augusto Lucena.

O SR. AUGUSTO LUCENA (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Quando, no primeiro semestre deste ano, participei de um Ciclo de Debates sobre Política Urbana, Planejamento e Democracia, promovido pelo Instituto dos Arquitetos do Brasil, Departamento de Pernambuco, e pelo Clube de Engenharia daquele Estado, analisei vários problemas da Região Metropolitana da Grande Recife, baseado em dados e documentos levantados por órgãos técnicos dos Governos Municipal, Estadual e Federal.

Valia-me, então, da minha experiência como antigo administrador da Capital pernambucana, a mais problemática do Nordeste, até porque o seu desenvolvimento urbano antecede ao crescimento das demais metrópoles nordestinas e sempre foi, por possuir o maior comércio, o maior parque industrial, os maiores cen-

tros educacionais e hospitalares, atrativo permanente para as levas de populações vizinhas que terminavam por favelar-se em seus mangues.

Baseou-se nossa administração na filosofia do planejamento urbano, dentro de uma análise da problemática geral da cidade, com vistas à melhoria das condições técnicas da população.

Na proporção dos recursos obtidos, principalmente da arrecadação tributária, executavam-se as obras, estudadas pelas equipes técnicas.

Desde logo cumpre, porém, assinalar um aspecto desafiador do crescimento metropolitano, não importa que se trate de uma cidade de um milhão ou de dez milhões de habitantes.

No caso de Recife deve-se assinalar que, em pouco mais de duzentos quilômetros quadrados, predominando um gabarito médio de três andares, havia mais de um milhão de habitantes, naquele tempo.

Justamente essa densidade média de cinco mil habitantes por quilômetro quadrado, espalhados em edifícios de mais de dez e quinze pavimentos, no centro, ou, em casas de um pavimento, nos bairros ou em mocambos, na periferia, torna desafiador o trabalho administrativo da cidade.

Naquela época, há dez anos, ainda iam para o Recife os caboclos do interior do Estado, da Paraíba, do Ceará, do Rio Grande do Norte, de Alagoas e até do Piauí, em busca de tratamento médico, ou de emprego.

Num e noutro caso, mal-curados da doença ou subempregados, ficavam na cidade, inchando a periferia.

Talvez não haja, no Brasil, cidade com igual número de "camelôs", relativamente à população, nem São Paulo, muito menos o Rio de Janeiro.

As ruas comerciais dos bairros de Santo Antônio e São José têm as calçadas e, hoje, os calçadões, tomados de vendedores de tudo, de remédios, alguidares de barro, frutas, artefatos de couro, bijuteria, num verdadeiro pandemônio.

São, esses, biscoiteiros, os milhares de subempregados daquela metrópole norte-atlântica, que, antes do fim do século, terá seu perímetro urbano emendado com João Pessoa e Maceió.

Nesse quadro, é fácil verificar como seria difícil o trabalho dos técnicos e governantes, traduzido pela execução de obras e serviços na proporção dos recursos obtidos pelo governo da cidade.

Entretanto, a integração com os Governos Federal e Estadual atendeu à legislação vigente e, tanto no plano político como no administrativo, tomamos o progresso da comunidade como nosso único objetivo.

O desenvolvimento urbano

O fenômeno moderno da chamada "invenção da cidade" é demasiado complexo. Antigamente a *urbs* era o burgo, apenas o ponto de encontro dos senhores feudais com os artesãos independentes.

Tratava-se, ora, de uma cidade de serviços; ora de uma imensa feira, para as atividades da troca.

Depois da chamada revolução industrial, as cidades começaram a crescer por um fenômeno mais conhecido por inchação: as fábricas atraíam as mais prolíficas famílias do interior, crianças e mulheres ganhando como "meia força de trabalho", os subúrbios subalimentados, sem serviços públicos, porque aquela gente não tinha capacidade tributária para custear as iniciativas urbanas.

Atualmente, depois das duas Grandes Guerras, com a intensificação do êxodo rural, iludidos os campesinos com o pseudo-conforto da cidade grande, ocorrem os fenômenos da metropolização e já surgem megalópolis, como Hong Kong, México, Londres, Paris, Nova Iorque e São Paulo.

Com gravíssimos problemas.

A cidade de Nova Iorque, com sua própria renda tributária, não pode custear os seus serviços.

Por isso, apela para o Estado de Nova Iorque, que pretende solicitar o auxílio da União para a "urbs" que, afinal de contas, hospeda a Organização das Nações Unidas, o grande centro econômico de "Wall Street" e as maiores joalherias e supermercados do mundo.

Verifica-se, porém, tanto na ordem mundial como no âmbito nacional, uma verdadeira macrocefalia das Capitais e centros industriais, que resulta na anemia do interior e no desequilíbrio funcional da Nação.

Simile da Desruralização

A cada dia diminui a população rural.

No futuro, não muito longínquo, quando oitenta por cento das populações se concentrarem nas cidades, os vinte por cento restantes, para produzir alimentos — muitos dos quais em rotas, liofilizados, industrializados, sintéticos —, cobrarão alto preço aos citadinos.

Mas, atualmente, não é baixo o preço do homem urbano, com a presença do rústico egresso do interior, que não sabe morar, não tem onde morar, não ganha para morar.

O Recife, ainda o maior centro hospitalar, educacional, industrial e de serviços do Nordeste, paga um pesado tributo à desruralização, talvez mais do que São Paulo, Rio de Janeiro ou Belo Horizonte, muito mais do que Curitiba, Florianópolis, Campinas, Porto Alegre, Goiânia ou Pelotas.

Brasília, dentro de vinte anos, vai ter a mesma experiência daquela que é a terceira área metropolitana do Brasil, na região mais pobre e mais densamente povoada.

Qual o método a empregar, para governar o Recife?

A orientação a nível nacional, afirmada pelo controle dos mecanismos e instrumentos urbanos relacionados com o desenvolvimento comum?

Ou aquela a nível meramente citadino, usados apenas os mecanismos que atuam no aglomerado urbano central?

Poder-se-ia lembrar, entre esses dois níveis, estadual e nacional, o intermediário, das Agências de Desenvolvimento e Áreas Metropolitanas, dois organismos singulares no nosso federalismo.

Escalonamento Administrativo

No desenvolvimento de um Município como o de Recife, que é núcleo irradiador de uma Região como a nordestina — subalimentação, subconsumo, secas periódicas, infra-estrutura econômico-financeira frágil —, os estudos em escala nacional procuram os seguintes objetivos:

a) definir a estrutura urbana desejável em função dos objetivos e programas de desenvolvimento local, regional e nacional;

b) fixar uma política de desenvolvimento urbano aceleradora do progresso de integração nacional;

c) estabelecer uma estratégia global que ordene a evolução urbana;

d) criar mecanismos de indução fiscal e financeira, com eficiente operacionalidade, para acelerar o desenvolvimento urbano, a fim de curar a cidade do seu processo endematoso.

Primeira região ocupada do Brasil, o Nordeste foi também a primeira industrializada, a de maior tráfego com a Europa, a que primeiro organizou uma cultura típica.

Invadida pelos holandeses, expulsos com o seu nativismo, concentrando a maior força econômica nacional.

São desse tempo Olinda, Recife, Goiana, o Cabo e alguns núcleos do Agreste, além dos canaviais da Mata.

Até cerca de 1870, quando as ferrovias nordestinas eram maiores que as paulistas, Recife foi um grande centro decisório, depois substituído por São Paulo, Minas Gerais e até o Rio Grande do Sul, sem contar, evidentemente, a metrópole.

Em 1709 era o segundo maior centro urbano do Brasil, atraindo fluxos migratórios que a sua agricultura não suportava, dadas as grandes extensões semiáridas e o fenômeno das secas.

Situação Atual

Ainda hoje, com cerca de um milhão e 300 mil habitantes, na cidade, e mais de dois milhões, na área metropolitana, o Recife se apresenta como um desafio populacional entre as cinco maiores cidades do País.

A população nordestina crescia de 14.440.000 habitantes em 1940, para 30 milhões, em 1970, 46% desse contingente humano urbanizado.

Nesse contexto, a grande Recife ostentava cerca de 1.800 mil habitantes, com uma densidade de 814 por km², inferior somente à da grande São Paulo e da Capital fluminense, o Rio de Janeiro.

A maior pressão sofrida pela Capital pernambucana, nesse contexto populacional, deriva da atração do setor de serviços.

Entretanto, a Prefeitura pouco arrecada, porque dois terços da população não têm capacidade fiscal apreciável, o suficiente para a manutenção dos serviços públicos. Com mais de 5.000 habitantes por quilômetro quadrado, como pode manter-se, na eficiência dos serviços urbanos, a metrópole da Região mais pobre do País?

A Prefeitura do Recife responde pela construção de pontes, viadutos, avenidas, pavimentação de ruas, iluminação, limpeza pública, paisagismo, urbanização dos subúrbios, galerias de águas pluviais, canais de escoamento dos mangues, atendimento médico-odontológico, ensino do primeiro grau, alfabetização de adultos, bolsas de estudo, construção de escolas, de postos de saúde e, anteriormente (1964-1975), teve a seu cargo a construção de habitações populares.

Tudo para uma população de baixa renda, com o mínimo de capacidade tributária.

São recursos minguados para uma tarefa ciclopica. Entre 1920 e 1970, a população do Recife passou de 238 mil para mais de um milhão de habitantes e, assim, chegará a mais de dois milhões no fim do século, pois sua menor taxa de incremento, num decênio, foi de 36 por cento, até 1970, e de mais de 30 por cento, no último censo.

Fatores de Desequilíbrio

Teoricamente, enquanto mais industrializada, mais rica uma comunidade. Mas essa regra não se aplica aos centros urbanos, justamente porque a incapacidade tributária da periferia empobrece a cidade, plorando a qualidade dos seus serviços.

Onde buscar recursos financeiros de uma cidade, onde quase dois terços da população ganham de um salário mínimo a três?

Como custear ensino, saúde, limpeza pública, luz, calçamento, urbanização, escoamento pluvial, obras públicas, com a demanda sempre crescente da população jovem?

Como obter-se a auto-sustentação do desenvolvimento local?

Creamos que as áreas metropolitanas devem desconcentrar-se.

O crescimento vertical dos centros urbanos implica uma terrível sobrecarga em todos aqueles serviços.

Além disso, desaparecem as áreas verdes, pioram as condições ecológicas, o grau de salubridade é mínimo, a poluição reduz a esperança de vida e a própria capacidade de trabalho.

Conclusões

Para não nos alongarmos e revelar o quanto é difícil ser prefeito de uma capital brasileira, apontamos, agora, as conclusões a que chegamos naquele trabalho:

a) as regiões metropolitanas devem merecer tratamento específico e diferenciado, com recursos estaduais e federais, preferencialmente;

b) deve-se cuidar da sua preservação ecológica e da melhor distribuição do ecumônimo em seus limites;

c) a constante pressão sobre as áreas de população oriundas do setor rural deve ser suavizada pelo amparo federal, favorecendo a localização descentralizada de pólos industriais;

d) estimulem-se programas de ação integrada, para preservar a individualidade dos centros urbanos, pois Olinda e Recife têm individualidades urbanas tão diferentes, quanto São Paulo e Rio de Janeiro, Ouro Preto e Juiz de Fora, Goiânia e Goiás Velho.

Tais as considerações, em resumo, que tivemos a oportunidade de apresentar no Ciclo de Debates sobre Política Urbana e Democracia, promovido pelo Instituto de Arquitetos do Brasil — Departamento de Pernambuco (IAB-PE) e pelo Clube de Engenharia de Pernambuco (CEP), na cidade do Recife, em maio do corrente ano.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Ludgero Raulino.

O SR. LUDGERO RAULINO (Pronuncia o seguinte discurso.)

— Sr. Presidente, Srs. Congressistas, registro, com pesar, o falecimento de Anísio Ferreira Lima, ocorrido na cidade de Altos, aos 72 anos de idade. Cearense de nascimento, chegou àquela cidade, no esplendor de sua vida, como Coletor Federal, onde desempenhou com muito zelo aquelas funções até a data de sua aposentadoria. Durante sua vida, participou de várias atividades econômicas e políticas, tendo contribuído para o progresso da cidade através de suas ações no campo como fazendeiro de larga visão e na política conquistou a simpatia e confiança do povo, traduzida em dois mandatos de prefeito, onde os altoenses — por livre e espontânea vontade — retribuíram a sua paixão pela terra que adotara como sua.

Administrador probo e inteligente, Anísio Lima deixou a marca de seu talento através de obras públicas que significaram o seu nome e do seu povo. Político de grande expressão eleitoral, sempre foi o "fiel da balança" nas competições municipais, onde sua presença significava vitória para o partido que apoiava.

Em algumas ocasiões ficamos politicamente em situações opostas, mas nem este fato conseguiu afastar uma amizade que era recíproca e continuou até sua morte.

Lembro-me do nosso último encontro, quando em minha cidade, que era também sua, por adoção, visitei-o já moribundo, saindo naquele momento certo de que perdia um amigo sincero, que não dizia meias palavras, mesmo que elas significassem discordância de pensamentos.

Anísio Lima morreu, mas o seu exemplo ficará para os políticos e administradores, como marco dignificador de sua existência. Altos saberá cultuar a memória de quem sempre honrou o seu nome.

Anísio Ferreira Lima deixa, viúva, Dona Lurdes Lima, senhora de excelsas virtudes, que soube compreender a missão que o esposo teve para com a cidade de Altos.

Ao seu filho Carlos e a sua digna mãe, enviamos os nossos pêsames, em meu nome, de minha família e do povo que represento neste Parlamento. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Hildérico Oliveira.

O SR. HILDÉRICO OLIVEIRA (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Há dois anos fizemos desta tribuna um pronunciamento, desconfiando das tão propaladas boas intenções do Presidente da República, referentes à abertura democrática por ele preconizada. Com bastante razão desconfiávamos, àquela época, das intenções do Presidente. A proporção que o tempo passava, evidenciava-se claramente que Sua Excelência, com os casuismos constantes que apresentava ao processo eleitoral brasileiro, não desejava senão o continuísmo do regime militar no poder. Ultimamente, com a imposição das eleições em dois turnos, verificava-se flagrantemente que o Governo estava blefando com as Oposições e com a Nação. A prova do que afirmamos encontra-se na indefinição da data das eleições de 1982. Com as negras do jogo político indefinidas, com a indefinição de quem era seu coordenador político, ora o dúvida Ministro da Justiça, ora o inconstante Senador José Sarney, o Partido do Governo, e, ele mesmo, encharfurdavam-se no cipoal de contradições que irritava seus próprios deputados e senadores. O resultado de tantas divergências na agremiação política governista não poderia ser outro senão o desespero que se apoderou do Presidente da República. Este, vendeu-se perdido, e não suportando o revés de uma futura derrota, apelou, então, para o método mais antidemocrático existente em política: a autocracia, o autoritarismo, o execrável arbítrio. Se Sua Excelência, com seu gesto impopular, deselegante, tenta amedrontar as Oposições, engana-se redondamente. Enquanto Sua Excelência aplicar-nos golpes escusos, tal qual o de ontem, mais cresceremos perante o povão, perante a massa. Não é com amedrontamento que nos curvaremos ao guante presidencial. Atemorizando-nos, o Senhor Presidente faz com que nosso vigor político mais se fortaleça.

Que venha o AI-6, que venham os mais nefandos casuismos, que venham as rasteiras políticas, às quais já estamos, de há muito, acostumados, nós enfrentaremos, galhardamente, os donos do poder, para derrotá-los fragorosamente em 1982, se eles não nos tirarem o direito de votar. Em havendo eleições em 1982, este Governo insensível será esmagado pelo desejo popular de investir, no poder, homens e mulheres capacitados a governar, decentemente, este País. Enfim, o ato institucional ontem assinado pelo Presidente da República poderá transformar-se em uma faca de dois gumes que, certamente, ceifará algumas falanges dos idealizadores desse monstro. E, para vencermos esse Governo incompetente, lancaremos, em última análise, a fusão, medida cuja adoção há muito tempo temos solicitado, a fim de darmos o tiro de misericórdia aos prepotentes, que tentando escamotear a opinião pública brasileira, vestem-se de cordeiros. Enquanto isso, o PMDB, altaneiramente, prosseguirá sua incansável e nobilitante jornada ao longo destes 17 anos que denigrem politicamente nossa Nação. Combateremos diuturnamente este Governo negativista, que, aos poucos, e gradativamente, perde seu equilíbrio, querendo, e sempre sem conseguir, distorcer a verdade política brasileira.

Isso, certamente, conseguiremos.

Vamos adiante! (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Darcílio Ayres.

O SR. DARCÍLIO AYRES (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Aniversaria hoje o nosso colega Jair de Oliveira Soares, que, por convocação do Ex.mo Sr. Presidente da República, empresta o brilho da sua inteligência, seu amor à causa pública, seu devotamento ao trabalho e a sua coragem política, como Ministro da Previdência e Assistência Social do nosso País.

Registro essa efeméride, com a certeza de interpretar a satisfação e alegria de todos os seus amigos nesta Casa, onde, mercê da lhaneza do seu trato, sua educação refinada e acima de tudo da sua correção como homem público, se destacou entre os seus pares.

Que Deus, na sua infinita bondade, garanta ao nosso eminentíssimo amigo e colega Jair Soares, junto a sua feliz família, muitos anos de vida que, tenho certeza, serão todos voltados para a busca de melhores dias do povo brasileiro, e muito especialmente do povo gaúcho, para o qual já deu, como homem público, os melhores dias de sua profícua existência. (Muito bem!)

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o dever de consciência nos impõe que apelemos ao INCRA no sentido de, em obediência ao Estatuto da Terra contido na Lei n.º 4.504, de 1964, desapropriar a Fazenda Santo Antônio, localizada nas proximidades da Fábrica Nacional de Motores, em Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro.

Aquela propriedade está ocupada por aproximadamente cento e quarenta famílias, que trabalham naquela terra há mais de vinte anos, tendo ao longo de todo este tempo construído benfeitorias que atendem às necessidades dos serviços que realizam.

Mas o momento é de instabilidade e desconfiança para tantos trabalhadores rurais, pois que a Companhia dos Distritos Industriais do Estado do Rio de Janeiro — CODIN, tem contratado uma empresa de serviços de engenharia para fazer um levantamento de toda a área. Ora, se a CODIN vem mostrando interesse na Fazenda Santo Antônio, é certo que pretende desalojar os trabalhadores rurais para implantar, na área, um parque industrial. E contra esta medida violenta que se levantam os posseiros e suas famílias. Nós nos associamos a esta preocupação daqueles nossos conterrâneos, que estão sendo ameaçados de despejo, que contraria ao direito de permanência na terra onde pacificamente vêm exercendo sua atividade profissional.

Entendemos, Sr. Presidente, que o INCRA precisa intervir neste problema, pois que o Governo estadual vem pressionando aos posseiros, fazendo-os desesperados, sem saberem ao certo o destino que lhes aguarda e aos seu familiares.

O Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Duque de Caxias vem liderando um movimento ordeiro, perfeitamente amparado pela legislação vigente, visando defender ao interesse dos trabalhadores rurais. Neste sentido, vem atuando junto à Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Rio de Janeiro e junto às autoridades competentes. Mas é verdade que até ao presente momento aquele Sindicato ainda não obteve a solução desejada, dentro de critérios de justiça, visando o bem-estar social de uma coletividade grande, sempre sacrificada e agora sofrendo a ameaça de perder o espaço que ocupa para morar e trabalhar.

Assim, Sr. Presidente, estamos insistindo no apelo ao INCRA para que assuma o problema e sobre ele dite as decisões que correspondam à Lei n.º 4.504, de 1964, pois fora disto todo e qualquer procedimento será injusto e anti-social.

A CODIN já vem ocupando uma área vizinha à Fazenda Santo Antônio, que, aliás anteriormente, era ocupada por agricultores. Necessário se faz, portanto, restabelecer a posse já tomada aos posseiros desta área, sem que se permita que a mesma violência ocorra contra os que trabalham na Fazenda Santo Antônio.

E no trato deste assunto, Srs. Congressistas, fica o alerta à opinião pública contra o comportamento do Governo do Estado, que soma aos seus atos discriminatórios e violentos, mais este que se pretende cometer contra os posseiros da Fazenda Santo Antônio.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Fernando Lyra.

O SR. FERNANDO LYRA (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

A depredação da natureza é igual à destruição do ser humano. As causas e os efeitos são praticamente os mesmos. A harmonia indivíduo-fontes naturais é tão indispensável quanto o ar que respiramos.

Sem falar no uso da fauna e da flora como fonte de sobrevivência, de bem-estar e saúde, a natureza existe também como fonte de lazer. Essa última é necessária e é um direito do homem internacionalmente reconhecido. E, como tal, deveria ser sempre respeitado.

É natural o sentimento de indignação quando se lê nos jornais ou se vê pela televisão que algumas praias brasileiras estão cada vez mais poluídas. Não há nada que justifique tal ação e/ou omissão dos poderosos. O povo não pode nem deve pagar pelos

inúmeros erros do homem em relação à natureza, visando, de forma exacerbada, o poder. Indignado e revoltado, ele se manifesta. Exige respeito e uma solução definitiva a esse problema. Hoje, em Jaboatão, cidade do meu Estado, haverá uma grande manifestação popular contra a destruição dos recursos naturais e pela preservação da natureza.

Já denunciei a existência de maré negra nas praias de Piedade e Boa Viagem, em Recife. Qualquer um que vá até lá pode facilmente comprovar este fato. Essas praias se encontram repletas de piche, dificultando o acesso ao mar e impedindo um descanso e lazer mais agradável para os seus freqüentadores.

O lixo naquelas praias vem especialmente de petroleiros nacionais e internacionais que jogam ao mar restos de suas cargas de petróleo, resultantes da limpeza de seus tanques. Onde estão os radares e a tecnologia que não determinam esses petroleiros assassinos que nos querem transformar em lata de lixo? Qual a posição do Governo e a sua responsabilidade perante esse estado de coisas?

Vamos falar agora um pouco da poluição de Jaboatão, do seu rio, que é o objetivo maior da manifestação de hoje.

Naquela cidade existe a Fábrica Portela, fabricante de papel para sacos de supermercados. Usa como matéria-prima lenha de toda espécie e soda cáustica. Essa fábrica, de forma irresponsável, joga no rio a lixivia negra — resíduo da usinagem da madeira com a soda cáustica — que forma uma crosta parecida ao cimento. Esta, além de destruir a fauna ribeirinha e marinha, exala permanentes gases que infectam toda área. Ainda pelo próprio ar, a Usina Portela expelle grande quantidade de monóxido de carbono, em grandes levas de fuligem, acompanhada de resíduos de madeira já queimados, em forma de pequenos gravetos.

Como não existe ainda, nacionalmente, uma política de meio ambiente séria, que puna todos os predadores a fábrica age sempre como bem entende. É também a responsável direta pela desertificação de toda região, pois sua matéria-prima principal é a lenha e é utilizada em grande quantidade. Isto agrava o desequilíbrio ecológico da região que já sofre com problemas de estiagens.

Uma outra destruidora e poluidora vem da Usina Bulhões. É fabricante de açúcar. Polui o rio Jaboatão com descargas de vinhotto — resíduos que são lançados ao rio e ao mar. O vinhotto é uma calda que sai da usinagem do açúcar e do álcool, que funciona anexa à Usina. Ele mata toda vida existente no rio e espalha gases por toda área. Todos estes dejetos vão ser lançados ao mar onde o rio desagua. Ou seja, nas praias da zona sul das cidades de Recife, Jaboatão e adjacências.

Além da consequência direta da própria destruição da natureza, a população da cidade sofre de problemas respiratórios, entre os demais males que afetam sua vida. O que fazem as autoridades do meu Estado em relação ao problema? Nada! Como dependem, eleitoralmente, do apoio dos grandes usineiros, se omitem de forma desavergonhada. Mesmo quando, na aparência, afirmam que o problema ecológico é sério, porque não desenvolvem uma ação concreta e definitiva.

O Sr. Prefeito de Jaboatão, por exemplo, é um caso especial. Eleito pelos votos de oposição, desrespeitou-os, passando a integrar o sistema situacionista, entrando no boral da mordomia e da corrupção. Ao invés de enfrentar o problema da poluição, da fome, da insegurança e do desemprego, maquiavelicamente tenta fazer um jogo e uma barganha política, enganando o povo e garantindo o respaldo dos usineiros para as eleições.

O tratamento da questão ecológica como de qualquer outra de ordem social que afete a qualidade de vida dos seres humanos merece o apoio de todos os homens de bem de nossa terra. Por isso, fica registrado, nesta Casa, o meu mais veemente repúdio à ação de todos os predadores e poluidores. E minha total solidariedade à população daquela cidade.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Jerônimo Santana.

O SR. JERÔNIMO SANTANA (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O Território de Rondônia vai ser elevado a Estado com um atraso de longos dez anos e, mesmo com esse atraso, o Governo mistifica essa emancipação pretendendo impor um "pacote" ao Congresso, tencionando que o Estado de Rondônia tenha um Governador biônico ainda por cinco longos anos. É um Estado por fora e um Território por dentro.

O projeto do Estado foi elaborado pelo grupo palaciano de Porto Velho, conforme denunciei nesta Casa, em causa própria. O Governo até hoje, apesar dos seus pacotes, coações e ameaças, não conseguiu justificar o absurdo de estarmos na abertura de-

mocrática e pretender criar mais um Estado na Federação nomeando para ele um Governador biônico. O Governo fez coação, quando o projeto tramitou na Comissão de Constituição e Justiça, alegando que ele tinha de ser aprovado no original por razões de Estado. E que razões são essas? Até agora não vieram a público.

Rondônia entrou nas negociações que oposições e Governo tentaram, com vistas à legislação para as eleições do ano vindouro. O Governo, nestas negociações, se mostrou intransigente com relação ao governo biônico do futuro Estado — governo esse que será o mesmo coronel que lá se encontra, tudo fazendo em causa própria.

O Governo ontem rompeu as negociações com as oposições e um dos motivos desta ruptura foi a posição firme das oposições pelas eleições para Governador de Rondônia. Nesta luta as oposições não podem ceder porque não estão dispostas a rasgarem seus programas. Emendaremos o projeto em plenário e levaremos à votação o nosso substitutivo, que democratiza o projeto monstruoso do Governo.

Falam que o Presidente Dutra legislou por decreto-lei em 1946; esse argumento não serve de analogia. Há muita diferença entre os atos de um Presidente eleito pelo povo, como foi Dutra, e um coronel nomeado, sem sequer ser eleitor no Território, receber os superpoderes dos decretos-leis, como pretende o projeto de Rondônia.

O projeto do Governo pretende salvar a pele do PDS de Rondônia, que não tem nomes para candidato a Governador em eleições diretas. Ali existem muitos candidatos à procura das nomeações biônicas.

O jornal **O Guaporé**, em edição de 21 do corrente, publicou pesquisa do IBATE — Instituto Brasileiro de Análises Técnicas e Estatísticas, onde foi atestado que 74% de nosso povo deseja um Governador eleito.

As oposições consideraram inegociáveis as eleições para Governador de Rondônia.

Em diversas oportunidades o PMDB se posicionou pelas eleições de Governador, em Rondônia, e o fez, por exemplo, através das notas recentemente expedidas pelas Comissões Executivas Regional e Municipal, nos termos cujas transcrições fazemos para que constem dos anais, conforme publicaram os jornais de Porto Velho, Alta Madeira e **O Guaporé**, edições de 19 do corrente, verbis:

"DIRETÓRIO ALERTA PMDB:

É inegociável eleição para Governador de Rondônia

A Comissão Executiva Municipal discorda que a direção nacional do partido ofereça oportunidade a que o projeto de elevação de Rondônia a Estado seja aprovado em sua forma original, em troca da aprovação de outros projetos, também de importância nacional.

A população de Rondônia não pode isoladamente pagar preço tão elevado para a redemocratização do Estado brasileiro, uma vez que as demais unidades da Federação vão escolher seus governantes e esta região vem recebendo há 38 anos governos impostos.

Não é justo o povo de Rondônia pagar outra anistia para os já anistiados. Por esta razão, não admitimos negar-se um direito nosso em benefício do reconhecimento de direitos de outros e discordamos da releggão a plano secundário de nosso povo em favor de medidas para garantir a maioria parlamentar do atual governo."

"REGIONAL DO PMDB TAMBÉM PROTESTA CONTRA PERMUTA EM TORNO DO ESTADO

Segundo o exemplo do Diretório Municipal de Porto Velho, o Regional do PMDB resolveu ontem tomar posição contra possíveis negociações que estariam sendo realizadas em Brasília, onde, a troco de conseguir a aprovação do Governo para projetos de interesse da oposição, o PMDB estaria disposto a abrir mão do item "eleição" para governador do Estado de Rondônia.

O documento é o seguinte:

O Diretório Regional do PMDB do Território Federal de Rondônia, em face das notícias veiculadas recentemente, no que concerne à negociação do Projeto de Lei Complementar elevando o Território Federal de Rondônia à categoria de Estado, sente-se compelido a transferir à Executiva Nacional do Partido suas sérias preocupações quanto ao destino político de nossa terra e de nossa gente.

O PMDB de Rondônia, cativo e consequente aos princípios partidários, sempre propugnou, como propugna ainda, por eleições livres e diretas em todos os níveis, pres-

suposto legitimador do exercício do poder. Por conseguinte, tem execrado todas as formas apoçeadas de nomeações que solapam e desprezam a vontade livre e soberana do povo brasileiro.

Sintonizando com essa linha de idéias, vem buscando, há mais de uma década, a autonomia política e administrativa de Rondônia, através de vários projetos de lei complementar, apresentados por seu valoroso e ilustre representante, Deputado Jerônimo Santana, os quais mantinham-se submissos e harmônicos à Constituição Federal, de modo a possibilitar a organização do Estado a teor da sua Constituição promulgada através de Assembléa Constituinte legitimamente eleita. Todavia, o Governo nega o império de lei para dar vazão ao arbitrio, às articulações casuísticas.

Nesse diapasão, o projeto do Governo, ao invés de criar, se preocupa em organizar o Estado à sua imagem e semelhança autoritária, usurpando indiscutivelmente o poder constituinte. Assim é que, ao invés de emancipar o Território, prolonga a dominação da União, por período suficientemente extenso, para consumar todos os atos necessários à sua implantação irreversível, cujos danos e prejuízos aos interesses populares se afiguram irrecuperáveis. O projeto do Governo, ao invés de devolver à soberania popular a eleição de seu governador, aquinha-o a si próprio como dádiva, violentando a Constituição Federal. Em síntese, companheiros, ao invés de extinguir, prolonga e tonifica o Território Federal, metamorfoseando-o em caricatura de Estado jungido à União. E, o que é mais grave, restaura para o governador o "poder de vida e de morte", que brandirá ao seu talante, sem restrições, revivendo tenroso período autoritário que se localiza mais além do AI-5, que de qualquer sorte limitava o poder legiferante do Presidente da República. Desta forma, ao invés de o povo escolher o governador, se lhe imprime uma figura sem quaisquer compromissos, vínculos ou identificações com o povo e a terra, com seus problemas, angústias e aspirações.

Romperam-se as fronteiras da tolerância de nomeações graciosas. Basta de governadores eleitos, apenas, pelo voto solitário do Presidente da República!

Urge abrir no projeto original uma possibilidade de acesso ao poder, como uma perspectiva necessária ao horizonte político, sob pena de colher a desesperança, o descrédito e a apatia partidária do povo combativo destes confins que, pelo heroísmo, suor, sangue e morte, vai construindo este novo Brasil.

Negociar acerca de princípios é negar o ideário político-partidário, é transigir sobre a consciência política, é desonrar o pacto firmado pelo compromisso eleitoral da oposição, é trair a confiança depositada pelo voto.

A sobrevivência política do PMDB, e, por que não dizer, das oposições está em jogo no singelo projeto do governo.

A eleição para Governador é vital para a oposição rondoniense, porquanto o povo está temeroso de ser maioria e receber como prêmio um governador de confiança exclusiva do Presidente da República.

O Estado de Rondônia é conquista e mérito do labroso povo de Rondônia que cria riquezas e progresso pelo fruto de diuturno trabalho, dominando a paisagem hostil, e nunca um perigoso presente, e jamais poderá se transformar numa imposição do Governo para reduzi-lo a um fragoroso e grotesco casuismo.

O PMDB não transigirá acerca de princípios partidários. O PMDB não entrega o cargo de Governador por outra forma que não seja a expressão da vontade popular brotada livremente das urnas.

A situação é crítica e o momento é dramático, reclamando exaustiva reflexão.

A nascitura mobilização política das oposições de Rondônia não pode ser sacrificada em benefício do alvorecer do Estado que o Governo quer.

Vamos criar o Estado que o povo quer, deseja e espera. Um Estado pleno, completo e inteiro, e nunca a sombra caricata gestada pela alquimia política do Governo."

Após essas reivindicações encaminhadas pelo PMDB de Rondônia ao seu comando nacional, a Nação foi surpreendida com o anúncio do Governo prometendo mais um pacote eleitoral, conforme assinala a imprensa de hoje, inclusive permanecendo a intransigência do Governo com relação à nomeação de Governador para o futuro Estado de Rondônia.

O pacote eleitoral anunciado pelo Governo, ontem, é mais uma violência contra a Nação e em nada vai contribuir para as soluções dos nossos graves problemas políticos e econômicos. Esses pacotes não vão terminar com a inflação nem vão diminuir a grande corrupção que se alastrá como uma praga por toda parte.

O pacote do Governo não vai resolver para nós de Rondônia a falta de escolas, estradas, energia, falta de financiamentos para os colonos e muito menos irá dar preços justos para os produtores de café, cacau, borracha e a lavoura branca.

O pacote tenta apenas evitar que o povo de Rondônia exerce o sagrado direito do voto para o seu governador.

O Congresso, que já derrubou a sublegenda, por certo irá derubar mais esse imoral e despudorado pacote eleitoral e ao mesmo tempo decretará um Estado de Rondônia soberano, democrático, dando ao seu povo o direito de eleger os seus governantes. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Alberto Goldman.

O SR. ALBERTO GOLDMAN (Pronuncia o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O regime, em fase de desagregação, isolado na sociedade, repudiado pelo povo, incapaz de oferecer uma saída para a crise econômica, resistente à entrega do poder e à sua democratização, envereda pelo caminho do golpe, trai seus compromissos com a Nação, intentando impor ao Congresso uma medida na legislação eleitoral que inviabiliza a unidade natural dos partidos de oposição.

Vinhamos alertando, há muito tempo, sobre a necessidade das forças democráticas se manterem unidas. Defendemos, desde a época da dissolução dos partidos, que ainda não era hora de divisão das oposições, visto o quadro autoritário em que ainda vivemos. A incompreensão de setores das oposições levou-os a organizar novos partidos, alguns porque acreditaram na mão estendida do presidente, no seu desejo democratizante, outros porque acreditaram já ser a hora de se individualizar correntes políticas e ideológicas.

A decisão do governo, pretendendo vincular os votos de vereador até governador — mostra o quanto alguns se iludiam quanto à análise da conjuntura —, demonstra o caráter autoritário anti-democrático deste regime.

Mais importante mesmo que a crítica ao governo — porque não tínhamos o direito de ter ilusões quanto ao seu conteúdo e quanto às suas intenções por detrás das falsas palavras — é a autocritica de nossa atuação.

É hora de reagir com toda energia, mas também com toda a serenidade: buscar as fórmulas de nossa união e enfrentar o governo no Congresso Nacional; mas, principalmente, unir o povo, ampliar as forças sociais que repudiam o regime, pois, será a partir da mobilização popular, do amplo movimento social, que o regime perderá o restante de sua sustentação política e será obrigado a aceitar o caminho de uma verdadeira democratização do poder.

O poder hoje é exercido por um grupo limitado de homens, de Figueiredo a Leitão de Abreu, passando por Otávio Medeiros e Venturini. Sua sustentação é dos setores mais retrógrados da sociedade, do núcleo autoritário das Forças Armadas e dos privilégios que se estratificaram nestes anos de ditadura. Esta situação não pode perdurar, e a proposta de vinculação de votos, antes de ser uma demonstração de força, é uma demonstração de fraqueza, é o estertor do regime.

Assim como o núcleo fascista tentou reverter a situação de avanço das forças democráticas e populares com a bomba do Rio-centro, que, afinal estourou o seu próprio esquema, assim entendemos que esta bomba eleitoral explodirá senão no colo do presidente Figueiredo, sem dúvida, no núcleo autoritário do regime.

Dentro do PDS, as reações se fazem sentir. Impor aos deputados pedessistas, com a fidelidade partidária, sob ameaça da perda do mandato, o voto à matéria eleitoral que contraria os seus interesses é uma violência inaudita que terá graves repercussões sobre o próprio governo.

Enfim, entramos em uma fase muito delicada, de total desagregação do regime. Isto exige de nós todos muita competência para assegurar a transição democrática pela legitimidade das eleições e pela transferência do poder. Atrás das medidas do governo pode estar a tentativa de um adiamento das eleições e prorrogação dos mandatos para a manutenção do colégio eleitoral que elegerá o Presidente da República. É preciso evitar este retrocesso sem abrirmos mão da exigência das eleições livres e democráticas. Isto exige competência e firmeza. Devemos continuar o nosso trabalho eleitoral, mobilizar o povo, jogar as campanhas na rua. O governo não será vitorioso, quaisquer sejam os casuismos. Vamos derrotá-lo nas urnas, com ou sem vinculação, porque o

repúdio popular ao regime é flagrante e o desejo de mudanças indiscutível. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Walter de Prá.

O SR. WALTER DE PRÁ (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

A decisão de tributar o frango é “inoportuna e financeiramente inexpressiva”, segundo declaração do Secretário de Finanças do Paraná, Edson Neves Guimarães, que participou, em Brasília, da reunião do CONFAS Conselho Nacional de Política Fazendária, onde se decidiu autorizar a incidência do ICM nas vendas de carne de frango, a partir de 1982. O Paraná, acrescentou Guimarães, foi o único Estado a votar contra essa taxação, invocando razões técnicas, econômicas, financeiras e fiscais.

Do ponto de vista técnico, a taxação “será difícil, pois abrange pequenos granjeiros, nem sempre cadastrados como contribuintes do ICM, além de serem previstas complicações fiscais, devido à complexa incidência do imposto nos insumos desse setor. Por exemplo, o milho é isento em operações estaduais e tributado nas interestaduais; a ração balanceada é isenta”.

Sob o aspecto econômico, a incidência do imposto poderá prejudicar a atual fase de expansão da avicultura no Paraná, além de retardar o desenvolvimento social de regiões desse Estado, já que a atividade é exercida principalmente por pequenos e médios produtores. Tornando-a mais onerosa, será mais difícil fixar o homem ao campo, além de se retirar uma das boas alternativas de renda para o pequeno proprietário rural.

O secretário paranaense chamou atenção para o fato de que a atual margem de renda do produtor (3%) poderá ser reduzida a níveis insuportáveis pela intermediação e por abatedouros que, para manterem suas margens de lucro intactas, tenderão a deprimir o preço ao produtor, descontando de sua remuneração o ônus do novo imposto.

Quanto aos reflexos fiscais da medida, Edson Neves Guimarães disse que “a taxação é inopportunamente, porque agrava, ainda mais, a regressividade do tributo, pois foi taxado o alimento de menor preço no conjunto das carnes e que oferece as melhores condições para ser consumido pelas camadas de renda menos favorecidas”. E disse ainda: “Antes da tributação do ICM na carne de frango, deveria ser decidida essa incidência em outros artigos, como alguns bens de capital”.

Além disso, o Secretário das Finanças do Paraná acredita que o aumento de receita tributária que a taxação do ICM nas vendas de carne de frango poderá causar será inexpressivo no caso do Paraná, e também não será suficiente para resolver os problemas financeiros que enfrentam o Rio Grande do Sul e Rio de Janeiro, Estados autores da proposta formalmente apresentada ao CONFAS. Ele acredita que, a custo maior, a demanda de carne de frango cairá e a receita fiscal que essa venda poderia causar será menor do que os efeitos negativos que ela poderá levar à economia, prejudicando os produtores e até mesmo os consumidores, pela perda de um alimento rico em proteínas animais.

A tributação sobre carne de frango foi proposta pelos secretários do Rio Grande do Sul e do Rio de Janeiro, tendo recebido apoio do governo de Santa Catarina (onde a avicultura se encontra em estágio de grande desenvolvimento). Os Estados do Norte e Nordeste não se manifestaram a respeito, porque fora decidido, desde o início, que nestas regiões o produto continuaria isento do imposto.

São Paulo e Minas Gerais, que têm maiores interesses na avicultura, preferiram não participar das discussões e votaram a favor da revogação do incentivo, consequentemente pela incidência da tributação. Por isso, disse Guimarães, o Paraná ficou sozinho na disputa contra o Rio de Janeiro e o Rio Grande, defendendo a manutenção dos benefícios fiscais para a avicultura.

Como resultado parcialmente positivo para a posição defendida pelo Paraná, decidiu-se reduzir à metade a alíquota do ICM que incidirá na carne de frango, a partir de 1982, ficando estipulada uma base de cálculo de 50% dessa alíquota (15,5%). Assim, a taxação será de cerca de 4% na circulação interna do produto e 2,75% nas operações interestaduais. Para tentar reduzir o impacto negativo desta medida junto à avicultura paranaense, o Secretário prometeu conceder deferimento nas operações de venda de produtores para produtor, dispensando-os do recolhimento do tributo. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Florim Coutinho. (Pausa.)

S. Ex.^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Edson Khair.

O SR. EDSON KHAIR (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O Sindicato Nacional dos Aeronautas, preocupado com a situação da classe, encaminhou-nos correspondência nos seguintes termos:

"O Sindicato Nacional dos Aeronautas, preocupado com o grande mal-estar sentido atualmente pelos pilotos da Aviação Comercial Brasileira e, sobretudo, com os reflexos que esta tensão adicional certamente provocam na segurança dos vôos, vem trazer ao conhecimento de V. Ex.^a as graves ocorrências vividas ultimamente por nossa classe, que não vêm ao conhecimento público.

A gravidade da situação, que poderá ser bem avaliada no decorrer dessa denúncia, de maneira incrível, tem origem a partir de uma atitude de força adotada pelas empresas VARIG e VASP que, a partir do último reajuste salarial semestral, em junho passado, ronperam, do modo mais grotesco, os acordos salariais que mantinham com seus grupos de vôos.

Sem alegação alguma, sem a menor consideração com a pessoa de seus funcionários, agindo como se vivéssemos ainda em regime de escravidão, sob o tacão da força e do arbitrio, aquelas empresas passaram a desrespeitar compromissos firmados com lisura, segundo a lei homologados pelo Ministério do Trabalho, conforme determina a CLT.

Tal atitude, tomada sem alegação alguma, é incrível sobretudo, por demonstrar o pouco caso com que as empresas aeroviárias mantêm o seu relacionamento com um grupo de profissionais que têm enormes responsabilidades sobre seus ombros e deveriam, em contrapartida, ao menos merecer um tratamento compatível com sua tranqüilidade, dado fundamental para o desempenho de suas funções.

Fato perfeitamente previsível, essa atitude gerou profunda insatisfação no meio aviatório e os pilotos, como forma de manifestar seu descontentamento e habituados a sentirem a ação da força em detrimento de seus direitos no seu cotidiano, resolveram depois de tentarem exaustivamente, sem nenhum resultado, a interferência dos Ministérios do Trabalho e da Aeronáutica, adotar a posição de evitar contribuir para agilizar a operação das aeronaves.

Essa decisão, chamada de "operação padrão", por se limitar estritamente ao cumprimento das ações que constam dos regulamentos, sem acréscimo da contribuição pessoal de cada um, tomou curso a partir de junho e, se não chegou a provocar tumultos no andamento dos vôos, foi tão-somente pela preocupação de não se atingir o usuário.

No mês de agosto, o próprio Ministro da Aeronáutica procurou este Sindicato, oferecendo sua intermediação, junto à VASP, para tentar uma solução do impasse, pedindo, contudo, a cessação do movimento, por um prazo de trinta dias.

Prontamente atendido, criou-se a trégua, e os aeronautas viram o prazo se vencer sem que o Ministro se dignasse, ao menos, trazer uma simples resposta.

Muito ao contrário, de maneira surpreendente, a VASP puniu, com a demissão, 23 tripulantes. Medida que veio a ser tornada sem efeito, depois de várias gestões deste Sindicato junto às esferas políticas.

Como passo seguinte, novamente da forma mais surpreendente, as empresas montaram um esquema de repressão, desta vez com a participação direta do próprio Ministério da Aeronáutica.

Por se verem impedidas de efetuar punições, pois os pilotos, em momento algum, transgridem os regulamentos, passaram a contar com informações dos próprios órgãos de controle do tráfego aéreo, que têm, por finalidade principal a promoção da segurança dos vôos. Uma atitude inusitada, que atinge os limites do surrealismo, uma vez que os pilotos, habituados, por força do próprio sistema, a confiar nos órgãos de controle, passam a ter suas atitudes vigiadas e a temer a profunda pressão psicológica, advinda do clima assim formado.

E foi certamente baseada em informes desta natureza que a VASP, novamente, vem demitir seis pilotos e suspender, por até 29 dias, outros dezesseis.

Este é, assim, o momento de tensão a que nos referimos ao início desta nota. Apelamos ao bom senso de nossos legisladores, como última instância de um processo, até agora sem a devida acolhida por parte do poder constituinte, no sentido de evitar que venha a ocorrer o pior.

O clima é medonho, instalou-se, em meio à aviação comercial brasileira, um clima de terror, beirando a repressão.

Denunciamos que a operação de nossas aeronaves comerciais é insegura; sob este clima, contamos com o apoio de V. Ex.^a para tornar pública a mesma denúncia e, com o vosso apoio, conseguir influir no processo, encontrando uma solução para os problemas da categoria e assim restaurando o estado de espírito de confiança mútua, essencial ao bom desempenho da atividade aérea no país.

Com elevada estima e consideração, apresento a V. Ex.^a os votos de corial respeito.'

OF. DJ. Pr. n.º 262/81

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1981

Brigadeiro Délia Jardim de Mattos
MD. Ministro da Aeronáutica
Brasília — DF

Senhor Ministro:

As empresas VARIG — VASP, em ação simultânea e ilegal, resolveram, unilateralmente, descumprir os acordos coletivos que mantinham com os seus tripulantes, violências que gerou entre estes natural e justificada reação.

Diante dessa prepotência patronal, passaram eles, ordeira e disciplinadamente a utilizar os meios legais no sentido de demonstrar a sua compreensível insatisfação e, por isso, cumprindo determinação das respectivas assembleias, iniciaram a regiosa execução das normas regulamentares que disciplina o transporte aéreo em geral, providência desnecessária em relação àquelas outras de natureza técnica relacionadas com a Segurança do Vôo, visto as mesmas continuarem sendo, como sempre o foram, fielmente observadas.

É claro que o estrito cumprimento da lei, com as implicações daí decorrentes, restringiu a insaciável ganância dos empregadores que deixaram de contar com a cooperação extracontratual daqueles que sacrificavam suas conveniências e vantagens pessoais com o objetivo de prestar dedicada colaboração não prevista nas suas obrigações de empregado.

Essa natural manifestação dos tripulantes, fez com que aquelas empresas desfechassem sobre eles uma onda de insuportável terrorismo, sob a forma de intimidações, coações, ameaças de desemprego e exigência de descabidas justificativas, em pleno vôo, numa guerra, psicológica que já afeta, muito, a segurança das operações aéreas.

Estamos levando esse fato grave ao conhecimento de V. Ex.^a com a finalidade de definir responsabilidade no caso de se verificar algum sinistro aéreo, pois tudo indica que essa eventualidade deverá ocorrer, com graves consequências, se aquelas empresas mantiverem o clima de tensão e inquietação que vêm adotando até agora.

Na certeza que V. Ex.^a somará as providências cabíveis e pedindo-lhe autorização para levar a presente solicitação ao conhecimento da opinião pública e demais setores interessados, aproveitamos o ensejo para renovar-lhe os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Sindicato Nacional dos Aeronautas. — José Caetano Lavorato Alves — Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Jorge Arbage.

O SR. JORGE ARBAGE (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O problema do ensino superior, nos Estados ainda carentes de desenvolvimento, cada vez mais se agrava em função do crescimento da população universitária, e das dificuldades que a nossa juventude têm de enfrentar para efetuar deslocamentos de longínquos municípios do interior, para submeter-se aos exames vestibulares e respectivos cursos nas Universidades Federais ou Estaduais, centralizadas nas capitais.

É certo que as Reitorias Federais, nos últimos anos têm, adotando critérios descentralizadores, criando núcleos universitários em determinados municípios, o que de certo modo não deixa de ser uma salutar iniciativa, mas que, em verdade, apenas atenua o problema, mas não atinge os índices de soluções desejáveis.

Ao nosso ver, uma das fórmulas mais adequadas, de que temos exemplos nas áreas onde já foram instaladas e funcionam, são as Fundações Universidades Federais, que podem ser autorizadas pelo Presidente da República, com a necessária competência para atenderem os cursos superiores inseridos especificamente nos textos legais que determinarem suas criações.

Durante a legislatura passada, Senhor Presidente e Senhores Deputados, apresentei vários projetos de lei no sentido de que fossem criadas Fundações dessa autoreza em vários municípios do Pará.

Tais proposições, no que pese o esforço que me foi possível empreender, terminaram por frustar-se, face à falta de parecer perante as Comissões Técnicas desta Augusta Casa, fato que, regimentalmente, determina o arquivamento.

Agora, Sr. Presidente, volto à insistir na necessidade de determinados municípios do Pará, cujas populações cresceram nos últimos anos, e se acham dotados da presença de técnicos que podem ministrar as matérias cogitadas nos projetos, venham a ser contemplados com a criação de Fundação Universidades Federais, a fim de que o ensino superior não fique restrito aos condicionamentos dos privilégios para os que residem nas capitais dos Estados, mas possa estender-se ao meio rural, onde, estou certo, estão também os grandes valores da inteligência brasileira, e que por isso mesmo precisam ter acesso aos cursos, sem o percalço de despesas que escapam à capacidade aquisitiva dessa gente humilde que a tecnocracia nacional considera de "baixa renda".

Conhecedor que sou, e do problema en si, e das dificuldades que os jovens vindos do interior do Estado enfrentam para ter ingresso nas Universidades, e eu próprio me considero um desses brasileiros que estagnou os estudos nas fronteiras do curso primário por não dispor de recursos — tomei a iniciativa de reiterar projetos anteriores, submetendo à deliberação do Congresso Nacional os que criam Fundações Universidades Federais nos Municípios de Marabá, Capanema, Bragança, Tucuruí, Santarém e Castanhal, entre outros que virão a seguir.

Com esta iniciativa, Sr. Presidente, creio que estaremos indo ao encontro de anseios justos de uma juventude universitária, que tem força de vontade, inteligência, cultura e talento, mas pode ver diluir-se todo esse patrimônio cultural, no confronto com as dificuldades financeiras que não lhes permitem chegar, de mãos vazias, aos centros Universitários das capitais, porque tudo para elas é difícil e impossível.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Roberto Freire.

O SR. ROBERTO FREIRE (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

A crise por que passa, hoje, a Universidade brasileira decorre da aderência à prática do autoritarismo com que o regime se habituou, nestes longos 17 anos, que marcam o período pós 64.

Grande parte das lutas que se travaram em toda a história de nossa formação cultural, de alguma forma, envolveu a afirmação da independência universitária porque "... a essência e o âmago da universidade é a sua autonomia".

A instituição universitária foi, visivelmente, agredida, nestes últimos anos no Brasil. A fome do lucro favoreceu o crescimento da rede particular de ensino superior, comprometendo-se abertamente, a qualidade do ensino. A direção das instituições de ensino público, tanto as estatais como as fundações, exercida foi em inúmeros casos pela mediocridade, pela subserviência, exatamente porque a comunidade acadêmica não participa, diretamente, da escolha de seus titulares. Os reitores e demais membros de direção das universidades em sua grande maioria funcionam como interventores que tentam sobreviver à custa de fórmulas burocráticas e autoritárias, sempre com beneplácito ostensivo do MEC.

Pela reformulação deste quadro, onde o poder de pensar e a arte de ensinar foram substituídos pela visão miope, autoritária e imediatista de burocratas, é que os professores das universidades autárquicas lutam e estão em greve.

Além das reivindicações específicas (reposição salarial de 45%, reajuste semestral, ampliação do percentual do orçamento federal destinado à educação e enquadramento de todos os docentes discriminados pelos Decreto-lei n.º 1.820, de 11 de dezembro de 1980), os professores universitários ampliam a sua luta pela democratização da universidade, pela participação do corpo docente, discente e funcionários nos órgãos de decisão e pela eleição direta dos dirigentes.

É um aprendizado de autonomia que se amplia na descoberta de formas alternativas de gestão da Universidade. Enfim, eles querem participar, ativamente, do processo de reestruturação do ensino superior.

Enquanto os docentes, através do Comando Nacional de Greve, estão dispostos ao diálogo, solicitando, inclusive, a intermediação da Câmara dos Deputados na abertura imediata de negociações, o Governo continua intransigente, negando-se a sentar à mesa das

negociações enquanto houver paralisações. Enquanto os docentes defendem a consulta às bases, os "interventores" das universidades fogem ao diálogo.

Os docentes estão cansados de promessas e propostas indefinidas, principalmente quando a Comissão do Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras, através da qual os contactos são realizados, não está investida pelo Governo de poderes de negociação.

Movimentos grevistas quando feitos de forma organizada, ordem e por motivos justos, como se caracteriza o dos docentes universitários, não desestabiliza regime como pregoam os defensores do autoritarismo. Quem desestabiliza, sim, é a intransigência e a inflexibilidade do Governo, que durante muito tempo, lutou por destruir os canais políticos e institucionais, bem como as lideranças nas quais os vários setores depositavam confiança. Essa intolerância governamental, ao se negar ao diálogo, propicia o intervencionismo dos donos do Poder e leva a radicalizações — pretextos para retrocessos institucionais.

Aos professores que com dignidade, defendem a dignidade da profissão e da Universidade brasileira, a nossa irrestrita solidariedade. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Concedo a palavra à nobre Deputada Cristina Tavares.

A SRA. CRISTINA TAVARES (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

As Comunidades Eclesiais de Base têm sido alvo sistemático de ataques por parte da grande imprensa. Cabe uma análise sobre a natureza desta crise, e para tal é necessário que olhemos para o passado, não muito distante. No tempo em que a Igreja rezava missa em latim e o padre de costas para o povo, os ricos tinham assentos especiais e os pobres sentavam-se em bancos na parte de trás da Igreja. Nesse tempo, a Igreja era reverenciada como "a Santa e Madre Igreja".

Mudou a Igreja ou mudaram os ricos?

Os ricos são os mesmos, com seus interesses de classe e de domínio. Mas a Igreja refletiu, e não precisou buscar inspiração nos textos de Marx, mas em suas próprias Escrituras.

O Vaticano II foi o momento histórico dessa nova postura, Puebla e Medellin consolidaram a opção social pelos pobres.

Rangeram os dentes dos dominadores, pois a doutrina social não pretendia continuar pedindo dinheiro aos ricos para dar esmola aos pobres que, desta maneira, permaneceriam eternamente em estado de servidão. A chantagem de que os pobres ganham o reino dos céus, enquanto "é mais fácil um camelo passar no fundo de uma agulha de que um rico entrar no céu", foi colocada em seus devidos termos pelos teólogos que mergulharam nos textos bíblicos.

Então, a Igreja que se havia tornado o biombo atrás do qual se escondiam os interesses da classe dominante passou a exercer um papel histórico na tomada de consciência dos povos oprimidos.

Desde então, a Igreja dos pobres passou a ser o alvo de uma irada classe dominante. Durante muitos anos o nome de Dom Helder Câmara não podia ser citado na imprensa: nem para falar bem, nem para falar mal. Deram Dom Helder como morto. O cardeal D. Paulo Evaristo Arns é chamado de "cardeal vermelho" por colunistas ligados à repressão e ao terrorismo. D. Valdir Calheiros, D. Marcelo Carvalheira, D. José Maria Pires, D. Tomáz Balduíno são constantemente insultados pela imprensa burguesa.

Quando as dioceses decidiram publicar cartilhas de orientação política a reação foi fulminante. A cartilha "Fé e Política" da Diocese 2 de São Paulo recebeu de **O Globo** um editorial intitulado "Dilúvio de Primarismo" (5-8-81) e na revista **Visão** classificou "A Catequese da Eleição". A cartilha da Diocese de Juazeiro, Bahia é saudada pelo jornal **A Tarde** como "Bispos contra o Papa" e pelo Correio da Bahia "Ativismo Eclesiástico". O jornal **O Globo** publicou matéria com o título "Bispo de Juazeiro faz Propaganda Esquerdistas para Leigos" e o **Estado de S. Paulo** vai mais longe: "Desmascara-se Infiltração na Igreja".

Insistem as classes dominantes de que a Igreja deve preocupar-se apenas com a alma e esta coisa "suja" da política é trabalho para os leigos. O raciocínio é primário, pois dele se pode inferir que pobre tem só alma e não tem corpo, enquanto que os ricos são corpos sem alma.

Afinal, não é a política que comanda o governo do povo de Deus sobre a terra? Não é a política que determina o preço da água, do aluguel, do transporte, da posse da terra rural e urbana, a concentração de riqueza, o salário mínimo, o preço do feijão e do charque? Omitir-se de dar opinião política ninguém pode. A própria omissão seria uma atitude política favorável aos poderosos.

A guerra dos dominadores contra os Bispos não surtiu o efeito esperado e agora volta-se contra os padres. O padre Vito Miracapillo, vigário de Ribeirão, foi expulso do Brasil por se ter postado ao lado dos canavieiros explorados pelos senhores dos Engenhos e das Usinas. Para vingarem-se de Dom Pedro Cassaldaliga querem expulsar os padres franceses Francisco e Aristides, de São Geraldo do Araguaia.

A natureza da denúncia que faço desta tribuna é a mesma. Em Quipapá, cidade da mata do sul de Pernambuco, o padre José do Patrocínio, advogado sindical, está ameaçado de morte, pelo usineiro e prefeito da cidade Eduardo Lyra Pessoa de Mello. O Bispo de Garanhuns, D. Tiago Postman, a quem está afeta a paróquia de Quipapá, está sendo acusado de possuir riquezas inconfundíveis postas a serviço da subversão. (Antes, se dizia que era o "ouro de Moscou", agora é "o ouro de Roma").

Temos a consciência de que a luta continua. Vai além dos religiosos, a luta é de todo o povo.

Leio, Sr. Presidente, a moção de apoio e solidariedade ao padre José do Patrocínio aprovada durante a Convenção Regional do PMDB, que peço faça parte integrante deste pronunciamento:

**MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE AO PADRE
JOSE DO PATROCÍNIO "VIGÁRIO DE QUIPAPÁ"**

Inconformada com o avanço e a organização das forças populares a reação vem desencadeando sistemática campanha de difamação e ameaça dirigida principalmente contra religiosos que atuam em obediência à doutrina social da igreja e sua opção pelos pobres.

O padre José do Patrocínio, vigário de Quipapá e São Benedito do Sul tem sido vítima desta gente. Para a reação o padre Patrocínio é "culpado" por ter se colocado ao lado dos trabalhadores rurais de sua paróquia que vivem em regime de servitude, devendo obediência civil e política aos senhores da Usina Água Branca.

A prepotência destes senhores vem se tornando intolerável para os trabalhadores na medida em que avança o seu nível de consciência e classe pela ação solidária dos sindicatos.

Durante as greves nos canaviais de 1979 e 1980 e a campanha salarial de 1981 o comportamento dos senhores de Água Branca foi o mais arbitrário com intimidação de toda sorte, ameaças de morte, surras em lavradores e até mesmo induzindo os seus prepostos à prática de assassinato. O padre José do Patrocínio foi vítima de uma tentativa deste teor e só milagrosamente escapou quando um caminhão da Usina se jogou deliberadamente sobre o seu automóvel.

Durante a eleição do Sindicato dos Trabalhadores Rurais os usineiros praticaram todo tipo de fraude e intimidação, sendo testemunhas deste fato todos os que participaram daquele pleito.

Na noite do dia 30 de outubro, o prefeito de Quipapá, Eduardo Lyra Pessoa de Mello causou um verdadeiro escândalo no centro da cidade, ofendendo a moral pública com palavras de baixo calão, intimidando os circunstantes revólver em punho ofendendo a moral do padre Patrocínio e de toda a comunidade. Na ocasião o prefeito e usineiro ofereceu prêmio a quem se dispusesse a assassinar o vigário de Quipapá.

O espetáculo verdadeiramente bestial chocou toda a comunidade, e hoje o bispo de Garanhuns, Dom Tiago Postman e representações políticas e sindicais da região celebram uma missa em desagravo ao sacerdote.

Presenciado por toda a cidade o espetáculo insano não mereceu a atenção do delegado João Gonçalves que não tomou nenhuma providência, o que na melhor das hipóteses torna o poder policial cúmplice da desordem praticada pela autoridade municipal.

Para agravar a situação os usineiros fizeram publicar na coluna Recado, no Jornal do Comércio, edição de 1º de novembro, infâmias contra o padre Patrocínio, acusando-o de integrar um grupo revolucionário que treina camponeses para a luta armada, inclusive insinuando que os supostos guerrilheiros eram enviados para Cuba.

A opinião pública já conhece e repudia as calúnias forjadas pelos extremistas de direita, eles sim, a serviço do terrorismo responsável pelas bombas na OAB e Riocentro. São iguais as origens da campanha difamatória contra a Igreja e seus representantes. A expulsão do padre Vito Miracapillo e as acusações forjadas contra os padres franceses Aristides Camio e Francisco Gouriou são episódios desta trama.

Na medida em que responsabilizamos o Governo do Estado pela segurança pessoal do padre Patrocínio e de trabalhadores rurais comprometidos com a luta popular, propomos aos convencionais do PMDB reunidos em Recife, em 22 de novembro uma moção de solidariedade ao vigário e a comunidade de Quipapá e de repúdio ao clima de intranqüilidade e terror criado naquela cidade.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Simão Sessim.

O SR. SIMAO SESSIM (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O Ministro Rubem Ludwig completa, no próximo sábado, um ano à frente do Ministério da Educação e Cultura, período em que, embora curto, já se pode compreender a profundidade de suas idéias quanto ao que deverá ser realizado nesse importante, vital e complexo setor da vida nacional.

Não há dúvidas, Sr. Presidente, de que a Educação constitui uma das mais sérias preocupações do Governo Figueiredo, simplesmente porque, voltado que está para promover a satisfação e o bem-estar do povo brasileiro, o Presidente da República concede prioridade à questão educacional do País, efetivamente um fator indispensável para o desenvolvimento pleno da Nação.

Rubem Ludwig, na condução dos destinos da Educação tem-se tornado, pois, um dos principais artífices desse programa governamental que objetiva proporcionar melhores condições de vida a todos os brasileiros.

Evidentemente que a área educacional não oferece resultados a prazos curtos, por razões mais do que conhecidas, mas não se pode negar que algumas conquistas importantes já foram conseguidas no primeiro ano da gestão Ludwig no MEC, e que, sobretudo, modificações básicas estão tendo seus estudos acelerados para a melhoria do nível de ensino e o oferecimento de maiores oportunidades às populações carentes.

Ao tomar posse, em novembro do ano passado, Rubem Ludwig encontrava o MEC como problema mais imediato, uma greve de professores universitários, que desejavam houvesse uma reestruturação da carreira do magistério para o ajustamento de profundas distorções que tanto prejudicavam a classe.

Estudos a respeito já se realizavam no Ministério, e logo depois era anunciado o novo Estatuto que reestruturava a carreira dos professores, não atendendo a todas as reivindicações da categoria, mas, numa primeira etapa, regulamentando algumas vantagens tão reclamadas, porque de inteira justiça, pelos docentes de universidades brasileiras.

Ao longo deste ano, o MEC manteve-se em permanente evidência, com as transformações administrativas processadas, com o amplo debate que o Ministro Ludwig passou a promover com setores, professores, estudantes e Secretários de Educação de todos os Estados, numa real e constante preocupação por melhorar os níveis de ensino em todo o País, efetivamente apresentando sérios problemas de natureza estrutural.

O mais importante, Sr. Presidente, é a consciência que hoje predomina no MEC de que devemos todos somar esforços para ampliarmos e melhorarmos o atendimento escolar nos graus fundamentais, e especialmente no plano do pré-escolar, onde milhões de crianças brasileiras não recebem assistência escolar alguma, sendo essa, aliás, uma das razões precíprias da grande evasão de alunos nas primeiras séries do 1º grau.

As mais recentes medidas para que a essas crianças seja concedido a indispensável atenção com os programas de atendimento ao pré-Escolar, aliadas ao grande aumento de verbas que serão destinadas, a partir do ano que vem, para o ensino de 1º e 2º graus, são reveladores da enorme sensibilidade na atuação de Rubem Ludwig no MEC, de papel importante na mais recente greve do professorado federal de ensino superior, cuja reivindicação salarial acaba de ser atendida com o aumento de 30% a partir de janeiro de 1982, índice que é considerado como redução do desnível salarial entre o magistério das autarquias e fundações.

Com este índice, corrige-se a tabela atual dos salários sobre a qual incidirá o aumento do funcionalismo público, que será feito em duas etapas no próximo ano.

Assim, Sr. Presidente, congratulo-me com o Ministro Rubem Ludwig, por tudo o que já conseguiu realizar, em apenas um ano, em benefício do Ensino e da Educação no Brasil. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Roque Aras.

O SR. ROQUE ARAS (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Discute-se, ainda, a problemática da Previdência Social face ao estouro ali verificado. A Nação tem consciência de que o seu desequilíbrio orçamentário não foi decorrente da sua assistência médica que não alcança milhões de pessoas ou do pagamento de miseras pensões ou aposentadorias dos brasileiros que conseguiram sobreviver depois de penosos anos de labuta. As causas estão bem claras: desvio de recursos até mesmo para a telefonia interestadual e internacional, falta de pagamento da dívida do governo e, principalmente, os escorchantes juros dos agiotas oficializados constituídos pelos insaciáveis banqueiros, que manipulando recursos da

Previdência sem pagar um centavo de juros recebem cem bilhões de cruzeiros por mês em contraprestação pelos pagamentos realizados à sua conta. Apelar para o governo para que pague a sua dívida, que não desvie recursos do contribuinte da Previdência ou que não seja cúmplice do banqueiro agiotá é "chover no molhado", basta vista que o Congresso tratou desses assuntos exaustivamente, e para que milhões de trabalhadores não perdessem suas aposentadorias, como queria o governo, concordou na fórmula apresentada pelos seus burocratas de sobretaxar os "supérfluos".

Aprovada a sobretaxação, como medida extrema, eis que o próprio governo está a dizer que a sobretaxação não é suficiente e alguns setores arguem possíveis dificuldades que atravessaram as indústrias com a consequente repercussão na área trabalhista.

Profligar contra o governo tem sido, de certo modo, inútil; lutar contra os banqueiros é tarefa inócuia pelo seu formidável poder econômico e político; mexer nos supérfluos é assanhado marimbondos. Resta, apenas, para a Previdência procurar receber o que lhe cabe, isto é, os bilhões de cruzeiros descontados dos empregados e não recolhidos pelas empresas, no dia a dia. Em verdade, acabou-se o tempo em que a Previdência dispunha de meios para melhor fiscalizar as empresas. Quem não se lembra do antigo IAPC que exigia dos empregadores uma relação discriminada dos seus contribuintes, com os nomes de todos os seus empregados? A possibilidade de sonegação era mínima e, além disso, um grande quadro de fiscais exercia estrita vigilância sobre as empresas. A relação nominal de empregados foi substituída por uma declaração do total a ser recolhido pela empresa, sendo tal mudança a grande responsável pela evasão fabulosa da receita da Previdência Social.

Há poucos dias, o gerente de uma empresa mostrou-me um caso chocante: a empresa trabalhava, normalmente, com mais de duzentos empregados e somente recolhia a contribuição de pouco mais de quarenta! A diferença fabulosa entre o devido à Previdência e o recolhido efetivamente era e é creditada na conta particular dos diretores!

As empresas vivem em um mar de rosas quanto à Previdência Social. Os fiscais desapareceram completamente das mesmas, ao menos na Bahia, e hoje eles só fazem alguma verificação na hipótese de denúncia, o que — evidentemente — raramente ocorre... Os fiscais do Ministério do Trabalho também não são vistos nas empresas, como se tratasse de uma classe extinta e posso adiantar que, em minha cidade, centenas de autos de infração lavrados contra um determinado estabelecimento de crédito poderoso foram todos anulados por determinação superior, sem necessidade de defesa do infrator!

Com todos esses desvios oficiais, com o acúmulo de governo com os banqueiros e com os sonegadores, a Previdência Social jamais equilibrará a sua situação. Que ao menos o dinheiro descontado dos miseráveis salários seja recolhido, retornando a Previdência ao sistema da relação mensal de contribuintes, apontados nominalmente, além de fazer ampliar o seu quadro de fiscais, pois só assim os necessitados não verão seus direitos usurpados pelos poderosos.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Celso Peçanha.

O SR. CELSO PEÇANHA (Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

A confraternização de todos os brasileiros, reunidos em uma única e imensa família, para juntos nos dirigirmos ao Criador e rendermos graças pelos benefícios materiais e espirituais alcançados, muito mais que um simples e habitual atendimento ao calendário religioso da Nação, vem assumir a grandeza e a magnitude de um autêntico e verdadeiro ato de Fé Cristã.

Este o elevado propósito que emulou a criação do Dia Nacional de Ação de Graças que, segundo o que determina a Lei nº 781, de 17 de agosto de 1949, é sempre comemorado na última quinta-feira do mês de novembro de cada ano.

Além de revigorar e fortalecer a identidade religiosa de um povo a comemoração do Dia Nacional de Ação de Graças vem-se oferecer à comunidade cristã brasileira como valiosa oportunidade de reflexão em torno dos difíceis momentos sociais da crise que todos atravessamos e das consequências seguramente ainda reservadas para o futuro da Nação.

Com espírito de humildade e a firme confiança de que profundas mudanças venham a se concretizar em favor do necessário equilíbrio da vida nacional, ergo meu pensamento a Deus na esperança de que a força e o poder de Sua inspiração possam no dia de hoje iluminar a consciência daqueles que até o momento se mantêm insensíveis ao sofrimento de milhões e milhões de brasileiros, vítimas indefesas de uma conjuntura econômica inflexível, que acumula para o lado mais fraco maiores e crescentes sacrifícios que se traduzem em humilhação moral, injustiça salarial, fome, desnutrição e discriminações de toda ordem e natureza.

O Dia Nacional de Ações de Graças é, por assim dizer, um convite espiritual à tomada de consciência individual e coletiva da necessidade que temos de não só agradecer a Deus as bênçãos recebidas, mas, sobretudo, de avaliarmos a execução do compromisso de corresponder, com dignidade e justiça, aos ideais de continuidade de Sua obra de amor, particularmente aqueles que têm a responsabilidade de decidir e conduzir os destinos da Nação.

Nesse justo momento, misto de contrição e de agradecimento, em que somente o espírito do amor é capaz de desarmar posições e conquistar a harmonia, exorto a palavra de São Paulo, na Epístola aos Romanos, quando discorre sobre a presença insubstituível do sentimento do amor em tudo que se refere ao fazer humano:

"Ainda que eu fale a linguagem dos homens e dos anjos, se não tiver o amor sou apenas um bronze que soa e um cumbalo que tange. E ainda que eu tenha o dom da profecia e conheça todos os mistérios e toda a ciência, ainda que possua a plenitude da fé, a ponto de transportar os montes, se não tiver o amor nada sou e ainda que distribua aos pobres todos os meus haveres e entregue o meu corpo para ser queimado, se não tiver o amor, tudo isso nada me serve."

Desamor, preconceito e insensibilidade, sobretudo administrativa, são categorias terrenas que não construirão jamais uma Nação civilizada e progressista. Pelo contrário, a ambição criminosa dos interesses materialistas de prestígio e poder, além de preparar terreno fértil para a intransqüilidade geral, a insegurança, a violência e injustiça, anula gradual e perigosamente a capacidade comum de um povo de sustentar sua paciência na crença divina por dias melhores.

Façamos, pois, do Dia Nacional de Ações de Graças o veículo abastecedor da nossa Fé. Rendamos graças ao Senhor também pelos benefícios futuros por que nosso sofrido povo vem firmemente lutando, em nome de uma sobrevivência mais digna e humana.

São as minhas palavras, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Horácio Ortiz.

O SR. HORACIO ORTIZ (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Os entreguistas deste País, usando alguns governantes ingênuos, controlados pelo espertíssimo lobby das multinacionais, querem evitar que a oposição possa conquistar o Poder, para ultimar as negociações que estão fazendo, principalmente a cessão do solo, por trinta anos prorrogáveis e já que o subsolo está entregue, só Deus sabe até quando, a grupos internacionais no Projeto Grande Carajás.

Nunca as multinacionais tiveram tanta força neste País.

Todo o ministério é simples ácolito desses turiferários das transnacionais.

Enquanto ontem, a "Folha da Manhã" denunciava, em corajosa reportagem, as resoluções do C. M. N. da entrega de Carajás às empresas multinacionais, o grupo palaciano entregava ao Presidente Figueiredo, não um pacote, um verdadeiro "monte eleitoral", para garantir, na sucessão do Presidente Figueiredo, o mesmo colégio atual, dominado, facilmente, pelo Sr. Paulo Salim Maluf, que já blasona possuir, aqui, quase toda a Bancada do PDS e alguns de fora.

O famigerado monte eleitoral quer-nos impor, por decurso de prazo — ameaçados os pedessistas, com a fidelidade partidária, como um cutelo ou uma espada de Dâmonos — medidas das mais escandalosas, como, por exemplo, constranger o eleitor, se votar num nome, a sufragar seis que repudia.

Isso é um atentado à liberdade de voto.

Quer esse monte que o partido que apresentar um candidato, seja obrigado a apresentar todos.

Haverá casos em que, por falta de inscrição de partidos, o voto não será secreto, como a Constituição prescreve, mas pura e simplesmente nomeados os candidatos, agora sem o recurso das sublegendas.

O Governo está pensando que tudo pode.

Na verdade, ele pode desmoralizar o seu Ministro da Justiça, passando-lhe um atestado de incompetência, quando o homem viajaria discutindo a abertura com os políticos e esse "ucase" presidencial, lançado contra o PDS em primeiro lugar e, depois, contra toda a nação, desautoriza todos os entendimentos.

Desautoriza o próprio Chefe da Nação, que tanto falava em restauração da democracia representativa e quer impor uma lei eleitoral digna de uma cubata africana.

O que se quer mesmo, vendendo o Projeto Grande Carajás, negociando todos os recursos nacionais, com Delfim trocando segre-

dinhos com os japoneses e Maluf em conciliábulos nas antecâmaras da OPEP, é colocar na chefia da Nação o único homem que derrotou, acintosamente, o Presidente Figueiredo e quer o seu lugar a qualquer custo.

Engana-se essa gente.

Não tememos a palavra presidencial, que só intimidará os pessedistas menos corajosos.

Ainda há patriotas neste País.

Não morreu a Frente Nacionalista. No dia 15 de dezembro, em São João Del Rey, falando em nome dos militares não-estreguias, ciosos dos objetivos nacionais, defensores intransigentes da nossa autodeterminação, o General Andrade Serpa dirá muita verdade, que esses negocistas e malufistas precisam ouvir.

Não vamos entregar este País de mãos beijadas às multinacionais.

Lutaremos, com a coragem dos bandeirantes, dos nordestinos que expulsaram os holandeses, com a determinação de Floriano Peixoto não se intimidando com os ingleses. Se defendemos, nos Apeninos, a democracia universal, tantos paisanos compõem as legiões que para lá enviamos na última guerra mundial, temos condições para lutar aqui mesmo, para que a Pátria não seja negociada por esses vendilhões, traidores, inimigos da democracia, da liberdade do voto, da verdade partidária, de tudo o que melhor represente o sistema representativo.

Vamos defender o Grande Carajás e o voto direto, universal e secreto, com cada um escolhendo o candidato que queira e não obrigado a votar em José, porque preferiu Maria.

Não é um pacote, isso que vem para o Congresso. É um monte. E deve ter o seu convôniante destino!

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n.º 45, de 1981, que acrescenta os arts. 211 e 212 à Constituição Federal, regulando a situação dos Municípios criados e não instalados e dispondo sobre a nomeação dos respectivos Prefeitos, tendo

Parecer, sob n.º 109, de 1981-CN, da Comissão Mista, pela aprovação da Proposta com a emenda que oferece.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão conjunta realizada hoje, às 10 horas.

Em votação.

O Sr. Siqueira Campos — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Siqueira Campos, para encaminhar a votação.

O SR. SIQUEIRA COMPOS (Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Fiquei deveras honrado com a designação feita pelo nobre Líder Cantidio Sampaio para que eu integrasse a Comissão Mista que examinou a proposta de Emenda Constitucional n.º 45, cujo processo de votação, processo decisório, começa neste instante, porque, Sr. Presidente, essa emenda é da maior importância para regularizar a situação dos municípios criados em todo o Brasil, desde o mês de maio até hoje.

Como sabemos, a Emenda Constitucional n.º 14, que prorrogou os mandatos dos Prefeitos, vice-Prefeitos e Vereadores, em todo o Brasil, não previu essa anomalia que viria de ocorrer nos municípios que haviam sido criados meses antes de essa emenda ter sido discutida e aprovada no Congresso Nacional.

Ficaram assim, os municípios, Sr. Presidente, sem condições de promover a implantação de suas administrações e, portanto, de promover o bem-estar de suas populações, porque a medida adotada em todo o Brasil pelos governos estaduais de criar novos municípios, visava, sobretudo, Sr. Presidente, fazer com que ganhassem autonomia núcleos urbanos pioneiros que tinham suas populações completamente desassistidas, com falta praticamente de tudo, marginalizadas, abandonadas da proteção, do apoio, da assistência do Poder público.

Lutamos, eu e alguns companheiros de outros Estados, no Ministério da Justiça, até conseguirmos do Ministro Ibrahim Abi-Ackel, cuja atuação nesse episódio precisa ser aplaudida, enaltecidida, tal a disposição de S. Ex.^a em nos ajudar, que chegássemos a uma situação de normalidade, com essa possibilidade que essa emenda vai abrir, de nomeação dos gestores, dos prefeitos municipais, dos

novos municípios, em cujas posses esses municípios serão instalados e que passarão, na realidade, a usufruir da tão sonhada, da tão ansiada autonomia que suas populações buscarão e conseguiram no ano passado.

Assim, Sr. Presidente, como relator da matéria, desenvolvi um trabalho dos mais difíceis, é verdade, para que conseguíssemos mostrar a todos os integrantes da Comissão e a vários parlamentares que integram as duas Casas do Congresso, a necessidade de não deixarmos essa medida para o ano que vem e aprovássemos essa emenda o mais rápido possível. A Comissão se antecipou nas datas previstas. Também, chegamos, hoje, dia 26 de novembro, com 4 dias de antecipação, à aprovação, no plenário do Congresso Nacional, dessa proposta que vem ao encontro das necessidades dos novos municípios de todo o Brasil.

Satisfeito, regozijo-me, Sr. Presidente, com o fato de estar em pauta, neste momento, e já na sua fase final de votação, esta proposta que vem libertar, na realidade, de uma situação realmente, difícil, as populações dos novos municípios do Brasil.

Estamos todos de parabéns e de parabéns, mas ainda, estão aqueles que mourem nessas comunidades elevadas à categoria de municípios que, agora, com a possibilidade de nomeação de seus prefeitos e sei que no meu caso, em Goiás, o Governador Ari Valadão, prontamente, irá tão logo aprovada e promulgada esta emenda, nomear os novos prefeitos e dar por instalados os novos municípios, poderão, na realidade, passar a integrar a Federação Brasileira num nível bem mais elevado, bem mais apreciado como merecem as suas populações.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Concedo a palavra, para uma questão de ordem, ao nobre Deputado Edison Khair.

O SR. EDISON KHAIR (Para uma questão de ordem.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

É para suscitar a questão da possibilidade de suspensão desta sessão pela evidente falta de quorum regimental, porquanto o art. 28 do Regimento Interno prevê que as sessões somente serão abertas com a presença mínima de um sexto da composição de cada Casa do Congresso.

É evidente que dos Senadores presentes em plenário, além de V. Ex.^a e do Senador Aderbal Jurema, nós não vemos mais ninguém. De forma que levantamos a questão, para a apreciação da Mesa e a possível verificação de quorum.

O Sr. Djalma Bessa — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Deputado Djalma Bessa.

O SR. DJALMA BESSA (Para uma questão de ordem.) — Preliminarmente, solicito a V. Ex.^a que se digne tocar as campainhas, para que os Deputados e Senadores possam comparecer. Não comparecendo imediatamente, V. Ex.^a, por certo, há de cumprir o Regimento, que determina a suspensão da sessão por determinado prazo, à espera dos Srs. Deputados e Srs. Senadores.

Mas, estranhável, Sr. Presidente, esse pedido solicitado pelo PMDB, porque pela manhã, se acordo vale, acordamos em votar essa proposta de emenda à Constituição. Então, a palavra do PMDB valeu até meio-dia, porque de meio-dia em diante não valeu. Atente-se em que, por proposta do PMDB, concordamos em proceder a um destaque para rejeitar, que é o do art. 203, proposto por emenda do relator e aceito pela Comissão. E, surpreendentemente, depois de termos acertado a votação da proposta de emenda à Constituição, depois de se ter combinado a convocação dessa sessão extraordinária para agora à tarde, às 15 horas, o PMDB muda de posição, muda de orientação, muda de palavra, sente-se descompromissado para com o PDS. E, pois, estranhável esse comportamento. O PDS continua no propósito acertado com o PMDB, de aprovarmos essa proposta de emenda à Constituição, inclusive requerendo um destaque para a rejeição proposta pelo PMDB e aceita por nós do PDS.

O Sr. Tidei de Lima — Nobre Líder, o PDS é o único que não pode falar em mudar de posição aqui e em não cumprir palavra, porque é o primeiro que não a cumpre nesta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — A Mesa vai atender à ponderação do nobre Deputado Djalma Bessa, porque sabe e reconhece que é tradição nesta Casa, e eu mesmo na Presidência já o fiz, quando da votação do projeto da Previdência Social. Então, vou acionar as campainhas e suspender a sessão por 10 minutos para que os Srs. Senadores e os Srs. Deputados compareçam ao plenário da Câmara.

O Sr. Edison Khair — V. Ex.^a decidiu de maneira consuetudinária, embora não prevista no Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — É exatamente consuetidinária; V. Ex.^a tem razão.

Fica a sessão suspensa por 10 minutos.

(A sessão é suspensa às 15 horas e 50 minutos e reaberta às 16 horas.)

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Está reaberta a sessão. Convido o Deputado Carlos Wilson para proceder à chamada dos Srs. Deputados.

O SR. FERNANDO COELHO (Pela ordem. Sem revisão do orador.) — É evidente que não há o número de Srs. Deputados exigido no Regimento Comum. E, sendo assim, Sr. Presidente, pedimos que, de acordo com a tradição, com a praxe do Congresso Nacional, V. Ex.^a declare esta evidente falta de quorum e encerre os trabalhos.

O SR. DJALMA BESSA (Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, é evidente que há os 70 Deputados. V. Ex.^a proceda como fez anteriormente, num gesto democrático, liberal e justo, ordenando a chamada, porque, assim, tira-se qualquer dúvida.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Nobre Deputado Fernando Coelho, Líder do PMDB, em casos anteriores, eu mesmo, presidindo a sessão, fiz a chamada nominal. E vou fazê-lo novamente, para continuar na minha coerência.

O Sr. Iranildo Pereira — Apenas vai comprovar que é evidente a falta de quorum.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — A chamada será feita do Sul para o Norte.

Procede-se à chamada.

RESPONDEM À CHAMADA OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Nosser Almeida.

Pará

Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Andrade — PDS.

Piauí

João Clímaco — PDS; Ludgero Raulino — PDS.

Ceará

Evandro Ayres de Moura — PDS; Leorne Belém — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Ossian Araripe — PDS.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — PDS; João Faustino — PDS.

Paraíba

Ademar Pereira — PDS; Alvaro Gaudêncio — PDS; Antônio Gomes — PDS.

Pernambuco

Carlos Wilson — PMDB; Geraldo Guedes — PDS; Milvernes Lima — PDS; Oswaldo Coelho — PDS; Ricardo Fluza — PDS.

ATA DA 320.^a SESSÃO CONJUNTA, EM 26 DE NOVEMBRO DE 1981

3.^a Sessão Legislativa Ordinária, da 46.^a Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. LENOIR VARGAS

AS 19 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Jorge Kalume — Eunice Michiles — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — José Sarney — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Mauro Benevides — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Martins Filho — Cunha Lima — Humberto Lucena — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Marcos Freire — Nilo Coelho — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Gilvân Rocha — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon — Hugo Ramos — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Tancredo Neves — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — José Caixeta — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Benedito Canelas — Valdon Varjão — Vicente Vuolo — José Fragelli — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — José Richa — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Jaison Barreto — Lenoir Vargas — Pedro Simon.

Alagoas

Antônio Ferreira — PDS; José Alves — PDS.

Sergipe

Francisco Rollemberg — PDS.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Angelo Magalhães — PDS; Djalmá Bessa — PDS; Francisco Benjamim — PDS; José Penedo — PDS; Odulfo Domingues — PDS; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Walter de Prá — PDS.

Rio de Janeiro

Álvaro Valle — PDS; Edson Khair — PMDB.

Minas Gerais

Bias Fortes — PDS; Bonifácio de Andrada — PDS; Telêmaco Pompei — PDS.

São Paulo

Athiê Coury — PDS; Pedro Carolo — PDS.

Goiás

Siqueira Campos — PDS.

Mato Grosso

Corrêa da Costa — PDS; Cristino Cortes — PDS; Júlio Campos — PDS; Milton Figueiredo — PP.

Paraná

Alípio Carvalho — PDS; Hermes Macedo — PDS; Igo Losso — PDS; Norton Macedo — PDS.

Santa Catarina

Abel Ávila — PDS.

Rio Grande do Sul

Pedro Germano — PDS.

Amapá

Paulo Guerra — PDS.

Rondônia

Isaac Newton — PDS.

Roraima

Hélio Campos — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Estão presentes no plenário apenas 51 Srs. Deputados. Portanto, não há quorum.

Vou encerrar a presente sessão, lembrando aos Srs. Congressistas que o Congresso Nacional está convocado para uma sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 19 horas, neste plenário.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16 horas e 21 minutos.)

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Aluizio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; Nabor Júnior — PMDB; Nosser Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Joel Ferreira — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Rafael Faraco — PDS; Ubaldino Meirelles — PDS; Vivaldo Frota — PDS.

Pará

Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Jáder Barbalho — PMDB; João Menezes — PP; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PP; Manoel Ribeiro — PDS; Nélito Lobato — PP; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Andrade — PDS.

Maranhão

Edison Lobão — PDS; Edson Vidigal — PP; Epitácio Cafeteira — PMDB; Freitas Diniz — PT; João Alberto — PDS; Luiz Rocha — PDS; Marão Filho — PDS; Nagib Haickel — PDS; Temístocles Teixeira — PMDB; Victor Trovão — PDS; Vieira da Silva — PDS.

Piauí

Correia Lima — PDS; Hugo Napoleão — PDS; João Clímaco — PDS; Joel Ribeiro — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS; Pinheiro Machado — PP.

Ceará

Aduato Bezerra — PDS; Alfredo Marques — PMDB; Antônio Morais — PP; Cesário Barreto — PDS; Claudino Sales — PDS; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Flávio Marcilio — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Iranildo Pereira — PMDB; Leorne Belém — PDS; Manoel Gonçalves — PDS; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustosa — PDS; Paulo Studart — PDS.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — PDS; Carlos Alberto — PDS; Henrique Eduardo Alves — PP; João Faustino — PDS; Pedro Lucena — PP; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

Paraíba

Ademar Pereira — PDS; Álvaro Gaudêncio — PDS; Antônio Gomes — PDS; Arnaldo Lafayette — PMDB; Carneiro Arnaud — PP; Joacil Pereira — PDS; Marcondes Gadelha — PMDB; Octávio Queiroz — PMDB; Wilson Braga — PDS.

Pernambuco

Airon Rios — PDS; Augusto Lucena — PDS; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Fernando Coelho — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Geraldo Guedes — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; João Carlos de Carli — PDS; Joaquim Guerra — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Mendonça Bezerra — PDS; Josias Leite — PDS; Marcus Cunha — PMDB; Milvernes Lima — PDS; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Coelho — PDS; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fiúza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Thales Ramalho — PP.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Antônio Ferreira — PDS; Geraldo Bulhões; José Alves — PDS; José Costa — PMDB; Mendonça Neto — PMDB; Murillo Mendes — PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Celso Carvalho — PMDB; Francisco Rolemberg — PDS; Jackson Barreto — PMDB; Tertuliano Azevedo — PMDB.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Angelo Magalhães — PDS; Carlos Sant'Ana — PP; Djalma Bessa — PDS; Elquissón Soares — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Francisco Benjamim — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Henrique Brito — PDS; Hildércio Oliveira — PMDB; Honorato Vianna — PDS; Horácio Matos — PDS; João Alves — PDS; Jorge Vianna — PMDB; José Penedo — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Menandro Minahim — PDS; Ney Ferreira — PDS; Odulfo Domingues — PDS; Prisco Viana — PDS; Rômulo Galvão — PDS; Roque Aras — PMDB; Ruy Bacelar — PDS; Ubaldo Dantas — PP; Vasco Neto — PDS; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Gerson Camata — PMDB; Luiz Baptista — PP; Mário Moreira — PMDB; Max Mauro — PMDB; Theodorico Ferraco — PDS; Walter de Prá — PDS.

Rio de Janeiro

Alair Ferreira — PDS; Alcir Pimenta — PP; Álvaro Valle — PDS; Célio Borja — PDS; Celso Peçanha — PMDB; Daniel Silva — PP; Darcilio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PP; Délio dos Santos — PMDB; Edson Khair — PMDB; Felippe Penna — PMDB; Florim Coutinho — PMB; Hydekel Freitas — PDS; Joel Lima — PP; Jorge Cury — PTB; Jorge Gama — PMDB; Jorge Moura — PP; José Bruno — PP; José Frejat — PDT; José Maurício — PDT; José Torres — PDS; Lázaro Carvalho — PP; Léo Simões — PDS; Leônidas Sampaio — PP; Mac Dowell Leite de Castro — PP; Marcello Cerqueira — PMDB; Marcelo Medeiros — PP; Márcio Macedo — PP; Miro Teixeira — PP; Modesto da Silveira — PMDB;

Osmar Leitão — PDS; Oswaldo Lima — PP; Paulo Rattes — PMDB; Paulo Torres — PP; Pedro Faria — PP; Peixoto Filho — PP; Péricles Gonçalves — PP; Rubem Dourado — PP; Rubem Medina — PDS; Saramago Pinheiro — PDS; Simão Sessim — PDS; Walter Silva — PMDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PDS; Altair Chagas — PDS; Antônio Dias — PDS; Batista Miranda — PDS; Bento Gonçalves — PP; Bias Fortes — PDS; Bonifácio de Andrade — PDS; Carlos Cotta — PP; Castejon Branco — PDS; Christovam Chiaradá — PDS; Darío Tavares — PP; Delson Scarano — PDS; Edgard Amorim — PMDB; Edilson Lamartine Mendes — PDS; Fued Dib — PMDB; Genival Tourinho — PP; Hélio Garcia — PP; Hugo Rodrigues da Cunha — PDS; Humberto Souto — PDS; Jairo Magalhães — PDS; João Herculino — PMDB; Jorge Ferraz — PP; Jorge Vargas — PP; José Carlos Fagundes — PDS; Juarez Batista — PP; Júnia Marise — PMDB; Leopoldo Besson — PP; Luiz Baccarini — PP; Luiz Leal — PP; Luiz Vasconcellos — PDS; Magalhães Pinto — PP; Melo Freire — PP; Moacir Lopes — PP; Navarro Vieira Filho — PDS; Newton Cardoso — PP; Paulino Cícero de Vasconcellos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Renato Azeredo — PP; Ronan Tito — PMDB; Rosemberg Romano — PP; Sérgio Ferrara — PP; Silvio Abreu Jr. — PP; Tarcísio Delgado — PMDB; Telêmaco Pompei — PDS; Vicente Guabiroba — PDS.

São Paulo

Adalberto Camargo — PDS; Adhemar de Barros Filho — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Airton Soares — PT; Alcides Franciscato — PDS; Alberto Goldman — PMDB; Antônio Russo — PMDB; Antônio Zacharias — PDS; Athiê Coury — PDS; Audálio Dantas — PMDB; Aurélio Peres — PMDB; Baldacci Filho; Benedito Marcião — PT; Bezerra de Melo — PDS; Caio Pompeu — PP; Cantidio Sampaio — PDS; Cardoso Alves — PMDB; Cardoso de Almeida — PDS; Carlos Nelson — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Erasmo Dias — PDS; Flávio Chaves — PMDB; Francisco Leão — PDS; Francisco Rossi — PDS; Freitas Nobres — PMDB; Glória Júnior — PDS; Henrique Turner — PDS; Herbert Levy — PP; Horácio Ortiz — PMDB; Israel Dias-Novaes — PMDB; Jayro Maltoni — PDS; João Arruda — PDS; João Cunha — PMDB; Jorge Paulo — PDS; José Camargo — PDS; Mário Hato — PMDB; Natal Gale — PDS; Octávio Almeida — PMDB; Octávio Torrecilla — PDS; Pacheco Chaves — PMDB; Pedro Carolo — PDS; Ralph Biasi — PMDB; Roberto Carvalho — PDS; Ruy Côdo — PMDB; Ruy Silva — PDS; Samir Achôa — PMDB; Santilli Sobrinho — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB; Valter Garcia — PMDB.

Goiás

Adhemar Santillo — PMDB; Anísio de Souza — PDS; Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Francisco Castro — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Guido Arantes — PDS; Hélio Levy — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; José Freire — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Rezende Monteiro — PDS; Siqueira Campos — PDS.

Mato Grosso

Bento Lobo — PP; Carlos Bezerra — PMDB; Corrêa da Costa — PDS; Cristino Cortes — PDS; Gilson de Barros — PMDB; Júlio Campos — PDS; Lourenberg Nunes Rocha — PP; Milton Figueiredo — PP.

Mato Grosso do Sul

Antônio Carlos de Oliveira — PT; João Câmara — PMDB; Leite Schimidt — PP; Ruben Figueiró — PP.

Paraná

Adolpho Franco — PDS; Adriano Valente — PDS; Álvaro Dias — PMDB; Alípio Carvalho — PDS; Amadeu Gera — PMDB; Antônio Annibelli — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Ary Kiffuri — PDS; Aroldo Moletta — PMDB; Borges da Silveira — PP; Braga Ramos — PDS; Ernesto Dall'Oglie — PMDB; Euclides Scalco — PMDB; Heitor Alencar Furtado — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Hermes Mamedo — PDS; Igo Losso — PDS; Italo Conti — PDS; Lúcio Cioni — PMDB; Mário Stamm — PP; Maurício Fruet — PMDB; Nivaldo Krüger — PMDB; Norton Mamedo — PDS; Olivir Gabardo — PMDB; Osvaldo Mamedo — PMDB; Paulo Pimentel — PTB; Pedro Sampaio — PP; Roberto Galvani — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Viléla de Magalhães — PTB; Walber Guimarães — PP; Waldmir Belinati — PDS.

Santa Catarina

Abel Ávila — PDS; Adhemar Ghisi — PDS; Angelino Rosa — PDS; Arnaldo Schmitt — PP; Ernesto de Marco — PMDB;

Francisco Libardoni — PMDB; João Linhares — PP; Juarez Furtado — PMDB; Luiz Cechinel — PT; Mendes de Melo — PP; Pedro Collin — PDS; Pedro Ivo — PMDB; Sady Marinho — PDS; Walmor de Luca — PMDB; Zeny Gonzaga — PDS.

Rio Grande do Sul

Alcebiades de Oliveira — PDS; Alceu Collares — PDT; Aldo Fagundes — PMDB; Alexandre Machado — PDS; Aluízio Paraguassu — PDT; Ary Alcântara — PDS; Cardoso Fregapani — PMDB; Carlos Chiarelli — PDS; Carlos Santos — PMDB; Cláudio Strassburger — PDS; Darcy Pozza — PDS; Eloar Guazzelli — PMDB; Eloy Lenzi — PDT; Emídio Perondi — PDS; Fernando Gonçalves — PDS; Getúlio Dias — PDT; Harry Sauer — PMDB; Jairo Brum — PMB; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lídovino Fanton — PDT; Magnus Guimarães — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Odacir Klein — PMDB; Pedro Germano — PDS; Rosa Flores — PMDB; Telmo Kirst — PDS; Túlio Barcellos — PDS; Victor Faccioni — PDS; Waldir Walter — PMDB.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Paulo Guerra — PDS.

Rondônia

Isaac Newton — PDS; Jerônimo Santana — PMDB.

Roraima

Hélio Campos — PDS; Júlio Martins — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — As listas de presença acusam o comparecimento de 59 Srs. Senadores e 389 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Jerônimo Santana.

O SR. JERÔNIMO SANTANA (PMDB — RO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

A corrupção tomou conta do Município de Ouro Preto, no Território de Rondônia. O administrador Alton Casalles, acusado pela população da prática de um mar de irregularidades, foi premiado agora com o cargo de prefeito nomeado, quando se instala o município.

O Sr. Casalles e seu numeroso grupo não se defende de uma série de denúncias feitas pelo povo e aqui do Congresso, contra sua atuação frente à administração distrital de Ouro Preto.

Aguardamos em vão a defesa ou a contestação das denúncias que fizemos contra o grupo de Casalles que é composto por Dirce Maria Cunha do Amaral, Gentil, Benito, Haroldo, Expedito, Hilário, Carmindo e outros. Expedito, do INCRA, não nega que o seu patrimônio foi obtido às custas da repartição, inclusive a construção de casa em Porto Velho com material desviado do INCRA, bem assim sua fazenda, casas e sítios em Ouro Preto.

Todos acusam Dirce Maria Cunha do Amaral por ter adquirido duas casas na cidade, dizendo que ia construir um jardim de infância. No lugar deste jardim foram edificadas uma mansão e uma casa de madeira. O material de uma granja do INCRA que nunca foi montada se acha empregado nas cercas das propriedade de Dirce e seus familiares.

O uso de carro chapa branca nos fins de semana pelo grupo Expedito, Haroldo e Dirce — tudo mantido com gasolina paga pelo povo. Esses veículos, inclusive, vêm sendo utilizados para fazerem campanha eleitoral fora de época. Toda a população é testemunha destes abusos dos veículos oficiais fora dos serviços das repartições.

Os funcionários da Prefeitura, Hilário e Carmindo, um vende terrenos a preços absurdos, e o outro, como motorista, vende pedras à população com um salário de Cr\$ 12.000,00 — terá recursos para adquirir um lote na linha 81 por cerca de dois milhões de cruzeiros?

Esta, Sr. Presidente, é a situação de corrupção no Município de Ouro Preto, dominado por uma curriola que o Governo bônico de Rondônia apóia em vez de determinar a realização de rigoroso inquérito, visando a apurar as denúncias cada vez mais numerosas da população. Mas isso não ocorre. Os tempos são de corrupção e não de respeito aos dinheiros públicos. Essa corrupção tomou conta dos Municípios de Rondônia que contam com prefeitos bônicos desde 1977 e, até hoje, não têm Câmaras de Vereadores. O caso de Ouro Preto é semelhante às situações por nós denunciadas de Arlquemes, Ji-Paraná, Pimenta Bueno, Cacoal e Vilhena.

Os denunciados por nós nesta tribuna e pelo clamor público continuam cada vez mais apoiados pelo Governo e nenhuma satisfação oferecem à opinião pública sobre as graves irregularidades e desmandos de que são acusados.

O povo pede explicação e inquéritos, e nem uma coisa nem outra acontece. Até quando?

São esses os efeitos da falta de democracia e de eleições no Território de Rondônia. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Ralph Biasi. (Pausa.)

S. Ex.^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Luiz Baptista. (Pausa.)
S. Ex.^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Maurício Fruet. (Pausa.)

S. Ex.^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Igo Losso. (Pausa.)
S. Ex.^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Adhemar Santillo. (Pausa.)

S. Ex.^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Deputado José Freire. (Pausa.)

S. Ex.^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Ruy Côdo.

O SR. RUY CÔDO (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, ilustres Srs. Senadores, Srs. Deputados:

Estes jovens estudantes que aqui estão, Sr. Presidente, fizeram a entrega, ontem, no meu gabinete, de um ofício fazendo um verdadeiro apelo para que o Congresso Nacional atenda aos apelos da juventude estudantil do nosso País.

Já me contactei, Sr. Presidente, com a direção da SESU no sentido de facilitar, porque esses jovens estudantes de medicina, da cidade de Marília, no meu Estado de São Paulo, aqui compareceram, não para fazer baderna, para fazer anarquia, mas somente, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, para pedir justiça, fazer um apelo ao Ministro da Educação, através do seu departamento, que é o SESU, no sentido de que, imediatamente, promova intervenção na Faculdade de Medicina da cidade de Marília.

São 100 dias, Sr. Presidente, que esses jovens, que representam 520 estudantes daquela Faculdade, estão em greve, pararam de estudar, porque não concordam, e com muita razão, porque a mantenedora da Faculdade é anacrônica na sua administração. É lamentável que, pagando 15 mil cruzeiros de mensalidade, os alunos não possam participar, exigir ensinos melhores, Sr. Presidente. Esta é a razão dessa comissão de 120 alunos que vieram, percorreram quilômetros de Marília até Brasília, e que dormiram no Clube do Congresso, no chão, porque, lamentavelmente, as portas de Brasília não se abriram para os estudantes de São Paulo.

Felizmente, ontem, depois de muita luta, o Dr. Saúl, Secretário do Chefe de Gabinete do Sr. Ministro da Educação, conseguiu, através do Governo do Distrito Federal, o alojamento para que eles pudessem realmente dormir, e a alimentação está sendo feita na UnB, a quem eu agradeço, Sr. Presidente. Mas, faço o apelo, em nome desses estudantes, à Dra. Dalva Assunção Soto Maior, Delegada do Ensino em São Paulo, para que entre, imediatamente, em contato com o Conselho Estadual de Educação de São Paulo, que intervenha naquela Faculdade, porque, não é brincadeira, Sr. Presidente, esses moços pagam 15 mil cruzeiros de mensalidade, e a Faculdade recolhe através do Pronto-Socorro da Municipalidade que é instalado ali na Faculdade. Enfim, eles prestam um relevante serviço à Medicina, e esta não pode ser entregue, naturalmente, a pessoas que só passam ao longo da faculdade. A Medicina precisa ser entregue a pessoas que diuturnamente estão dentro da faculdade recebendo as aulas. Eles não se preocupam em perder um ano, mas querem um ensino realmente ativo, querem um ensino que possa realmente colocá-los frente aos problemas da saúde pública do Brasil.

Passo a ler, Sr. Presidente, a carta que o Diretório Acadêmico Christiano Altenfelder, da Faculdade de Medicina de Marília, me entregou, vazada nos seguintes termos:

**DIRETÓRIO ACADÉMICO "CHRISTIANO ALTFELDER"
FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA**

Marília — Estado de São Paulo

Brasília, 26 de novembro de 1981

Exmo. Senhor
Deputado Ruy Côdo
Prezado Senhor,

Os alunos da Faculdade de Medicina de Marília encontram-se em Assembléia Geral Permanente desde o dia 18 de agosto; esgotadas todas as possibilidades para a resolução do impasse em Marília e no Estado de São Paulo, vimos-nos obrigados a recorrer ao órgão máximo da Educação no País, o Ministério da Educação e Cultura.

A crise pela qual passa nossa Escola teve seu inicio em 1978. Estivemos paralisados por 20 (vinte) dias, naquele ano, reivindicando melhorias de ensino; voltamos às nossas atividades com promessas de que a crise seria solucionada, fato que não ocorreu.

Veio 1981 e por consenso geral decidimos que só a paralisação total poderia trazer alguma solução.

As nossas reivindicações básicas são:

- reestruturação de cadeiras básicas;
- mudança do setor administrativo;
- uma administração racional (contratação de um administrador hospitalar).

Desde a crise de 1978 o quadro de professores foi reduzido, as turmas aumentaram (iniciou o curso de enfermagem), os materiais de uso essencial foram se esgotando com o tempo e falta de conservação.

A parte administrativa da Faculdade e Hospital ocupa grande área deste último, sendo que com isto reduz o número de ambulatórios necessários para o atendimento de toda a demanda. Como solução do problema foi-nos dada área ideal para a transferência do setor administrativo, porém nada foi feito.

O atual encarregado da administração hospitalar do Hospital das Clínicas acumula este cargo com o de Secretário da Faculdade, sendo que não apresenta capacidade técnica para tal.

Após um mês de assembleia, percebemos que todas essas reivindicações não trariam soluções para nossos problemas, pois a Fundação mantenedora da Faculdade acumulou todos os poderes, agindo de forma arbitrária, tomando todas as decisões e direcionando a situação de forma comodista e de acordo com seus interesses.

As decisões do Conselho Departamental não são atendidas se não estiverem de acordo com os interesses particulares da Fundação e consequentemente o ensino fica altamente prejudicado.

Tendo em vista estas grandes deficiências, a única solução possível seria uma mudança de estatuto, onde os poderes e responsabilidades estariam devidamente divididos, onde o ensino seria conduzido pelo Conselho Departamental e onde o hospital seria administrado por pessoa competente.

Sabedores que somos de suas origens paulistas e que como Parlamentar sempre defendeu nosso Estado, esperamos que possa advogar junto ao Ministério da Educação e Cultura, para que intervenha na Faculdade de Medicina de Marília.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Saudações universitárias. — Os alunos em Assembléia Geral Permanente.

Pego a V. Ex.^a, Sr. Presidente, que dê como lido o relatório que o Diretório Acadêmico Christino Altenfelder, da Faculdade de Medicina de Marília, encaminhou às autoridades. Isso é fundamental, Sr. Presidente, que faça parte deste pronunciamento.

Gostaria, neste momento, de dizer como é difícil, Sr. Presidente, marcar uma audiência com o Sr. Ministro da Educação; não sei se levado pelas greves constantes de professores, mas na verdade, quando se telefona para o Ministério, nada se consegue.

O que nós queremos, como Deputado, é que ele solucione esses problemas. Essa é a razão dos nossos telefonemas ao Sr. Ministro, para que marque uma audiência com este Deputado, e não somente isto, mas para que atenda às aspirações, aos anseios justamente preconizados por esses mocos, que são, justamente, a alavancas deste País, principalmente aqueles que se preocupam com a saúde da nossa gente. Nós que fizemos parte de uma CPI do Remédio, Sr. Presidente, encontramos problemas os mais terríveis, uma população carente de saúde; e no instante em que precisamos de mais médicos para este Brasil, fica assim uma faculdade, pois na verdade, Sr. Presidente, a maioria das faculdades, hoje, são comercializadas. É preciso dar um basta a isso. É preciso que o Conselho Estadual de São Paulo, assim como o Conselho Federal de Educação, a SESU, departamentos do Ministério da Educação, agilizem o problema, atendam-no. Ainda outro dia, Sr. Presidente, compareci a esta tribuna, também, para fazer um apelo em nome dos alunos da Faculdade de Taubaté, porque até hoje o Ministério da Educação ainda não determinou a data para o exame vestibular. Então, é isto que nós queremos: que o Ministério da Educação agilize o problema com um todo e tenha um comportamento diferente para com o ensino brasileiro, para com essa juventude orde-

ra que aqui vem pedir apoio do MEC. Por isso peço a todos os senhores que nos ajudem, junto ao MEC, a fim de solucionar o problema desses estudantes. (Muito bem!)

DIRETÓRIO ACADÉMICO "CHRISTINO ALTFENFELDER" FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA

Marilia — São Paulo

RELATÓRIO DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA

A Faculdade de Medicina de Marilia tem como sua entidade mantenedora a Fundação Municipal de Ensino Superior de Marilia, instituída pela Lei municipal de n.º 1.371, de 22 de dezembro de 1966, com o objetivo de instalar e manter a Faculdade que é criada pela Lei estadual n.º 9.236, de 19 de janeiro de 1966, bem como outros estabelecimentos de ensino superior e institutos de pesquisa que viessem a ser criados. Lembramos sua personalidade jurídica privada, apesar do fim público.

Os órgãos de administração geral da Fundação são o Conselho de Curadores e a Diretoria Executiva.

O Conselho de Curadores, com função consultiva e normativa, é composto por 18 membros, sendo 6 natos (Prefeito Municipal, representante do Bispo, representante da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericórdia de Marilia, representante da Associação Paulista de Medicina, Regional Marilia, representante da Associação Comercial de Marilia e representante da Delegacia Regional da FIESP-CIESP de Marilia), 6 nomeados livremente pelo Prefeito Municipal de Marilia e 6 membros escolhidos pelos 12 primeiros.

Os membros deste Conselho exercem mandato por um triénio, renovando-se anualmente a nomeação dos membros nomeados e eleitos pelo terço, permitida a recondução (que quase sempre acontece); nos dois primeiros anos, a renovação é por sorteio.

A Diretoria Executiva é composta por quatro membros (Presidente, Vice-Presidente, Diretor-Secretário e Diretor-Tesoureiro) com mandato de um triénio, permitida a recondução (como acontece), tendo funções executivas. O presidente desta Diretoria Executiva concentra os poderes de decisão e representatividade da Fundação.

A Faculdade de Medicina de Marilia possui quatro cargos administrativos básicos, que são: Diretor da Faculdade, a livre escolha da Diretoria Executiva da Fundação, dentre os integrantes do corpo docente da Faculdade e com mandato de 4 anos e direito à recondução; Vice-Diretor, exercício de funções na falta do Diretor, indicado de maneira idêntica; Secretário-Geral, cargo técnico a livre escolha da mantenedora e tempo de mandato indefinido; Tesoureiro, idem ao de Secretário. Vale ressaltar que os cargos de Secretário-Geral e Tesoureiro vêm sendo exercidos pelas mesmas pessoas nos 15 anos de existência da Faculdade.

O Hospital-Escola da Faculdade de Medicina de Marilia, Hospital de Clínicas de Marilia, funcionando num prédio pertencente ao Estado, mas cedido em regime de comodato, abriga as instalações da Administração da Faculdade e o curso básico.

Além de não possuir um regimento interno, o Hospital de Clínicas tem sua administração centralizada na pessoa do diretor da Faculdade, não havendo um diretor clínico, superintendente hospitalar ou mesmo um administrador hospitalar qualificado.

Ocorre que o diretor e o vice-diretor da Faculdade não são contratados em tempo integral e, na prática, as decisões mais corriqueiras da administração da Faculdade e da administração do Hospital ficaram entregues, ao longo dos 15 anos de exigência da Faculdade, ao Secretário-Geral.

Em termos financeiros também não há uma separação entre a tesouraria da Faculdade e a do Hospital, sendo que o recurso existente para a Faculdade é o mesmo para a manutenção do Hospital.

A Fundação não possui nenhum bem imóvel. Seu patrimônio é constituído apenas por parte do material hospitalar e pelo equipamento utilizado no curso básico (microscópio, centrífugas, mesas, cadeiras, etc., sendo que muitos destes equipamentos encontram-se avariadas e sem reparo).

As fontes de renda da Fundação baseiam-se em:

1 — Convênios de atendimento hospitalar:

— Coordenadoria de Assistência Hospitalar do Estado de São Paulo, para atendimento de indigentes. Rendendo em média 1.400.000 cruzeiros ao mês, sendo que, a partir de maio do presente ano, passamos a sofrer glosas por administração hospitalar despreparada (fichas irregulares, internações irregulares). A média referida é do 1.º semestre de 1981.

— FUNRURAL para atendimento de previdenciários desta instituição. Trata-se de convênio pago de acordo com a região geográfica e em Marilia tem pago Cr\$ 600.000 de janeiro a maio de 1981 e Cr\$ 850.000 de maio em diante, quantia fixa não importando o número de consultas ou cirurgias. Cabe ressaltar que na XI

Região Administrativa do Estado de São Paulo, da qual Marília é sede, vários hospitais rescindiram esse convênio nos últimos tempos, sobrecregendo o atendimento do HC.

— MEC/MPAS — convênio próprio para hospitais-escola e bastante rentável, segundo os números nos demonstram em todas as outras escolas médias, mas que devido a uma má administração do HC de Marilia, à falta de infra-estrutura, de um preparado HC para receber previdenciários, à falta de divulgação e interesse, enfim, fizeram com que a média do rendimento mensal em Marilia fosse de Cr\$ 1.800.000, quantia muito inferior à das escolas visitadas pelos alunos de Marilia, como Uberlândia, São José do Rio Preto e Catanduva, e de outras, como Botucatu, Sorocaba e outras das quais obtivemos informações seguras. Somente nos últimos meses é que atingimos a casa dos Cr\$ 2.000.000 em arrecadação, fato que se deve a uma administração hospitalar não exercida por pessoa técnica, capacitada.

2 — Subvenções Municipais

Da ordem de Cr\$ 428.000 por mês (de janeiro a novembro de 1981).

3 — Pronto-Socorro Municipal — funcionando nas dependências do Hospital-Escola, recebe subvenção que não supre os gastos, sem dizer na mão-de-obra utilizada, alunos internos (sexitanistas). De interesse ao ensino. Recebe Cr. 120.000 ao mês, lembrando que os atrasos se fazem uma constante.

4 — Mensalidade dos alunos — verdadeiro sustentáculo financeiro do Hospital e da Faculdade, fonte de arrecadação segura e comodamente utilizada pela Fundação, que não se preocupa em agilizar convênios e melhorar o atendimento do Hospital-Escola. Totaliza atualmente a cifra de Cr\$ 8.000.000 aproximadamente, pois conta com 480 alunos dos 6 anos de Medicina e 75 alunos da 1.^a turma de recém-criado curso de Enfermagem e Obstetrícia.

No livre arbitrio administrativo por parte dos diretores da Fundação, todos leigos em técnicas educacionais ou ensino médico, devemos nos atentar para os reflexos que certas medidas vêm causando ao ensino da sua comunidade acadêmica e à assistência médica-hospitalar de toda uma região.

Uma filosofia administrativa arcaica que vem acarretando o declínio desta escola médica. São parâmetros que deveriam ser melhor analisados por quem verdadeiramente esteja capacitado, por quem realmente entenda de ensino médico.

A Diretoria Executiva da Fundação, que detém em suas mãos as decisões sobre o Hospital e a Escola, sendo sempre a última palavra, diz serem as questões administrativas de competência exclusiva da Fundação e as questões educacionais competentes aos órgãos colegiados (assim mesmo sujeitos à sua aprovação), numa dicotomia que tanto prejudica o ensino como acaba por desestimular toda a comunidade acadêmica no tocante aos rumos que devam ser tomados pela Escola. Esvazia-se desta forma o Conselho Departamental, órgão representativo da Faculdade, a meras discussões curriculares ou quando muito a meras sugestões à mantenedora, mas com remotas possibilidades de serem aceitas, quer pelo supracitado ou pelo constante argumento de falta de verbas, que nunca são procuradas fora das mensalidades dos alunos.

Desta forma, com toda esta centralização administrativa por pessoas leigas no aspecto educacional, de ensino médico e assistencial, acaba gerando um padrão de administração por crises, uma vez que toda decisão unilateral da Fundação, para conter as despesas e equilibrar o orçamento, provoca novos problemas, tal qual uma bola de neve ribanceira abaixou.

Como exemplo destas decisões que só trouxeram acentuação da queda do nível de ensino e que foram tomadas pela Fundação em desrespeito à manutenção de uma Faculdade de Medicina de nível, temos (somente nos últimos 8 anos):

- aumento do número de vagas do curso de Medicina de 60 para 80;

- equiparação das mensalidades do 1.^º ao 6.^º ano do curso de Medicina;

- evasão de professores contratados em tempo integral;

- dispensa de professores sem justa causa;

- corte de verbas para desenvolvimento de pesquisas;

- não-manutenção nem renovação ou qualquer tipo de melhoramento nos equipamentos e materiais didático-assistenciais existentes;

- não-aquisição de novos equipamentos;

- laboratórios praticamente desativados, dado o estado de abandono em que se encontram suas instalações, equipamentos, falta de drogas, produtos químicos, materiais, técnicos de manutenção em condição de desenvolverem seu trabalho, com carência de professores. Tudo isso acarrentando em diminuição quantitativa e

qualitativa de aproveitamento e aprendizado em aulas práticas tão essenciais à nossa boa formação;

- corte de bolsas de estudo, obrigação estatutária da Fundação, que arbitrariamente deixaram de conceder;

- atraso crônico do pagamento de docentes e funcionários, havendo docentes que recebem com atraso de 3 meses;

- utilização de recém-formados em Medicina para o funcionamento do Hospital-Escola, a título de "estágio" e com vencimentos irrisórios;

- não-contratação de pessoal técnico especializado para a administração hospitalar;

— criação de um novo curso superior na Faculdade, o curso de Enfermagem e Obstetrícia, no ano de 1981, com o simples aproveitamento das condições físicas e humanas preexistentes, que já eram precárias ao atendimento dos acadêmicos de Medicina. Sem aquisição de novos equipamentos, nem ao menos sala de enfermagem (treinamento) ou contratação de novos professores para as cadeiras básicas, onde com a criação do novo curso de Enfermagem e a reformulação do currículo da Medicina, em muitas disciplinas, quatro turmas de oitenta alunos passaram a freqüentar os cursos (1.^º, 2.^º, 3.^º ano de Medicina e 1.^º ano de Enfermagem); cursos como os da disciplina Fisiologia, com 1 professor para 320 alunos. Ressalte-se a formação básica esperada de um curso de Fisiologia;

- não-realização de convênios tipo ASEM, CNPq, FAPESP, CAPES, etc. ...

Essas e muitas outras medidas semelhantes, sem dúvida, colaboraram para o equilíbrio financeiro da Fundação, que inclusive encerrou o ano de 1980 com superávit, mas às custas do prejuízo da formação médica de seus alunos. As precárias condições às quais têm-se lançado o ensino e a assistência na Faculdade de Medicina de Marilia são indiscutíveis, como demonstram as fotos e documentos em anexo. Um alto preço pago pelos alunos advindo de uma administração de cunho amadorístico; um alto preço pago pelos pacientes que precisam do nosso Hospital e nele não encontram a necessária assistência, que em muitos casos se vê prejudicada por estas atitudes de uns poucos leigos, e prejuízos a toda comunidade da região.

A Faculdade, com um currículo que visa à formação do médico generalista, totalmente adequado às condições e necessidades da população brasileira, localiza-se em boa posição geográfica no Estado, conta com razoável número de vagas para o ensino médico (que em plano futuro poderiam ser diminuídas), contando com pessoas qualificadas e de espírito universitário em seu corpo docente, com Hospital-Escola em instalações físicas que lhe dão um bom potencial para atender à população regional (é considerado Hospital de Base pela Secretaria de Estado da Saúde), em uma estrutura de saúde da comunidade na qual há espaço para sua existência, vez que os outros dois hospitais da cidade — por sinal um deles sendo administrado pelas mesmas pessoas da nossa Fundação — estão em constante ampliação de seu número de leitos, possuem um convênio MEC/MPAS (INAMPS) (também conseguido às custas de movimentação estudantil da Faculdade para que a diretoria da Fundação fosse pressionada a aceitar), que quando bem administrado e capaz de suprir as necessidades financeiras e educacionais de qualquer Hospital-Escola, como a própria Comissão Nacional de Ensino Médio deve ter concluído ao analisar este tipo de convênio para Hospital-Escola, e que já mostra a realidade de outras escolas médicas, tais como Uberlândia, São José do Rio Preto, Catanduva, Pouso Alegre, etc. ...

Tudo isto está se degradando, está sendo perdido ao termos esta estrutura administrativa que não se adequou à nova realidade sócio-econômica vigente, pois teríamos que desenvolver uma administração empresarial, própria ao tempo vivido.

Estes eternos senhores da Fundação são "um punhado de homens idealistas liderados pelo Com. Christiano Altenfelder e imbuídos dos melhores propósitos instituíram a Faculdade de Medicina de Marilia", como bem eles argumentaram, mas pelo paternalismo e até mesmo amadorismo com que administraram, mesmo contra a vontade, estão a levá-la ao término do funcionamento.

Um punhado de homens, empresários, fazendeiros e comerciantes, sem nada saberem a respeito de ensino médico e assistência hospitalar, administraram a Fundação, Faculdade e Hospital há 15 anos como se isso fosse seu hobby ao qual se dedicam por sim "amor", amor a um "esporte"; sempre agindo de maneira conservadora, arcaica, sem permitir qualquer mudança na composição de seus órgãos e apegados ao estatuto e regimentos de 15 anos atrás. As alterações se fazem gritantemente necessárias à continuidade da Faculdade, não se podendo ter claro os interesses que forcaram a continuidade desta estrutura indigna e ultrapassada.

Homens idealistas sim, idealistas de um tempo passado que agora num movimento retógrado insistem em querer viver do passado saudosista onde o perfeito entrosamento entre docentes,

discentes e mantenedora, obtinha-se o bom funcionamento da Escola em seus primórdios, na época entusiástica da sua criação.

Mas que ao ter esse ideal transformado em bestial forma de orgulho e afirmação, com a centralização de 4 leigas pessoas das decisões que até então eram tomadas ao menos com o respeito devido à comunidade acadêmica, conseguiu pôr fim a toda motivação que lavava professores e acadêmicos a um trabalho mais coeso e objetivo em prol do desenvolvimento da Faculdade.

Fecha-se os olhos ao que está errado e enxerga-se somente o inicio glorioso, as dificuldades da implantação, o saudosismo de uma época passada.

Esquece-se por vezes o viver presente de uma Faculdade que necessita de mudanças racionais que venham a desenvolver seu potencial de ação e colaboração comunitária. Esquece-se da manutenção física e dignitária desta Faculdade, cumprindo seu papel de formar verdadeiros médicos: sim médicos e não meros portadores de um diploma de graduação em Medicina.

Foi percebendo isso que os alunos após várias tentativas de diálogo inclusive em anos anteriores, com atitudes mais radicais como passeatas e denúncias à imprensa e até mesmo paralisações como a de 1976, optaram pela suspensão de suas atividades curriculares e assistenciais para se postarem em defesa de seus direitos. Desde 18 de agosto de 1981 estamos em Assembléia Geral de caráter permanente até que se concretize nosso propósito de perspectivas seguras de melhora destas condições de ensino e assistência.

Primeiramente tentou-se resolver a crise a nível de comunidade, o que não foi possível entre outros motivos por influência dos próprios elementos da Fundação. O Conselho Estadual de Educação, órgão ao qual estamos vinculados, disse possuir poder normativo e orientador simplesmente e enviando pessoa leiga em assuntos médico-assistenciais, se julgou incapaz de resolver nosso problema. Nada conseguimos que não fosse a ameaça de repreva dada à corajosa empreita a que nos propusemos.

Desta forma é que agora, frente à Comissão Nacional de Ensino Médico, solicitam ao Ministério da Educação e Cultura, medidas urgentes no sentido de viabilizar a continuidade — em bom padrão de ensino e assistência — a Faculdade de Medicina de Marília.

Marília, 13 de novembro de 1981. — Os alunos da Faculdade de Medicina de Marília, FAMEMA, em Assembléia Geral permanente.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Athiê Jorge Coury.

O SR. ATHIÊ JORGE COURY (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Foram necessários apenas 15 minutos de chuva de granizo, para que 500 mil pés de banana fossem completamente destruídos em 12 propriedades rurais, deixando, ainda (o que é mais lamentável), inúmeras famílias desabrigadas. Tudo isso, e muito mais, aconteceu há poucos dias no Município de Registro, no Vale do Ribeira, no Estado de São Paulo.

Foi tal a fúria das chuvas, Sr. Presidente, que, na Vila Nova Ribeira, a "EEPG Juscelino Kubitschek" e o Conjunto Esportivo do Clube RRBC, além do pátio da Estação da FEPASA foram parcialmente destruídos. Sem informações precisas sobre as proporções da catástrofe, já que a única emissora de rádio da região teve seus transmissores avariados e ficou fora do ar várias horas, a população da comunidade ficou em suspenso, pois, além de tudo isso, o fornecimento de energia elétrica foi completamente afetado e Registro ficou às escuras até a madrugada do dia seguinte.

Como sempre acontece em tais circunstâncias, Srs. Deputados, quem mais sofre são as famílias de menor poder aquisitivo. Não foram poucos os exemplos de famílias inteiras que, nos dias subsequentes à catástrofe, andavam perambulando por várias entidades assistenciais, procurando alimento, roupas, remédios e assistência médica e onde dormir ou ao menos descansar, já que haviam ficado sem um lugar para morar.

Desejo chamar, daqui, a atenção do Srs. Ministro da Saúde, Ministro da Agricultura e Ministro da Previdência e Assistência Social, para que, além do que comumente já fazem em suas respectivas Pastas, voltem suas vistas de modo especial para a cidade de Registro, acudindo com a urgência que for possível não só os moradores da cidade, como também os pequenos agricultores da área rural, pois suas possibilidades de sobrevivência foram seriamente comprometidas com a completa destruição de mais de 500 mil pés de banana, produto que é (como se sabe) o principal sustentáculo da economia não só de Registro, mas de toda a região do Vale do Ribeira. Sei que posso contar com a boa vontade desses

órgão governamentais, pois tanto seus titulares como os principais auxiliares de sua administração, humanos e compreensivos que são, estão sensibilizados com o que a incontrolável violência da natureza ali produziu. Por isso, posso desde já tranquilizar a população de Registro, na certeza de que todos os recursos federais (e também estaduais) possíveis serão para ali carreados, nessa dolorosa emergência.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Pedro Ivo.

O SR. PEDRO IVO (Pronuncia o seguinte discurso.) — Senhor Presidente, Srs. Congressistas:

Se os municípios tomarem como base o reajuste do Governo Federal, de noventa por cento, da Taxa Rodoviária Única, no caso do Imposto Territorial e Predial Urbano a ser cobrado em 1982, teremos uma calamidade pública de âmbito nacional.

É que a chamada correção monetária encerra um artifício, partindo do pressuposto de que, com a desvalorização da moeda, todos os bens se desvalorizam uniformemente, ignorando ao mesmo tempo duas coisas cruciais: a lei da oferta e da procura varia de produto para produto; há sempre um limite para a dessangrada bolsa popular e o povo corta onde o credor ou é mudo, ou pouco insistente na reclamação.

Ninguém ignora que os aluguéis são corrigidos pelas LTRs.

Chega no vencimento do contrato e o inquilino não suporta os oitenta e seis por cento.

Resolve morar mais apertado.

Diante disso, para não perder a espera de três aluguéis, no mínimo, o senhorio negocia, aumentando cinqüenta e seis por cento.

Já no caso do IPTU se a elevação for muito grande, o contribuinte simplesmente não paga.

O Município terá que esperar um ano, para inscrever o imposto na dívida ativa.

Persistindo a insolvência, teria que entrar com uma ação executiva, para demorar mais alguns meses.

Ora, se todos os contribuintes resolvessem não pagar, a Prefeitura ficaria um ano inteiro sem a sua mais importante receita: os vereadores votariam lei dispensando a mora e a correção monetária e a edilidade ainda se daria por feliz, recebendo a moeda desvalorizada em oitenta por cento.

Se, no caso do leite, alimento de primeira necessidade, muitos resolveram substituí-lo por água ou chá de qualquer coisa, forçando os produtores a baixar o litro em quase dez por cento em plena entressafra, esse fenômeno deveria servir de advertência a muita gente, principalmente ao Governo.

Mas o tecnoburocrata é um sujeito bitolado e seus antolhos não lhe permitem ver um palmo além do nariz.

A inflação é de noventa por cento, então aumente-se a Taxa Rodoviária Única nesse percentual, não se permitindo o parcelamento, principalmente para os que pagam menos, porque são o maior número.

Essa gente devia botar o bestunto a funcionar, para saber que, em todo tributo proporcional, num tipo de sociedade capitalista como a nossa, os pobres e remedados representam noventa por cento, os ricos nove por cento e os ultramiliardários um por cento.

Então, a verdadeira proporcionalidade se traduz em progressividade, como acontece, embora imperfeitamente ainda, com o Imposto de Renda.

Dividam-se as três ou cinco classes segundo o padrão de renda e faça-se a taxa progredir de tal sorte que, de cada um dos cinco grupos, se obtenha análogo resultado financeiro.

Como está elaborada a TRU, o carro que vai pagar menos, fabricado no ano da incidência — ou seja, 1982 — dispendrá 25.920 cruzeiros.

"Da mesma forma — diziam os jornais do dia 17 — o carro nacional de preço mais alto, o Ford Landau, pagará 75 mil cruzeiros, três vezes mais."

Acontece que um "Landau" 1982, todo equipado, com vidros ray-band, desembaçador, rádio, bancos totalmente reclináveis, ar condicionado, não ficará somente por um e meio milhão de cruzeiros. Assim, relativamente, seu proprietário, gastando um litro de gasolina para andar quatro quilômetros, estará pagando menos,

até pelos seus sinais exteriores de riqueza, do que o dono do "fusca", que anda doze quilômetros com um litro.

Também os carros movidos a álcool pagariam metade daqueles a gasolina. Poderemos ver automóveis com três anos de uso — quando era alto risco tê-lo movido a álcool, praticamente em fase experimental — pagar menos do que aquele que consome gasolina e cujo proprietário bem desejaria queimar álcool, se pudesse, reduzindo o custo mensal da despesa com o combustível, pois o álcool já é vendido por menor preço.

Muita gente vai pensar que o Governo pensou em incentivar a aquisição do carro a álcool. Puro engano porque, em primeiro lugar, sua oferta é muito menor que a dos carros a gasolina, por isso também custam mais caro. Para cada dez automóveis que circulam, nove são movidos a gasolina.

Então a arrecadação da Taxa Rodoviária Única será nove vezes maior, se não duplicar sua incidência sobre o automóvel que consome gasolina.

Pela mesma razão, há muito mais automóveis de menos de quatro cilindros circulando, do que de oito, dez ou doze.

Então é mais rentável, para o fisco, taxar mais o maior número, muito menos os de luxo e tirar a média entre as taxas (não da cobrança real) para dizer que o aumento foi em média noventa por cento.

Realmente, o mais fácil seria lançar o aumento mesmo de noventa por cento sobre o que foi pago pelo proprietário no ano anterior, descontando-se dez por cento de desvalorização do veículo, dentro da realidade de uma inflação de cem por cento.

Também o veículo importado — carros de três a cinco milhões de cruzeiros, que pagariam meia dúzia de "fuscas" — deviam pagar tanto quanto cinco "volks" 1.300 novos, ou seja cerca de 105 mil cruzeiros.

Em lugar disso, pagariam uma TRU de cinco por cento do seu valor. Já se sabe o que faz o agente da venda: subfatura o carro importado, fazendo-o chegar por dois milhões de cruzeiros e o seu importador paga, não 150, mas cem mil cruzeiros de Taxa Rodoviária Única.

Mas isso não interessa ao exator fiscal: importam-se, anualmente, algumas centenas de carros, enquanto há dezoito mil "fuscas" parados nos pátios e, em circulação, quase dois milhões deles.

E o parcelamento só poderá ser feito acima de 5.733 cruzeiros.

Assim, quem tem um belo fusca 1971 na praça, devendo pagar cerca de 4.000 cruzeiros de TRU, vai desembolsar o correspondente a dez dias de férias líquidas de imposto, de uma vez, um quarto do que lhe sobra por mês para o sustento.

Enquanto isso, o dono de "Mercedes" importado por 40 mil dólares e "lancado" por dois milhões de cruzeiros, pagará seus cem mil cruzeiros em três suaves prestações, cada qual correspondendo à metade do "uísque" que consome em casa mensalmente.

Positivamente, imposto foi invenção de rico barão feudal.

E os chamados exatores fiscais, mesmo sem participação na arrecadação, só querem ver "a caveira" dos mais pobres.

Porque não são solidários nem no câncer...

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Mário Frota.

O SR. MÁRIO FROTA (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O projeto de reforma eleitoral anunciado pelo Governo é mais um golpe de Estado, à moda do AI-5 e do Pacote de Abril. A máscara, finalmente, caiu. O povo agora sabe o tipo de democracia que o General Figueiredo deseja para o Brasil. Os grandes vencedores dessa batalha são os que incendiaram bancas de revistas, assassinaram a Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil e jogaram bombas no Riocentro. Aí está o resultado da reação da extrema direita; a resposta dos nazi-fascistas que desejam a permanência da exceção, que choram a ausência do AI-5 e dos que afirmam que a Lei de Segurança é intocável.

O sonho acabou. Resta ao povo continuar a luta que o está libertando das garras do autoritarismo. É preciso resistir, agora mais do que nunca. Do baú dos casuismos o Governo vai retirando fórmulas mágicas para se manter no poder, embora saiba que o povo já está saturado e não aceita mais ser manipulado como fantoche como o foi até hoje. Chega de tutela. O povo brasileiro tem maioridade política e não precisa que ninguém, sem a sua autorização, escolha o seu destino e trace o seu futuro.

Entendo, Sr. Presidente, que a fusão das Oposições é a melhor resposta que podemos dar ao pacote eleitoral anunciado por este Governo que violenta a consciência política do povo e desmoraliza as instituições nacionais. Esse projeto deixa claro que o arbitrio continua e que a lei é a vontade autoritária dos detentores do Poder. Continuarmos divididos é fazer o jogo do regime que pretende o nosso aniquilamento em 1982. A única fórmula das oposições sobreviverem consiste na nossa união agora em torno da gloriosa sigla do PMDB ou, em último caso, de uma nova sigla a ser escolhida. Resistir a esta ideia é favorecer o Governo que usurpou o poder em 1964, é trair a vontade do povo oprimido que busca desesperadamente a sua liberdade.

O pacote eleitoral anunciado pelo General Figueiredo representa a falência da abertura por ele anunciada. O pacote eleitoral assemelha-se ao famigerado Pacote de Abril pela forma como é imposto à Nação indefesa. Ambos autoritários. O General Geisel usou o AI-5 para fechar o Congresso e editar o Pacote de Abril; o General Figueiredo usa a Lei da Fidelidade Partidária, legislação infame, filha legítima do arbitrio pós-1964, para forçar os Deputados do PDS a aprovar o projeto eleitoral. O AI-5 não morreu, encontra-se em estado latente. O autoritarismo que o gerou continua vivo e aproveita-se de uma legislação nele inspirada, como a Lei de Segurança Nacional e Lei da Fidelidade Partidária para se perpetuar no poder. A ditadura se recicla. Muda de tática, muda de rótulo e usa eufemismos para enfrentar os novos tempos. A ditadura militar mentiu ontem, mente hoje e continuará mentindo amanhã caso o povo continue a aceitar o seu jogo sujo, cínico e fascista.

Esse pacote vem aumentar a frustração de um povo que deixou de participar há 17 anos das decisões nacionais. Para o General Figueiredo não pode haver democracia com a derrota do sistema; para ele ela só é possível com a vitória do PDS, ou seja, com a vitória da corrupção que enlameia o País e das multinacionais que exploram e espoliam os mais importantes setores da economia nacional. A democracia que o General Figueiredo deseja não é a que o povo quer. A democracia do General Figueiredo é a dos biônicos, a dos generais e a das multinacionais que saqueiam o País. A democracia do povo é a que se consegue pelo exercício livre e soberano do voto.

Somos pela fusão, somos pela salvação das oposições, somos pela democracia. Esse golpe não é contra as oposições, mas contra o povo que se une aos partidos de Oposição para vencer o Governo nas próximas eleições.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Walter de Prá. (Pausa.)

S. Ex.^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Nosser Almeida.

O SR. NOSSER ALMEIDA (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Vivemos hoje a perspectiva do término da greve dos professores universitários, que estão promovendo as suas assembleias gerais a fim de tomar a decisão maior. Essa expectativa otimista resulta da atitude do Presidente da República, concedendo aos mestres um aumento de 30%, corrigindo a defasagem existente entre os salários pagos pelas fundações e os que são pagos pelas autarquias.

Os próprios dirigentes da ANDES — Associação Nacional dos Docentes do Ensino Superior, consideram boa a solução, embora para eles ainda fosse parcial. As declarações do presidente da entidade, Professor Oswaldo Maciel, já deram conta de que a greve poderá terminar neste fim de semana, depois que o comando geral, em Brasília, receber as informações das decisões das assembleias nos Estados.

Vale ressaltar, neste momento, o esforço desenvolvido em todo o episódio pelo Ministro da Educação e Cultura, Rubem Ludwig, que, com firmeza e decidido a encontrar uma solução de justiça mais possível, obteve afinal a aqüiescência do Chefe do Governo e ontem mesmo pôde anunciar o aumento a ser concedido.

Em declarações à imprensa, acentuou o ilustre Ministro que a redução dos desníveis aproxima os professores autárquicos dos de níveis mais altos nas fundações. A redução do desnível está, portanto, na faixa média. Mas o Ministro está atento ao fato de que o desnível salarial entre professores das universidades autárquicas e de fundações só acabará quando não houver mais dualidade jurídica entre as duas instituições. Daí as suas declarações, lidas na edição de hoje de *O Globo*: "Temos 19 universidades e 15 fundações. Acho que é preciso mexer em toda a estrutura para que esse problema desapareça. Teremos que chegar a um modelo que elimine essa dualidade, e esse modelo será fruto de sugestões que vierem das bases."

O Ministro Rubem Ludwig, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, pensa no problema dos professores em sua profundidade, com a visão de quem deseja solucioná-lo de uma vez por todas e não

apenas de quem deseja adotar paliativos que só adiarão movimentos como o que se encontra quase em seu final. O Ministro quer trabalhar, chegando a dizer que a ênfase que o MEC pretende dar ao ensino básico e pré-escolar foi conturbada com esses problemas, acrescentando: "Nós seremos a voz do pré-escolar, que não tem voz, porque aqueles que têm voz estão se manifestando".

No calendário da greve, hoje e amanhã, são os dias em que os professores, em todos os Estados, farão suas Assembleias Gerais. Amanhã, o Comando da Greve em Brasília dará a decisão final. Por isso o nosso apelo é o de que haja efetiva compreensão por parte dos mestres porque da parte do Ministro Rubem Ludwig essa compreensão já foi traduzida em algo bastante concreto.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. NOSSER ALMEIDA, EM SEU DISCURSO.

GOVERNO CONCEDE 30% A PROFESSORES UNIVERSITÁRIOS

Brasília (O Globo) — O Ministro da Educação, Rubem Ludwig, informou ontem que o Presidente João Figueiredo decidiu reajustar o salário dos professores de universidades autárquicas em 30 por cento a partir de 1º de janeiro. Sobre esse reajuste, destinado a reduzir o desnível salarial entre os professores autárquicos e os de fundações, incidirá ainda o aumento a ser concedido ao funcionalismo público em janeiro.

— Com essa decisão, o Governo espera pelo fim da greve dos professores, tão cedo quanto possível — disse o Ministro. Ainda não está definido, de quanto será o aumento para o funcionalismo, que poderá ser concedido em duas etapas: janeiro e maio. Com isto, os professores teriam um aumento salarial global da ordem de 140 a 150 por cento. Como os professores reivindicam um aumento de 153 por cento, em última análise esta foi a reivindicação que restou das apresentadas pelos professores.

A despesa decorrente do reajuste custará ao Governo, segundo o Ministro, cerca de Cr\$ 20 a Cr\$ 30 bilhões. Uma parte dos recursos virá do orçamento do Ministério da Educação, a outra ainda depende de uma solução que o MEC está tentando com o Ministério do Planejamento para não sacrificar mais seu próprio orçamento.

Desnível

O Ministro Rubem Ludwig disse que o desnível salarial entre os professores de universidades autárquicas e de fundações não pode ser calculado porque "varia de universidade para universidade":

— Algumas fundações têm níveis mais altos, e outras, níveis mais baixos. Eu acho que essa redução do desnível aproxima os professores autárquicos dos de níveis mais altos nas fundações. A redução do desnível está, portanto, na faixa média.

O Ministro acredita, contudo, que o desnível salarial entre professores das universidades autárquicas e de fundações só acabará quando não houver mais dualidade jurídica entre as duas instituições.

— Temos 19 universidades e 15 fundações. Acho que é preciso mexer em toda a estrutura para que esse problema desapareça. Teremos que chegar a um modelo que elimine essa dualidade, e esse modelo será fruto de sugestões que vierem das bases.

Ele lembrou que há cerca de sete meses o MEC propôs esse debate aos professores universitários:

— Infelizmente, a proposta de debate foi interpretada como uma manobra do Ministério. Enxergaram intenções que nos surpreenderam porque a minha era buscar uma solução para os problemas estruturais das universidades.

O Ministro afirmou que o Governo está disposto a fazer uma correção salarial para diminuir o desnível atualmente.

Por isso, ele considera importantes as discussões sobre a mudança na estrutura universitária.

A seu ver, o fato de ter iniciado sua gestão no MEC com uma greve de professores e de completar um ano de Ministério amanhã, também com uma greve de professores, foi uma experiência "desagradável":

— Na primeira greve, quando assumi a pasta, não tive dúvida de que as reivindicações se justificavam pelos seus fins. Já com relação a essa greve, não faço a mesma afirmação. Se, para muitos, as reivindicações se justificam pelos seus fins, para outros grupos elas constituem um meio para outros fins. Esta é minha convicção, hoje. Falam tanto em diálogo, mas, curiosamente, três universidades entraram em greve no dia 5 último, quando a resposta do MEC seria dada no dia 6. Não sei se foi coincidência ou se havia outras intenções.

Rubem Ludwig disse que a ênfase que o MEC pretende dar ao ensino básico e pré-escolar "foi conturbada por esses problemas":

— Nós seremos a voz pré-escolar que não tem voz, porque aqueles que têm voz estão se manifestando.

Comunicação

O Presidente do Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras, Diógenes da Cunha Lima, comunicou ontem à Associação Nacional dos Docentes e a professores do comando de greve a decisão do Presidente João Figueiredo de reajustar em 30 por cento o salário dos professores de universidades autárquicas:

— Eu disse que a decisão do Governo pode até não atender à expectativa dos docentes mas normalizará a vida nas universidades, porque é uma decisão correta. Disse também que a comissão constituida por um grupo de reitores para intermediar as reivindicações dos professores com o Ministério da Educação não tem mais razão para funcionar, após a decisão do Presidente da República.

ANDES: FOI UMA VITÓRIA PARCIAL

Brasília (O Globo) — O Presidente da Associação Nacional dos Docentes do Ensino Superior (ANDES), Oswaldo Maciel, disse ontem, após a decisão do Presidente João Figueiredo de conceder 30 por cento de reajuste aos professores, que o movimento grevista obteve uma vitória parcial, "mas importante".

Também o Secretário Geral da ANDES, Luís Pinguelli, considerou a decisão do Governo uma vitória parcial dos professores. Ressaltou, porém, que o Governo não atendeu a outras reivindicações importantes, como reajuste semestral, 45 por cento de reajuste retroativo ao mês de março e correção das distorções que ocorrem no magistério, além das reivindicações de caráter mais geral, tais como mais verbas para a educação e reestruturação das universidades brasileiras, tendo em vista sua democratização e autonomia.

Os professores informaram que o comando de greve permanecerá reunido para avaliar, amanhã, a decisão de todas as assembleias gerais de professores; no País. A decisão de terminar a greve, segundo eles, partirá das bases e de uma avaliação do comando de greve.

Pessoalmente Oswaldo Maciel acha que o movimento grevista deverá ser encerrado, porque os professores obtiveram uma vitória concreta de aumento salarial:

— Uma greve só se justifica se tiver perspectiva de novas conquistas. Nesse momento, acho, pessoalmente, que não teremos novas conquistas de imediato. Isto, no entanto, não impede que o movimento reivindicatório dos professores continue e até outra greve possa ser programada. O movimento não terminará com esse episódio. Os professores de todo o País é que decidirão democraticamente se haverá ou não necessidade de, num futuro próximo, convocar nova greve.

Os professores já estão programando caravanas em todo o País para comparecerem ao Congresso Nacional no dia 2 de dezembro, a fim de pressionarem no sentido de que seja aprovada a emenda constitucional que estende aos funcionários públicos o reajuste semestral de salário.

Os professores contestaram a afirmação do Ministro da Educação, Rubem Ludwig, de que alguns grupos tinham segundas intenções nessa greve.

— Essa é uma afirmação equivocada e demonstra que o Ministro está profundamente mal informado. Acho que a sociedade tem de aceitar que a greve é um instrumento democrático — disse um professor.

Bem Menos

No Rio, o Presidente da Associação dos Docentes da UFRJ, Ericksson Almendra, disse ontem que o aumento de 30 por cento dado pelo Governo "representa bem menos do que aquilo que o próprio MEC considerava justo, ou seja, 59 por cento". Presente no ato cultural realizado à tarde por cerca de 500 professores na Cinelândia, Almendra afirmou que a categoria "não é intransigente", mas ressaltou que "o Governo sequer se referiu às outras reivindicações, como 12 por cento para Educação, reajuste semestral e enquadramento de professores discriminados".

(O Globo, 26-11-81).

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Álvaro Valle.

O SR. ÁLVARO VALLE (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, passo a ler nota da Comissão Nacional do Partido Democrático Social:

Em 26-11-81.

NOTA A IMPRENSA

A Comissão Executiva Nacional do Partido Democrático Social — PDS, reunida na manhã de hoje com os presiden-

tes dos Diretórios Regionais, repudia, como grosseiras e impatrióticas, as manifestações dos Partidos de Oposição, de crítica à decisão do Excelentíssimo Senhor Presidente da República de enviar ao Congresso Nacional, dentro das suas atribuições constitucionais e responsabilidades de liderança política, propostas modificadoras da legislação eleitoral.

A Oposição falece autoridade para criticar o PDS e o Governo nas iniciativas destinadas ao estabelecimento das regras garantidoras de eleições livres, porque ela sempre se colocou na linha da obstrução dos caminhos da estabilidade política e da normalidade democrática.

Aos reiterados apelos para a conciliação e o entendimento os Partidos de Oposição, com estranha unanimidade, responderam invariavelmente com a intolerância e o radicalismo. Olhos voltados apenas para os resultados eleitorais, negaram-se a colaborar em tudo quanto proposto pelo Governo, mesmo quando visando a diminuir o sofrimento do povo diante de dificuldades econômicas e sociais vividas pelo País, ou a viabilizar o processo de democratização.

Coube-nos votar a revogação do AI-5; da lei que concedeu a anistia; da reformulação partidária que pôs fim ao bipartidarismo, e outras medidas legislativas de liberalização do processo político, sem nunca contar com a ajuda e a compreensão dos partidos oposicionistas, escravos, ora da demagogia, ora da confrontação. Ao invés da colaboração, nossas bancadas sofreram a coação e a ofensa de grupos de pressão aliciados e organizados, que, ferindo até a dignidade do Congresso Nacional, ali se instalaram para evitar a votação das leis que nos coube aprovar, para assegurarem a atual liberdade democrática em que vive o País.

Nem mesmo a crise econômica e social motivou a Oposição para uma atitude construtiva e de exata noção do seu dever de também ajudar na sua solução. Ao contrário, o que se viu e o que se tem visto, é a Oposição, para atender aos seus caprichos eleitoreiros, bloquear a ordem do dia da Câmara dos Deputados e do Senado e impor condições políticas para votar projetos que visam a criar recursos para que Estados e Municípios possam construir estradas, postos de saúde, prédios escolares e habitações populares. Nessa ação verdadeiramente impatriótica tenta envolver instituições civis e religiosas para incompatibilizá-las com o Governo.

A decisão do Excelentíssimo Senhor Presidente da República dispondo sobre a proibição de coligações partidárias, está calcada na doutrina constitucional de um regime de partido e visa a fortificar as estruturas partidárias, estimulando o eleitor ao cumprimento dos compromissos programáticos e evitando o fracionamento das bases partidárias, com o incentivo a cisões e traições.

O projeto de lei a ser enviado ao Congresso, determinando a vinculação de votos nas eleições majoritárias e proporcionais de 1982, reforça o pluripartidarismo advogado pela minoria parlamentar, e reclamado pelas correntes de opinião pública excluídas da representação política no antigo sistema de dois partidos.

A Oposição tem falhado ao Brasil neste instante histórico de edificação das suas instituições políticas. Seu comportamento não esconde o propósito de criar impasse e favorecer o caos e a anarquia.

Engana-se, porém, se imagina o PDS e o Governo acuados. Somos maioria, por decisão livre do povo, e como maioria vamos nos comportar, sempre abertos, no entanto, ao entendimento em favor dos interesses do País.

O PDS está solidário com o Senhor Presidente João Figueiredo e repele as injúrias que nos foram assacadas com a utilização de linguagem que não pode merecer o nosso respeito.

Era o que eu tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Corrêa da Costa.

O SR. CORRÊA DA COSTA (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Início meu pronunciamento citando a frase tão conhecida por todos nós: "Dê a Cesar o que é de Cesar."

Por questão de justiça e de direito, cabe ao Brasil as glórias de ser o Pai da Aviação. E a um ilustre brasileiro, Santos Dumont, o precursor, e o primeiro ser humano a vencer a gravidade com um aparelho mais pesado que o ar.

Para conhecimento do povo brasileiro, transcrevo nos anais desta Casa legislativa um trabalho de profundidade feito por

um dos maiores estudiosos do assunto; que é o Dr. Emil de Roure e Silva, meu dileto amigo, a quem devo inúmeras finezas; quando funcionário do IBGE, tive a honra de ser um dos seus funcionários e aquilatar durante longos anos de trabalho, na Inspetoria Regional do Rio de Janeiro, instalada em Niterói, da capacidade, do zelo e da honradez com que Emil de Roure e Silva dedicava-se às suas junções de Inspetor Regional de Estatística; um verdadeiro sacerdócio de fé e esperança no soerguimento do IGGE e na pujança da grande Nação brasileira.

Advogado dos mais competentes o Dr. Emil é também pertencente a Escola Superior de Guerra, na qualidade de um dos seus ex-alunos.

Transcrevo a seguir, para que conste nos Anais deste Congresso, a história dos primórdios da aviação do mundo inteiro:

"O Correio da Unesco, revista de circulação mundial, dedicou o número de junho de 1978 à Aviação, sob a justificativa de ter a Aviação completado 75 anos de existência no ano passado. Segundo se lê no artigo de abertura, firmado pelo Sr. Yves Lambert, "por um tácito acordo geral" o dia 17 de dezembro de 1903 assinala o início da história da aviação, porque nesse dia Wilbur Wright conseguiu, na Carolina do Norte, Estados Unidos, tripulando "uma frágil estrutura de metal, madeira e tela", erguer-se do solo "por seus próprios meios" e "manter-se no ar cerca de 250 metros". Assevera então o articulista que "graças aos irmãos Orville e Wilbur Wright o homem conseguiu pela primeira vez voar em um aparelho mais pesado que o ar, propulsado pelo motor."

Como representante da turma "Santos Dumont" na ADESCG (Associação dos Diplomados pela Escola Superior de Guerra), senti-me na obrigação de, zelando pela preservação da glória do nosso imortal patrono, contestar a existência do alegado "tácito acordo geral". Escrevi, então, uma carta ao Correio da Unesco, que a estampou no número de outubro-novembro de 1978.

Salientei, então, que tanto não existe o tal acordo geral que o Brasil comemorou oficialmente em 1956 o Ano Santos Dumont, por transcorrer então o cincuentenário de seu histórico feito no campo de Bagatelle, nos arredores de Paris, a 23 de outubro de 1906. Nesse dia, dirigindo o seu "14-Bis", ele, conforme assinalou o Ministro da Aeronáutica do Brasil de então, Brigadeiro Henrique Fleiss, "resolveu o tríplice problema do vôo mecânico, decolando, sustentando-se no espaço e aterrando exclusivamente com seus próprios recursos". Com esse vôo, comprovado pela Comissão Fiscalizadora do Aeroclube da França, que o homologou, o brasileiro Alberto Santos Dumont conquistou a Taça Archdeacon. A prova, anunciada com antecipação e depois relatada pela imprensa, atraiu concorrência assistência, que ovacionou o herói, e foi noticiada como acontecimento sensacional, fotografada e até filmada.

Quem compulsar os jornais e revistas da época constatará o memorável feito, assinalado para a posteridade ainda anos depois, a 19 de outubro de 1913, com a inauguração, em Saint Cloud, subúrbio de Paris, pelo Aeroclube de França, de um monumento a Santos Dumont, como pioneiro da aviação. A Ilustração Brasileira, do Rio, que circulou em 1º de dezembro de 1913, noticiou ter sido orador oficial da solenidade o Chefe de Gabinete Ministro Louis Barthou.

Não. Não há um acordo geral, tácito ou expresso, de que o dia 17 de dezembro de 1903, indicado como o dos vôos realizados pelos irmãos Wright em seu Flyer, assinala o início da história da aviação. Mesmo nos Estados Unidos a prioridade de Santos Dumont tem sido reconhecida. Por ocasião da inauguração do primeiro serviço postal aéreo naquele país, o Presidente do Aeroclube da América, Alan R. Hawley, enviou ao inventor brasileiro, em 15 de abril de 1918, uma mensagem de congratulações, antevedendo o prodigioso progresso que a aviação alcançaria, com grandes aeroplanos cruzando o Atlântico. Thomas Alva Edison o distinguiu, chamando-o "o pioneiro dos ares".

Ilustra o trabalho do Sr. Yves Lambert a fotografia de um aparelho de Santos Dumont voando, o "Demoiselle", sob o qual uma legenda menciona sucintamente outro vôo do "14-Bis", no parque de Bagatelle, quando atingiu 220 metros de distância, no dia 12 de novembro de 1906, sem mencionar o nome, isto é, que se tratava do "14-Bis". É curioso que, mesmo não reproduzindo uma das fotos batidas antes, a 23 de outubro de 1906, fixando o vôo premiado do mais pesado que o ar realizado pelo aeronauta brasileiro, pelo menos a legenda não aludisse a esse fato tão celebrado, preferindo citar experiência posterior. Pela façanha de 23-10-1906 foi que Santos Dumont passou a ser reconhecido como o "Pai da Aviação".

Os Wrights utilizavam uma viga (uma única) sobre a qual seu "Voador" deslizava, vinte centímetros acima do solo, apoiado em duas carretilhas, à maneira de patins e que corriam, uma atrás da outra, ao longo do trilho, ou seja da referida viga de madeira. David C. Cook (1) relata o proclamado vôo de Orville di-

zendo que "a máquina precipitou-se para a frente quando o peso na torre caiu, e Wilbur correu ao seu lado, ajeitando a asa" — confirmado assim o uso da catapulta, além do trilho, nas experiências dos irmãos. Aliás, muito tempo depois, em 1908, quando pela primeira vez se apresentaram em público na Europa, exibindo seu aparelho então consideravelmente aperfeiçoado, não prescindiam ainda do trilho e da torre de lançamento.

Outro autor insuspeito, N. H. Ramders Pehrson, da Divisão de Aeronáutica da Biblioteca do Congresso, na sua História da Aviação, publicada em 1944 pelo National Aeronautics Council dos Estados Unidos, detalha que "quando a velocidade do vento estava compreendida entre 22 e 27 milhas, tornava-se desnecessária a partida morro-abixo, e a pista de decolagem, um único trilho de madeira, era montado em terreno plano".

Em obra recente da coleção Blandford Colour Series, escrita por Kenneth Munson sob o título "Famous aircraft of all time", o autor, descrevendo a experiência de Kitty Hawk no dia 17 de dezembro de 1903, que amanheceu gelado e com um vento de 24 m.p.h. (39 km/hora) — muito embora comentando que raramente pode um único minuto da história da humanidade ter sido de tanta significação para o futuro — relata que "às 10 e 35 da manhã, hora local, Orville fez uma primeira decolagem bem sucedida; e enquanto ele deixava a extremidade do trilho de lançamento, a câmara de John Daniels registrava para sempre o histórico momento do primeiro voo de Orville, durando 12 segundos, e que foi seguido por mais três naquela manhã: 11 segundos (Wilbur), 15 segundos (Orville) e 59 segundos (Wilbur)".

Já o "14-Bis" corria livremente sobre rodas, em contato direto com o solo, assim tendo-o apresentado Santos Dumont na histórica exibição de 23 de outubro de 1906.

Admitidos, pois, como verídicos os vôos da Carolina do Norte ressalva-se que têm sido postos em dúvida ante a falta de comprovação cabal — e confrontados os dois feitos, o de Santos Dumont (23-10-1906) e o de Orville Wright (ou Wilbur Wright segundo Yves Lambert 17-12-1903), ainda assim a glória do primeiro vôo do mais pesado que o ar, em todo o mundo, cabe a Santos Dumont, por ter sido, dentre os três celebrados pioneiros, o único que, sem contestação alguma, cumpriu integralmente as três fases componentes do vôo — decolagem, percurso e pouso — todas realizadas exclusivamente com os recursos da máquina de sua invenção.

Na obra de Henrique Dumont Villares, "Quem deu asas ao homem", encontra-se à pág. 277 uma fotografia do "pylon" (torre com peso), imprescindível auxiliar do biplano Wright. Também nesse livro se pode ler excerto de importante trabalho que o almirante Gago Coutinho publicou em Lisboa, em 1948, sob a epígrafe "Como nasceu o aeroplano". Esse depoimento, como muitos outros, ali transcritos, mostra que labora em grave equívoco quem assevera a existência de um "tácito acordo geral" atribuindo aos irmãos Wright, no ano de 1903, o marco inicial da História da Aviação.

O Ministro das Relações Exteriores, Oswaldo Aranha, escreveu ao Embaixador do Brasil em Washington, Carlos Martins Pereira de Souza, no dia 11 de janeiro de 1941, comunicando que o Brasil se negava a participar das comemorações do dia 17 de dezembro como sendo o "Dia Pan-Americano da Aviação" em virtude de não reconhecer a prioridade do vôo dos irmãos Wright (2), e também muitos aeroclubes da América Central e da América do Sul protestaram contra sugestão do Aeroclube dos Estados Unidos, declarando ser uma injustiça, em detrimento da glória de Santos Dumont.

Mesmo nos Estados Unidos houve a controvérsia Langley-Wright (3). E quanto aos registros coetâneos da façanha do imortal brasileiro na França, pátria do ilustre engenheiro de aviação civil Yves Lambert, nome aliás muito acatado, reporto-me a dois pronunciamentos. São ambos transcritos de conferência proferida pelo Tenente-Brigadeiro RR Nelson Freire Lavenere-Wanderley (4):

a) o periódico *La Nature* registrou assim experiência anterior à consagrada pela Taça Archdeacon: "O dia 13 de setembro de 1906 será daqui para diante histórico, porque pela primeira vez um homem se elevou nos ares por seus próprios meios: Santos Dumont, sem cessar os trabalhos com "o mais leve que o ar", faz também estudos muito importantes com "mais pesado que o ar", e foi ele que conseguiu "voar" nesse dia memorável.

Santos Dumont demonstrou, de modo indiscutível, que é possível se elevar do solo por seus próprios meios e se conservar no ar";

b) o Capitão francês, Ferber, no seu livro *Aviation*, descreve o vôo do dia 23 de outubro de 1906 com as seguintes palavras:

"O inventor provara que as máquinas voadoras podiam voar."

A 23 de outubro, diante da comissão de aviação, às 4,45 da tarde seu aeroplano deixa o solo, suavemente e sem

choque. A multidão, estupefata, tem a impressão de um milagre; fica muda de admiração, mas logo solta um brado de entusiasmo, no momento da aterrissagem, e carrega o aviador em triunfo".

Por seu grande feito, Alberto Santos Dumont merece ser reverenciado pelos povos civilizados. Pelo mesmo motivo, é ele, o Patrono da Aeronáutica do Brasil. E o dia 23 de outubro, data deste memorável feito, é consagrado, verdadeiramente ao Dia da Aviação.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Concedo a palavra, como Líder, ao nobre Deputado Israel Dias-Novaes...

O SR. ISRAEL DIAS-NOVAES (Como Líder pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Nada tenho pessoalmente a responder ao Deputado Alvaro Valle, porque S. Ex.^a foi apenas o locutor do documento elaborado a respeito do monte de ontem, pela direção superior do Partido Democrático Social.

O texto dessa nota, contudo, merece alguns reparos. O PDS accordou do susto do monte em causa, isto é, enquanto o PDS conversava — e quem conversava era o PDS — com os outros Partidos, com os Partidos de Oposição, e conversava sinceramente, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, trocava ideias, mudava os seus emissários e os seus mensageiros, enquanto esse Partido agia desta maneira, como metade menos da classe política, no Executivo tramava-se o monte afinal ontem reunido.

O próprio Presidente da Câmara, ontem, acusado de ter sido consultado sobre o documento, acusação esta que S. Ex.^a repeliu de público, no que foi secundado por outros dirigentes partidários, o próprio Presidente pôs a nu a situação real, isto é, nenhum político situacionista foi consultado sobre essa deliberação tramada a quatro paredes pela Chefia apavorada do Executivo.

Agora, depois de o PDS ter, durante tanto tempo, sofrido no escuro a anteviés da derrota, quer dizer, um Partido despojado de força executiva e absolutamente sem qualquer recurso de ordem popular; uma engrenagem solta no espaço e desamparada.

Para isso, tentava entender-se. Houve um momento em que se pensou que o Poder Executivo da República, na verdade, considerava a classe política, tanto que deferiu ao Presidente do PDS — do PDS ou do PSD, a meu ver é a mesma coisa —, ao nobre Senador José Sarney, a incumbência de tratar com os outros Partidos. Então, esse assunto pertencente à classe política, estava entregue à classe política.

Houve um momento em que pareceu que a classe política e, em especial, a classe política do governismo, ganhava personalidade. Foi naquele instante em que ela se levantou altivamente, através do seu Presidente, Senador Sarney, custodiado pelo Secretário-Geral do Partido, Deputado Prisco Viana, em reunião da bancada resolveram, todos eles, fazer umas tantas exigências ao Governo. Ali, nós tivemos um momento de passagem e fugaz grandeza. Mas, em seguida, veio a crise, quer dizer, Prisco e Sarney foram desautorizados de público, e o Partido que se dizia do Governo foi relegado ao seu lugar habitual, isto é, o lugar significado zero.

Devolveu-se de novo ao Ministro da Justiça, as credenciais para prosseguir nos entendimentos. Aí o PDS não se sentiu atingido, alcançado, ele era arredado dos entendimentos.

A classe política, para o Governo, existia apenas no que representava a Oposição; com ela, ele, Governo, entendia-se, não ele, o seu Partido; o seu partido voltou — repito — ao seu anônimo tristíssimo.

Mas, ultimamente, Sr. Presidente, nós tivemos alguns episódios edificantes, aos quais o documento em causa que acaba de ser lido se refere de passagem e assustado como gato sobre brasas, como por exemplo, o episódio da sublegenda...

O governismo alimentava-se da sublegenda e só o governismo. Pois, V. Ex.^a, que é um Senador tão atuante, recorda-se do tempo em que a sublegenda se explicava, era o tempo do bipartidarismo. Então, os dois partidos tinham correntes internas freqüentemente colidentes. Aí, na cabeça de alguém que não passou à História, surgiu a idéia da sublegenda, a sublegenda para acomodação das legendas internas que constituíam a legenda geral.

Mas, quando se resolveu restabelecer o pluripartidarismo, Sr. Presidente, a sublegenda caiu por si, a Oposição multiplicou-se em cinco sublegendas; cada partido novo nascido era uma sublegenda. Agora, o órgão que se supunha governista, este não, este não foi afetado pelo pluripartidarismo, este reivindicou para si próprio, e somente para si, todo o gozo do poder. Então, ali, não havia sublegenda. Para que sublegenda, se o partido era único, dono do Governo? Mas, com a aproximação das eleições, verificou-se a necessidade de se atender às correntes subterrâneas desse partido único; aí, então, voltou a idéia da sublegenda para acomodá-las, enquanto aqueles eram partidos e não sublegendas.

Então, Sr. Presidente, veja V. Ex.^a o caráter escatológico dessa tese. Isto é, um partido que quis ser único necessitar de sublegenda, mas, para ele obter a sublegenda, era necessário que eles também se impusessem, as sublegendas já existentes transformadas em partido. Então, a decência desta Casa pôs por terra essa subinstituição iníqua e causadora de pesar cívico.

O Governo não engoliu isso. Não engoliu. E, com o correr dos dias, tivemos aqui, posta em pauta, na Ordem do Dia, uma matéria que se diria do interesse de todos: o projeto do Deputado Miro Teixeira, do PP do Rio de Janeiro, que fixava a data para as eleições do ano próximo.

Sr. Presidente, surpreendentemente, estarrecedoramente, quem entrou em greve parlamentar, quem começou a fazer a obstrução sobre toda a Ordem do Dia, não foi a Oposição, foi a representação governista. E agora vem esse documento afirmar que nós vivíamos em sucessivas obstruções. Como? Quem obstruiu durante semanas a Ordem do Dia, por causa de um projeto de conteúdo inocente, mas envenenado pelo Governo, que era o projeto de fixação das datas? Imagine V. Ex.^a, por que não desejar a fixação de uma determinada data para um pleito improrrogável, um pleito constitucionalmente demarcado? Por quê? Aí germinou e desenvolveu-se no País a tese de que o Governo não admitia a marcação, a fixação da data para o pleito, porque subconscientemente buscava adiar este mesmo pleito, com isso atendendo aos mais secretos anelos da sua representação partidária nesta Casa. Só isso poderia explicar, porque V. Ex.^a sabe que, se se aprova um projeto fixando a data para o pleito, depois de se prorrogar o mandato, é necessário, em primeiro passo, revogar essa lei. Então, antes de revogá-la é mais fácil não votá-la, não aprová-la, não estabelecerá-la.

Agora, o Governo quer passar por vítima, não o Governo. O Governo sabe que vítima dele é a Nação brasileira, acossada por dissabores e falta de perspectivas e desesperanças, há precisamente dezessete anos. O Governo não quer passar por vítima. Quem quer passar por vítima, em nome do Governo é a sua pseudorepresentação partidária nesta Casa. E, hoje pseuda mais do que nunca. Nunca foi tão pseuda como agora, artificiosa, química, mentirosa. Esses os adjetivos que servem para essa mania de grandeza do PDS, de ser partido do Governo. Acabou-se de ver que não é Partido do Governo, não é partido de ninguém; é Partido dele mesmo, porque o Governo não toma conhecimento do seu Partido, não toma conhecimento, faz tudo à sua revelia, à sorrelfa. Só faz a favor do partido quando o interesse do Partido coincide com o interesse dele, Governo, porque o interesse deste Governo é um só, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, é permanecer, de qualquer maneira, contra a verdade, contra a justiça, contra a decência. Esse é o propósito único, a obsessão. A obstinação cega deste Governo é permanecer onde está, onde se impôs, como disse o pensador católico e democrático, Afonso Arinos Júnior, na ilegitimidade. É um Governo ilegítimo. Pode ser legal porque ele fez as leis nas quais se sustenta, mas é ilegítimo porque as leis que ele organizou, que ele redigiu e que ele promulgou são leis ilegítimas, portanto ele é ilegítimo.

Agora vimos qual foi, digamos, o último hausto da fera agonizante: foi esse monte, o monte de ontem; tem-se chamado de pacote de abril, pacote de tal data, etc., mas isso não chega a ser pacote, Sr. Presidente, é um monte! O monte ontem remetido a esta Casa sob a forma ainda de noticiário e implicando na autoridade do Presidente da República, porque começa dizendo: "eu mandei". Imagine V. Ex.^a, nunca aconteceu isso na República, a necessidade dessa identificação. Quem manda é sempre o Presidente da República. Agora, para que incidir nessa redundância de anunciar a autoria, identificar a autoria como se quisesse dizer "não foi o sistema, não foi o PDS, fui eu, o Presidente da República".

Sr. Presidente, nós não somos daqueles que recorrem a injúrias para expressar os seus pontos de vista. Nós preferimos os fatos e os conceitos:

Mas eu quero dizer a V. Ex.^a que esses homens que empalaram o poder em má hora, homens que em 1964 se diziam transitórios e apenas animados do propósito de recuperar e reabilitar o País, esses homens passarão à História muito mal retratados. Eles levaram as instituições à condição de frangalhos, e agora instam em permanecer, agarraram-se ao poder com uma fúria de escoimados políticos.

Mas é de crer que não seremos nós, estes pobres homens da Oposição, estes acossados homens da Oposição, estes torturados representantes do povo, não seremos nós que receberemos as forças necessárias para arredá-los e fazer brilhar de novo o sol democrático; não seremos nós, Sr. Presidente, inimigos do Governo, adversários jurados do Governo; apostado em removê-lo é o povo brasileiro, é esta massa informe de brasileiros, estes 130 milhões de brasileiros, que a cada pleito, seguidamente, está falando mais alto o seu basta, o seu chega, o seu nunca mais.

Por isso não é de se esperar, agora, à última hora, quando o povo já se organizava, quando o povo já hasteava as suas bandeiras, levantava o seu grito, eis que vem a modificação das re-

gras do jogo. Modificam-se as regras do jogo ao bel talante de uma das partes, no caso a parte mais interessada nos objetivos mais infimos e mais pequenos. Quer dizer, o Governo que tudo pode, como se aparentemente pudesse mesmo, Sr. Presidente, é uma ilusão de poder. Ninguém se eterniza no poder, sobretudo, quando ele se instala sobre a injustiça, sobre a indignidade, sobre a discriminação, sobre a volúpia de permanecer em troca de nada.

Queremos dizer que a derrota aparente e experimentada, nessas horas, pelos representantes do povo brasileiro, afrontados e desafiados, mais uma vez, pelos usurpadores do poder no Brasil, esta aparente derrota, Sr. Presidente, vai ser cobrada ao longo do ano próximo e não por nós que somos pequenos e não temos força, mas por quem tem toda a força, tem todo o poder e tem toda a esperança, que é o massacrado, o humilhado, o reduzido à última situação, que é o povo brasileiro. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Igo Losso.

O SR.IGO LOSSO (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

A revista *Veja* publicou em sua edição de 7 de outubro último, que circulou em todo o País, nas páginas 56 e 64 e assinada pelo jornalista J. A. Dias Lopes, farta e substancial reportagem de capa, sob o título "Pentecostais": "O Milagre da Multiplicação", com os subtítulos seguintes: "O Avanço dos Crentes"; "Sob a Luz do Espírito Santo e com um código que proíbe o fumo e a bebida, o pentecostalismo já converteu 8,5 milhões de brasileiros".

Quero me congratular com a direção da revista, e de modo especial com aquele conhecido jornalista, pela publicação do que eu posso chamar de a matéria mais séria e menos comprometida que já se publicou na imprensa brasileira da atualidade, sobre o movimento pentecostal.

Abrangendo, desde as origens do movimento no Brasil, com o advento da "Congregação Cristã", em Santo Antônio da Platina, no Paraná, Igreja que cresceu muito no Estado e no País; passando pelas "Assembleias de Deus", com toda sua pujança de grande força evangélico-pentecostal brasileira, com seus quase dois milhões de membros; citando com segurança o "Movimento Carismático" no seio da Igreja Católica Romana; destacando, com brilhantismo, a "Igreja Pentecostal O Brasil Para Cristo", com a fotografia de seu líder e fundador Missionário Manoel de Mello na capa da revista; citando de passagem a não menos importante "Igreja do Evangelho Quadrangular", responsável direta por todo o fenômeno, que a revista, analisa do rápido e surpreendente crescimento do movimento pentecostal em nossa pátria, bem como outras denominações. Sr. Presidente, a revista *Veja* fez justiça, que já estava tardando de há tempo, a uma imensa parcela da população brasileira (quase 10% dela), que, quando aparecia na imprensa secular era sempre feito de modo incompetente, eivado de preconceitos já a esta altura inaceitáveis e com informações totalmente distorcidas. Merece, portanto, a revista *Veja* os sinceros parabéns que desta tribuna lhe estendo, como representante evangélico que sou, pela oportuna e inteligente reportagem publicada, que veio assim melhor esclarecer o importante trabalho desenvolvido pelos pentecostais dentro do espírito de maior respeito e responsabilidade.

Com efeito, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, os crentes pentecostais, que pautam o seu trabalho dentro de uma linha de conduta que pode parecer a primeira vista estranha, mas que é também bíblica, estão trazendo para a experiência da vida privada, familiar e pública um comportamento que pode servir de exemplo para os demais brasileiros. Eu não preciso me preocupar aqui, é lógico, com as exceções (que as há em todos os lugares e em todas as comunidades), mas de um modo geral, retrato neste meu pronunciamento, aquilo que deveria já ter chamado a atenção de nossas autoridades.

São eles uma comunidade que é ensinada, a partir das Escrituras Sagradas, a prestar respeito e submissão quase que incondicional às autoridades legitimamente constituídas; que combatem, com a experiência própria, mas do que com palavras, os vícios de toda espécie, especialmente o jogo, as bebidas alcoólicas, o fumo, o flagelo horripilante e sempre crescente das drogas, os desmandos na vida familiar e conjugal; pugnam pelo respeito à personalidade humana como tal, contrários que são a qualquer espécie de preconceitos; que tem dado um formidável contingente de energias para o engrandecimento cada vez maior do Brasil, como pátria, e do povo brasileiro como Nação.

Por isso mesmo, Sr. Presidente, portadores que são de uma mensagem evangelizadora ardente e ágil, sob "a luz do Espírito Santo", como bem frisou a revista, os crentes pentecostais brasileiros estão preenchendo, com facilidade mais do que surpreendentes, as grandes lacunas que têm encontrado, da parte das outras comunidades religiosas, que se acomodam, via de regra, diante da falsa suposição de que, em matéria de estatística religiosa, vale mais a qualidade do que a quantidade. Esquecidas estão estas, de

que as comunidades que dizem ostentar qualidade têm de, necessariamente, ostentar também quantidade pois o evangelho precisa ser pregado para todos os povos, indistintamente. Estas outras comunidades religiosas vem sendo surpreendidas pela realidade incontestável de que, assim como no símilo usado pelo próprio Jesus Cristo (que comparou a comunidade religiosa a um aprisco de ovelhas); são as ovelhas que se devem reproduzir e não somente os pastores, cabendo a estes — isto sim — o trabalho superior de orientação, alimentação adequada e guarda do rebanho. Os crenças pentecostais, Srs. Congressistas, aprenderam e praticam, na realidade, a ordem do Mestre: "Ide por todo o mundo e pregai o evangelho a todas as criaturas" e "fazei discípulos entre todas as nações". Não admira, pois, que estejam crescendo tão rapidamente no Brasil, chegando, em apenas algumas décadas, a inverter as estatísticas.

Se eu tomasse um exemplo só, Sr. Presidente, mesmo entre os poucos citados pelo redator da revista *Veja*, já ele seria suficiente para demonstrar como o movimento pentecostal tem, realmente, se alastrado por todo o Brasil. Falo da "Igreja do Evangelho Quadrangular". Iniciada no Brasil nos princípios da década dos 50, foi liderada pelo missionário norte-americano Harold Williams. Mesmo tendo vindo para a nossa terra numa ocasião em que eram mais acirrados os ânimos antioriente-americanos, encontrou ele em nossa terra, mercê da mensagem viva que trazia e dos métodos revolucionários de evangelização que inaugurou aqui (reuniões em tenda de lona) uma receptividade sem precedentes. Hoje, passados pouco menos de 30 anos, essa Igreja está espalhada literalmente por todas as unidades da Federação e por quase todos os municípios brasileiros, com um corpo de pastores, evangelistas e obreiros exclusivamente brasileiros em número de mais de dois mil, com templos, escolas bíblicas, orfanatos, programa de rádio e de televisão em número suficiente para representar uma autêntica revolução nos meios evangélicos de nossa pátria. Na realidade, Srs. Congressistas, foi e é a "Igreja do Evangelho Quadrangular" responsável pela renovação, nos tempos atuais, no Brasil, de toda a programática da evangelização e da manutenção, na vida das Igrejas, da vida espiritual necessária para o desenvolvimento rápido da organização secretariada com muita competência pelo Dr. Jayme Paliarim e dirigida ainda hoje por um missionário norte-americano, Reverendo Dr. George R. Faulkner, que preside o Conselho Nacional de Diretores (e cuja presença ali garante os laços fraternais que ligam a obra brasileira à norte-americana, com sede em Los Angeles, na Califórnia, da qual, entretanto, a daqui não depende nem administrativamente, nem financeiramente), a Igreja do Evangelho Quadrangular, em cuja efetiva direção estão obreiros brasileiros, ostenta hoje, passados menos de trinta anos de seu início em nossa terra, um número impressionante de 500 mil fiéis maiores de dezoito anos, como relatou a reportagem da *Veja*.

Dirigida no Paraná pelo Rev. Eduardo Zdrojewski, e atuantes Pastores e Obreiros, a Igreja do Evangelho Quadrangular, também conhecida como Cruzada Nacional de Evangelização é um exemplo forte de trabalho e progresso espiritual.

Que dizer, então, da "Igreja Evangélica Pentecostal O Brasil para Cristo"? Primeiro movimento pentecostal no Brasil exclusivamente brasileiro, foi iniciado pelo famoso e conhecido Missionário Manoel de Mello no final da década dos 50. Tendo como sede nacional aquilo que a revista *Veja* chamou inadvertidamente de "um imenso galpão, que acomoda 15 mil pessoas", no bairro da Pompéia, em São Paulo, essa Igreja, com quase 1 milhão de membros maiores de dezoito anos, pode se gabar de um feito, pelo menos (além de muitos outros) sem precedentes: construiu na Capital paulista o maior templo evangélico do mundo, com capacidade para 25 mil pessoas sentadas, com dinheiro exclusivamente nacional, fruto das contribuições de centenas de milhares de fiéis em todo o Brasil. Templo bonito, sui generis mesmo, fugindo ao comum das construções religiosas, esse magnífico prédio é, na realidade, um exemplo típico do poder de realização do pentecostalismo brasileiro. Concebido e construído pelo Missionário Manoel de Mello em terreno quase central em São Paulo, de 10 mil metros quadrados, Sr. Presidente, o "Maior Templo Evangélico do Mundo" é hoje atração turística obrigatória na Capital paulista, aliás incluído para visitação, no roteiro oficial do turismo nacional, é o maior centro de reuniões e concentrações do pentecostalismo, viga-mestra de um grande complexo religioso, social e educacional, totalmente brasileiro. Fez muito bem a revista *Veja* em destacar, em sua capa, a figura ímpar do Missionário Manoel de Mello, pois ele pode sintetizar, realmente, tudo aquilo que a reportagem disse sobre a pujança do pentecostalismo no Brasil, do qual é ele um autêntico símbolo. Não é sem razão, aliás, que o Missionário Manoel de Mello é o único líder pentecostal brasileiro que faz parte permanente do Conselho Diretor do poderoso "Conselho Mundial de Igrejas", com sede em Genebra, Suíça.

Dirigida no Paraná pelo Pastor Jahy Dittick e uma grande equipe de Pastores e Obreiros, a Igreja Evangélica Pentecostal

O Brasil para Cristo é também uma das Igrejas que mais cresce no Paraná.

Além das denominações citadas pela reportagem, merece destaque também a Igreja Presbiteriana Renovada, que surgiu recentemente da fusão de dois outros movimentos surgidos no seio das Igrejas Presbiteriana e Presbiteriana Independente.

Realizando grandes reuniões públicas de avivamento espiritual, tem a Igreja conseguido evangelizar um grande número de brasileiros que tem sido evangelizados pelas suas calorosas mensagens espirituais.

Além destas denominações, podemos citar outras como a Igreja Avivamento Bíblico, Igreja Batista de Renovação Espiritual, Igreja Adventista da Promessa, Igreja Pentecostal Deus é Amor, Congregação Pentecostal Testemunhas de Jesus, Igreja Apostólica Universalista e muitas outras que se constituem na grande força pentecostal brasileira.

Tratada jornalisticamente, Srs. Congressistas, a matéria que a revista *Veja* publicou sobre o movimento pentecostal brasileiro, além de revelar verdades que exigiam de há muito um tal pronunciamento, apresenta como fato excepcional um acontecimento constante entre as denominações pentecostais, cujos seguidores estão acostumados a vê-lo repetir-se constantemente: a conversão de um Juiz de Direito. Deve haver, no Brasil todo, dezenas de Juízes de Direito, Magistrados de mais altos escalões, profissionais liberais, professores de primeiro e segundo graus universitários, militares e homens públicos que experimentaram, no seio de uma humilde Igreja Pentecostal, a riqueza da transformação vivida na experiência do novo nascimento, anunciado pelo Senhor Jesus Cristo. O exemplo destacado pela revista, entretanto, do Juiz Dr. Altair Costa de Souza, de Curitiba, que encontrou a paz que só o evangelho pode dar, na 3.ª Igreja do Evangelho Quadrangular sob a responsabilidade da Pastora Odá de Castro Pessanha, é um atestado idôneo e prova evidente de que os pentecostais do Brasil estão realmente levando a sério a ordem do Mestre de Nazaré e estão anunciando a mensagem libertadora do evangelho, para o corpo, para a alma, e para o espírito, com deodo, fé e poder. Por isso, estão crescendo tanto e tão depressa.

Ao terminar este meu discurso, Sr. Presidente, desejo reafirmar o que de início me trouxe a esta Tribuna: o destaque da corajosa, verdadeira e justa reportagem da revista *Veja* sobre o milagre da multiplicação dos pentecostais no Brasil. Seja no humilde templo de madeira que deu início à "Congregação Cristã no Brasil" em 1910; seja no luxuoso templo da "Igreja Pentecostal de Nova Vida", no Rio de Janeiro; seja no "Maior Templo Evangélico do Mundo" em São Paulo — o povo pentecostal do Brasil, no recato desses hábitos no zélo de sua religião bastante viva, na responsabilidade bíblica com que vive o dia-a-dia de sua vida espiritual, representando hoje, quase dez por cento da população brasileira —, sabe que é importante não fumar, não beber, não roubar, não usar drogas, não matar, não adulterar, obedecer às autoridades legitimamente constituídas e praticar outras obras cristãs. Eles sabem primordialmente, que sua maior responsabilidade é mostrar ao mundo, que só existe um poder capaz de transformar o homem e lhe dar uma nova vida: o poder do Senhor Jesus. E o povo pentecostal do Brasil está disposto a levar esta experiência pessoal com Cristo a todos os brasileiros. E só por isto que eles representam, hoje, uma força expressiva no cenário religioso do Brasil.

Sr. Presidente, e Srs. Congressistas, um segundo assunto que me traz à tribuna, é sobre os professores brasileiros.

Saudo os professores do Brasil que obtiveram um aumento de 30%, ontem anunciado pelo Ministro da Educação, para corrigir os desníveis existentes entre os salários dos professores das autarquias e das fundações. Léo que a Associação Nacional dos Docentes do Ensino Superior considerou isso uma vitória parcial, mas quando acompanhamos o esforço do Ministro Rubem Ludwig até conseguirmos o aumento referido nós só podemos cumprimentar também o Governo, pela decisão adotada pelo Presidente João Baptista Figueiredo e que certamente conduzirá agora o País ao término da greve dos mestres de nossas Universidades Federais.

O Ministro está consciente da situação dos professores. Se mais não o fez, é que o País atravessa situação difícil, não devendo perder-se de vista que esse reajuste de 30% levará o MEC a uma despesa entre 20 e 30 bilhões de cruzeiros. Em entrevista que concedeu aos jornais, a qual transcrevo ao final deste discurso para que conste nos Anais, o Ministro afirmou que ainda não está definido de quanto será o aumento para o funcionalismo, que poderá ser concedido em duas etapas: janeiro e maio. Afirmou o Ministro: "Com isto, os professores teriam um aumento salarial global da ordem de 140 a 150 por cento. Como os professores reivindicam um aumento da ordem de 153 por cento, em última análise esta foi a reivindicação que restou das apresentadas pelos professores".

Senhor Presidente, Senhores Congressistas, chegamos ao final de um movimento dos professores com as suas reivindicações todas atendidas, porque mesmo aquela a que o Ministro se refere que não o foi, por uma pequena diferença da porcentagem do aumento, entre o proposto e o concedido, sem nenhuma dúvida será creditada pela classe como efetivamente atendida.

Mas não é só essa a preocupação do Ministro. Ele próprio lembrou que os desníveis entre os salários pagos pelas fundações e o das autarquias precisam ser corrigidos definitivamente.

A nossa convicção é a de que os mestres de todo o Brasil não de compreender a sinceridade da atuação do Ministro Rubem Ludwig neste episódio, os esforços desenvolvidos junto a todos os setores dos quais dependia para a solução que obteve, e terminarão por decretar o término dessa greve, para o bem de nossas universidades e de seus estudantes.

Era o que tinha para dizer. (Muito bem!).

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. IGO LOSSO EM SEU DISCURSO:

Brasília (O Globo) — O Ministro da Educação, Rubem Ludwig, informou ontem que o Presidente João Figueiredo decidiu reajustar o salário dos professores de universidades autárquicas em 30 por cento a partir de 1º de janeiro. Sobre esse reajuste, destinado a reduzir o desnível salarial entre os professores autárquicos e os de fundações, incidirá ainda o aumento a ser concedido ao funcionalismo público em janeiro.

— Com essa decisão, o Governo espera pelo fim da greve dos professores, tão cedo quanto possível — disse o Ministro. — Ainda não está definido de quanto será o aumento para o funcionalismo, que poderá ser concedido em duas etapas: janeiro e maio. Com isto, os professores teriam um aumento salarial global da ordem de 140 a 150 por cento. Como os professores reivindicam um aumento de 153 por cento, em última análise esta foi a reivindicação que restou das apresentadas pelos professores.

A despesa decorrente do reajuste custará ao Governo, segundo o Ministro, cerca de Cr\$ 20 a Cr\$ 30 bilhões. Uma parte dos recursos virá do orçamento do Ministério da Educação, a outra ainda depende de uma solução que o MEC está tentando com o Ministério do Planejamento para não sacrificar mais seu próprio orçamento.

Desnível

O Ministro Rubem Ludwig disse que o desnível salarial entre os professores de universidades autárquicas e de fundações não pode ser calculado porque "varia de universidade para universidade":

— Algumas fundações têm níveis mais altos, e outras, níveis mais baixos. Eu acho que essa redução do desnível aproxima os professores autárquicos dos de níveis mais altos nas fundações. A redução do desnível está, portanto, na faixa média.

O Ministro acredita, contudo, que o desnível salarial entre professores das universidades autárquicas e de fundações só acabará quando não houver mais dualidade jurídica entre as duas instituições:

— Temos 19 universidades e 15 fundações. Acho que é preciso mexer em toda a estrutura para que esse problema desapareça. Teremos que chegar a um modelo que elimine essa dualidade, e esse modelo será fruto de sugestões que vierem das bases.

Ele lembrou que há cerca de sete meses o MEC propôs esse debate aos professores universitários:

— Infelizmente, a proposta de debate foi interpretada como uma manobra do Ministério. Enxergaram intenções que nos surpreenderam porque a minha era buscar uma solução para os problemas estruturais das universidades.

O Ministro afirmou que o Governo está disposto a fazer uma correção salarial para diminuir o desnível atualmente.

Por isso, ele considera importantes as discussões sobre a mudança na estrutura universitária.

A seu ver, o fato de ter iniciado sua gestão no MEC com uma greve de professores e de completar um ano de Ministério amanhã, também com uma greve de professores, foi uma experiência "desagradável":

— Na primeira greve, quando assumi a pasta, não tive dúvida de que as reivindicações se justificavam pelos seus fins. Já com relação a essa greve, não faço a mesma afirmação. Se, para muitos, as reivindicações se justificam

pelos seus fins, para outros grupos elas constituem um meio para outros fins. Esta é minha convicção, hoje. Falam tanto em diálogo, mas, curiosamente, três universidades entraram em greve no dia 5 último, quando a resposta do MEC seria dada no dia 6. Não sei se foi coincidência ou se havia outras intenções.

Rubem Ludwig disse que a ênfase que o MEC pretende dar ao ensino básico e pré-escolar "foi conturbada por esses problemas":

— Nós seremos a voz do pré-escolar que não tem voz, porque aqueles que têm voz estão se manifestando.

Comunicação

O presidente do Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras, Diógenes da Cunha Lima, comunicou ontem à Associação Nacional dos Docentes e a professores do comando de greve a decisão do Presidente João Figueiredo de reajustar em 30 por cento o salário dos professores de universidades autárquicas:

— Eu disse que a decisão do Governo pode até não atender à expectativa dos docentes mas normalizará a vida nas universidades, porque é uma decisão correta. Disse também que a comissão constituída por um grupo de reitores para intermediar as reivindicações dos professores com o Ministério da Educação não tem mais razão para funcionar, após a decisão do Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Luiz Baptista. (Pausa.)

S. Ex.^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Maurício Fruet. (Pausa.)

S. Ex.^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Deputado José Freire. (Pausa.)

S. Ex.^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Adhemar Santillo. (Pausa.)

S. Ex.^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Walter de Prá.

O SR. WALTER DE PRÁ (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Hoje, na sessão matutina do Congresso Nacional, falávamos da necessidade da convocação extraordinária do Congresso, para apreciar os projetos relacionados na cartilha de modificações necessárias à realização do pleito de 1982. Mesmo que a mensagem governamental chegue amanhã, ela só será lida na segunda-feira, dia 30. Teremos, então, até o dia 5 de dezembro, apenas mais 6 diestas desta Sessão Legislativa. Iniciando-se os trabalhos no dia 1º de março, teremos 31, com mais três dias de abril, necessários para se completar os 40 dias, para dar suporte ao regime de urgência, e o envio do autógrafo à sanção, à publicação, e remeter a Lei para o Tribunal Superior Eleitoral, teremos chegado ao dia 11 de abril. O Tribunal Superior Eleitoral deverá em função do que ficar decidido e aprovado pelo Congresso e pela sanção presidencial, proceder o modelo de cédula — o que não vai ser fácil — a fórmula de comportamento para a realização das eleições, prazo para as convenções, modificação da ocupação dos meios de comunicação pelos Partidos Políticos. Fazendo-se o mais otimista dos cálculos, chegaremos, entre o dia 15 ao dia 30 de maio, com as normas expedidas pelo TSE. Pergunto a mim mesmo e a este Congresso: como os Partidos Políticos, sabedores das normas que regerão as eleições de 1982, como os Partidos Políticos terão tempo para acionar seus dispositivos, a nível nacional, através de seus diretórios, a nível estadual, através dos diretórios regionais, e a nível municipal, através dos diretórios municipais e dos subdiretórios distritais.

Por isto, Sr. Presidente, somente motivado por estes argumentos é que viemos a este microfone para falar a esta Casa, neste apelo que fazemos ao Presidente João Figueiredo, para que seja o Congresso Nacional convocado extraordinariamente, porque, constitucionalmente, só ele pode convocar o Congresso Nacional, a fim de apreciarmos os projetos que virão, tratando de assuntos eleitorais, ainda durante o recesso, para que, ao retornarmos do recesso, possamos contribuir com o pleito de 1982, que é uma realidade. A Oposição pode ficar tranquila, não precisa esperar tanto, pois as eleições do próximo ano são uma tranquilidade, disto tenho certeza. Os oposicionistas não aprenderam a acreditar no Presidente João Figueiredo, e saberão dar valor a esse ato de ontem que é muito mais penalizante para o PDS do que para a

Oposição. Não sei porque tanto medo! Se cabe a nós aceitarmos, por uma questão de fidelidade, porque acreditamos no Presidente João Figueiredo, acreditamos e apoiamos a medida, pois ela foi salutar, proveitosa, oportuna, e necessária acima de tudo.

Não podemos conceber, Sr. Presidente, que se faça coligação de partidos que não existem. Eu pergunto: quantos votos tem o PTB? Quantos votos tem o PT? Quantos votos tem PDT? Quantos votos tem PMDB? Quantos votos tem o PDS? Ninguém sabe. Somente com a realização das eleições, em 1982, é que os Partidos serão sacramentados pela vontade popular. E fazer coligação com o que não existe, fazer coligação com os advinhos? Para dizer que levo para o meu Partido os votos que obtive nas últimas eleições. Se agora o comportamento, a filosofia, a doutrina deste partido muitas vezes me afasta ou me atrai eleitores que não tiveram este tipo de comportamento com qualquer dos candidatos, na eleição passada. Não se pode fazer coligação, Sr. Presidente, com um partido que não existe. Depois de 1982, aí sim. Se eu sou favorável? Sempre fui favorável à coligação partidária, desde a época do PSD. Ela é necessária para a verdadeira experiência da vida política partidária nacional. Mas fazer coligação com partidos que não existem, que só serão sacramentados nas eleições de 1982, será a coligação do advinhar, a coligação do nada palpável e de real, porque são conjecturas, pensamentos e advinhações. Nada mais.

Por isto, a vinculação dos votos é uma necessidade, inclusive para a Oposição, porque se eles são fortes, em determinado Estado, não precisam temer. Por que temer a coligação? Ou pensavam eles em traição?

Essa digressão nada mais é, Sr. Presidente, do que uma variante do pensamento que tivemos para alicerçar o nosso desejo, o nosso apelo ao Senhor Presidente da República para que convoque neste recesso, se possível no dia 6 de dezembro, o Congresso Nacional, para apreciarmos as mensagens da reforma eleitoral, tão necessária à sacramentação do aperfeiçoamento dos institutos democráticos deste País. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Ricardo Fiúza.

O SR. RICARDO FIÚZA (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

A nota lida pelo Deputado Álvaro Valle e distribuída à imprensa pelo PDS provocou por parte do Deputado Israele Dias-Novaes, que responde pela Liderança do PMDB, na sua postura teatral e demagógica, explosões, Sr. Presidente, que, embora colocadas em português castigo, bem formuladas, causaram espécie. Desceu S. Ex.^a a níveis aos quais eu não o julgava capaz de tanto. Anotei algumas expressões. Falou na decência da Casa ultrajada por uma nota a respeito de uma matéria a ser enviada pelo Poder Executivo. Dizia S. Ex.^a que o Governo queria passar por vítima e se dirigiu ao partido que represento com muita honra, nesta hora, dizendo ser uma "pseudo-representação partidária, química, preguiçosa e mentirosa".

Quanto a expressão mentirosa eu a devolvo a S. Ex.^a, o Deputado Israel Dias-Novaes. Mentirosa deve ser S. Ex.^a. Não estamos aqui para ouvir agressões, estamos aqui para discutir as matérias e para expor democraticamente os nossos pontos de vista. A nota está vazada nos mais elevados termos, Sr. Presidente, e não é suficiente para provocar uma ira incontida, chegando às raias da agressão aos companheiros que estão ao seu lado. Legitimamente, tanto quanto S. Ex.^a, não estamos dispostos em momento algum a ouvir essas grosserias, essa falta de ética parlamentar sem dar a resposta devida.

Se S. Ex.^a cumpre o seu dever de acordo com a sua consciência, nós também cumprimos com o nosso e de acordo com as nossas consciências. Aqui não existe o monopólio da verdade. Somos a maioria nesta Casa legitimamente pelo apoio do povo brasileiro que nos deu maioria dos votos nas últimas eleições. Nós aqui debatemos exaustivamente. S. Ex.^a disse que foi um dia glorioso o dia da derrota da sublegenda quando alguns companheiros nossos divergiram da orientação do partido e engrossaram as hostes oposicionistas na maioria das vezes, Sr. Presidente, movidos por interesses locais, questiúnculas locais, interesses eleitorais. Mas causa espécie que a Maioria não tem o direito de se defender, que a Maioria não tem o direito de legislar da melhor forma que julga, para os interesses deste País.

A Oposição pode se reunir, pode fazer a sublegenda disfarçada pelas coligações que não representam os partidos. As Oposições escondidas sob o leviatã do PMDB, porque os outros partidos nada significam, querem a oportunidade de manipular a todos, manipular os outros pequenos partidos, utilizando-os a seu bel-prazer. Nós não temos o direito de optar pela melhor forma, pela forma que nos parece mais acertada, para consolidar os partidos, para

consolidar o ideário de cada um, para fazer com que os partidos se fortaleçam. Sabe por que, Sr. Presidente? Porque essa forma adotada não consulta aos interesses diretos e eleitoreiros da Oposição, neste momento, neste País. Continuaremos com altivez e com dignidade a exercer o direito que nos assiste a Constituição: de propor as medidas, de apoiar o Presidente da República, João Figueiredo que, com a sua humildade, tem refreado o seu temperamento e tem sido uma das vítimas das calúnias, da injustiça, da imprensa que hoje é livre a criticá-lo, a injuriá-lo e, na grande parte das oportunidades, até agressões pessoais, orquestradas. Mas esses homens que hoje nos agride pensam deter o monopólio da verdade e da dignidade.

Continuaremos firmemente ao lado do Presidente João Figueiredo, porque julgamos que os nossos caminhos são os caminhos mais adequados para garantir a estabilidade política nesta transição, nesta transição do longo período do arbitrio para a democracia plena que todos desejamos.

Raciocinamos, vemos que a sociedade não raciocina em conjunto, que é um conjunto heterogêneo de opiniões, de formações, de ideologias. E para compatibilizar todos esses anseios, haveremos de dotar este País da legislação que julgarmos mais pertinente.

Se S. Ex.^as que compõem a Oposição julgarem que os nossos caminhos não são os adequados, que utilizem os remédios parlamentares, que utilizem a tribuna, mas que respeitem os seus companheiros que exercem, tanto quanto eles, com a maior dignidade o exercício de um mandato popular conferido pelo povo brasileiro. (Muito bem!)

O SR. GETÚLIO DIAS — Sr. Presidente, peço a palavra, como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Já concedi a palavra a dois Líderes, concedo-a também a V. Ex.^a

O SR. GETÚLIO DIAS (Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Na verdade, o fato de ontem é apenas a repetição monótona dos regimes de arbitrio, dos regimes militares. Na verdade, o nobre Líder que responde pelo PDS é desses brasileiros que ainda não têm consciência do momento que vivem. Na verdade, S. Ex.^a, no fundo da sua consciência de homem esclarecido, sabe que vivemos num País periférico do Terceiro Mundo, onde se multiplicam os regimes de força, preferencialmente as ditaduras militares. Ditaduras ora disfarçadas com o Congresso aberto, mas com o Congresso sob o controle do General de plantão do Palácio do Planalto. Um General sucede outro General, um ato a outro ato.

O monte que aqui chegou, chamado "pacote" é uma espécie de bomba retardada do lamentável episódio do Riocentro. É a bomba retardada que o Presidente Figueiredo, ainda no entusiasmo da abertura, pediu que jogassem sobre ele. Chega este episódio lamentável a colocar em situação vergonhosa todo o PDS, que esbraveja para apagar o seu constrangimento de homens que, afinal, deveriam ter um outro destino, mas que destino cruel do regime de força os faz office-boys dos "Generais de plantão".

O que aconteceu no passado, com um Vice-Presidente como Pedro Aleixo, um homem da Revolução, que apenas por ser civil não assumiu a Presidência da República, foi um espetáculo que envergonha o Brasil. Veio, depois, toda aquela história, todo este inventário de pacotes eleitorais para que o Governo, contra a decisão da maioria, mantenha o poder; contra a decisão da maioria dos brasileiros, contra a maioria da consciência crítica do Brasil, tenha, aqui, uma maioria manipulada, uma maioria dócil, de dobradiça na espinha, a esbravejar que apóia o Governo.

Não precisa esbravejar. Nós sabemos que, docilmente, apoiarão todas as medidas que o Governo pretender — à favor do Governo e até contra esta Casa. Não são frutos da consciência política da Nação. São essas flores artificiais, criadas sempre nas estufas dos regimes de força e prontos a defender todo o arbitrio, tudo o que se violar de direitos humanos, de direitos democráticos. Estão prontos a emprestar os seus anéis, a sua cultura, para servir à causa dos que estão no poder.

Isto é da História da Humanidade. Não será diferente, hoje, do que foi nesses tantos mil anos de civilização.

Chega aqui esta medida que melancolicamente, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, é uma espécie de demissão do Presidente Figueiredo. O Presidente Figueiredo existia em razão da sua meta de abertura. Quando cessa a abertura e ele capitula, ele repete o episódio do General, do Marechal — às vezes eu me engano, porque vez por outra tem Marechal no Poder; agora já tem General; primeiro, foi o Marechal Castello Branco, depois o Marechal Costa e Silva; agora até General já chega ao Poder, de maneira que o General Figueiredo, na verdade, com o anúncio deste "Pacote", mostrou que se demitiu daquele compromisso de honra que assumiu perante a Nação, de fazer deste País uma Democracia.

Por outro lado, Sr. Presidente, na verdade a Nação recebeu isso com muita melancolia e com o pesar do destino do Presidente Figueiredo. Aqui, nesta Casa, as vozes da Oposição estão conscientes do seu dever, sabendo o que estão fazendo, sabendo que são personagens desta hora da História, que são personagens para viver com o povo as suas humilhações, os seus sofrimentos, sabendo que os poderosos estão insensíveis a tudo para repartir o poder entre si, entre os seus. Mas, veja que quando o Presidente Figueiredo sofreu o seu enfarte, a Oposição — e lembro-me que fui um dos oradores desta tribuna — veio desejar o mais pronto restabelecimento do Presidente, para que S. Exceléncia conseguisse exercer a reitoria desse processo de abertura.

Sr. Presidente, aqui vim, a esta tribuna, quando da concessão da anistia, para cumprimentar o Presidente Figueiredo e dizer que ele era, efetivamente, o que consolava, era o realizador da anistia.

Esta é uma Oposição independente, que não se patrulha por ninguém. Quando o Presidente Figueiredo toma medidas que efetivamente refletem o pensamento dominante da Nação, nós aqui chegamos, de coração aberto, inspirados no gesto. E proclamamos mais; que a posse do Vice-Presidente Aureliano Chaves era uma espécie de precedente didático: começava, assim, na prática, o processo democrático. Já não acontecia o que aconteceu com Pedro Aleixo. Lembro-me que fiz, inclusive, esta referência em homenagem ao processo de abertura, que hoje vejo, melancolicamente, capitular. Entre a herança e a lembrança do seu pai Euclides Figueiredo, o Presidente Figueiredo preferiu ficar com a cadeira de Presidente. Sucumbiu à bomba retardada do Riocentro. Este é o fulcro da questão.

Quanto ao PDS — a ARENA, de triste memória — hoje o PDS é uma espécie de ARENA piorada; está ai para cumprir as ordens desse General, e se esse for substituído por uma Junta, para cumprimentar a Junta, por achar que são os três melhores escolhidos entre as Forças Armadas, que "hão de conduzir este País ao seu destino de ordem e de progresso", o PDS ficará aqui, assim, dependendo dos atos de arbitrio para eleger seus Deputados, como se a deputação fosse alguma coisa que não pudesse separar das suas vidas, como se isso não fosse uma eventual representação, que só tem valor no dimensionamento de se representar efetivamente o povo e não a parcelas comprometidas do poder.

Pobre PDS! Pobre PDS, que tem que ir para as eleições com as muletas dos atos de força, de arbitrio que só pode chegar para buscar, para recolher o voto do povo, na medida do comprometimento da sua dignidade, do emprego, da demagogia barata — mercenária, sobretudo.

Os desabafos do Líder do Governo são uma espécie de orquestração, para ver se apagam os gritos da própria consciência; uma espécie de sedativo que encontra o PDS, para ver se dorme melhor a noite de hoje, depois de viver esses pesadelos de estar ai a defender um Governo que hoje não só compromete o regime, o caminho democrático, mas vem comprometendo, sobretudo — e isto sim, é que atenta contra a segurança nacional — o nosso território, as entradas do nosso território, quando negocia descaradamente Carajás. Isto, sim, é que atenta contra a segurança nacional.

Enfim, Sr. Presidente, aqui fica o registro de uma Oposição que sabe que os caminhos de amanhã nascem da História; nós semeamos, na consciência crítica cívica do povo brasileiro, aqueles caminhos que não são nossos, porque são do povo, e sendo do povo, hão de representar o futuro. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas, neste Plenário, destinada à discussão dos Projetos de Decreto Legislativo n.os 53 e 54, de 1981-CN, referentes, respectivamente, aos Decretos-leis n.os 1.871 e 1.870, de 1981.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Passa-se à
ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n.º 43, de 1981, que dá nova redação ao art. 25 da Constituição Federal, tendo

Parecer, sob n.º 101, de 1981-CN, da Comissão Mista, pela rejeição da Proposta, vencido o Sr. Senador José Fragelli.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão conjunta realizada no dia 18 do corrente, às dezenove horas, ficando a votação adiada por falta de quorum.

O Sr. Ruy Côdo — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Está inscrito, para encaminhar a votação, o nobre Deputado Ruy Côdo. Concedo a palavra ao nobre Deputado Ruy Côdo, por 5 minutos.

O SR. RUY CÔDO (Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O nobre Deputado Pedro Geraldo Costa, na curta passagem por esta Casa, como suplente, deixou consignado uma emenda constitucional que eu reputo de muito valia. E digo porque, S. Ex.^a não pertence ao meu Partido, mas ao Partido do Governo. Fui Deputado com S. Ex.^a, na Assembléa Legislativa, por 8 anos, e sei do seu caráter, do seu espírito, da sua luta. E, nesta Casa, quando por esses poucos meses que aqui passou, deixou consignado, nos Anais desta Casa, uma emenda que altera o artigo 25 "Do produto da arrecadação dos impostos mencionados nos itens 4.º e 5.º, do artigo 21, a União distribuirá 25% na forma seguinte: no item 4.º, que é justamente a alteração que S. Ex.^a fez, através da emenda que recebeu o benéplácito de muitos dos Srs. Parlamentares, 1% ao Fundo de Manutenção das Casas Assistenciais". Veja V. Ex.^a, Sr. Presidente, que é 1% o que o Deputado Pedro Geraldo Costa solicita a este Congresso Nacional para que seja distribuído.

Lamentavelmente, Sr. Presidente, o Deputado Evandro Ayres de Moura, que talvez não tenha sentido, na hora de dar o parecer, e deu-o contrário, rejeitou-o, talvez S. Ex.^a não tenha conhecimento das entidades assistenciais.

Falo, com conhecimento de catedra, Sr. Presidente, porque sou Presidente do Conselho Deliberativo da Casa de Davi. Congregamos, nesta Casa, lamentavelmente, porque o nosso desejo é que ela estivesse vazia, 600 crianças débeis mentais. Com que sacrifício, com que luta, fazemos a manutenção. Estas crianças, Sr. Presidente, alimentam-se como um ser qualquer, normal; seiscentas crianças se alimentando todo dia, com assistência médica, remédios mais caros para atender justamente esse problema.

Vejam V. Ex.^{as} que a emenda constitucional n.º 43, do nobre Deputado Pedro Geraldo Costa tem um alcance social profundo.

Quero fazer um apelo a esta Casa que, no dia da votação, dêem esse 1% às instituições. As campanhas da APAE nós conhecemos, a luta que ela faz justamente para se manter. A Casa André Luiz, em São Paulo — o nobre Deputado Israel Dias-Novaes é profundo conhecedor e sabe perfeitamente aquilo que a Casa André Luiz faz. E a Casa de Davi, da qual tenho a honra, Sr. Presidente, de ser o Presidente do Conselho Deliberativo? Então, eu sei a luta que nós fazemos para a sua manutenção. Batemos às portas de sócios contribuintes, cada um leva um tijolinho, todos os meses, numa pequena parcela de seu salário para ajudar. A Secretaria da Promoção Social do Estado também dá a sua contribuição, mas, não é suficiente.

Então, é preciso que algo mais seja feito para evitar justamente essa mão estendida à caridade pública, para manutenção de crianças, de seres humanos, que são justamente nossos filhos, enfim, são gente como nós, mas, estão precisando de auxílio, de ajuda.

Por essa emenda, quero cumprimentar o nobre Deputado Pedro Geraldo Costa que, quando passou por esta Casa, deixou esta emenda. Tenho a certeza de que todos haverão de acolhê-la. (Muito bem!)

O Sr. José Carlos Vasconcelos — Peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Concedo a palavra ao nobre Deputado José Carlos Vasconcelos.

V. Ex.^a dispõe de 5 minutos para encaminhar.

O SR. JOSÉ CARLOS VASCONCELOS (Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Desde ontem que vivemos, nesta Casa, aquela aventura de "Alice no País das Maravilhas".

Ontem, discutimos, aqui, a emenda à Constituição do nobre Deputado Ruy Côdo, que pretendia fosse oficializada, através de recursos compatíveis, o pré-ensino escolar e o parecer do nobre Relator, Aderbal Jurema, defendia a emenda para, no fim, concluir pela sua rejeição, porque, dizia S. Ex.^a, poderia ser tirado recursos do ensino primário, quando, antes, reconhecia, inclusive, que queria o Deputado Ruy Côdo que a União oferecesse às prefeituras, de quem se pretendia tirar recursos, condições financeiras para aplicação dessa emenda.

Hoje, quando se procura meios para as sociedades assistenciais, temos um parecer com semelhança aquele anterior a que me referi. O nobre Relator elogia a proposição apresentada a esta Casa, para, no fim, concluir contra a proposição. Mas, S. Ex.^a diz coisas interessantes, Sr. Presidente diz, aqui o seguinte:

"Nas preliminares da proposição irretocável, no que tange ao mérito, apresenta-se discutível, em primeiro lugar, porque este artigo foi recentemente emendado, estando, de certo, às vésperas de uma reforma constitucional."

O Relator é do partido oficial, do partido do Governo e levanta, inclusive, a hipótese de uma reforma constitucional, que iria colocar ordem nesta Nação. Tanta desordem posta nesta Nação, a partir de 1964, por um esquema de força, por um esquema de baionetas armadas! E onde está o Sr. Relator esta noite? Entre o seu relatório e a votação da matéria em plenário, aconteceu a desorganização total da Nação. Por isso, de certo, S. Ex.^a não está aqui, S. Ex.^a que pregava uma reforma constitucional, acreditando, de certo, no Presidente que ajudou a eleger e que ocupa, hoje, a Chefia do Estado e do País.

Aconteceu, de ontem para hoje, a desordem total da Nação, através de uma iniciativa do Senhor Presidente da República, que é uma ácinte ao povo brasileiro, subvertendo a ordem, procurando impingir ao povo brasileiro uma reciclagem desse regime que explora o povo e que serve aos interesses exteriores que é o famoso, como disse o nobre Líder do PMDB, nesta noite, o Deputado Israel Dias-Novaes, monte de novembro; o monte de novembro que trai a Nação; o monte de novembro que é contra o povo brasileiro; o monte de novembro que procura os caminhos da traição para impedir, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, que o povo se manifeste livremente e derrote este Governo que, há tantos anos, tiraniza a nossa Nação.

É por isso que vemos, na noite de hoje, vazia a Bancada do PDS. Ontem, o Relator pregava uma reforma constitucional para democratizar o País, para ordenar o caos instituído a partir de 64. Hoje, S. Ex.^a foge. Ontem, pregava, porque acreditava na palavra do seu Presidente; hoje, foge não sei se por vergonha ou se por subserviência.

O que devemos nós patriotas, neste Congresso, é responder aos segmentos da sociedade brasileira que estão estarrecidos, Sr. Presidente; o que devemos é enfrentar esse regime. Antes uma Casa fechada do que um parlamento subserviente que venha legitimar um regime espúrio. É por isso que nós trazemos, na noite de hoje, a posição de um membro do PDS, Relator desta matéria, que fugiu do plenário, por não ter, talvez, a coragem de enfrentar um regime que quer se perpetuar através do Monte de Novembro. E o que é o Monte? O Monte é o monte da traição, da indignidade, é

o monte que atraíoa a Nação, que quer manter escravo o povo brasileiro. Por isso que vemos fugindo do plenário aqueles que assumiram a responsabilidade de acreditar na democracia proposta pelo Presidente Figueiredo.

Ao encaminhar esta matéria, tenho que fazer este protesto. A consciência da Nação brasileira exige que todos os Parlamentares, Deputados e Senadores, digam um basta. A responsabilidade não é nossa quanto ao fechamento desta Casa.

É melhorvê-la fechada do que servir a um regime que produz os montes, como esse anunciado pelo Presidente Figueiredo. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — A proposta de Emenda à Constituição exige “quorum” qualificado para deliberação. Sendo evidente a inexistência de “quorum” em plenário, deixa, mais uma vez, de ser procedida a votação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) —

Item 2:

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n.º 44, de 1981, que altera a redação do § 3.º e revoga o § 4.º do art. 59 da Constituição Federal, tendo

Parecer, sob n.º 103, de 1981-CN, da Comissão Mista; pela aprovação da proposta, vencido o Sr. Senador Aloysio Chaves.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão conjunta realizada no dia 18 do corrente, às dezenove horas, ficando a votação adiada por falta de “quorum”.

A proposta de emenda à Constituição exige “quorum” qualificado para a deliberação. Sendo evidente a falta de “quorum” em plenário, deixa, mais uma vez, de ser procedida a votação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 25 minutos.)

INQUILINATO

**Lei nº 6.649, de 16-5-79,
alterada pela Lei nº 6.698, de 15-10-79**

- *Quadro comparativo anotado da legislação vigente com a legislação anterior*
- *Glossário*
- *Histórico (tramitação legislativa) da legislação vigente.*

PREÇO: Cr\$ 150,00

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas
Senado Federal — Anexo I — 22º andar
ou pelo REEMBOLSO POSTAL
(CEP: 70160)

REPRESENTAÇÕES POR INCONSTITUCIONALIDADE DISPOSITIVOS DE CONSTITUIÇÕES ESTADUAIS

Acórdãos do STF (íntegras) em Representações por Inconstitucionalidade de dispositivos de Constituições estaduais. Resoluções do Senado Federal, suspendendo a execução de dispositivos julgados inconstitucionais pelo STF

EDIÇÃO: 1976
2 tomos

**PREÇO:
Cr\$ 150,00**

À VENDA NO SENADO FEDERAL, SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS (Anexo I)

Os pedidos de publicação deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL — BRASÍLIA — DF — 70160
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

O PODER LEGISLATIVO E A CRIAÇÃO DOS CURSOS JURÍDICOS

Obra comemorativa do Sesquicentenário da Lei de 11 de agosto de 1827, que criou os Cursos Jurídicos de São Paulo e Olinda.

Precedentes históricos, debates da Assembléia Constituinte de 1823, Decreto de 1825 com os Estatutos do Visconde da Cachoeira, completa tramitação legislativa da Lei de 11-8-1827, com a íntegra dos debates da Assembléia Geral Legislativa (1826-1827), sanção imperial e inauguração dos Cursos de São Paulo e Olinda.

Índices onomástico e temático

410 páginas

PREÇO: Cr\$ 70,00

Pedidos pelo reembolso postal à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL
(Anexo I) — Brasília — DF — 70160

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA N° 68

Está circulando o nº 68 da
**REVISTA DE INFORMAÇÃO
LEGISLATIVA**,
periódico trimestral de pesquisa
jurídica e documentação legislativa
editado pela Subsecretaria de
Edições Técnicas do Senado Federal.

Este número, com 346 páginas, contém as seguintes matérias:

COLABORAÇÃO

Do constitucionalismo — suas origens e sua afirmação — *Nailé Russomano de Mendonça Lima*

Reflexões sobre o princípio da separação de poderes: o *parti pris* de Montesquieu — *José Geraldo de Souza Júnior*

Sobre os direitos humanos no Estado intervencionista — *Alcino Pinto Falcão*

Imunidades parlamentares — *José Alfredo de Oliveira Baracho*

O congestionamento do Supremo Tribunal Federal e da Suprema Corte americana — *Torquato Lorena Jardim*

O sufrágio universal — *Ronaldo Rebello Britto Poletti*

Representação popular — *Osvaldo Melo*

Partidos políticos brasileiros — *Otávio Mendonça*

Garantias do Ministério Público Federal — *Arx Tourinho*

Juizado de instrução francês: subsídios para sua adoção pelo Direito brasileiro — *Carlos Alberto Provenciano Gallo*

Direito de Visita — *Fábio Maria de Mattia*

Os excepcionais, principalmente os cegos, e o Direito de Autor — *Antônio Chaves*

Comunicação por satélite — *Carlos Alberto Bittar*

“Leasing” — *Otto de Andrade Gil*

DOCUMENTAÇÃO

Emenda Constitucional nº 14, de 9 de setembro de 1980

— Histórico (tramitação legislativa)

— Mandado de segurança impetrado pelos Senadores *Itamar Franco e Mendes Canale*

Preço:
Cr\$ 120,00

A Revista pode ser adquirida na Subsecretaria de Edições Técnicas-Senado Federal (22º andar) — Brasília-DF (CEP 70160) ou pelo Reembolso Postal

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusa as despesas de correio)

Seção I (Câmara dos Deputados)

Via-Superfície

Semestre	Cr\$	2 000,00
Ano	Cr\$	4.000,00
Exemplar avulso	Cr\$	50,00

Seção II (Senado Federal)

Via-Superfície

Semestre	Cr\$	2 000,00
Ano	Cr\$	4 000,00
Exemplar avulso	Cr\$	50,00

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque Visado, pagáveis em Brasília ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal — Agência Parlamento, Conta-Corrente nº 950 052/5, a favor do:

Centro Gráfico do Senado Federal

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1 203 — Brasília — DF
CEP 70 160

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 69

Está circulando o nº 69 da **REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA**, periódico trimestral de pesquisa jurídica e documentação legislativa editado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Este número, com 364 páginas, contém as seguintes matérias:

COLABORAÇÃO

- Estrutura lógica das normas jurídicas — *Senador Franco Montoro*
Da obrigação de depor perante CPIs criadas por Assembléia Legislativa — *Senador Paulo Brossard*
Reeleição das Mesas do Legislativo — *Geraldo Ataliba*
Prerrogativas do Poder Legislativo — *Iduna E. Weinert*
As idéias fundamentais da Constituição de 1891 — *Clovis V. do Couto e Silva*
Reavaliação das fontes do Direito Internacional Público ao início da década de oitenta — *Antônio Augusto Cançado Trindade*
O anteprojeto de nova CLT e a Constituição — *A. F. Cesarino Júnior*
O Estado e as autarquias de serviços — *Ney da Fontoura Bocanera*
O instituto jurídico da reabilitação — *Armida B. Miotto*
Ressocialização e saúde mental — *J. Treiger*
Os fatores sócio-culturais e a conduta delinqüente — *Edmundo Oliveira*
Pontes de Miranda — *Pinto Ferreira*
Aspectos processuais da aplicação da teoria das dívidas de valor — *Arnoldo Wald*
Castração. Esterilização. “Mudança” artificial de sexo — *Antônio Chaves*

DOCUMENTAÇÃO

- Emenda Constitucional nº 15, de 19 de novembro de 1980
Emenda Constitucional nº 16, de 27 de novembro de 1980
Emenda Constitucional nº 17, de 2 de dezembro de 1980

A Revista pode ser adquirida na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal (22º andar) — Brasília-DF (CEP 70160) ou pelo reembolso postal.

Preço: Cr\$ 120,00

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 64 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 50,00